



CARTA EDUCATIVA

do Município de Belmonte

1.ª REVISÃO

Ficha Técnica do Documento

Título:	Revisão da Carta Educativa do Município de Belmonte
Descrição:	Relatório que pretende estabelecer a atualização das dinâmicas do sistema educativo e a caracterização da rede escolar atual do concelho e, em função das mesmas, a calibração da programação da Carta Educativa e o enquadramento do concelho nas metas nacionais em matéria de Educação.
Data de produção:	19 de agosto de 2022
Data da última atualização:	25 de outubro de 2022
Versão:	Versão 04
Desenvolvimento e produção:	GeoAtributo – C.I.P.O.T., Lda.
Coordenador de Projeto:	Ricardo Almendra
Equipa técnica:	Liliana Sousa Rosa Silva Susana Queirós
Código de documento:	020
Estado do documento	Para validação pelo Município.
Código do Projeto:	151050101
Nome do ficheiro digital:	CE_Belmonte_v04

ÍNDICE

I. INTRODUÇÃO	16
I.1. O CONTEXTO DO TRABALHO DE MONITORIZAÇÃO DA CARTA EDUCATIVA DE BELMONTE.....	16
I.1.1. <i>Metodologias e Objetivos Estratégicos</i>	17
I.1.2. <i>Enquadramento Legislativo Atual</i>	19
II. ATUALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO SOCIOEDUCATIVO	20
II.1. LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA E ADMINISTRATIVA	20
II.2. DINÂMICA POPULACIONAL	21
II.2.1. <i>Evolução Demográfica</i>	21
II.2.1.1. <i>A Distribuição Espacial da População</i>	23
II.2.1.2. <i>População Residente</i>	23
II.2.1.3. <i>Densidade Populacional</i>	26
II.2.1.4. <i>A Distribuição Etária da População Residente</i>	27
II.2.2. <i>Taxas de Natalidade e Mortalidade</i>	40
II.2.3. <i>Índices de Juventude e Envelhecimento da População</i>	43
II.2.4. <i>Tipologia das Áreas Urbanas</i>	46
II.2.5. <i>Atividades Económicas</i>	48
II.2.5.1. <i>Setores de Atividade</i>	48
II.2.5.2. <i>Estrutura do Emprego</i>	52
II.2.5.3. <i>Qualificação dos Recursos Humanos</i>	60
II.2.6. <i>Cenário Prospetivo da Evolução População</i>	63
II.3. DINÂMICA ESCOLAR	71
II.3.1. <i>Evolução do número de alunos no concelho</i>	72
Rede Pública	72
Rede Privada	74
II.3.2. <i>Educação Pré-Escolar</i>	75
II.3.3. <i>Ensino Básico</i>	77
II.3.3.1. <i>1.º Ciclo do Ensino Básico</i>	77
II.3.3.2. <i>2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico</i>	78
II.3.4. <i>Ensino Secundário</i>	79
II.3.5. <i>Ensino Profissional</i>	80
II.3.6. <i>Ensino Recorrente</i>	81
II.3.7. <i>Ensino Artístico</i>	81
II.3.8. <i>Ensino Superior</i>	81
II.3.9. <i>Regime de Educação Inclusiva</i>	81
II.3.10. <i>Educação e Formação</i>	83
II.3.11. <i>Domínio do Apoio à Família</i>	85
II.3.12. <i>Ação Social Escolar</i>	86
II.3.12.1. <i>Refeições</i>	87
II.3.12.2. <i>Material escolar</i>	88
II.3.12.3. <i>Transportes escolares</i>	90
II.4. PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE ALUNOS DO CONCELHO.....	92
III. A REDE MUNICIPAL ATUAL	96
III.1. AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS	96

III.2.	ESCOLAS NÃO AGRUPADAS	97
III.3.	REDE PRIVADA E SOLIDÁRIA.....	98
III.4.	CARATERIZAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR	98
III.4.1.	<i>Rede de Creches</i>	100
III.4.2.	<i>Educação Pré-Escolar</i>	101
	Rede Pública	101
	Rede Privada e Solidária	102
III.4.3.	<i>Ensino Básico</i>	102
III.4.3.1.	<i>1.º ciclo</i>	102
III.4.3.2.	<i>2.º e 3.º ciclos</i>	103
III.4.4.	<i>Ensino Secundário</i>	103
III.4.5.	<i>Ensino Profissional</i>	103
III.4.6.	<i>Ensino Recorrente</i>	104
III.4.7.	<i>Ensino Artístico</i>	105
III.4.8.	<i>Ensino Superior</i>	106
III.4.9.	<i>Educação e Formação</i>	106
	Cursos de Educação e Formação (CEF)	106
	Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA)	107
	Programa de Formação em Competências Básicas (PFCB)	109
	Formação Modular Certificada (FMC).....	109
	Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF)	110
	Percursos Curriculares Alternativos (PCA)	110
III.5.	CARATERIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	110
III.5.1.	<i>Evolução do número de docentes</i>	110
III.5.2.	<i>Evolução da população não docente</i>	112
III.6.	CARACTERIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS - RECURSOS FÍSICOS (TIPO E QUALIDADE DAS INSTALAÇÕES, INFRAESTRUTURAS BÁSICAS, ESPAÇOS EXTERIORES E DE APOIO).....	113
III.6.1.	<i>Infraestruturas Existentes</i>	114
III.6.2.	<i>Taxas de ocupação/saturação dos espaços</i>	116
III.6.3.	<i>Segurança dos estabelecimentos de ensino</i>	119
III.6.4.	<i>Equipamentos Existentes</i>	121
III.6.5.	<i>Estado de conservação dos estabelecimentos escolares</i>	122
III.7.	OUTROS EQUIPAMENTOS DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO ENSINO NO CONCELHO	124
III.7.1.	<i>Equipamentos Desportivos</i>	124
III.7.2.	<i>Equipamentos Culturais</i>	126
III.7.3.	<i>Equipamentos de Lazer</i>	128
III.8.	ACESSIBILIDADES E REDE DE TRANSPORTES MUNICIPAL	129
III.8.1.	<i>Rede viária</i>	129
	Rede Rodoviária	129
	Rede Ferroviária.....	130
III.8.2.	<i>Acessibilidades</i>	131
III.8.3.	<i>Mobilidade inter e intraconcelhia</i>	133
III.9.	SÍNTESE DO DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO	144
III.9.1.	<i>Contexto Demográfico</i>	144
III.9.2.	<i>Contexto Educativo</i>	146
III.9.3.	<i>Sistema de Ensino</i>	148
III.9.3.1.	<i>Análise Quantitativa</i>	148
	Oferta (Pública e Privada)	148

Procura (Existente e Potencial)	149
III.9.3.2. <i>Análise Qualitativa</i>	151
Qualidade dos Edifícios Escolares	151
Segurança dos Edifícios Escolares	151
III.9.4. <i>Atualização da Matriz SWOT</i>	151
IV. A CARTA EDUCATIVA: CALIBRAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO	155
IV.1. CENÁRIO DE PARTIDA	155
IV.2. BALANÇO DA EXECUÇÃO – INDICADORES DE RESULTADOS	157
IV.2.1. <i>Eixo1: Requalificação dos equipamentos escolares</i>	158
Intervenções de requalificação	158
Encerramentos	159
Capacidade instalada por estabelecimento e nível de educação e ensino	160
IV.2.2. <i>Eixo 2: Promoção da qualidade e do sucesso educativo e formativo</i>	163
IV.2.1. <i>Eixo 3: Incentivo à oferta do ensino profissionalizante</i>	164
IV.3. A EDUCAÇÃO NO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM)	164
IV.4. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	165
Estratégia de Desenvolvimento do Concelho	166
Revitalização das Dinâmicas Populacionais	166
Diversificação do Tecido Económico Local	167
Otimização da Rede Escolar	167
Combate ao Abandono e Insucesso Escolar e Incremento de Currículos Alternativos	168
IV.5. CRITÉRIOS PARA O REORDENAMENTO DA REDE ESCOLAR	169
Condições de Acesso dos Alunos à Escola	169
Rede de Transportes (Adequação dos Circuitos e Horários)	170
Cobertura Desejável	170
Número de Alunos por Turma	172
Proximidade de Outros Equipamentos Coletivos	174
Integração da Escola na Comunidade e Intercâmbio no Uso dos Equipamentos Coletivos	174
Integração Urbanística e Arquitetónica das Escolas	174
Ausência de Aspetos Ambientais Negativos	174
IV.6. AJUSTAMENTOS NA PROGRAMAÇÃO	174
IV.6.1. <i>Eixo1: Requalificação dos equipamentos escolares</i>	175
1.ª Fase de Ajustamento da Programação	176
2.ª Fase de Ajustamento da Programação	177
Síntese das Propostas de Intervenção	178
IV.6.2. <i>Eixo 2: Promoção da qualidade e do sucesso educativo e formativo</i>	181
Implementação de um sistema de Monitorização da Carta Educativa	181
Implementação de Novos Projetos em Áreas Prioritárias	181
Dinamização do Centro de Apoio à Aprendizagem	182
Consolidação e Reforço da Rede de Cooperação Institucional	183
Formação Contínua de Docentes e Não Docentes	183
Promoção da Implementação da Escola a Tempo Inteiro	183
IV.6.3. <i>Eixo 3: Incentivo à oferta do ensino profissionalizante</i>	183
Promoção da Qualificação e Formação ao Longo da Vida	184
Diversificação das Ofertas Formativas e Profissionalizantes	184
Consolidação e Reforço da Rede de Cooperação Institucional	184
Capacitação para o Empreendedorismo e para a Empregabilidade	185
IV.6.4. <i>Entidades Responsáveis</i>	185
IV.6.5. <i>Cronograma</i>	188

IV.6.6. Plano de Financiamento e Priorização.....	189
V. INDICADORES EDUCATIVOS	191
V.1. RESULTADOS ESCOLARES NAS PROVAS FINAIS E EXAMES NACIONAIS	191
V.2. TAXAS DE RETENÇÃO E DESISTÊNCIA ESCOLAR.....	198
V.3. TAXAS DE ABANDONO ESCOLAR	203
V.4. TAXAS DE TRANSIÇÃO / CONCLUSÃO ESCOLAR	205
V.5. TAXAS DE PRÉ-ESCOLARIZAÇÃO E ESCOLARIZAÇÃO	208
Taxas de Pré-escolarização	212
Taxas de Escolarização	215
VI. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	218
VI.1. SÍNTESE DAS PRINCIPAIS CONCLUSÕES	218
VI.2. RECOMENDAÇÕES PARA O ACOMPANHAMENTO FUTURO DA IMPLEMENTAÇÃO DA CARTA EDUCATIVA – MONITORIZAÇÃO	220
VI.2.1. Recursos.....	220
Recursos Humanos	221
Recursos Técnicos.....	221
VI.2.2. Dispositivos.....	221
VI.2.3. Componentes.....	221
VI.2.4. Instrumentos.....	224
VI.2.5. Responsabilidades	224
VII. BIBLIOGRAFIA	225
ANEXO I – LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA.....	227

ÍNDICE DE MAPAS

Mapa II-1 Enquadramento geográfico e administrativo do concelho de Belmonte.....	20
Mapa II-2 População residente (2021) e respetiva variação relativa (2011-2021) no concelho de Belmonte	25
Mapa II-3 Densidade populacional, por freguesia, em 2001, 2011 e 2021 e respetiva variação (%)	27
Mapa II-4 População residente por grupos etários do concelho de Belmonte (2021)	29
Mapa II-5 População residente em idade escolar do concelho de Belmonte (2021)	36
Mapa II-6 Distribuição da população em idade Pré-Escolar (3-5 anos) no concelho de Belmonte (2011)	36
Mapa II-7 Distribuição da população em idade escolar para a frequência do 1º ciclo (6-9 anos) do Ensino Básico no concelho de Belmonte (2011)	37
Mapa II-8 Distribuição da população em idade escolar para a frequência do 2º ciclo (10-11 anos) do Ensino Básico no concelho de Belmonte (2011)	38
Mapa II-9 Distribuição da população em idade escolar para a frequência do 3º ciclo (12-14 anos) do Ensino Básico no concelho de Belmonte (2011)	39
Mapa II-10 Distribuição da população em idade escolar para a frequência do Ensino Secundário (15-17 anos) no concelho de Belmonte (2011)	39
Mapa II-11 Taxa de natalidade (‰) por freguesia do concelho de Belmonte e respetiva variação (2001-2011).....	41
Mapa II-12 Taxa de mortalidade (‰) por freguesia do concelho de Belmonte e respetiva variação (2001-2011)	42
Mapa II-13 Índice de juventude por freguesia do concelho de Belmonte (2021)	44
Mapa II-14 Índice de envelhecimento por freguesia do concelho de Belmonte (2021)	46
Mapa II-15 Tipologia das áreas urbanas do concelho de Belmonte	47
Mapa II-16 Taxa de atividade por freguesia do concelho de Belmonte (2001-2011).....	57
Mapa II-17 Taxa de desemprego por freguesia no concelho de Belmonte (2001-2011)	58
Mapa II-18 População residente por freguesia do concelho de Belmonte segundo o nível de instrução mais elevado completo (2021)	63
Mapa III-1 Área de influência do agrupamento de escolas do concelho de Belmonte	97
Mapa III-2 Parque escolar do concelho de Belmonte (redes pública e privada)	99
Mapa III-3 Escolas da rede pública do concelho de Belmonte, por níveis de instrução lecionados.....	99
Mapa III-4 Rede de creches no concelho de Belmonte	100
Mapa III-5 Localização dos equipamentos desportivos do concelho de Belmonte	126
Mapa III-6 Localização dos equipamentos culturais do concelho de Belmonte	128
Mapa III-7 Localização dos equipamentos de lazer do concelho de Belmonte	129
Mapa III-8 Rede rodoviária do concelho de Belmonte	130
Mapa III-9 Rede ferroviária do concelho de Belmonte.....	131
Mapa III-10 População residente no concelho de Belmonte, empregada ou estudante (%), segundo o local de trabalho ou estudo (2011)	136
Mapa III-11 Duração média dos movimentos pendulares, em minutos, da população residente empregada ou estudante, de acordo com a freguesia de residência (2011)	139
Mapa IV-1 Proposta geral de intervenção na rede escolar pública do concelho de Belmonte	180

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico II-1 Variação da população residente (2001, 2011 e 2021) nos concelhos que integram a NUT III – Beiras e Serra da Estrela	24
Gráfico II-2 Densidade populacional (2001, 2011 e 2021) no concelho de Belmonte, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente	26
Gráfico II-3 População residente no concelho de Belmonte, por grandes grupos etários (2011 e 2021)	28
Gráfico II-4 Pirâmide etária do concelho de Belmonte (2001 a 2011)	32
Gráfico II-5 Variação da população residente no concelho de Belmonte, por classes etárias quinquenais (2001-2011)	33
Gráfico II-6 Proporção de população residente no concelho de Belmonte, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente em idade escolar, por nível de educação e ensino (2011)	34
Gráfico II-7 Taxa de natalidade no concelho de Belmonte, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2011)	40
Gráfico II-8 Taxa de mortalidade no concelho de Belmonte, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2011)	42
Gráfico II-9 Índices de juventude no concelho de Belmonte, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2011-2021)	44
Gráfico II-10 Índices de envelhecimento no concelho de Belmonte, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2011-2021)	45
Gráfico II-11 População empregada por setor de atividade económica (%) no concelho de Belmonte, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2011)	48
Gráfico II-12 População empregada por setor de atividade económica (%) no concelho de Belmonte (2001-2011)	49
Gráfico II-13 População residente, por grupo de profissões, no concelho de Belmonte, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2011)	50
Gráfico II-14 População ativa e inativa no concelho de Belmonte, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2011)	53
Gráfico II-15 População residente, com e sem atividade económica, por grupo etário, no concelho de Belmonte (2011)	54
Gráfico II-16 População inativa e respetiva situação perante a atividade económica no concelho de Belmonte, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2011)	54
Gráfico II-17 População residente empregada e desempregada no concelho de Belmonte, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2011)	55
Gráfico II-18 População empregada e população desempregada, por grupo etário, no concelho de Belmonte (2011)	56
Gráfico II-19 Condição perante a procura de emprego no concelho de Belmonte (2011)	59
Gráfico II-20 População residente por principal meio de vida no concelho de Belmonte, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2011)	60
Gráfico II-21 Taxa de analfabetismo no concelho de Belmonte, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2001-2011)	61
Gráfico II-22 População residente no concelho de Belmonte, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente, segundo o nível de instrução mais elevado completo (2021)	62
Gráfico II-23 Provável evolução da população residente (2011 a 2031)	68
Gráfico II-24 Pirâmide etária do concelho de Belmonte (2011, 2021 e 2031)	69

Gráfico II-25 Provável variação da população residente no concelho de Belmonte, por classes etárias quinquenais (2011 a 2021)	70
Gráfico II-26 Provável variação da população residente no concelho de Belmonte, por classes etárias quinquenais (2011 a 2031)	71
Gráfico II-27 Evolução do n.º total de crianças e alunos na rede escolar pública do concelho de Belmonte	73
Gráfico II-28 Evolução do n.º de crianças e alunos na rede pública, por nível de instrução lecionado... 73	73
Gráfico II-29 Evolução do n.º total de crianças e alunos na rede escolar privada do concelho de Belmonte	74
Gráfico II-30 Evolução do n.º de crianças e alunos na rede pública, por nível de instrução lecionado... 74	74
Gráfico II-31 Evolução do n.º de crianças na Educação Pré-Escolar da rede escolar pública e privada .. 75	75
Gráfico II-32 Evolução do n.º de alunos no 1.º CEB da rede escolar pública e privada	77
Gráfico II-33 Evolução do n.º de alunos nos 2.º e 3.º CEB da rede escolar pública e privada	78
Gráfico II-34 Evolução do n.º de alunos no Ensino Secundário (cursos científico-humanísticos) da rede escolar pública e privada	79
Gráfico II-35 Evolução do n.º de alunos no Ensino Profissional da rede escolar pública e privada	80
Gráfico II-36 Evolução do número de alunos com NEE na rede pública	83
Gráfico II-37 Evolução do n.º de alunos nas modalidades de educação e formação da rede escolar pública e privada	84
Gráfico II-38 N.º de beneficiário de ASE na rede escolar pública do concelho de Belmonte	88
Quadro II-29 Subsídios concedidos para livros e material escolar nos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário, por escalão atribuído (A, B ou C)	89
Gráfico II-39 N.º de alunos com apoio em livros e material escolar na rede escolar pública do concelho de Belmonte	90
Gráfico II-40 N.º de alunos que utilizam os transportes escolares (2021-2022 e 2022-2023)	91
Gráfico II-41 Evolução estimada da população residente no concelho de Belmonte em idade escolar, por nível de educação e ensino (2011 a 2031)	93
Gráfico II-42 Distribuição estimada da população residente em idade escolar, por nível de educação e ensino, no concelho de Belmonte (2011 a 2031)	94
Gráfico III-1 Evolução do n.º de docentes na rede pública	111
Gráfico III-2 Evolução do n.º de docentes na rede pública por nível de instrução lecionado	111
Gráfico III-3 Evolução do n.º de docentes na rede privada por nível de instrução lecionado	112
Gráfico III-4 Evolução do n.º de profissionais não docentes no Município	113
Gráfico III-5 N.º de salas de aula nos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública	115
Gráfico III-6 Infraestruturas existentes nos estabelecimentos escolares da rede pública	116
Gráfico III-7 Taxa de ocupação dos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública (2022-2023)	118
Gráfico III-8 Segurança dos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública	119
Gráfico III-9 Grau de adequação dos parâmetros de segurança dos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública	120
Gráfico III-10 Segurança do meio envolvente (± 200 metros) aos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública	120
Gráfico III-11 Equipamentos existentes nos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública	121
Gráfico III-12 Condições básicas nos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública	122
Gráfico III-13 Estado geral de conservação do equipamento escolar na rede pública	123
Gráfico III-14 Estado geral de conservação dos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública	123

Gráfico III-15 Necessidades de reparação dos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública	124
Gráfico III-16 População residente empregada ou estudante no concelho de Belmonte, por local de trabalho ou estudo (2011).....	134
Gráfico III-17 População residente empregada ou estudante no concelho de Belmonte por local de trabalho ou estudo (dentro ou fora do município) (2011).....	134
Gráfico III-18 População residente empregada ou estudante concelho de Belmonte, cujo local de trabalho ou estudo é no município (2011)	135
Gráfico III-19 População residente empregada ou estudante concelho de Belmonte, cujo local de trabalho ou estudo é fora do município (2011)	135
Gráfico III-20 Duração média dos movimentos pendulares da população residente empregada ou estudante (2011).....	138
Gráfico III-21 Duração média dos movimentos pendulares da população residente estudante no concelho de Belmonte (2011)	141
Gráfico III-22 Movimentos pendulares com duração superior a 60 minutos, por local de estudo da população residente (2011)	141
Gráfico III-23 Meio de transporte mais utilizado nos movimentos pendulares da população residente no concelho de Belmonte (2011)	142
Gráfico IV-1 Nível global de concretização das propostas da Carta Educativa de 1.ª geração.....	158
Gráfico IV-2 Evolução da execução dos encerramentos de estabelecimentos escolares da educação Pré-Escolar e do 1.º ciclo do Ensino Básico	160
Quadro IV-15 Entidades que intervêm na realização de investimentos nos edifícios escolares (Eixo 1)	186
Quadro IV-16 Entidades que intervêm no plano de transportes escolares.....	187
Quadro IV-17 Entidades que intervêm na configuração da rede da oferta educativa (Eixos 2 e 3)	188
Gráfico V-1 Alunos com classificação positiva (%) nas provas finais do 4.º ano de escolaridade (2014-2015) no concelho de Belmonte e a nível nacional e respetiva meta nacional	193
Gráfico V-2 Alunos com classificação positiva (%) nas provas finais do 6.º ano de escolaridade (2014-2015) no concelho de Belmonte e a nível nacional e respetiva meta nacional	194
Gráfico V-3 Alunos com classificação positiva (%) na prova final de Português do 9.º ano de escolaridade (2014-2015 a 2018-2019) no concelho de Belmonte e a nível nacional e respetiva meta nacional	195
Gráfico V-4 Alunos com classificação positiva (%) na prova final de Matemática do 9.º ano de escolaridade (2014-2015 a 2018-2019) no concelho de Belmonte e a nível nacional e respetiva meta nacional	195
Gráfico V-5 Alunos com classificação positiva (%) no exame nacional de Português do 12.º ano de escolaridade (2014-2015 a 2020-2021) no concelho de Belmonte e a nível nacional e respetiva meta nacional	196
Gráfico V-6 Alunos com classificação positiva (%) no exame nacional de Matemática A do 12.º ano de escolaridade (2014-2015 a 2020-2021) no concelho de Belmonte e a nível nacional e respetiva meta nacional	197
Gráfico V-7 Taxa de retenção e desistência no Ensino Básico no concelho de Belmonte e contexto regional (2007-2008 a 2020-2021).....	200
Gráfico V-8 Taxa de retenção e desistência no 1.º ciclo do Ensino Básico no concelho de Belmonte e contexto regional (2007-2008 a 2020-2021).....	201
Gráfico V-9 Taxa de retenção e desistência no 2.º ciclo do Ensino Básico no concelho de Belmonte e contexto regional (2007-2008 a 2020-2021).....	201

Gráfico V-10 Taxa de retenção e desistência no 3.º ciclo do Ensino Básico no concelho de Belmonte e contexto regional (2007-2008 a 2020-2021).....	202
Gráfico V-11 Taxa de retenção e desistência no Ensino Secundário no concelho de Belmonte e contexto regional (2007-2008 a 2020-2021).....	203
Gráfico V-12 Taxa de abandono escolar no concelho de Belmonte e contexto regional (2001 e 2011)	205
Gráfico V-13 Taxa de transição / conclusão no Ensino Básico no concelho de Belmonte e contexto regional (2007-2008 a 2020-2021).....	206
Gráfico V-14 Taxa de transição / conclusão no Ensino Secundário no concelho de Belmonte e contexto regional (2007-2008 a 2020-2021).....	207
Gráfico V-15 Taxa de transição / conclusão nos cursos científico-humanísticos do Ensino Secundário no concelho de Belmonte e contexto regional (2007-2008 a 2020-2021).....	207
Gráfico V-16 Taxa de transição / conclusão nos cursos com planos próprios e cursos profissionais do Ensino Secundário no concelho de Belmonte e contexto regional (2007-2008 a 2020-2021)	208
Gráfico V-17 População residente segundo o nível de escolaridade no concelho de Belmonte (2011)	209
Gráfico V-18 Evolução da taxa real de pré-Escolarização – NUT I Continente (2007-2008 a 2019-2020)	213
Gráfico V-19 Taxa real de pré-escolarização no concelho de Belmonte e restantes concelhos da NUT III – Beiras e Serra da Estrela (2019-2020)	214
Gráfico V-20 Evolução da taxa real e da taxa bruta de pré-escolarização no concelho de Belmonte (2007-2008 a 2019-2020).....	214
Gráfico V-21 Evolução da taxa bruta de escolarização no Ensino Básico no concelho de Belmonte e contexto regional (2007-2008 a 2020-2021).....	216
Gráfico V-22 Evolução da taxa bruta de escolarização no Ensino Secundário no concelho de Belmonte e contexto regional (2007-2008 a 2020-2021).....	217

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro II-1 Freguesias do concelho de Belmonte e respetiva área (km ² e %)	21
Quadro II-2 Enquadramento demográfico do concelho de Belmonte – População residente e densidade populacional (2011 e 2021)	22
Quadro II-3 Enquadramento demográfico do concelho de Belmonte – Taxas de Natalidade e Mortalidade (2011 e 2020).....	22
Quadro II-4 População residente (2001, 2011 e 2021) e respetiva variação (2001-2011 e 2011-2021) nos concelhos da NUT III – Beiras e Serra da Estrela.....	23
Quadro II-5 População residente, por freguesia, em 2001, 2011 e 2021 e respetiva variação (%).....	25
Quadro II-6 Densidade populacional, por freguesia, em 2001, 2011 e 2021 e respetiva variação (%) ...	27
Quadro II-7 População residente por grandes grupos etários (n.º e %) nas freguesias do concelho de Belmonte e respetiva variação relativa (2011-2021)	30
Quadro II-8 Proporção da população residente em idade escolar (3-17 anos) no concelho de Belmonte, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2011).....	33
Quadro II-9 População em idade escolar (3-17 anos) por nível de educação e ensino nas freguesias do concelho de Belmonte (2011)	35
Quadro II-10 Taxa de natalidade (‰) por freguesia do concelho de Belmonte e respetiva variação (2001-2011)	41
Quadro II-11 Taxa de mortalidade (‰) por freguesia do concelho de Belmonte e respetiva variação (2001-2011)	43
Quadro II-12 Índice de juventude por freguesia do concelho de Belmonte (2011-2021).....	45
Quadro II-13 Índice de envelhecimento por freguesia do concelho de Belmonte (2011-2021)	46
Quadro II-14 População empregada por atividade económica (CAE Rev.3) no concelho de Belmonte (2011)	51
Quadro II-15 Empresas (n.º e %) por atividade económica (CAE Rev.3) no concelho de Belmonte (2011)	52
Quadro II-16 Taxa de atividade concelho de Belmonte, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2011)	56
Quadro II-17 Taxa de atividade por freguesia do concelho de Belmonte (2001-2011).....	57
Quadro II-18 Taxa de desemprego por freguesia do concelho de Belmonte (2001-2011)	58
Quadro II-19 Evolução do n.º de crianças na Educação Pré-Escolar por estabelecimento escolar da rede pública	76
Quadro II-20 Evolução do n.º de crianças na Educação Pré-Escolar por estabelecimento escolar da rede privada.....	76
Quadro II-21 Evolução do n.º de alunos no 1.º CEB por estabelecimento escolar da rede pública	77
Quadro II-22 Evolução do n.º de alunos nos 2.º e 3.º CEB por estabelecimento escolar da rede pública	79
Quadro II-23 Evolução do n.º de alunos no Ensino Secundário (cursos científico-humanísticos) por estabelecimento escolar da rede pública.....	80
Quadro II-24 Evolução do n.º de alunos no Ensino Profissional por estabelecimento escolar da rede pública	81
Quadro II-25 Evolução do n.º de alunos nas modalidades de Educação e Formação por estabelecimento escolar da rede pública.....	84
Quadro II-26 Evolução do n.º de alunos nas modalidades de Educação e Formação por estabelecimento da rede privada.....	85
Quadro II-27 Número de crianças inscritas nas componentes de apoio à família (2022-2023).....	86

Quadro II-28 Subsídios concedidos para livros e material escolar no 1.º ciclo do Ensino Básico, por escalão atribuído (A ou B)	89
Quadro II-29 Subsídios concedidos para livros e material escolar nos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário, por escalão atribuído (A, B ou C)	89
Quadro II-30 População residente estimada, em idade escolar (3 a 17 anos), no concelho de Belmonte (2011 a 2031).....	94
Quadro III-1 Constituição do Agrupamento de Escolas Pedro Álvares Cabral, Belmonte	97
Quadro III-2 Estabelecimentos não agrupados no concelho de Belmonte (rede privada e solidária)	98
Quadro III-3 Rede de creches no concelho de Belmonte	100
Quadro III-4 Estabelecimentos de educação e ensino onde é ministrada a Educação Pré-Escolar no concelho de Belmonte (rede pública)	101
Quadro III-5 Estabelecimentos de educação e ensino onde é ministrada a Educação Pré-Escolar no concelho de Belmonte (rede privada).....	102
Quadro III-6 Estabelecimentos de educação e ensino onde é ministrado o 1º ciclo de Ensino Básico no concelho de Belmonte (rede pública)	102
Quadro III-7 Estabelecimento de educação e ensino onde são ministrados os 2º e 3º ciclos de Ensino Básico no concelho de Belmonte (rede pública)	103
Quadro III-8 Estabelecimento de educação e ensino onde é ministrado o Ensino Secundário no concelho de Belmonte (rede pública)	103
Quadro III-9 Estabelecimento de educação e ensino onde é ministrado o Ensino Profissional no concelho de Belmonte (rede pública)	104
Quadro III-10 Cursos profissionais em funcionamento no concelho de Belmonte no ano letivo 2021-2022.....	104
Quadro III-11 Estabelecimento de educação e ensino onde é ministrado o Ensino Artístico especializado no concelho de Belmonte	106
Quadro III-12 Cursos de Educação e Formação de Jovens (CEF) – habilitações de acesso, tipos e níveis de certificação profissional.....	107
Quadro III-13 Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA) – habilitações de acesso, tipos e níveis de certificação.	108
Quadro III-14 Rede de oferta de cursos EFA no concelho de Belmonte.....	108
Quadro III-15 Taxa de ocupação dos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública (2022-2023).....	117
Quadro III-16 Equipamentos desportivos do concelho de Belmonte	125
Quadro III-17 Número de equipamentos desportivos por freguesia	125
Quadro III-18 Equipamentos culturais do concelho de Belmonte.....	126
Quadro III-19 Número de equipamentos desportivos por freguesia	127
Quadro III-20 Circuitos do Belmonte SIM	132
Quadro III-21 População residente no concelho de Belmonte, empregada ou estudante (n.º e %), segundo o local de trabalho ou estudo (2011).....	137
Quadro III-22 Duração média dos movimentos pendulares (minutos) da população residente empregada ou estudante, de acordo com a freguesia de residência (2011)	140
Quadro III-23 Meio de transporte mais utilizado nos movimentos pendulares da população residente empregada ou estudante, segundo a freguesia de residência (2011)	143
Quadro III-24 Matriz SWOT – Genérico	153
Quadro III-25 Matriz SWOT – Sistema de Educação e Ensino	154

Quadro IV-1 Balanço de execução das propostas de requalificação de estabelecimentos de educação e ensino com oferta da Educação Pré-Escolar e 1.º CEB, previstas na Carta Educativa de 1.ª geração (2007)	159
Quadro IV-2 Balanço de execução das propostas de encerramento de estabelecimentos de educação e ensino, previstas na Carta Educativa de 1.ª geração (2007)	159
Quadro IV-3 Encerramentos executados, não previstos na Carta Educativa de 1.ª geração (2007)	160
Quadro IV-4 Capacidade instalada por estabelecimento e nível de educação e ensino na rede escolar do concelho de Belmonte (2022-2023)	162
Quadro IV-5 Ações não previstas (implementadas) de promoção da qualidade e do sucesso educativo e formativo nos estabelecimentos de educação e ensino do concelho de Belmonte	163
Quadro IV-6 Medidas (não previstas) de incentivo à oferta do Ensino Profissionalizante no concelho de Belmonte	164
Quadro IV-7 Tempos máximos de deslocação a que os alunos deveriam estar sujeitos segundo o nível de educação/ensino frequentado	170
Quadro IV-8 Cobertura estimada e desejável dos estabelecimentos escolares da rede pública do concelho de Belmonte em relação à população em idade escolar em 2026 (projeção)	171
Quadro IV-9 Cobertura estimada e desejável dos estabelecimentos escolares das redes pública e privada do concelho de Belmonte em relação à população em idade escolar em 2026 (projeção)	171
Quadro IV-10 Cobertura estimada e desejável dos estabelecimentos escolares da rede pública do concelho de Belmonte em relação à população em idade escolar em 2031 (projeção)	172
Quadro IV-11 Cobertura estimada e desejável dos estabelecimentos escolares das redes pública e privada do concelho de Belmonte em relação à população em idade escolar em 2031 (projeção)	172
Quadro IV-12 Intervenções de requalificação nos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública (1.ª fase)	176
Quadro IV-13 Estabelecimento potencialmente a encerrar na rede pública (2.ª fase)	178
Quadro IV-14 Síntese das propostas de intervenção na rede escolar pública do concelho de Belmonte	178
Quadro IV-15 Entidades que intervêm na realização de investimentos nos edifícios escolares (Eixo 1)	186
Quadro IV-16 Entidades que intervêm no plano de transportes escolares	187
Quadro IV-17 Entidades que intervêm na configuração da rede da oferta educativa (Eixos 2 e 3)	188
Quadro IV-18 Calendarização geral das propostas de ajustamento na programação	189
Quadro V-1 Metas nacionais de classificação positiva nas provas finais e exames nacionais do ensino público para o ano de 2015	192
Quadro V-2 Classificação média nas provas finais de Português e Matemática do 4.º ano de escolaridade (2014-2015) no concelho de Belmonte e a nível nacional	193
Quadro V-3 Classificação média nas provas finais de Português e Matemática do 6.º ano de escolaridade (2014-2015) no concelho de Belmonte e a nível nacional	194
Quadro V-4 Classificação média nas provas finais de Português e Matemática do 9.º ano de escolaridade (2014-2015 a 2018-2019) no concelho de Belmonte e a nível nacional	196
Quadro V-5 Classificação média nos exames nacionais de Português e Matemática A do 12.º ano de escolaridade (2014-2015 a 2020-2021) no concelho de Belmonte e a nível nacional	197
Quadro V-6 Resultados escolares nas provas finais e exames nacionais observados no concelho de Belmonte, comparativamente com as metas nacionais e os valores observados a nível nacional (2015)	198
Quadro V-7 Metas nacionais das taxas de repetência para o ano de 2015	199
Quadro V-8 Metas nacionais das taxas de desistência para o ano de 2015	199

Quadro V-9 População residente, segundo o nível de escolaridade, por grupos etários, no concelho de Belmonte (2011).....	210
--	-----

I. INTRODUÇÃO

O presente capítulo tem por objetivo incluir as referências de contexto e enquadramento da elaboração da Carta Educativa de 2.ª geração, descrevendo os objetivos consignados, as metodologias de elaboração e o enquadramento legal em que se desenvolveram os trabalhos, no sentido de adequar os resultados educativos aos objetivos definidos no sistema educativo nacional.

I.1. O CONTEXTO DO TRABALHO DE MONITORIZAÇÃO DA CARTA EDUCATIVA DE BELMONTE

A Carta Educativa constitui um instrumento de planeamento estratégico que visa o (re)ordenamento da rede de equipamentos de educação e ensino, contribuindo para a promoção da qualidade do sistema educativo e formativo de acordo com as especificidades do território e a dimensão prospetiva implícita. Conforme o preconizado no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, a Carta Educativa é *“a nível municipal, o instrumento de planeamento e ordenamento prospetivo de edifícios e equipamentos educativos a localizar no Município, de acordo com as ofertas de educação e formação que seja necessário satisfazer, tendo em vista a melhor utilização dos recursos educativos, no quadro do desenvolvimento demográfico e socioeconómico de cada Município”*.

A revisão da Carta Educativa é obrigatória quando a rede educativa do concelho fique desconforme com os princípios, objetivos e parâmetros técnicos do ordenamento da rede educativa. Este instrumento deverá, ainda, ser obrigatoriamente revisto de 10 em 10 anos (artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro).

A Escola afirma-se como um fator preponderante e acompanhante constante nas mudanças sociais, umas vezes percussora e outras vezes dando sequência e consolidando-as. No sentido de esta responder de forma adequada a novos e complexos desafios, é necessária uma abordagem escolar integrada, que pressuponha o envolvimento de toda a comunidade escolar numa ação coesa, coletiva e colaborativa, assente numa forte cooperação em torno de uma estratégia educativa comum e claramente definida.

Constituindo a qualidade do sistema educativo o pilar do desenvolvimento e da qualificação da sociedade, o planeamento dos equipamentos educativos assume um papel primordial no âmbito dos instrumentos de ordenamento e gestão territorial municipal. No entanto, o contexto económico que se vive evidencia a necessidade de atender, no processo de planeamento, a princípios de racionalização, adaptação, complementaridade e rentabilização dos recursos e das ofertas educativas.

Também a dinâmica da evolução da última década, tanto a nível demográfico e socioeconómico, como ao nível da própria política do sistema educativo e do desenvolvimento local, dita a necessidade de ajustamento deste instrumento gestão territorial à realidade atual do concelho. A revisão deste instrumento estratégico de planeamento e ordenamento da rede educativa permite identificar desvios ao inicialmente proposto na elaboração da Carta Educativa, suportados em resultados decorrentes da sua implementação. Portanto, este processo visa promover o acompanhamento e a atualização das dinâmicas ocorridas no sistema educativo e a sua adequação à realidade, de modo a apoiar a conceção

de estratégias da política educativa para o concelho e a própria implementação, materializada sob a forma de ações e intervenções concretas no território.

As propostas de intervenção a apresentar para a rede escolar concelhia, a integrar na revisão da Carta Educativa, deverão decorrer e estar de acordo com o diagnóstico efetuado, as deficiências da oferta existente e as previsões de evolução da população escolar. Deverão, ainda, assentar em princípios de política educativa nacional e nas necessidades de transformação locais verificadas nos diversos níveis de ensino.

No sentido de combater o insucesso e abandono escolar no Ensino Básico e Secundário, o esforço de reordenamento e atualização da rede educativa do território municipal deverá ser complementado com apropriadas medidas de ação social escolar e apoio pedagógico às crianças, aos alunos e às respetivas famílias.

Os modos e tempos de funcionamento dos estabelecimentos de ensino, designadamente da educação Pré-Escolar e do 1.º ciclo do Ensino Básico, deverão ser adequados às necessidades familiares. O princípio da “escola a tempo inteiro” exige que se assegurem as refeições, que se adequem a rede de transportes escolares, que se promova a oferta de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), de Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF) e da Componente de Apoio à Família (CAF), bem como o desenvolvimento de novas formas de apoio social.

Além das medidas anteriores, a Carta Educativa deve apontar para a diversificação da oferta educativa do Ensino Secundário, valorizando a componente profissional, de modo a combater as saídas antecipadas do sistema educativo.

Em consonância com o exposto, a revisão da Carta Educativa visará o estudo do estado da educação escolar no concelho de Belmonte através de:

- Verificação do nível de implementação dos projetos infraestruturais previstos na Carta Educativa;
- Atualização dos dados das frequências escolares por nível de educação e ensino, sobretudo nas escolas públicas do Agrupamento de Escolas existente;
- Levantamento e análise dos projetos desenvolvidos pela Câmara Municipal e pelas escolas do concelho com enquadramento nas tipologias e objetivos da Carta Educativa.

No ponto que se segue, e considerando os objetivos de monitorização listados anteriormente, apresenta-se a definição e apresentação de um conjunto de objetivos de trabalho e opções metodológicas.

I.1.1. METODOLOGIAS E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Essencialmente, a revisão da Carta Educativa de Belmonte visa o acompanhamento e a atualização das dinâmicas ocorridas no sistema educativo e a sua adequação, de forma coesa, à realidade concelhia, de forma a suportar a decisão na conceção de estratégias da política educativa para o território concelhio.

Do ponto de vista metodológico e operacional, o processo de revisão da Carta Educativa, desenvolve-se sob duas importantes linhas de operação, nomeadamente:

- A avaliação dos resultados das intervenções em relação ao que foram os objetivos de partida da Carta Educativa de 1.ª geração;
- A revisão ou validação das linhas de estratégia educativa definidas e a formulação de propostas de reordenamento e/ou requalificação da rede escolar municipal.

Considerando o exposto, a elaboração dos trabalhos de revisão assume os seguintes objetivos específicos:

- Proporcionar ao Município o apoio à decisão estratégica de uma forma fundamentada, assente numa gestão eficaz dos recursos educativos;
- Dar continuidade a um processo iniciado de forma estruturada, regular e atualizada em conceitos e normativos legais;
- Atualizar o diagnóstico socioeconómico e educativo do concelho, considerando a informação estatística mais recente disponível;
- Avaliar o grau de adequabilidade da rede educativa concelhia à realidade e às necessidades do presente;
- Traduzir um exercício de diagnóstico prospetivo da população residente no concelho e da população a escolarizar, sustentando a identificação de necessidades da rede educativa concelhia a médio e longo prazo;
- Retratar a realidade educativa do concelho, procedendo ao enquadramento dos respetivos resultados nos objetivos e nas metas definidos a nível nacional;
- Promover uma intervenção municipal mais eficaz e eficiente, sobre os desvios ou fragilidades detetados;
- Promover a articulação com outros instrumentos de planeamento e ordenamento territorial de âmbito municipal, nomeadamente com o PDM, numa perspetiva de coesão e sustentabilidade socioeconómica e territorial;
- Avaliar o nível de execução das propostas consagradas na Carta Educativa em vigor face ao conjunto de expectativas e intervenções inicialmente traçadas;
- Promover a adequação aos pressupostos legais em vigor em matéria do Sistema Educativo e a adaptação às novas competências municipais nas áreas da educação;
- Reprogramar a rede educativa concelhia, compatibilizando a procura e a oferta dos equipamentos escolares e de novas respostas socioeducativas;
- Disponibilizar recomendações no contexto do apoio à monitorização futura da Carta Educativa.

Com o propósito de se proceder ao desenvolvimento dos trabalhos de suporte à revisão da carta educativa, torna-se indispensável a obtenção de informação completa e detalhada sobre a temática. A sustentação dos trabalhos previstos compreende o recurso a fontes cartográficas, à pesquisa bibliográfica e legal sobre a temática e à consulta de dados estatísticos referentes à análise sociodemográfica e educativa local (atuais e históricos).

A obtenção da informação anteriormente mencionada encontra-se sistematizada em duas componentes fundamentais, a saber:

- Na obtenção de um conjunto de indicadores relativos às dinâmicas territoriais e sociodemográficas que influenciam o desenvolvimento educativo local;
- Na obtenção de indicadores específicos sobre os comportamentos educativos nos últimos anos no concelho, com reflexos na programação da estratégica municipal de reordenamento da rede escolar.

A primeira componente, de carácter mais quantitativo, compreende sobretudo a atualização de informação estatística de apoio à compreensão e sustentação da proposta de revisão da Carta Educativa. Por sua vez, a segunda, recai sobre o levantamento, a análise e a avaliação de informação estatística relativa à frequência e aos resultados escolares nos vários ciclos de ensino, no sentido de identificar eventuais melhorias ou correções nas linhas de intervenção do reordenamento escolar.

I.1.2. ENQUADRAMENTO LEGISLATIVO ATUAL

A elaboração da Carta Educativa, conforme preconizado no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, *“é da competência da câmara municipal sendo aprovada pela assembleia municipal respetiva, após discussão e parecer do conselho municipal de educação, e pronúncia do departamento governamental com competência na matéria”*.

Segundo o artigo 15.º do mesmo diploma legal, a *“revisão das cartas educativas é obrigatória quando a rede educativa do Município fique desconforme com os princípios, objetivos e parâmetros técnicos do ordenamento da rede educativa, devendo o processo de revisão ser iniciado a solicitação do departamento governamental com competência na matéria ou dos próprios Municípios”*. Este instrumento deverá ainda ser alvo de revisão obrigatória de 10 em 10 anos.

Ainda em consonância com o referido diploma legal, revestem a forma de revisão da carta educativa *“as alterações da mesma que se reflitam significativamente no ordenamento da rede educativa anteriormente aprovado, designadamente a criação ou o encerramento de novos estabelecimentos de educação Pré-Escolar e de ensino”*.

Além da conformidade com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, o desenvolvimento dos trabalhos de revisão da Carta Educativa de Belmonte será ainda enquadrado pela demais legislação fundamental e complementar relativa à Lei de Bases do Sistema Educativo, ao alargamento da escolaridade obrigatória, à ação social escolar, ao alargamento da rede de educação Pré-Escolar, aos conselhos de escolas, ao desporto escolar, à educação especial, à educação para a saúde, ao enriquecimento curricular, ao ensino artístico, ao ensino particular e cooperativo, à escola a tempo inteiro, aos resultados dos exames e provas de aferição, às medidas de combate ao insucesso escolar, à modernização dos estabelecimentos de ensino, às novas oportunidades, ao plano tecnológico de educação, às refeições escolares, à reforma do Ensino Secundário, à reorganização da rede escolar, à segurança nas escolas, ao transporte escolar, à transferência de competências para os Municípios, etc. A compilação das referências legais encontra-se apresentada no Anexo I deste documento.

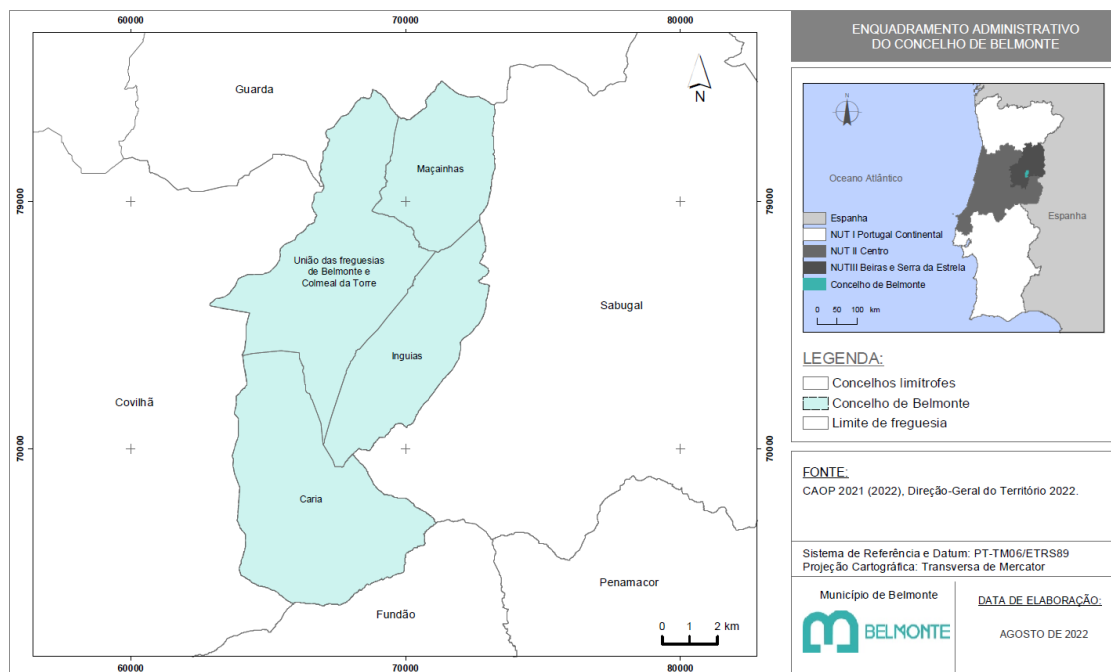
II. ATUALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO SOCIOEDUCATIVO

A atualização do diagnóstico socioeducativo do concelho de Belmonte estabelece o enquadramento atualizado da caracterização geográfica das dinâmicas territoriais e sociodemográficas que condicionam e orientam o desenvolvimento educativo local. Com efeito, nos pontos que se seguem é abordado um conjunto de descritores atualizados, designadamente: a caracterização biofísica (clima, relevo e hidrografia); o diagnóstico socioeconómico quanto às variáveis mais pertinentes do planeamento e ordenamento do território escolar e educativo (evolução, distribuição e estrutura espacial da população residente, índices de juventude e envelhecimento da população, taxas de natalidade e mortalidade, nível de empregabilidade e setores de atividade da população); o diagnóstico da dinâmica de procura escolar (evolução da frequência nos diferentes níveis de instrução, análise das atividades de enriquecimento curricular e análise dos apoios concedidos no âmbito da ação social escolar); e um cenário prospetivo de evolução da população residente no concelho.

II.1. LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA E ADMINISTRATIVA

Em termos administrativos, o concelho de Belmonte localiza-se no distrito de Castelo Branco, enquadrando-se na NUT II – Centro e NUT III – Beiras e Serra da Estrela. O território concelhio é limitado a norte pelo concelho da Guarda, a este pelo concelho de Sabugal, a sudoeste pelo concelho do Fundão e a oeste pelo concelho da Covilhã (Mapa II-1).

Mapa II-1 | Enquadramento geográfico e administrativo do concelho de Belmonte



De acordo com a Reorganização Administrativa Territorial Autárquica, expressa na Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro, o concelho de Belmonte, com uma área total de 118,76 km², passou a ser constituído por quatro freguesias (Quadro II-1).

Quadro II-1 | Freguesias do concelho de Belmonte e respetiva área (km² e %)

FREGUESIA (CAOP)	ÁREA (km ²)	ÁREA (%)
Caria	39,03	32,86
Inguias	23,20	19,54
Maçainhas	18,21	15,33
União das freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre	38,32	32,27
Concelho de Belmonte	118,76	100

Fonte: CAOP 2021, Direção-Geral do Território (2022).

II.2. DINÂMICA POPULACIONAL

Constituindo a Carta Educativa um documento de cariz estratégico, afigura-se fundamental proceder-se a uma caracterização da dinâmica populacional do concelho de Belmonte, no sentido de melhor conhecer a população do concelho e identificar as áreas de expansão, regressão e estabilizadas. Por conseguinte, procede-se no presente capítulo à análise de um conjunto de indicadores, fundamentalmente dados estatísticos disponibilizados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), nomeadamente os decorrentes dos XIV, XV e XVI Recenseamentos Gerais da População (censos 2001, 2011 e 2021, respetivamente), mas também dados estatísticos decorrentes de estimativas anuais realizadas pelo mesmo instituto.

Quanto às variáveis analisadas, referem-se: população residente, densidade populacional, estrutura etária, taxas de natalidade e mortalidade, índices de juventude e envelhecimento da população, setores de atividade económica, nível de instrução e grau de escolaridade. Finalmente, e com base nos referidos dados estatísticos, proceder-se-á ao desenvolvimento de um cenário prospetivo da evolução da população do concelho.

II.2.1. EVOLUÇÃO DEMOGRÁFICA

No período intercensitário 2001-2011, o concelho de Belmonte apresentava um decréscimo populacional de -9.7%, divergindo do crescimento que se verificava no território continental português e acompanhando a tendência verificada nas unidades territoriais onde se insere (Quadro II-2). Na década seguinte (2011-2021), o território concelhio manteve a tendência negativa, quantificada no decréscimo de -9,5% no número de efetivos. No mesmo período, as NUT I – Continente, NUT II – Centro e NUT III – Beiras e Serra da Estrela, apresentavam taxas de variação negativas de, respetivamente, -1,9%, -4,3% e -10,8%.

Quadro II-2 | Enquadramento demográfico do concelho de Belmonte – População residente e densidade populacional (2011 e 2021)

UNIDADE TERRITORIAL	VARIAÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE (%)		DENSIDADE POPULACIONAL (HAB./KM ²)	
	2001 - 2011	2011 - 2021	2011	2021
NUT I - Continente	1,8	-1,9	112,6	110,7
NUT II - Centro	-0,9	-4,3	82,1	79,3
NUT III – Beiras e Serra da Estrela	-8,8	-10,8	37,0	33,4
Concelho de Belmonte	-9,7	-9,5	57,3	52,3

Fonte: XV e XVI Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2022).

No que se refere à densidade populacional, à data dos censos de 2011, o concelho de Belmonte apresentava 57,3 habitantes por quilómetro quadrado, sendo o terceiro valor mais elevado dos municípios pertencentes à NUT III – Beiras e Serra da Estrela (37,0 hab./km²), NUT II – Centro (82,1 hab./km²) e NUT I – Continente (112,6 hab./km²).

Tendo em conta a variação da população residente entre 2011 e 2021, a densidade populacional sofreu uma diminuição no território concelhio, fixando-se, no ano 2021, nos 52,3 habitantes por quilómetro quadrado. Este valor é o segundo mais baixo entre as unidades territoriais em análise, pelo que ao concelho de Belmonte segue-se a NUT II – Centro, com 79,3 hab./km² e, por fim, com o valor mais elevado, a NUT I – Continente, com 110,7 hab./km².

Quanto à taxa de natalidade, à data dos censos de 2011, no concelho de Belmonte era quantificada em 6,7‰, fixando-se os valores sub-regional, regional e nacional em 6,5‰, 7,9‰ e 9,1‰, respetivamente (Quadro II-3).

Em termos de taxa de mortalidade, em 2011, a taxa concelhia fixava-se em 13,6‰, apenas superada pela taxa observada na NUT III – Beiras e Serra da Estrela (14,1‰). As taxas mais baixas pertenciam à NUT I – Continente (9,8‰) e à NUT II – Centro (11,3‰).

Quadro II-3 | Enquadramento demográfico do concelho de Belmonte – Taxas de Natalidade e Mortalidade (2011 e 2020)

UNIDADE TERRITORIAL	TAXA DE NATALIDADE (‰)		TAXA DE MORTALIDADE (‰)	
	2011	2020	2011	2020
NUT I - Continente	9,1	8,2	9,8	12,1
NUT II - Centro	7,9	7,1	11,3	13,6
NUT III – Beiras e Serra da Estrela	6,5	5,8	14,1	17,1
Concelho de Belmonte	6,7	4,7	13,6	17,1

Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2022); Estimativas anuais da população residente, INE (2022).

Com o objetivo de proceder ao mais atualizado enquadramento demográfico, relativamente aos indicadores analisados, são também consideradas as estimativas do INE para o ano 2020.

No ano de 2020, o concelho de Belmonte apresentava a taxa de natalidade mais baixa comparativamente com as unidades territoriais analisadas. As taxas de natalidade observadas são de 8,2‰ na NUT I – Continente, 7,1‰ na NUT II – Centro e 5,8‰ na NUT III – Beiras e Serra da Estrela.

No que concerne às taxas de mortalidade, em 2020, as mais elevadas pertenciam à NUT III – Beiras e Serra da Estrela e ao concelho de Belmonte (17,1‰). Por oposição, a mais baixa era observada na NUT I – Continente (12,1‰), seguindo-se a taxa regional, fixada em 13,6‰.

Em suma, destaca-se que os valores analisados relativamente ao concelho de Belmonte traduzem, nos últimos períodos intercensitários, uma taxa de natalidade inferior à do contexto regional e uma taxa de mortalidade relativamente elevada, sugerindo uma tendência de decréscimo e envelhecimento populacional.

II.2.1.1. A DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DA POPULAÇÃO

A caracterização e análise da distribuição espacial da população terá subjacente a abordagem a dois indicadores que a seguir se apresentam, nomeadamente a população residente e densidade populacional.

II.2.1.2. POPULAÇÃO RESIDENTE

Conforme a análise anterior explícita, o concelho de Belmonte apresentou, na década entre 2011 e 2021, um decréscimo populacional de -9,53%. Esta é uma tendência acompanhada pela totalidade dos concelhos que integram a NUT III – Beiras e Serra da Estrela (Quadro II-4).

Quadro II-4 | População residente (2001, 2011 e 2021) e respetiva variação (2001-2011 e 2011-2021) nos concelhos da NUT III – Beiras e Serra da Estrela

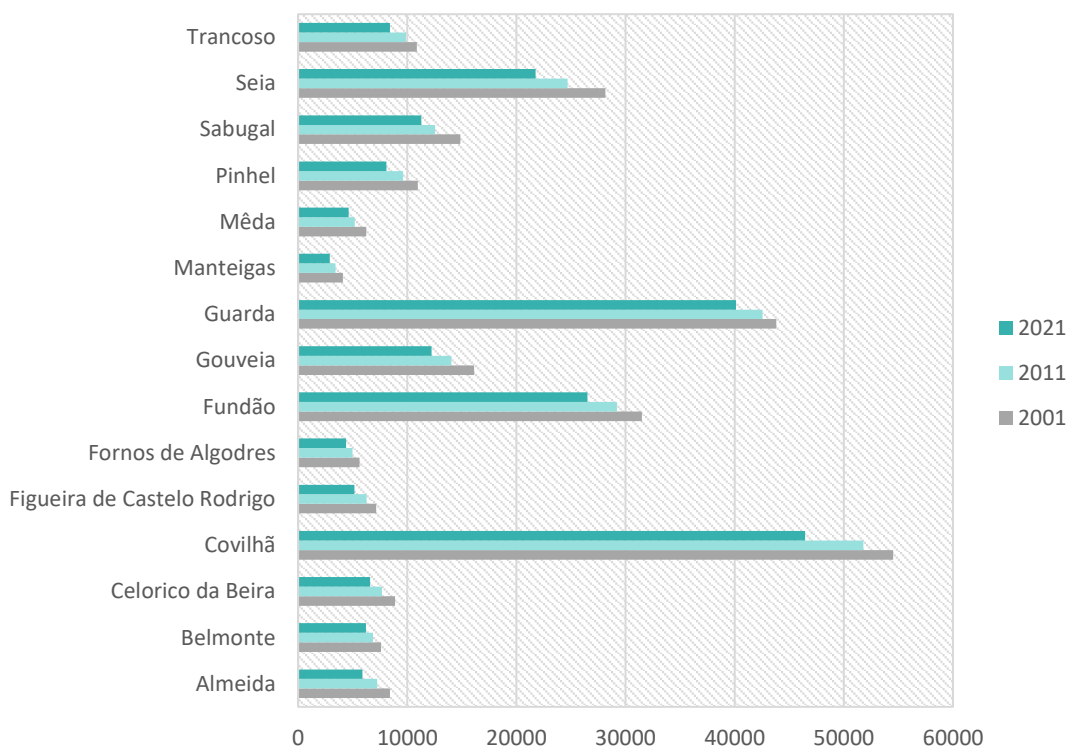
CONCELHO	POPULAÇÃO RESIDENTE (N.º)			VARIÇÃO RELATIVA (%)	
	2001	2011	2021	2001 - 2011	2011 - 2021
Almeida	8 423	7 242	5 887	-14,02	-18,71
Belmonte	7 592	6 859	6 205	-9,65	-9,53
Celorico da Beira	8 875	7 693	6 584	-13,32	-14,42
Covilhã	54 505	51 797	46 457	-4,97	-10,31
Figueira de Castelo Rodrigo	7 158	6 260	5 148	-12,55	-17,76
Fornos de Algodres	5 629	4 989	4 403	-11,37	-11,75
Fundão	31 482	29 213	26 509	-7,21	-9,26
Gouveia	16 122	14 046	12 223	-12,88	-12,98
Guarda	43 822	42 541	40 126	-2,92	-5,68
Manteigas	4 094	3 430	2 909	-16,22	-15,19
Mêda	6 239	5 202	4 633	-16,62	-10,94
Pinhel	10 954	9 627	8 092	-12,11	-15,94
Sabugal	14 871	12 544	11 283	-15,65	-10,05
Seia	28 144	24 702	21 760	-12,23	-11,91
Trancoso	10 889	9 878	8 414	-9,28	-14,82

Fonte: XIV, XV e XVI Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2022).

Numa análise comparativa, é possível verificar que o maior decréscimo registado no último período intercensitário pertence ao concelho de Almeida que viu a sua população decrescer em 18,7%. A este

concelho, seguem-se Figueira de Castelo Rodrigo (-17,76%), Pinhel (-15,9%) e Manteigas (-15,19%) (Gráfico II-1).

Gráfico II-1 | Variação da população residente (2001, 2011 e 2021) nos concelhos que integram a NUT III – Beiras e Serra da Estrela



Fonte: XIV, XV e XVI Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2022).

Em síntese, no concelho de Belmonte residiam 6 205 efetivos, em 2021, o que se traduz num decréscimo populacional de -9,5% (o equivalente a 654 residentes) relativamente a 2011, ano em que se contabilizavam 6 859 habitantes.

O Quadro II-5 expressa a evolução populacional nas diferentes freguesias do território concelhio. Conforme se verifica, no período intercensitário 2011-2021, todas as freguesias apresentam taxas de variação negativas, o que significa que houve um generalizado decréscimo da população.

Quadro II-5 | População residente, por freguesia, em 2001, 2011 e 2021 e respetiva variação (%)

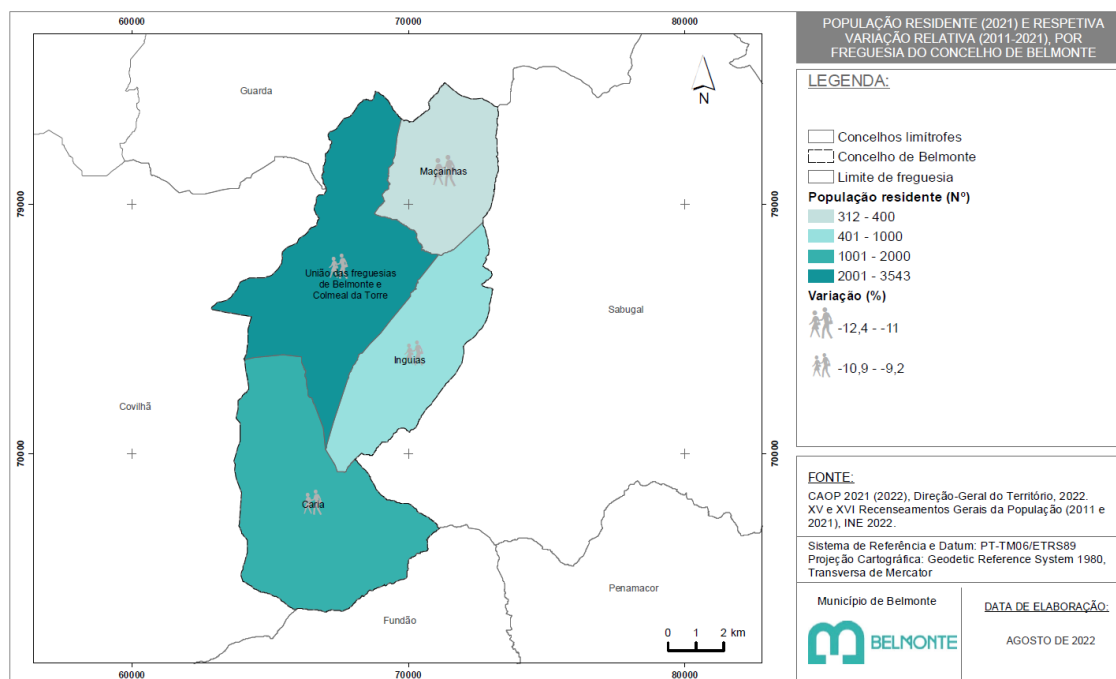
FREGUESIA	POPULAÇÃO RESIDENTE						VARIACÃO (%)	
	2001		2011		2021		2001-2011	2011 - 2021
	N.º	%	N.º	%	N.º	%		
Caria	2 240	29,50	1 921	28,01	1 744	28,11	-14,24	-9,21
Inguias	846	11,14	670	9,77	606	9,77	-20,80	-9,55
Maçainhas	385	5,07	356	5,19	312	5,03	-7,53	-12,36
União das freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre	4 121	54,28	3 912	57,03	3 543	57,10	-5,07	-9,43
Concelho de Belmonte	7 592	100,0	6 859	100,0	6 205	100,0	-9,65	-9,53

Fonte: XIV, XV e XVI Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2022)

A variação relativa da década 2001-2011 tem o valor mínimo de -5,07% na União das freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre e máximo de 20,80% na freguesia de Inguias; no período de 2011-2021, por sua vez, verificou-se um valor mínimo de -9,21% na freguesia de Caria e máximo de -12,36% na freguesia de Maçainhas.

Em 2021, verifica-se que é na União das freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre que existia o maior número de habitantes no território concelhio, com uma proporção de 57,10% (3 543 habitantes), enquanto a freguesia de Maçainhas é a que regista um menor número de residentes, correspondendo apenas a 5,03% do total populacional concelhio (312 residentes).

No Mapa II-2 encontra-se representada a distribuição espacial da população residente no território concelhio pelas quatro freguesias.

Mapa II-2 | População residente (2021) e respetiva variação relativa (2011-2021) no concelho de Belmonte


II.2.1.3. DENSIDADE POPULACIONAL

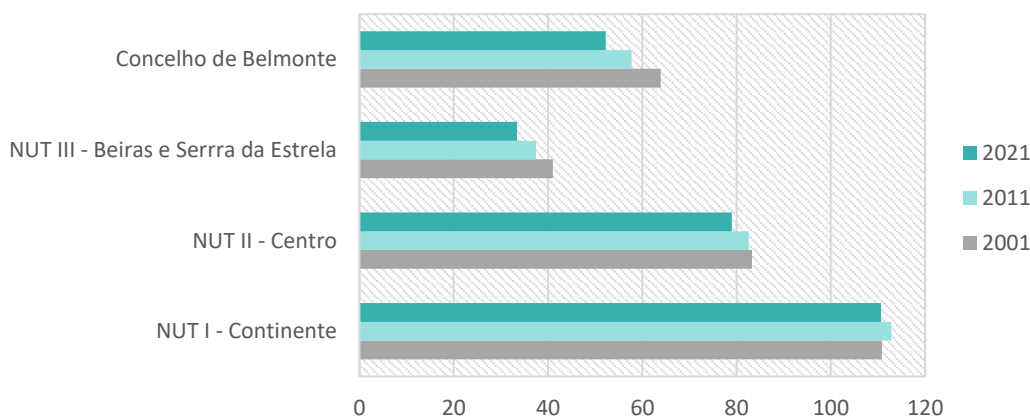
A população não se distribui de forma homogénea no espaço, pelo que a relação Homem / território se torna fundamental para analisar a realidade de qualquer uma das suas parcelas, particularmente quando o propósito é planejar. É neste contexto que se introduz o conceito de densidade populacional, entendida como a intensidade do povoamento expressa pela relação entre o número de habitantes de uma determinada área territorial e a superfície desse território e expressa em número de habitantes por quilómetro quadrado (hab./km²).

Em contexto de revisão da Carta Educativa, a análise desta variável revela-se oportuna permitindo comparar diferentes unidades geográficas quanto à intensidade de povoamento e à sua distribuição, de forma a aferir as assimetrias existentes ao nível da distribuição geográfica da população residente.

Tal como mostram os resultados preliminares de 2021, nesse ano, o concelho de Belmonte caracterizava-se por possuir uma densidade populacional de 52,2 hab./km², representando uma variação negativa de -9,5% face a 2011, ano em que o indicador se fixava nos 57,8 hab./km².

O Gráfico II-2 compara as diferentes unidades territoriais onde se insere o concelho de Belmonte, relativamente à evolução das respetivas densidades populacionais. Tendo em como referência o ano de 2021, o território sub-regional apresenta uma densidade populacional inferior à do concelho (33,41 e 52,25, respetivamente). Na NUT I – Continente a densidade populacional fixava-se nos 110,63 hab./km² e na NUT II – Centro nos 78,99 hab./km².

Gráfico II-2 | Densidade populacional (2001, 2011 e 2021) no concelho de Belmonte, NUT III – Beiras e Serra da estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente



Fonte: XIV, XV e XVI Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2022).

Numa breve análise ao período intercensitário anterior (2001-2011), refira-se que o território concelhio registava o maior decréscimo populacional em comparação com as demais unidades territoriais (-9,65%), e que apenas na NUT I – Continente era verificado um aumento da densidade populacional (1,77 hab./km²), quantificado em 178 278 habitantes.

Ao nível das freguesias do concelho de Belmonte, no último período intercensitário (2011-2021), verifica-se um decréscimo populacional nas quatro freguesias (Quadro II-6).

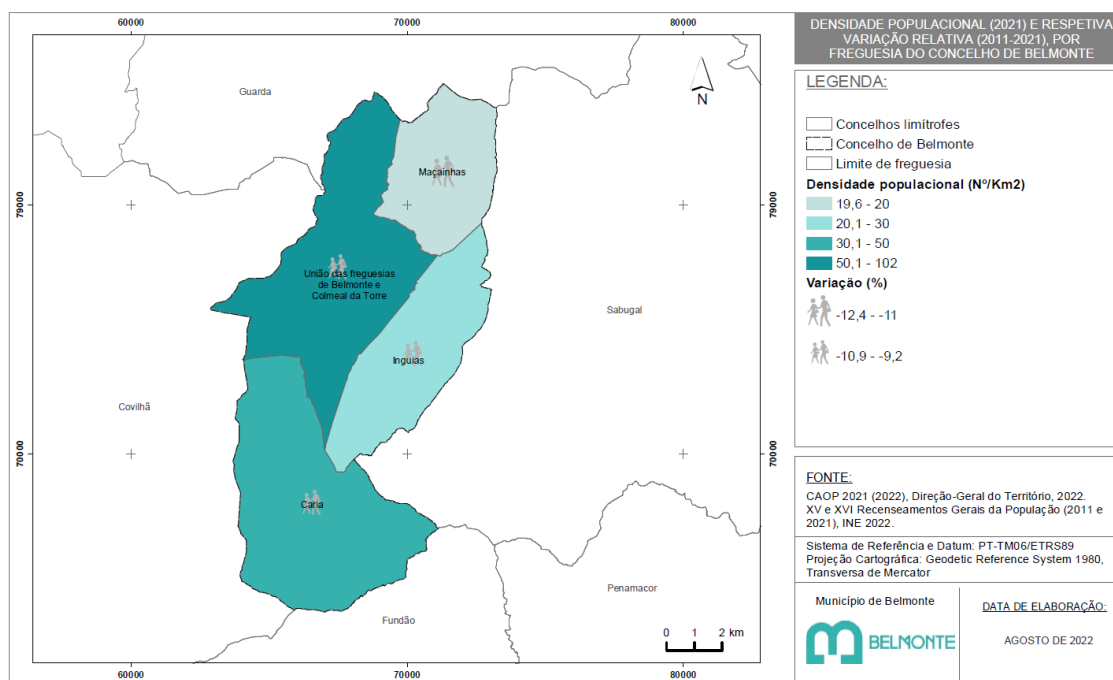
Quadro II-6 | Densidade populacional, por freguesia, em 2001, 2011 e 2021 e respetiva variação (%)

FREGUESIA	DENSIDADE POPULACIONAL (HAB/KM ²)			VARIÇÃO (%)	
	2001	2011	2021	2001 - 2011	2011 - 2021
Caria	57,39	49,22	44,68	-14,24	-9,21
Inguias	36,47	28,88	26,12	-20,80	-9,55
Maçainhas	21,14	19,55	17,13	-7,53	-12,36
União das freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre	107,54	102,09	92,46	-5,07	-9,43
Concelho de Belmonte	63,93	57,76	52,25	-9,65	-9,53

Densidade populacional, por freguesia, em 2001, 2011 e 2021 e respetiva variação (%)

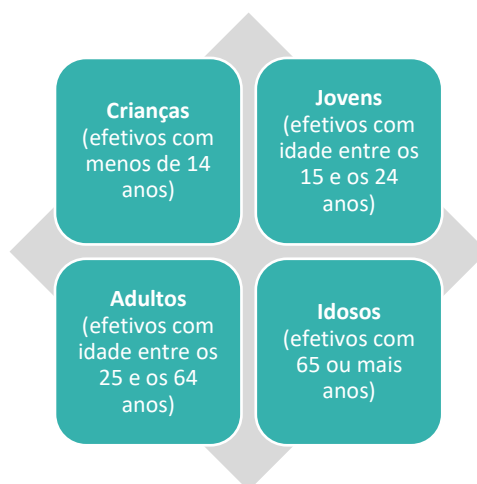
Em 2021, a União das freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre registava 92,46 habitantes por km², sendo a maior densidade populacional entre as freguesias do concelho, seguindo-se, com os maiores quantitativos, Caria (44,68 hab./km²), Inguias (26,12 hab./km²) e Maçainhas (17,13 hab./km²) (Mapa II-3).

Mapa II-3 | Densidade populacional, por freguesia, em 2001, 2011 e 2021 e respetiva variação (%)



II.2.1.4. A DISTRIBUIÇÃO ETÁRIA DA POPULAÇÃO RESIDENTE

Num primeiro momento, a análise à distribuição etária da população residente no concelho de Belmonte contempla, a nível do concelho e das freguesias, uma abordagem por quatro grandes grupos etários:

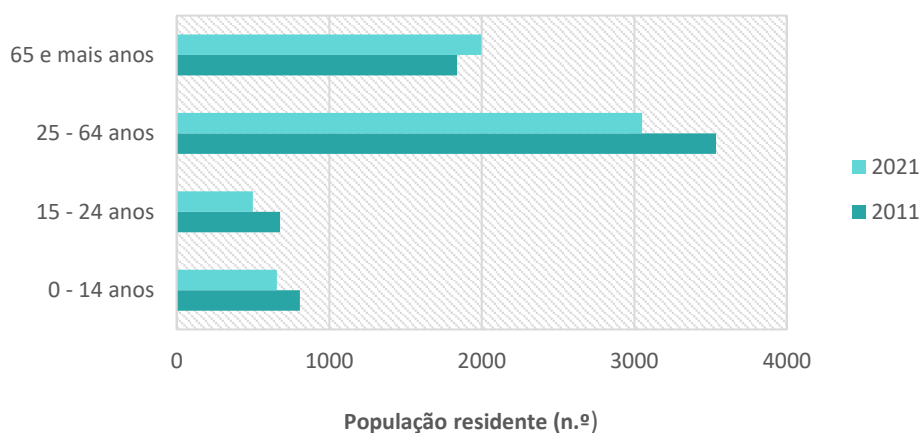


Numa fase posterior, procede-se à análise da pirâmide etária por classes quinquenais, a que se segue a análise da população residente em idade escolar para frequência nos diferentes níveis de educação e ensino, desde a Educação Pré-Escolar ao Ensino Secundário:

- Educação Pré-Escolar (efetivos entre os 3 e os 5 anos);
- 1.º Ciclo do Ensino Básico (efetivos entre os 6 e os 9 anos);
- 2.º Ciclo do Ensino Básico (efetivos entre os 10 e os 11 anos);
- 3.º Ciclo do Ensino Básico (efetivos entre os 12 e os 14 anos);
- Ensino Secundário (efetivos entre os 15 e os 17 anos).

Em 2021, o grupo etário que abarcava o maior número de residentes era o grupo dos 25 aos 64 anos, com 3 051 residentes, representando quase metade da população total do concelho (49,17%). Denote-se, ainda, que o número de efetivos enquadrados neste grupo etário sofreu um decréscimo (-13,72%) face ao ano 2011 (Gráfico II-3).

Gráfico II-3 | População residente no concelho de Belmonte, por grandes grupos etários (2011 e 2021)



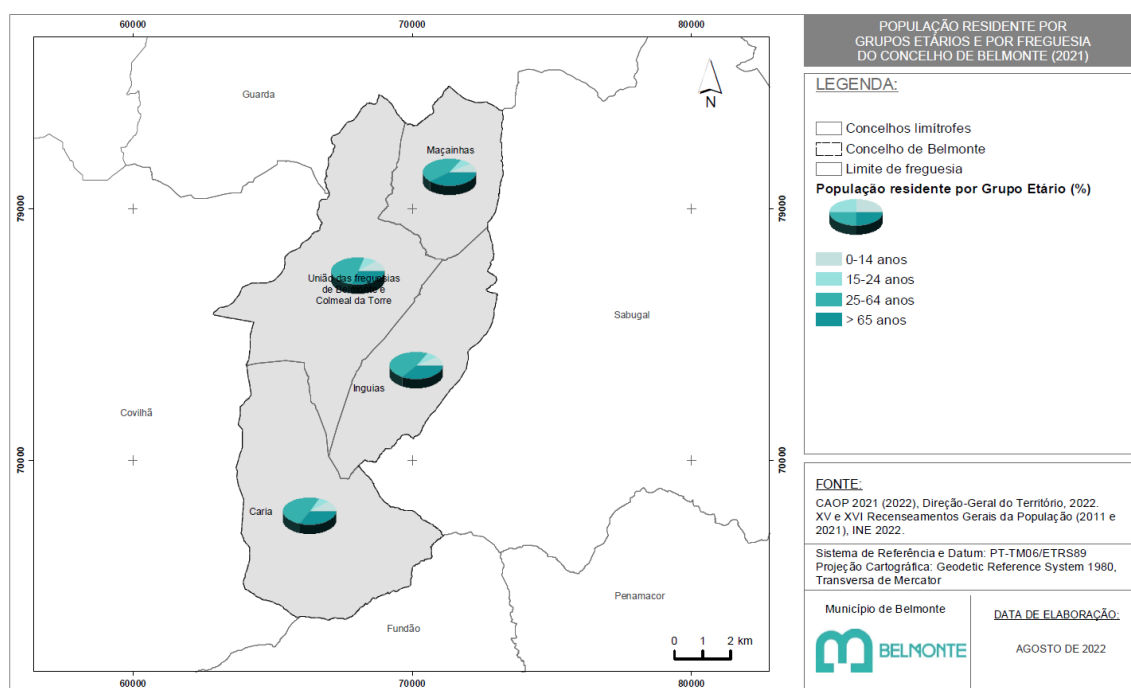
Fonte: XV e XVI Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2022).

Seguidamente ao grupo etário dos adultos, era o grupo dos 65 e mais anos o mais representativo, com um valor percentual de 32,18%, o equivalente a 1 997 habitantes. Note-se que este grupo foi o único a apresentar uma variação positiva (8,65%), que se traduz em mais 159 residentes nesta faixa etária.

O grupo etário dos 15 aos 24 anos, ou seja, o grupo das jovens, sofreu o maior decréscimo de residentes no período entre 2011 e 2021, contabilizando-se menos 485 habitantes, sendo que em 2011 eram 3 536 os efetivos enquadrados neste grupo etário. O grupo etário dos 15 aos 24 anos tem a mais acentuada taxa de decréscimo (-26,14%) no referido período, sendo o grupo etário que abarcava o menor número de residentes no ano de 2021 (500 efetivos).

Relativamente à análise desagregada pelas freguesias, mantem-se a tendência concelhia de prevalência das camadas com mais idade, à data dos últimos censos (Mapa II-4 e Quadro II-7).

Mapa II-4 | População residente por grupos etários do concelho de Belmonte (2021)



Quadro II-7 | População residente por grandes grupos etários (nº e %) nas freguesias do concelho de Belmonte e respetiva variação relativa (2011-2021)

FREGUESIA	POPULAÇÃO RESIDENTE POR GRUPO ETÁRIO (2021)								VARIAÇÃO 2011 – 2021 (%)			
	0 – 14 anos		15 – 24 anos		25 – 64 anos		65 e + anos		0 – 14 anos	15 – 24 anos	25 – 64 anos	65 e + anos
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%				
Caria	176	10,09	126	7,22	862	49,43	580	33,26	-10,66	-37,00	-12,40	7,41
Inguias	54	8,91	42	6,93	289	47,69	221	36,47	-25,00	-16,00	-6,77	-7,14
Maçainhas	26	8,33	24	7,69	136	43,59	126	40,38	-43,48	-4,00	-7,48	-8,70
União das freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre	401	11,32	308	8,69	1764	49,79	1070	30,20	-18,66	-23,38	-15,80	16,05
Concelho de Belmonte	657	10,59	500	8,06	3051	49,17	1997	32,18	-18,69	-26,14	-13,72	8,65

Fonte: XV e XVI Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2022).

Nos quatro grupos etários assumem-se valores percentuais relativamente próximos em todas as freguesias, com exceção do grupo etário dos 65 ou mais anos que variam entre os 30,20% na União das freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre e os 40,38% em Maçainhas. Quanto às taxas de variação no último período intercensitário, observou-se em todas as freguesias um decréscimo no número de efetivos nas quatro classes etárias, à exceção do grupo etário de 65 ou mais anos, na União das freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, que cresceu 16,05% (mais 148 residentes).

O Quadro II-7 permite também identificar as freguesias em que se verificou o maior decréscimo populacional por grupo etário: na freguesia de Caria o grupo etário dos 15 – 24 anos decresceu 37,00%; na freguesia de Inguias o grupo etário dos 0 – 14 anos decresceu 25,00%; na freguesia de Maçainhas também no grupo etário dos 0 – 14 anos decresceu 43,48%; e, por fim, na União das freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre o grupo etário dos 15 – 24 anos decresceu 23,38%.

O grupo dos 25 aos 64 anos, o mais representativo a nível concelhio, abarcava mais de metade da população residente em cada uma das freguesias, atingindo a maior proporção na União das freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, com 49,79%.

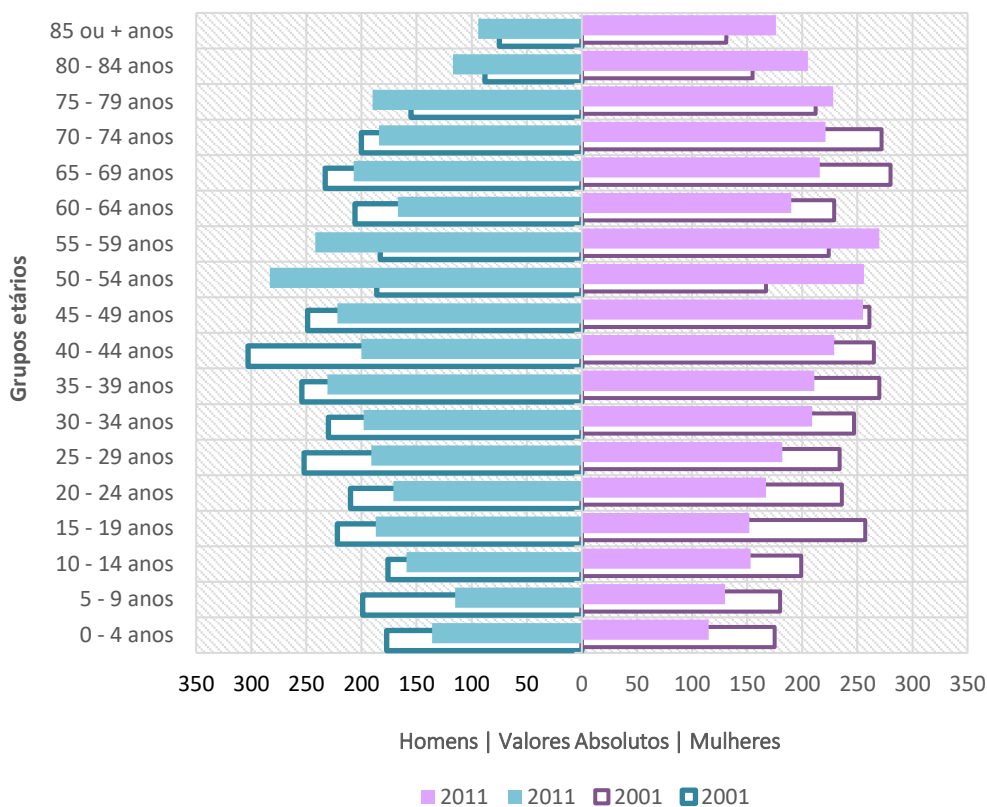
Uma das formas mais elucidativas de análise e caracterização da estrutura etária da população residente é a representação através da respetiva pirâmide etária. Esta forma de representação gráfica permite uma perceção global da estrutura etária da população, por grupos etários quinquenais e por sexo.

A pirâmide etária do concelho de Belmonte, apresentada no Gráfico II-4, por indisponibilidade de dados que permitam este tipo de análise relativa ao ano de 2021, traduz a variação da população residente no período compreendido entre 2001 e 2011, patenteando um duplo envelhecimento demográfico, concretizado por uma tendência de estreitamento da base da pirâmide, consequência da quebra dos índices de fecundidade e, conseqüentemente, da taxa de natalidade (envelhecimento da base) e, por outro lado, de alargamento no topo da pirâmide (envelhecimento do topo), fruto do aumento da esperança média de vida.

De acordo com a representação gráfica da evolução dos efetivos populacionais, denota-se um decréscimo no número de efetivos desde os 0 até 49 anos em ambos os sexos. A partir daí é possível verificar um aumento generalizado das faixas etárias mais avançadas, salvo pontuais exceções.

Nas classes etárias mais avançadas, nomeadamente a partir dos 75 anos, o número de mulheres é prevalectante face ao dos homens, facto certamente associado à mais elevada esperança média de vida que caracteriza o sexo feminino.

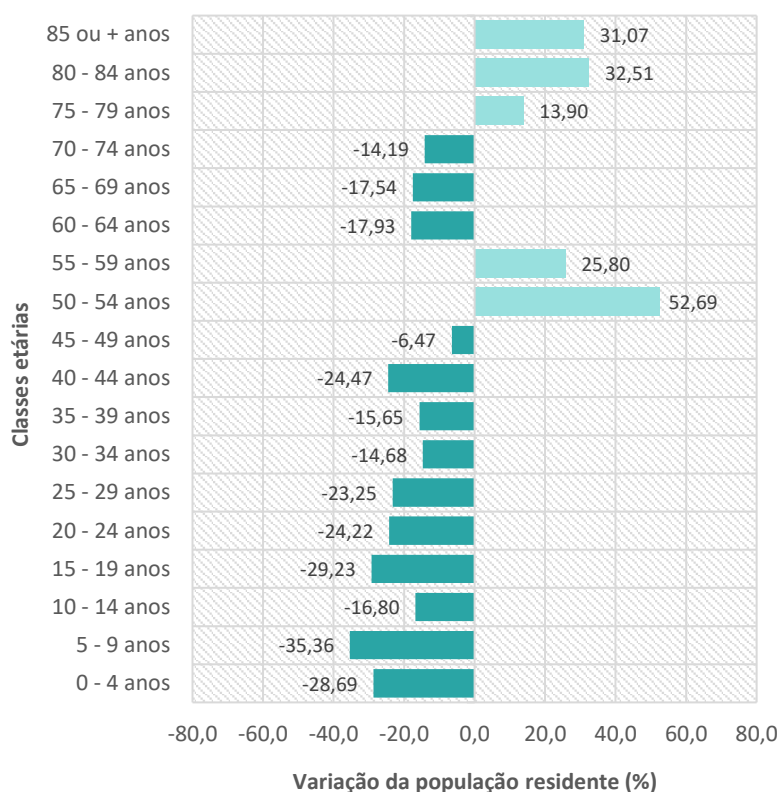
Gráfico II-4 | Pirâmide etária do concelho de Belmonte (2001 a 2011)



Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2022).

Observando, em maior detalhe, as variações ocorridas entre os anos 2001 e 2011 (Gráfico II-5), confirma-se a tendência de decréscimo das camadas mais jovens e aumento do número de efetivo com idades mais avançadas.

Como é possível observar, as maiores quebras são verificadas nas faixas etárias mais jovens, em particular, entre os 5 e 9 anos (-35,36%), entre os 15 e os 19 anos (-29,23%) e entre os 0 e 4 anos (-28,69%). Por outro lado, observa-se um significativo incremento nas faixas etárias dos 50 aos 54 anos (52,69%), dos 80 aos 84 anos (32,51%) e dos 85 e mais anos (31,07%).

Gráfico II-5 | Variação da população residente no concelho de Belmonte, por classes etárias quinquenais (2001-2011)


Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2022).

Atendendo ao objeto do estudo da dinâmica populacional que aqui se apresenta, e em complemento à análise anterior, importa ainda incidir a abordagem na população residente em idade escolar, ou seja, em idade de frequência dos diferentes níveis de instrução, desde a Educação Pré-Escolar ao Ensino Secundário (Quadro II-8).

Quadro II-8 | Proporção da população residente em idade escolar (3-17 anos) no concelho de Belmonte, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2011)

UNIDADES TERRITORIAIS	PRÉ-ESCOLAR (3-5 anos)	1.º CICLO (6-9 anos)	2.º CICLO (10-11 anos)	3.º CICLO (12-14 anos)	SECUNDÁRIO (15-17 anos)	TOTAL (3-17 anos)
NUT I - Continente	18,52	26,09	14,31	20,59	20,49	15,17
NUT II - Centro	18,01	25,76	14,40	20,90	20,93	14,30
NUT III - Beiras e Serra da Estrela	17,31	25,23	14,28	21,28	21,89	12,36
Concelho de Belmonte	17,13	23,31	13,05	23,31	23,19	12,51

Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2022).

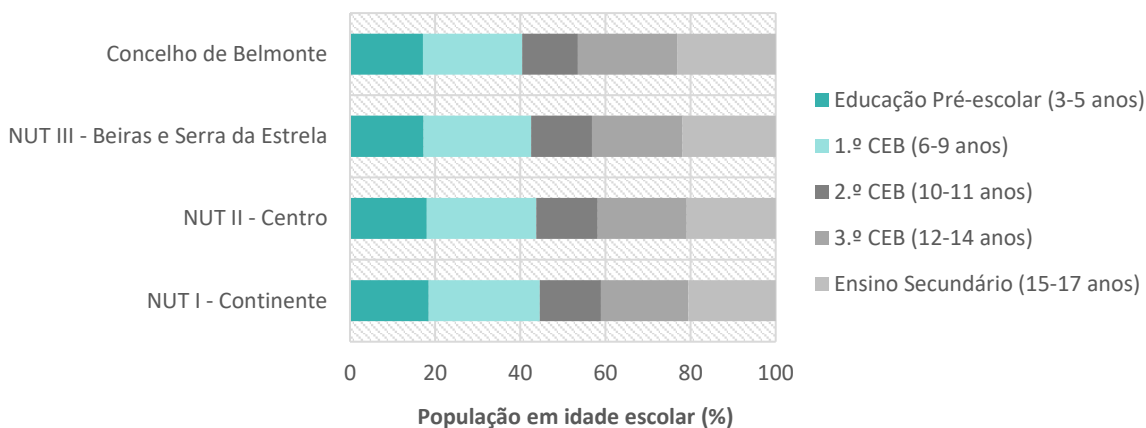
O concelho de Belmonte, em 2011, contabilizava 858 crianças e jovens em idade escolar, ou seja, dos 3 aos 17 anos, representando 12,51% da população total residente no concelho. Este valor percentual era o segundo mais baixo entre as unidades territoriais em análise, pelo que na NUT III – Beiras e Serra da Estrela as crianças e jovens em idade escolar representavam 12,36% do total da população. Na NUT I –

Continente a população em idade escolar representava 15,17% da população total e na NUT II – Centro perfazia 14,30%.

A população residente em idade escolar não se distribuíu uniformemente. Deste modo, a faixa etária dos 6 aos 9 anos (1.º ciclo) 3 dos 12 aos 14 anos (3.º ciclo) eram as que comportavam a maior proporção de crianças (23,31%). Imediatamente a seguir surge a faixa do ensino secundário (dos 15 aos 17 anos), com 23,19% de jovens inseridos neste contexto. Seguiam-se as faixas etárias dos 3 aos 5 anos (pré-escolar), com 17,13%, e dos 10 aos 11 anos (2.º ciclo), com 13,05%.

A partir do Gráfico II-6, é possível perceber de forma mais visual a distribuição percentual da população em idade escolar no concelho de Belmonte, em comparação com o contexto nacional, regional e sub-regional.

Gráfico II-6 | Proporção de população residente no concelho de Belmonte, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Contínente em idade escolar, por nível de educação e ensino (2011)



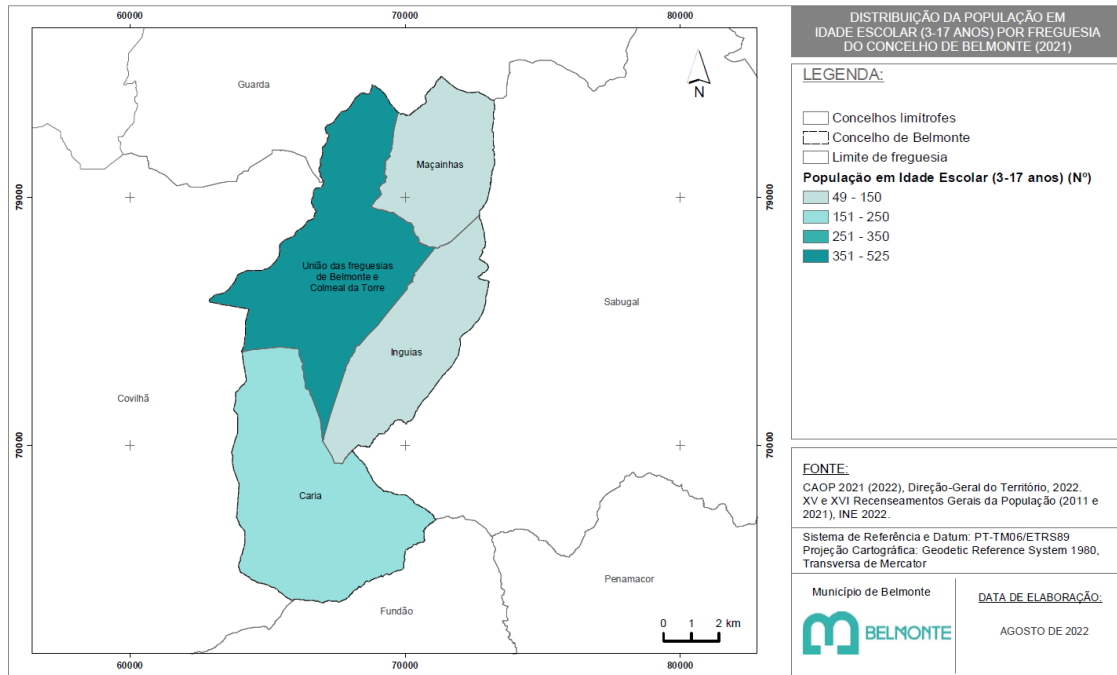
Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2022).

Relativamente à distribuição da população em idade escolar pelas quatro freguesias do concelho de Belmonte, as mesmas encontram-se retratadas no Quadro II-9 e Mapa II-5, sendo possível constatar que em duas freguesias a proporção de população em idade escolar é superior à registada no concelho (12,51%), designadamente em Maçainhas (13,76%) e na União de freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre (13,42%).

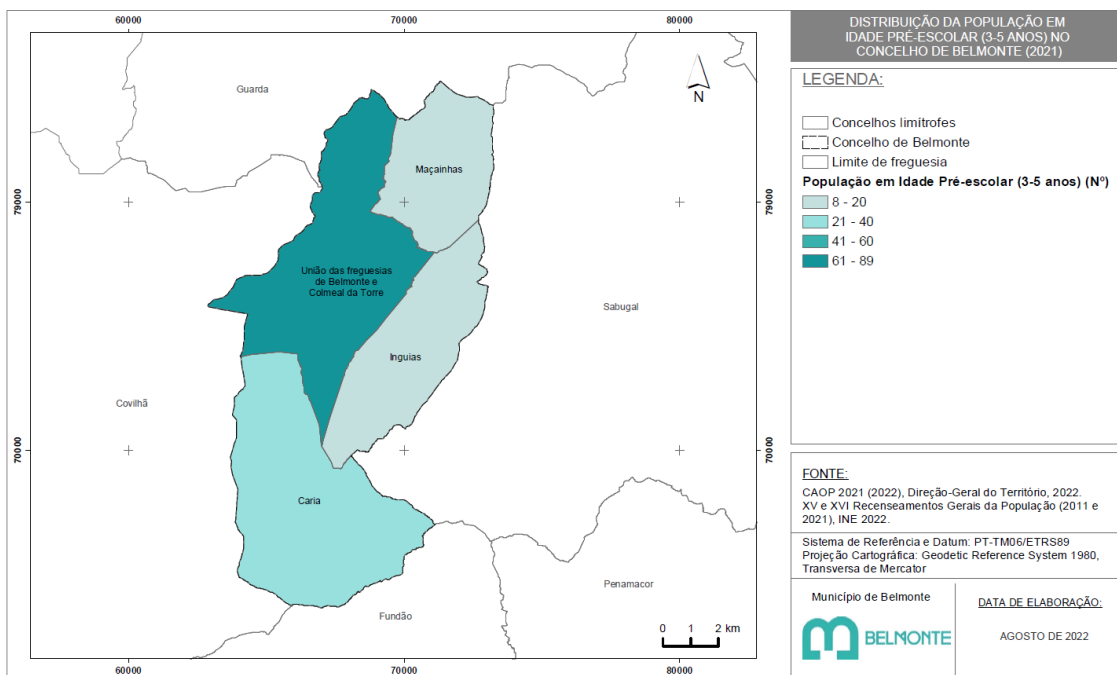
Quadro II-9 | População em idade escolar (3-17 anos) por nível de educação e ensino nas freguesias do concelho de Belmonte (2011)

FREGUESIA	PRÉ-ESCOLAR		1.º CICLO		2.º CICLO		3.º CICLO		SECUNDÁRIO		TOTAL	
	3-5 anos		6-9 anos		10-11 anos		12-14 anos		15-17 anos		3-17 anos	
	n.º	%	n.º	%	n.º	%	n.º	n.º	%	n.º	%	n.º
Caria	37	17,79	45	21,63	27	12,98	50	24,04	49	23,56	208	10,83
Inguias	13	17,11	19	25,00	9	11,84	20	26,32	15	19,74	76	11,34
Maçainhas	8	16,33	13	26,53	9	18,37	11	22,45	8	16,33	49	13,76
União de freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre	89	16,95	123	23,43	67	12,76	119	22,67	127	24,19	525	13,42
Concelho de Belmonte	147	17,13	200	23,31	112	13,05	200	23,31	199	23,19	858	12,51

Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2022).

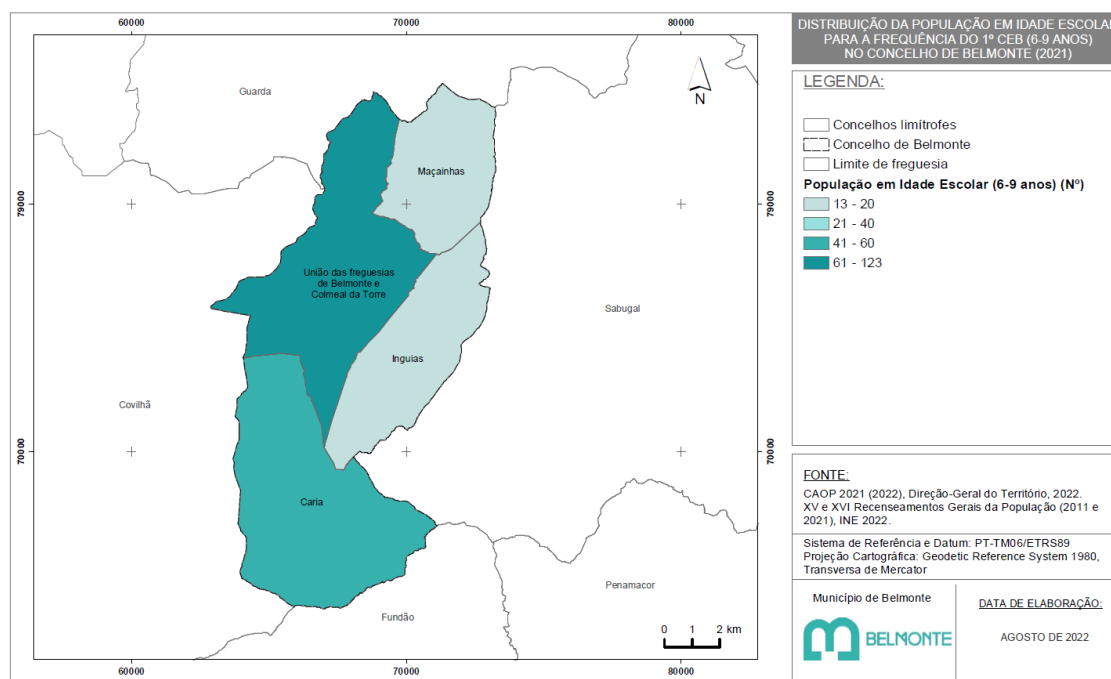
Mapa II-5 | População residente em idade escolar do concelho de Belmonte (2021)


No que subjaz à população com idade de frequência da Educação Pré-Escolar (dos 3 aos 5 anos), eram contabilizadas 147 crianças no território concelhio. O maior número de crianças fixava-se na União das freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre (89 efetivos) e na freguesia de Caria (37 efetivos). Por outro lado, às freguesias de Maçainhas (8 efetivos), e Inguias (13 efetivos) pertenciam os números mais reduzidos de crianças (Mapa II-6).

Mapa II-6 | Distribuição da população em idade Pré-Escolar (3-5 anos) no concelho de Belmonte (2011)


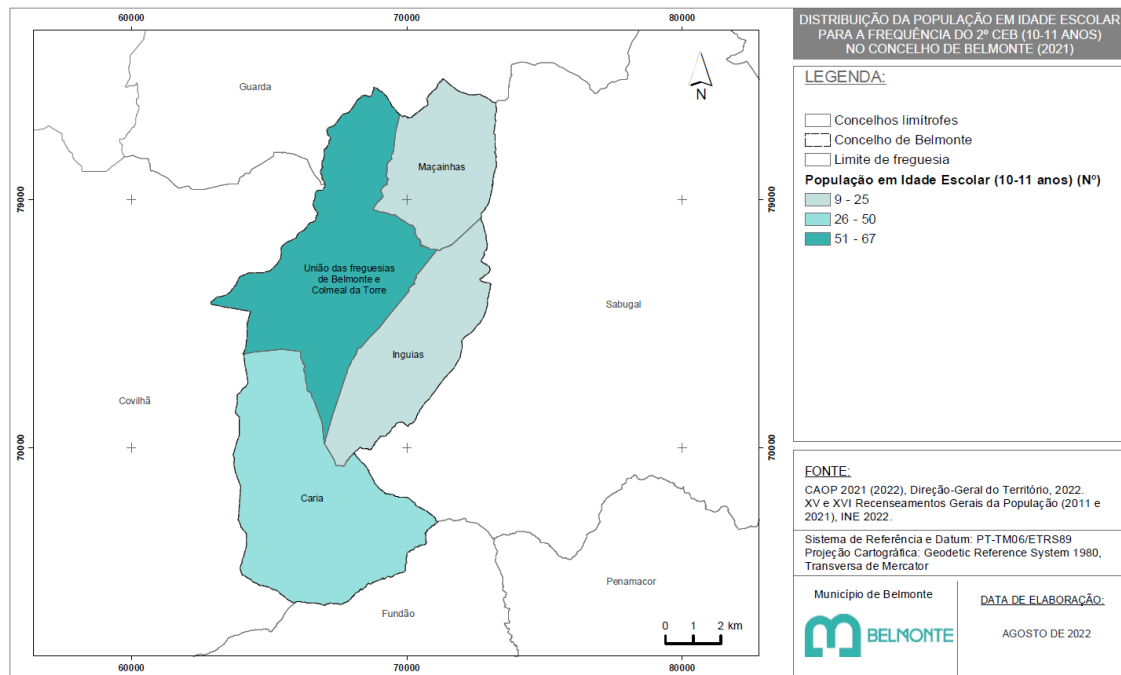
No Mapa II-7 encontra-se representada a distribuição das crianças entre os 6 e os 9 anos (200 crianças no concelho), as quais se concentravam em maior número na União das freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre (123 crianças). As freguesias de Maçainhas (13 crianças) e Inguias (19 crianças), por sua vez, apresentam os quantitativos mais reduzidos de crianças com idade de frequência do 1.º ciclo do Ensino Básico.

Mapa II-7 | Distribuição da população em idade escolar para a frequência do 1º ciclo (6-9 anos) do Ensino Básico no concelho de Belmonte (2011)



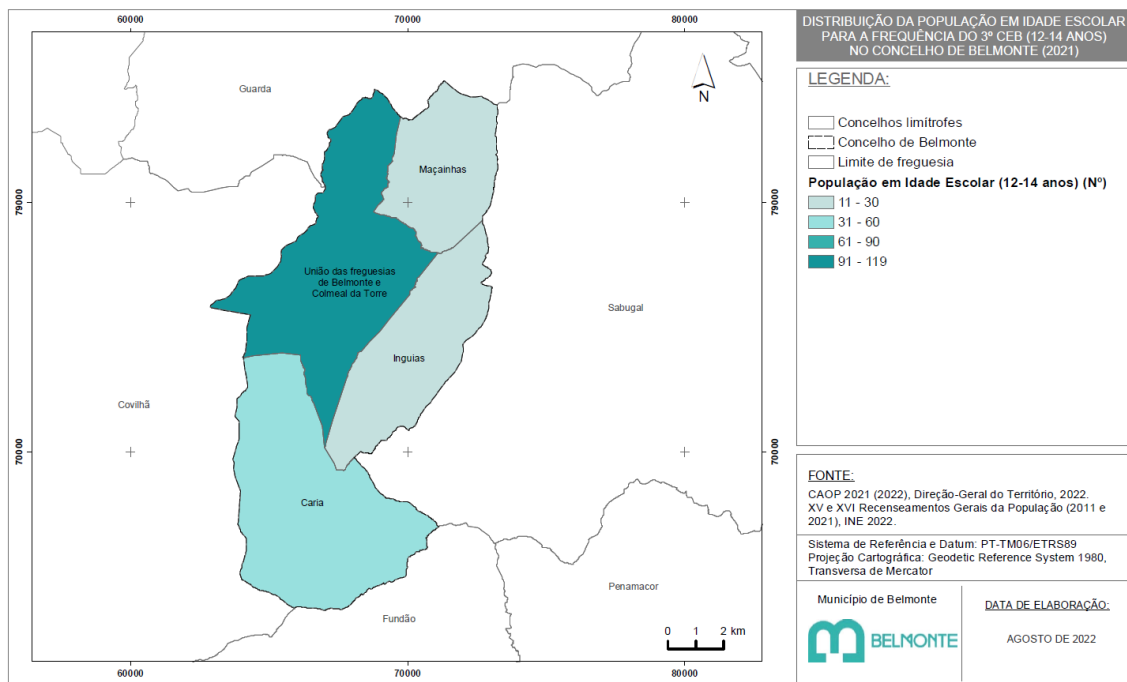
Quanto à idade de frequência do 2.º ciclo do Ensino Básico (10-11 anos), no mesmo ano, registava-se a existência de 112 crianças no concelho de Belmonte. A sua distribuição pelas freguesias evidencia que o maior número se concentrava na União das freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre (67 crianças) e na freguesia de Caria (17 crianças). Em contrapartida, o menor número de crianças inseridas nesta faixa etária era observado nas freguesias de Maçainhas e Inguias (ambas com 9 crianças) (Mapa II-8).

Mapa II-8 | Distribuição da população em idade escolar para a frequência do 2º ciclo (10-11 anos) do Ensino Básico no concelho de Belmonte (2011)



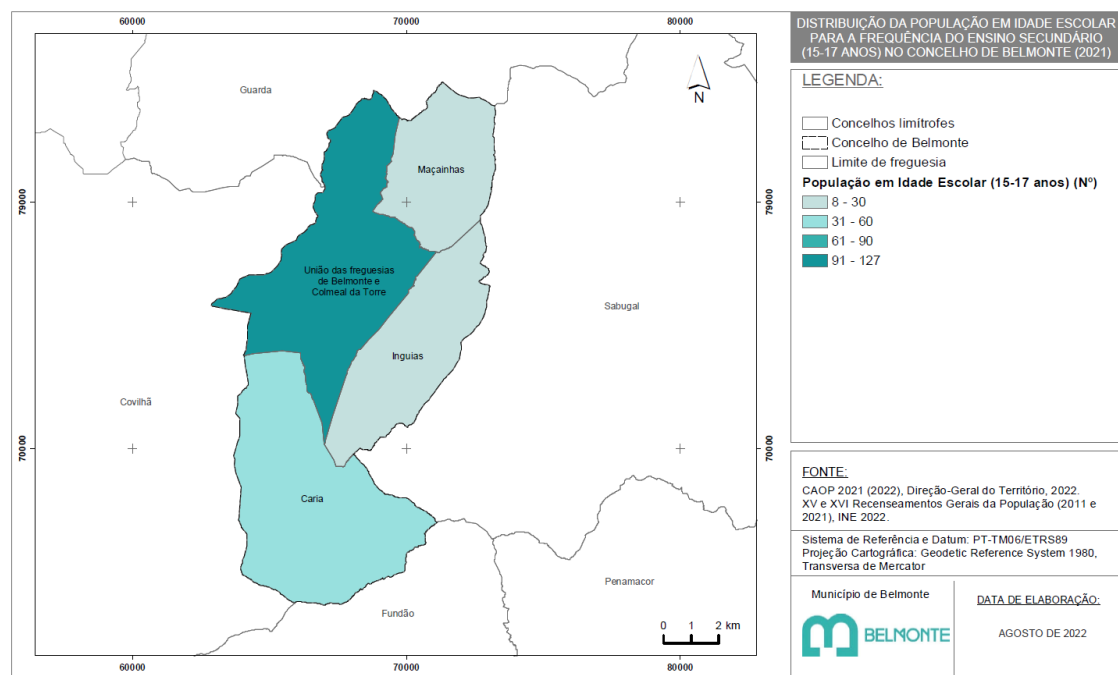
A população com idade para frequência do 3.º ciclo do Ensino Básico (12-14 anos), por sua vez, contabilizava 200 residentes. O número de habitantes inseridos nesta faixa etária era mais significativo na União das freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre (119 crianças), à qual se seguia a freguesia de Caria (50 crianças). Em oposição, destaque, uma vez mais, para as freguesias de Maçainhas e Inguias, onde se registavam, respetivamente, 11 e 20 crianças, com idade de frequência deste ciclo (Mapa II-9).

Mapa II-9 | Distribuição da população em idade escolar para a frequência do 3º ciclo (12-14 anos) do Ensino Básico no concelho de Belmonte (2011)



Por último, os jovens com idades dos 15 aos 17 anos (ensino secundário), 199 no total, distribuíam-se também em maior número na União das freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre (127 jovens) e na freguesia de Caria (49 jovens). Por outro lado, os menores valores eram verificados, novamente, nas freguesias de Inguias (15 jovens) e Maçainhas (8 jovens), conforme representado no Mapa II-10

Mapa II-10 | Distribuição da população em idade escolar para a frequência do Ensino Secundário (15-17 anos) no concelho de Belmonte (2011)



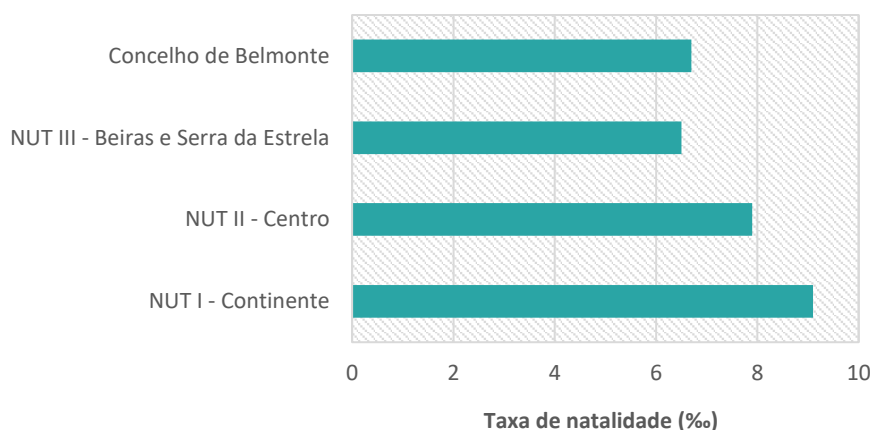
II.2.2. TAXAS DE NATALIDADE E MORTALIDADE

A análise das taxas de natalidade e mortalidade estabelecem a relação entre nados vivos / óbitos e a população residente no território, possibilitando o estudo da evolução do crescimento natural¹ da população.

Portugal tem vindo a registar uma progressiva diminuição da natalidade, fruto da redução da nupcialidade, da emancipação da mulher e da sua maior participação no mercado de trabalho. Ao menor número de nascimentos pode, também, estar associada à generalização dos métodos contraceptivos e os encargos sociais acrescidos de uma família numerosa. A par deste cenário, assiste-se, também, a uma diminuição da taxa de mortalidade, atribuída em grande parte à melhoria das condições sociais e tecnológicas e dos avanços na medicina preventiva, curativa e reabilitadora, resultando deste modo num aumento da esperança de vida.

Em 2011, o concelho de Belmonte apresentava uma taxa de natalidade² de 6,71‰, o que significa um aumento de 1,31‰ relativamente ao ano de 2001 (5,40‰). Apesar do aumento registado, era no concelho que se observava a segunda menor taxa de natalidade por comparação às unidades territoriais onde é enquadrado, sendo a menor aferida pela NUT III – Beiras e Serra da Estrela, com 6,50‰ (Gráfico II-7).

Gráfico II-7 | Taxa de natalidade no concelho de Belmonte, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2011)

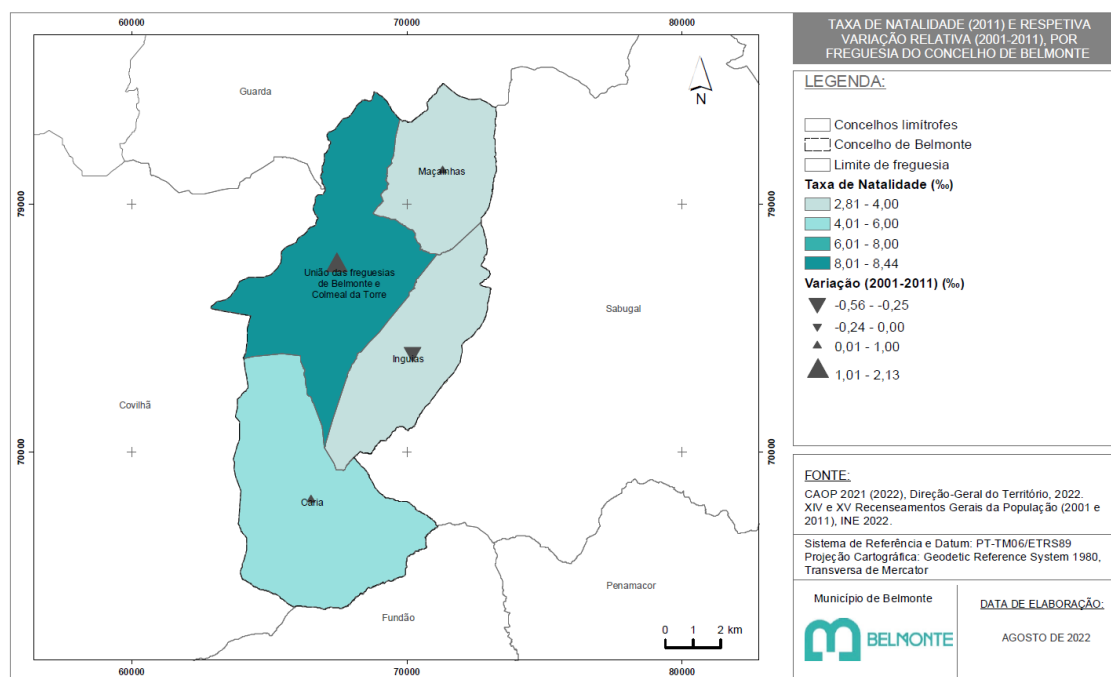


Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2022).

Detalhando a análise ao nível das freguesias do concelho de Belmonte, no período intercensitário 2001-2011, denotam-se tendências divergentes, ainda que, em traços gerais, as mesmas sejam pouco expressivas (Mapa II-11). Com efeito, são três as freguesias a assinalar um ligeiro incremento desta taxa, enquanto uma freguesia regista uma quebra no mesmo indicador.

¹ Taxa de crescimento natural: “Saldo natural observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa por 100 (102) ou 1000 (103) habitantes)”.

² Taxa bruta de natalidade: número de nados vivos ocorridos durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa em número de nados vivos por 1000 (103) habitantes) (Estatísticas Demográficas 2011, INE).

Mapa II-11 | Taxa de natalidade (‰) por freguesia do concelho de Belmonte e respetiva variação (2001-2011)


Nas três freguesias nas quais as taxas de natalidade evidenciaram um acréscimo, a variação oscilou entre 0,21‰ na freguesia de Maçainhas e 2,13‰ na União das freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre (Quadro II-10). O decréscimo registado, por sua vez, foi observado na freguesia de Inguias (-0,56‰).

Quadro II-10 | Taxa de natalidade (‰) por freguesia do concelho de Belmonte e respetiva variação (2001-2011)

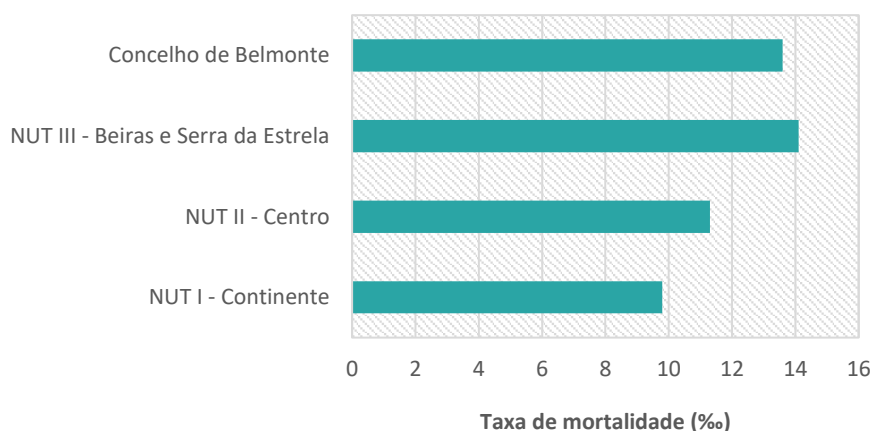
FREGUESIA	TAXA DE NATALIDADE (‰)		
	2001	2011	Variacão
Caria	4,91	5,21	0,29
Inguias	3,55	2,99	-0,56
Maçainhas	2,60	2,81	0,21
União das freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre	6,31	8,44	2,13
Concelho de Belmonte	5,40	6,71	1,31

Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2022).

No que se refere à taxa de mortalidade³, no ano 2011, o concelho de Belmonte apresentava um valor de 13,6‰, sendo o segundo mais alto no contexto sub-regional, regional e nacional onde se insere, pertencendo a taxa mais baixa à NUT I – Continente (9,80‰). Por outro lado, a taxa mais elevada verificava-se na NUT III – Beiras e Serra da Estrela, com 14,10‰ (Gráfico II-8).

³ Taxa bruta de mortalidade: número de óbitos observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa em número de óbitos por 1000 (10³) habitantes) (Estatísticas Demográficas 2011, INE).

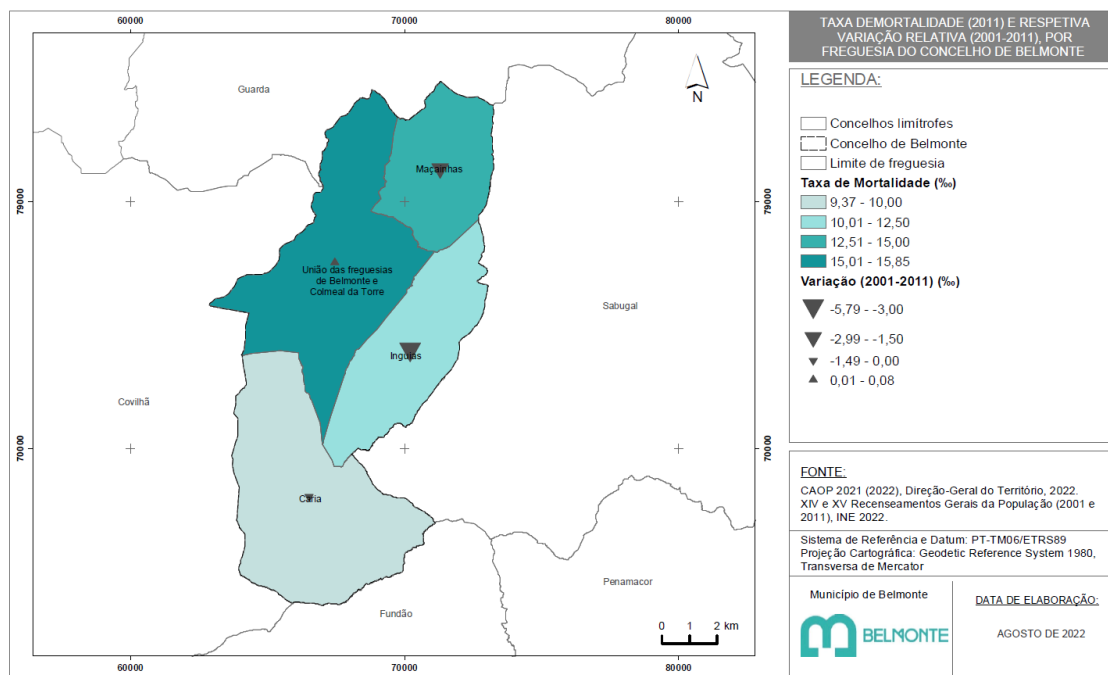
Gráfico II-8 | Taxa de mortalidade no concelho de Belmonte, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2011)



Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2022).

Numa análise à escala das freguesias do concelho de Belmonte, assinalam-se taxas de variação tendencialmente pouco expressivas. (Mapa II-12).

Mapa II-12 | Taxa de mortalidade (‰) por freguesia do concelho de Belmonte e respetiva variação (2001-2011)



Com efeito, apenas na União das freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre é aferido um incremento desta taxa (0,08‰), sendo que na freguesia de Caria o indicador mantém-se constante e nas demais freguesias a variação é negativa: Inguias (-5,79‰) e Maçainhas (-1,54‰) (Quadro II-11).

Quadro II-11 | Taxa de mortalidade (%) por freguesia do concelho de Belmonte e respetiva variação (2001-2011)

FREGUESIA	TAXA DE MORTALIDADE (%)		
	2001	2011	Variação
Caria	9,38	9,37	0,00
Inguias	17,73	11,94	-5,79
Maçainhas	15,58	14,04	-1,54
União das freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre	15,77	15,85	0,08
Concelho de Belmonte	14,09	13,56	-0,53

Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2022).

II.2.3. ÍNDICES DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO DA POPULAÇÃO

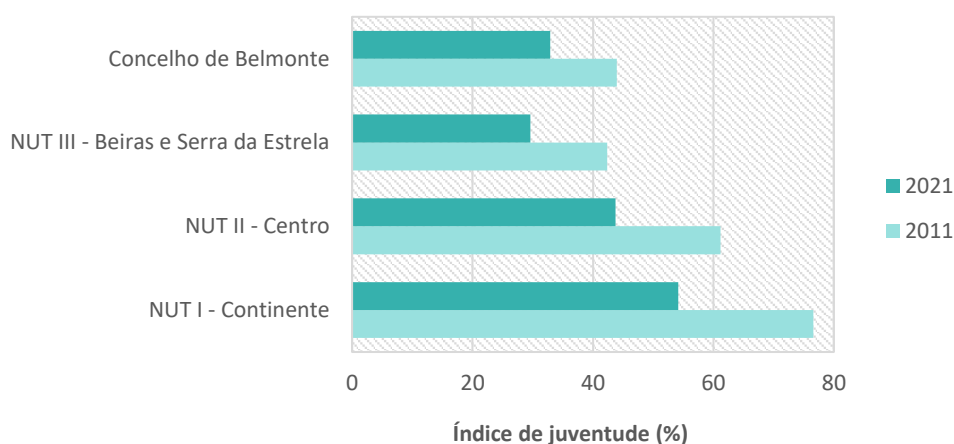
Conforme demonstrado na análise dos indicadores demográficos anteriores, o concelho de Belmonte assinala a segunda menor taxa de natalidade, quando comparado com o contexto sub-regional, regional e nacional, mas regista uma tendência de aumento desta taxa, no período intercensitário de 2001-2011. Apesar desse aumento dá-se uma diminuição populacional nas décadas entre 2001-2011 e 2011-2021 e no período intercensitário de 2001 a 2011 a população infantil e jovem diminuiu significativamente.

No contexto descrito, torna-se relevante proceder à análise dos índices de juventude e envelhecimento da população residente no município, de forma a avaliar o peso e a proporção de jovens e idosos, respetivamente. Para o efeito, em consonância com as análises anteriores, considerou-se como população jovem a inserida na classe etária entre os 0 e os 14 anos e como população idosa a correspondente à população com idade igual ou superior a 65 anos.

No concelho de Belmonte, o índice de juventude⁴ fixava-se, em 2021, em 32,90%, ficando aquém do registado no ano 2011 (43,96%) (Gráfico II-9). A análise comparativa ao contexto nacional, regional e sub-regional permite constatar que a proporção registada no concelho era apenas inferior à observada na NUT III – Beiras e Serra da Estrela (29,60%). As NUT I – Continente e NUT II – Centro apresentavam valores superiores, quantificados em, respetivamente, 54,17% e 43,74%. Denote-se, ainda, a tendência de decréscimo deste índice em todas as unidades territoriais relativamente ao ano 2011.

⁴ Índice de juventude: relação entre a população jovem e a população idosa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos e o número de pessoas com 65 ou mais anos (Estatísticas Demográficas 2011, INE).

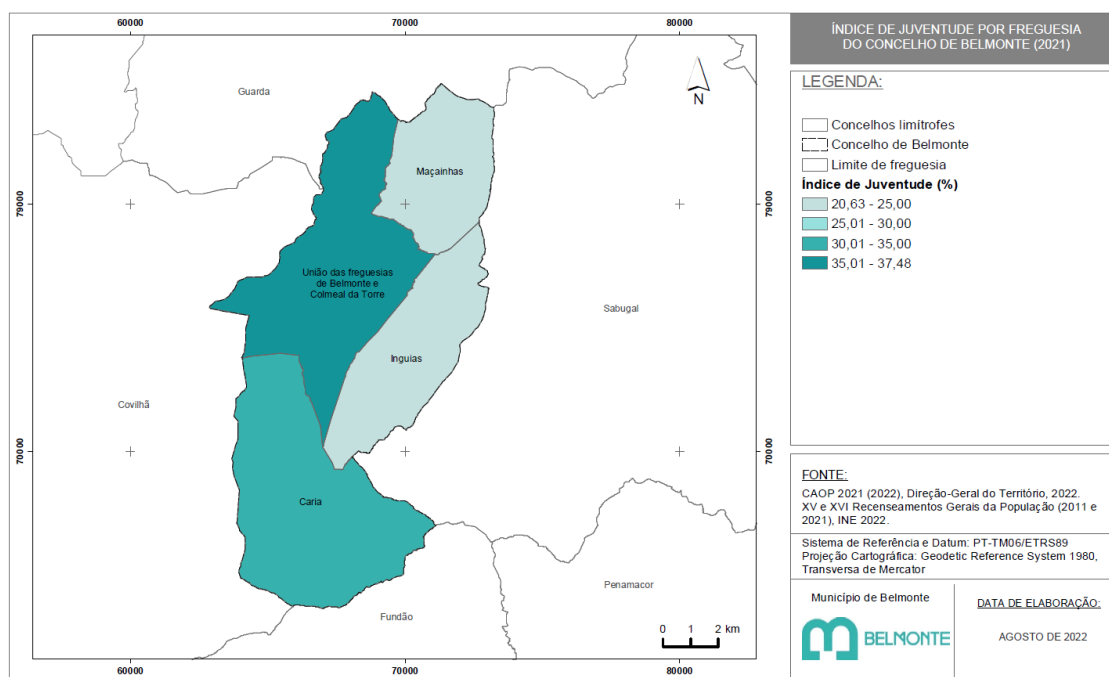
Gráfico II-9 | Índices de juventude no concelho de Belmonte, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2011-2021)



Fonte: XV e XVI Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2022).

Detalhando a análise, e conforme é possível observar pelo Mapa II-13, as quatro freguesias do território concelhio apresentavam, em 2021, índices de juventude substancialmente inferiores a 100%, oscilando entre 20,63% na freguesia de Maçainhas e 37,48% na União das freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre.

Mapa II-13 | Índice de juventude por freguesia do concelho de Belmonte (2021)



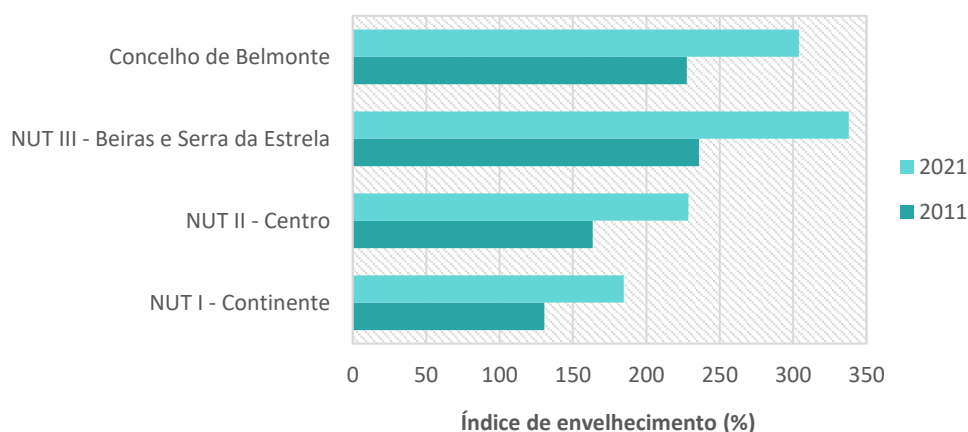
A tendência de quebra neste indicador a nível concelhio reflete-se à escala da freguesia, conforme se verifica pela análise do Quadro II-12. Os decréscimos mais acentuados pertenciam à União das freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre (-15,99%).

Quadro II-12 | Índice de juventude por freguesia do concelho de Belmonte (2011-2021)

FREGUESIA	ÍNDICE DE JUVENTUDE (%)		
	2011	2021	Variação
Caria	36,48	30,34	-6,14
Inguias	30,25	24,43	-5,82
Maçainhas	33,33	20,63	-12,70
União das freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre	53,47	37,48	-15,99
Concelho de Belmonte	43,96	32,90	-11,06

Fonte: XV e XVI Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2022).

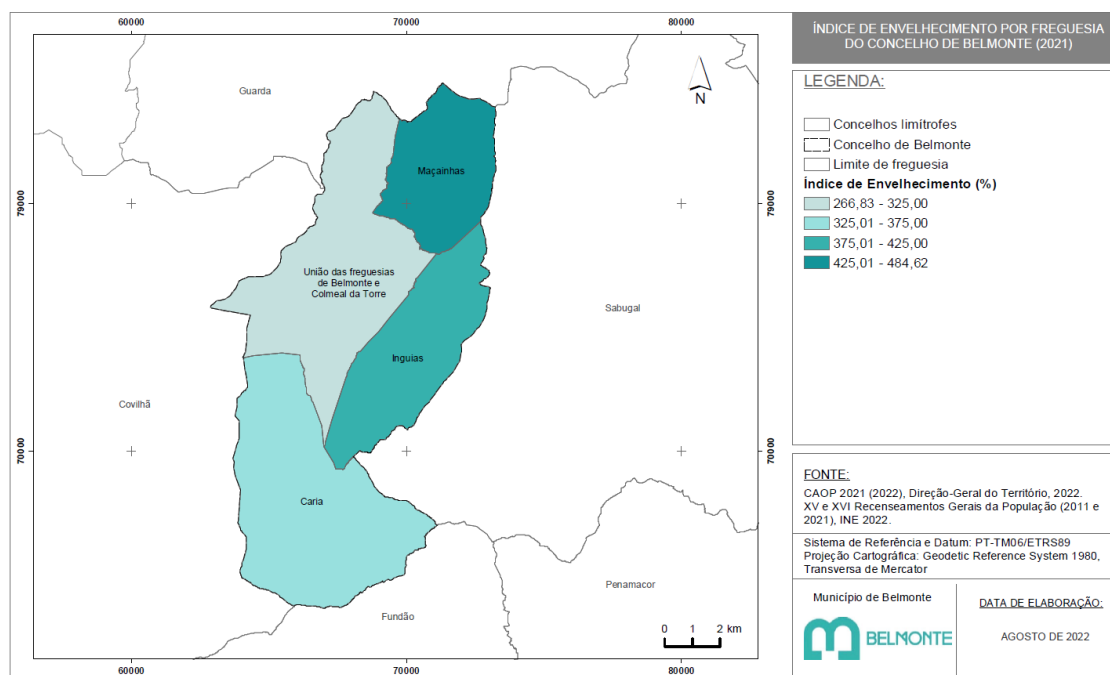
No que se refere ao índice de envelhecimento⁵, o concelho de Belmonte registou um acréscimo entre 2011 (227,48%) e 2021 (303,96%), à semelhança do observado nas restantes unidades geográficas onde este se encontra inserido (Gráfico II-10). Este incremento, quantificado em 76,48%, era, porém, mais baixo comparativamente com o aferido na NUT III – Beiras e Serra da Estrela (101,89%). Ainda assim, as variações menos expressivas foram registadas na NUT I – Continente (54,03%) e na NUT II – Centro (65,19%).

Gráfico II-10 | Índices de envelhecimento no concelho de Belmonte, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2011-2021)


Fonte: XV e XVI Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2022).

Aprofundando a análise ao nível das freguesias do concelho de Belmonte, é possível aferir que, no ano de 2021, o índice de envelhecimento era superior a 100% em todas as freguesias, evidenciando que dominava o número de efetivos com 65 ou mais anos face aos residentes entre os 0 e os 14 anos. Os índices mais elevados registavam-se na freguesia de Maçainhas (184,26%) e na União das freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre (79,81%) (Mapa II-14).

⁵ Índice de envelhecimento: relação entre a população idosa e a população jovem, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com 65 ou mais anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos (Estatísticas Demográficas 2011, INE).

Mapa II-14 | Índice de envelhecimento por freguesia do concelho de Belmonte (2021)


Em consonância com a análise anterior, no período intercensitário 2011-2021, todas as freguesias do concelho de Belmonte apresentaram acréscimos consideráveis neste indicador, variando entre 55,43% na freguesia de Caria e 184,62% na freguesia de Maçainhas (Quadro II-13).

Quadro II-13 | Índice de envelhecimento por freguesia do concelho de Belmonte (2011-2021)

FREGUESIA	ÍNDICE DE ENVELHECIMENTO (%)		
	2011	2021	Varição
Caria	274,11	329,55	55,43
Inguias	330,56	409,26	78,70
Maçainhas	300,00	484,62	184,62
União das freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre	187,02	266,83	79,81
Concelho de Belmonte	227,48	303,96	76,48

Fonte: XV e XVI Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2022).

Concluindo, é de referir que os valores anteriormente analisados são uma evidência da tendência de envelhecimento da população residente, cujas implicações serão sentidas em termos de dinâmica escolar e, portanto, não poderão ser descuradas no ajustamento da programação da rede escolar municipal.

II.2.4. TIPOLOGIA DAS ÁREAS URBANAS

As questões associadas com os conceitos de “urbano” e “rural” têm vindo a adquirir interesse acrescido, envolvendo problemáticas sociais, económicas e políticas. A definição desses conceitos nem sempre é consensual, colocando em causa o limite do que é considerado rural ou urbano. Com efeito, é comum as tipologias terem por base uma multiplicidade de critérios, essencialmente quantitativos, tais como a

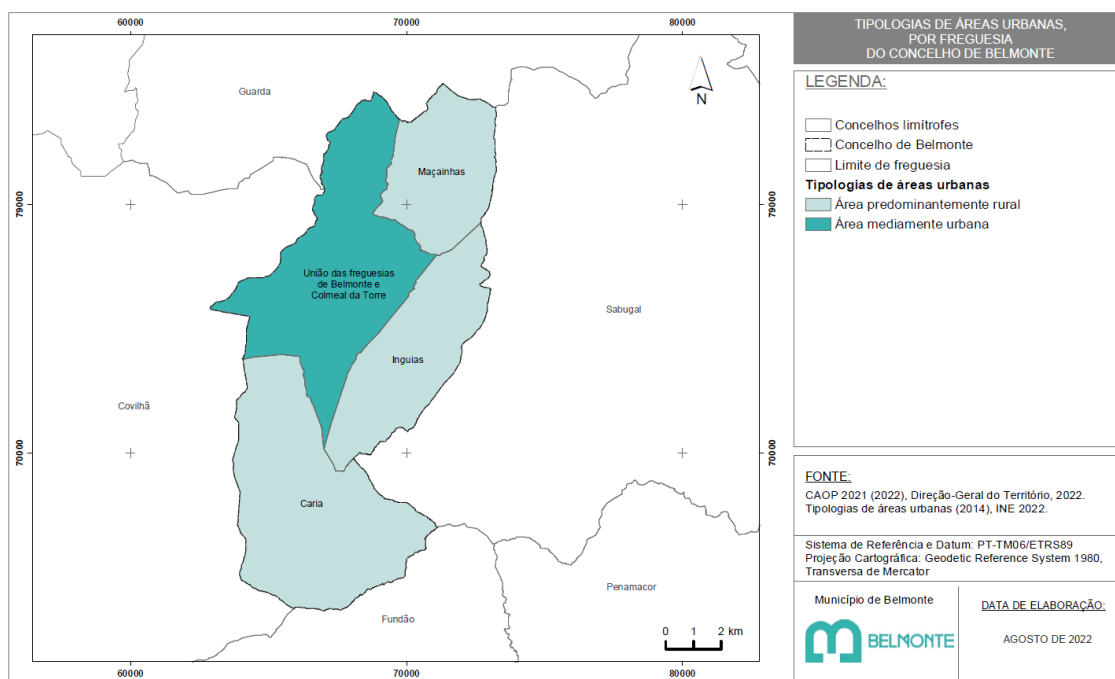
densidade populacional, dimensão dos lugares e emprego agrícola, sendo, em algumas circunstâncias, considerada a utilização dos solos e demais indicadores de natureza económica e social. Frequentemente, o rural é considerado como espaço residual não urbano.

A análise das Tipologias das Áreas Urbanas (TIPAU) revela-se, portanto, fundamental para a análise de dinâmicas territoriais diferenciadas e constitui-se como importante instrumento de suporte à monitorização e avaliação de políticas públicas, nomeadamente em matéria de ordenamento do território (INE, 2014). No contexto descrito, revela-se oportuna a abordagem a este indicador no âmbito da revisão da Carta Educativa de Belmonte.

A nível nacional, a tipologia de áreas urbanas, para fins estatísticos, foi objeto de revisão em 2014. A 39.ª Deliberação da Secção Permanente de Coordenação Estatística do Conselho Superior de Estatística, publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 144, de 29 de julho de 2014, aprovou assim a referida tipologia, bem como a sua aplicação a todas as freguesias do país, substituindo a anterior versão de 2009. A nova Tipologia de Áreas Urbanas (TIPAU 2014) consiste, à semelhança da versão de 2009, numa classificação tripartida das freguesias do território nacional em Áreas Predominantemente Urbanas (APU), Áreas Mediamente Urbanas (AMU) e Áreas Predominantemente Rurais (APR), em função do seu grau de urbanização. Esta classificação toma como referência a organização das freguesias decorrentes da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica de 2013, de acordo com a Carta Administrativa Oficial de Portugal de 2013 (CAOP 2013).

No concelho de Belmonte, apenas uma das freguesias se enquadra na tipologia de Área Mediamente Urbana (AMU) (União das freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre), enquanto as restantes correspondem a Áreas Predominantemente Rurais (APU) (Mapa II-15).

Mapa II-15 | Tipologia das áreas urbanas do concelho de Belmonte



II.2.5. ATIVIDADES ECONÓMICAS

As atividades económicas correspondem a todas as atividades geradoras de riqueza e desenvolvimento da região, pelo que a sua análise é entendida como fundamental no âmbito do presente trabalho, pela forma como influenciam a dinâmica do ordenamento do território.

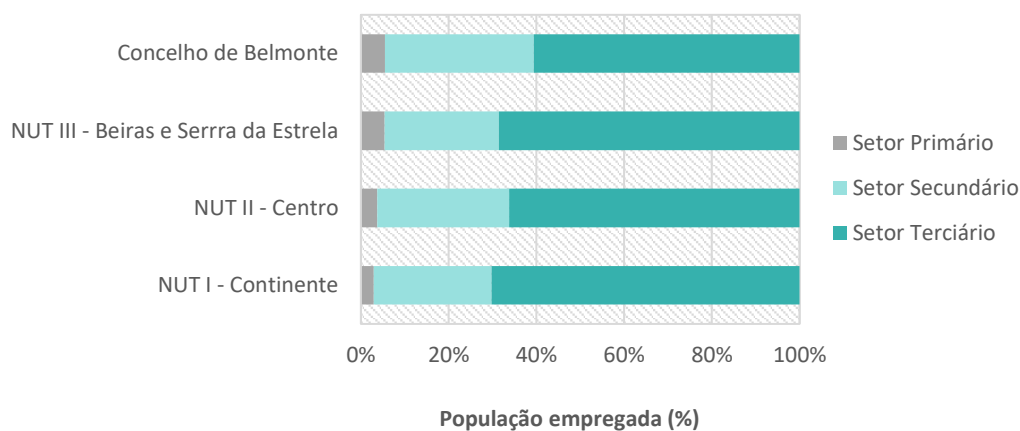
II.2.5.1. SETORES DE ATIVIDADE

O Decreto-Lei n.º 381/2007, de 14 de novembro procedeu à revisão da Classificação Portuguesa de Atividades Económicas (CAE), no sentido de uma harmonização com as classificações das Nações Unidas (CITA-Rev.4) e da União Europeia (NACE-Ver.2). Este Decreto-Lei estabelece a Classificação de Atividades Económicas, Revisão 3, adiante designada por CAE – Rev.3, que constitui o quadro comum de classificação de atividades económicas a adotar a nível nacional. A estrutura das atividades económicas consta no anexo deste documento normativo, podendo as mesmas ser agrupadas em três grupos principais: setor primário, setor secundário e setor terciário.

Em Portugal, a distribuição da população ativa pelos setores de atividade económica tem vindo a assinalar alterações substanciais nas últimas décadas. De facto, no início do século XX, era o setor primário que predominava, assistindo-se, desde então, a um aumento da representatividade das atividades terciárias, tendencialmente melhor remuneradas do que as atividades económicas que integram os restantes setores de atividade. Para a expansão deste setor não será ainda alheia a amplitude que o caracteriza, isto é, o facto de ter vindo a enquadrar atividades diversas e heterogéneas que não podem ser incluídas nos outros dois setores, totalmente circunscritos.

Em 2011, verificava-se a predominância do setor terciário no concelho de Belmonte, o qual enquadrava 60,63% da população empregada. Esta tendência acompanhou o panorama nacional e regional. Contudo, era na NUT I – Continente onde se verificava o maior valor percentual de população neste setor (70,21%), seguindo-se a NUT II – Centro com 66,20% e a NUT III – Beiras e Serra da Estrela com 68,55% (Gráfico II-11).

Gráfico II-11 | População empregada por setor de atividade económica (%) no concelho de Belmonte, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2011)

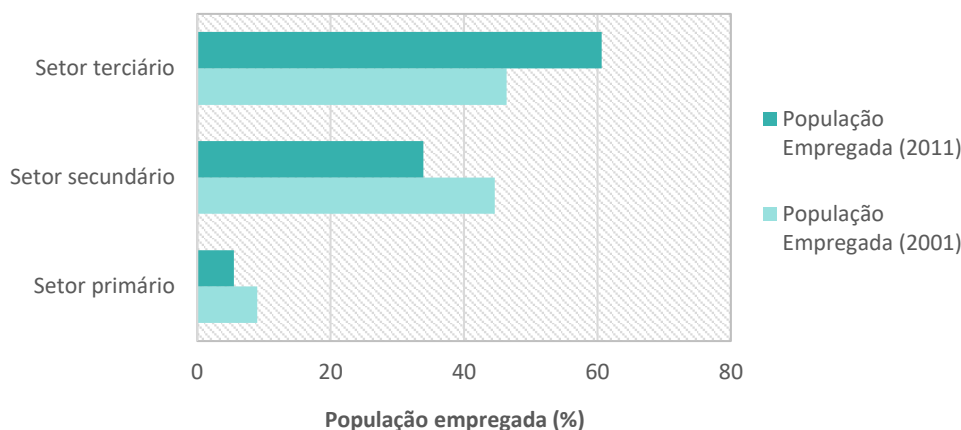


Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2022).

O menos representado dos setores – o setor primário – assumia uma significância de 5,47% no território concelhio. Apesar do valor pouco expressivo, é o mais elevado entre as unidades geográficas em análise: NUT I – Continente (2,92%), NUT II – Centro (3,72%) e NUT III – Beiras e Serra da Estrela (5,38%).

Em conformidade com o exposto, e incidindo a análise no território concelhio, denota-se que em 2011 mais de metade da população empregada exercia a sua profissão no setor terciário (60,63%), 33,90% no setor secundário e, finalmente, 5,47% no setor primário (Gráfico II-12).

Gráfico II-12 | População empregada por setor de atividade económica (%) no concelho de Belmonte (2001-2011)



Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2022).

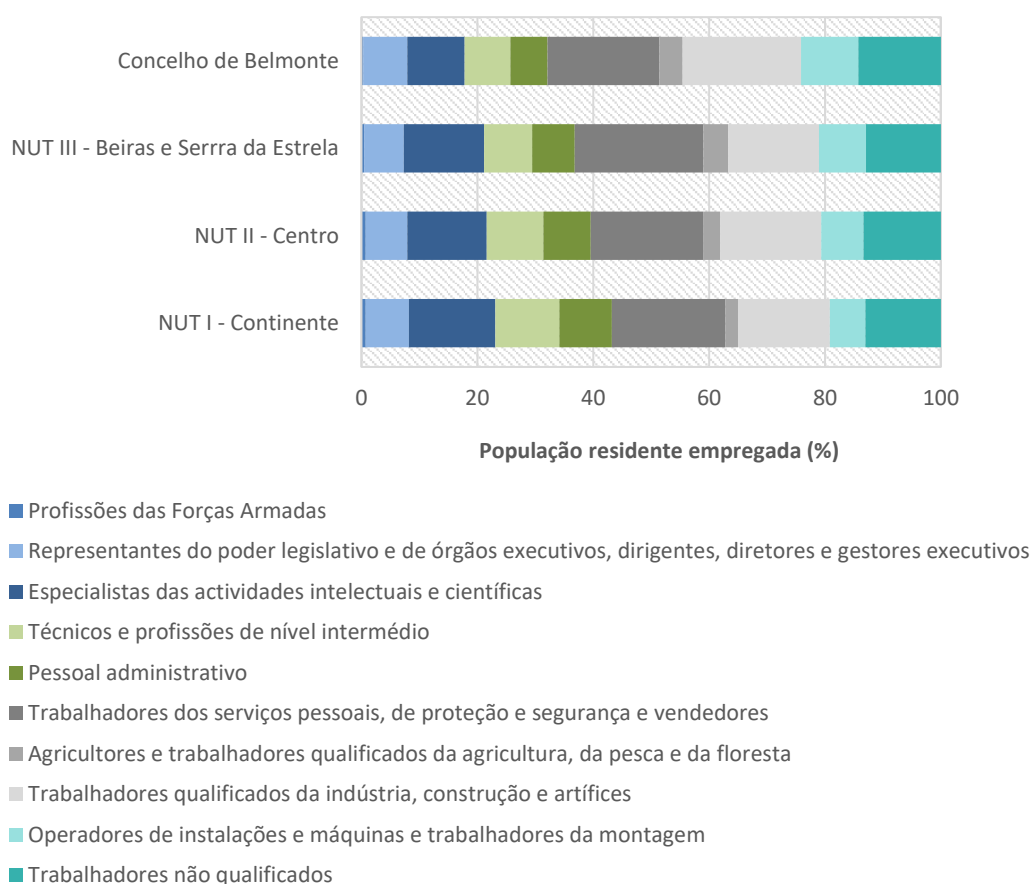
Relativamente às freguesias do concelho, há prevalência do setor terciário nas quatro freguesias do concelho. Com efeito, e no que se refere ao setor terciário, os valores percentuais oscilavam entre 56,87% na freguesia de Inguias e 62,30% na União das freguesias Belmonte e Colmeal da Torre. Por outro lado, a população empregada enquadrada no setor secundário variava entre 25,0% na freguesia de Maçainhas e 35,55% na freguesia de Inguias.

Quanto ao setor primário, em 2011, enquadrava maior proporção de população na União das freguesias de Maçainhas (14,29%) e na freguesia de Caria (8,39%).

Tendo-se procedido à análise da distribuição da população residente empregada no concelho de Belmonte por setores de atividade económica, afigura-se relevante atender também à distribuição dos vários grupos de profissões pelos níveis concelhio, sub-regional, regional e nacional.

A análise do Gráfico II-13 permite constatar que, em 2011, a população ativa não se distribuía de uma forma homogénea pelos grupos de profissões a nível sub-regional, regional e nacional. Assim, nas NUT I – Continente, NUT II – Centro e NUT III – Beiras e Serra da Estrela, o grupo que enquadrava mais população empregada era o grupo relativo aos “trabalhadores dos serviços pessoais, de proteção e segurança e vendedores” (19,61%, 19,44% e 22,18%, respetivamente). No concelho, por sua vez, o grupo de profissões com mais expressão era o que se refere aos “Trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices”, abarcando 20,42% da população empregada.

Gráfico II-13 | População residente, por grupo de profissões, no concelho de Belmonte, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2011)



Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2022).

O grupo menos significativo era o grupo de “*profissões das Forças Armadas*”, que obtinha menos de 1% da população empregada em todas as unidades territoriais representadas.

Restringindo a análise apenas ao concelho de Belmonte, o grupo que abarcava mais população empregada, conforma já mencionado, era o dos “*trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices*” (20,42%), sendo este seguido dos grupos de “*trabalhadores dos serviços pessoais, de proteção e segurança e vendedores*” (19,31%) e dos “*trabalhadores não qualificados*” (14,23%). Com menor representatividade, são de referir os grupos de “*profissões das Forças Armadas*” (0,28%), “*agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura, da pesca e da floresta*” (4,0%) e “*pessoal administrativo*” (6,42%).

Complementando a análise anterior, afigura-se relevante proceder à análise da distribuição da população empregada no concelho, por atividade económica (Quadro II-14).

Quadro II-14 | População empregada por atividade económica (CAE Rev.3) no concelho de Belmonte (2011)

CAE (REV. 3)	POPULAÇÃO EMPREGADA	
	N.º	%
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	138	5,47
Indústrias extrativas	5	0,20
Indústrias transformadoras	529	20,98
Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	18	0,71
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	13	0,52
Construção	290	11,50
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	424	16,81
Transportes e armazenagem	92	3,65
Alojamento, restauração e similares	141	5,59
Atividades de informação e de comunicação	24	0,95
Atividades financeiras e de seguros	31	1,23
Atividades imobiliárias	7	0,28
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	65	2,58
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	62	2,46
Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	187	7,41
Educação	220	8,72
Atividades de saúde humana e apoio social	204	8,09
Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	12	0,48
Outras atividades de serviços	41	1,63
Atividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e atividades de produção das famílias para uso próprio	19	0,75
Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	0	0,00
Total	2 522	100

Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2022).

No ano de 2011, cerca de um quarto da população empregada encontrava-se a exercer a sua atividade no setor das “*indústrias transformadoras*” (20,98%), seguindo-se, com maiores pesos percentuais, as atividades relacionadas com a “*comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos*” (16,81%) e “*construção*” (11,50%).

Em oposição, as “*atividades dos organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais*” (0,0%), as atividades relacionadas com “*Indústrias extrativas*” (0,20%) e as “*atividades imobiliárias*” (0,28%) empregavam o menor número de efetivos no território concelhio.

Analisada a distribuição da população empregada por atividade económica, importa ainda atender ao número e ramo de atividade económica das empresas sediadas no concelho. Esta variável constitui um importante indicador ao nível da potencial absorção de alunos por via profissionalizante, permitindo aferir acerca da adequação da oferta desta vertente de ensino à efetiva procura em termos de mercado de trabalho.

De acordo com a informação disponibilizada, em 2011, existiam 642 empresas no concelho de Belmonte, cuja distribuição pelas diferentes classificações de atividade económica (CAE Rev.3) é apresentada no Quadro II-15.

Quadro II-15 | Empresas (n.º e %) por atividade económica (CAE Rev.3) no concelho de Belmonte (2011)

CAE (Rev. 3)	EMPRESAS	
	N.º	%
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	60	9,35
Indústrias extrativas	0	0,00
Indústrias transformadoras	43	6,70
Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	2	0,31
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	0	0,00
Construção	72	11,21
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	195	30,37
Transportes e armazenagem	22	3,43
Alojamento, restauração e similares	62	9,66
Atividades de informação e de comunicação	3	0,47
Atividades imobiliárias	9	1,40
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	42	6,54
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	45	7,01
Educação	24	3,74
Atividades de saúde humana e apoio social	24	3,74
Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	12	1,87
Outras atividades de serviços	27	4,21
Total	642	100,0

Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2022).

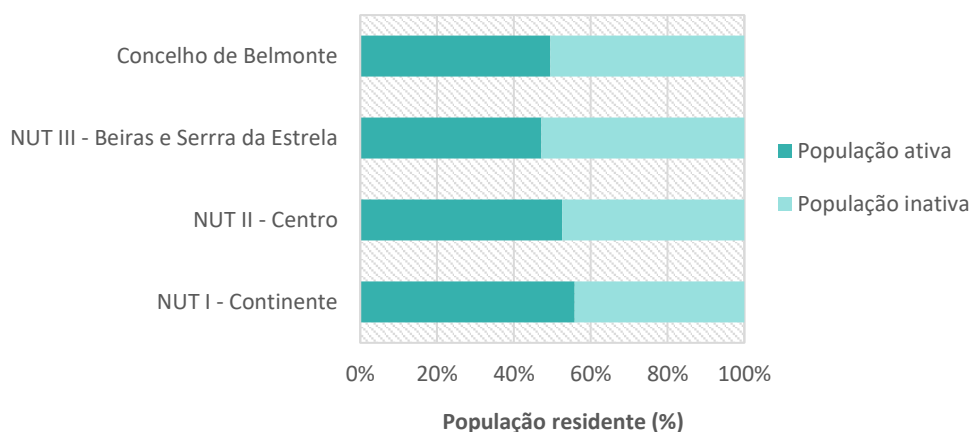
Das diferentes empresas existentes no território concelhio, as maiores proporções diziam respeito aos setores do “*comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos*” (30,37%), da “*construção*” (11,21%), do “*alojamento, restauração e similares*” (9,66%) e da “*agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca*” (9,35%). No seu conjunto, as empresas inseridas nestas atividades económicas enquadravam, à data dos censos de 2011, mais de metade da população empregada no concelho (60,60%).

II.2.5.2. ESTRUTURA DO EMPREGO

A população ativa, de acordo com a definição do INE, é o “*conjunto de indivíduos com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituíam a mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (empregados e desempregados)*”. Por sua vez, a população inativa, corresponde ao “*conjunto de indivíduos, qualquer que seja a sua idade que, no período de referência, não podiam ser considerados economicamente ativos, isto é, não estavam empregados, nem desempregados, nem a cumprir o Serviço Militar Obrigatório*”.

À data dos censos de 2011, o concelho de Belmonte possuía 2 944 indivíduos ativos, enquanto a população inativa se fixava nos 3 057 residentes (estudantes, domésticos, reformados, aposentados ou na reserva, incapacitados permanentemente para o trabalho e outros casos). Com efeito, como é possível observar pelo Gráfico II-14, a proporção de população ativa é inferior à da população inativa, quer no concelho, quer na sub-região.

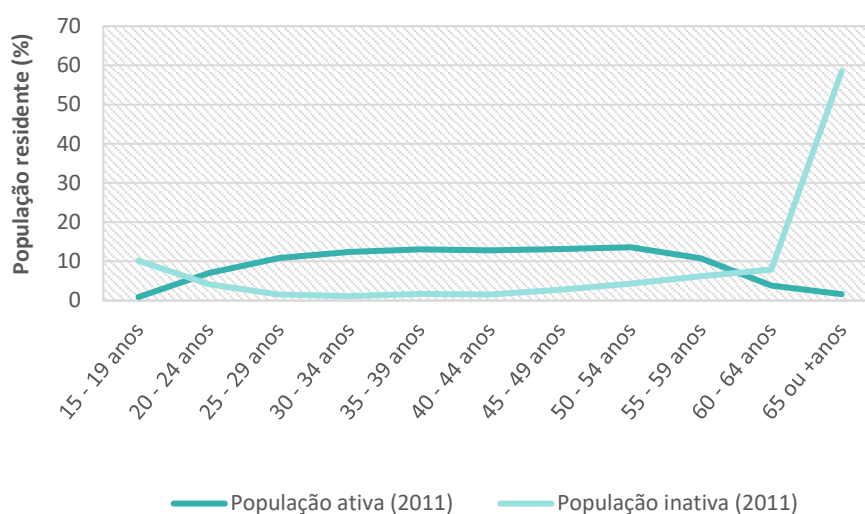
Gráfico II-14 | População ativa e inativa no concelho de Belmonte, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2011)



Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2022).

Em particular, no concelho de Belmonte, registava-se um valor percentual de população inativa de 50,52%, proporção, ainda assim, inferior à verificada na NUT III – Beiras e Serra da Estrela (52,88%).

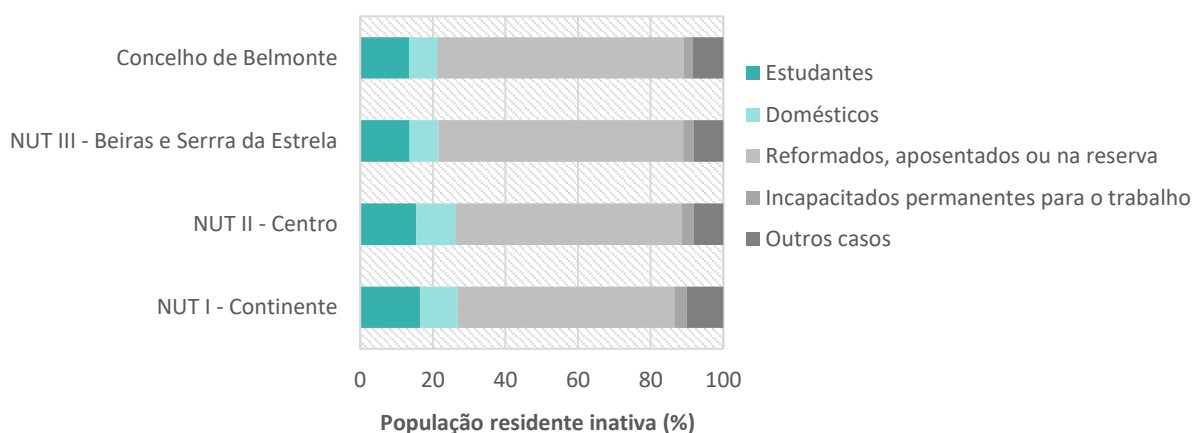
Analisando a população ativa e inativa do território concelhio de acordo com o grupo etário, constata-se que mais de metade dos indivíduos ativos tinham enquadramento entre os 50 e os 54 anos, representando 13,59% da população ativa do concelho de Belmonte, em 2011. Por outro lado, a população inativa, encontrava-se representada, sobretudo, na faixa dos 65 e mais anos (58,52%) e, ainda, na faixa dos 15 aos 19 anos (10,21%). No seu conjunto, estas duas faixas etárias representavam 68,73% dos efetivos inativos (Gráfico II-15).

Gráfico II-15 | População residente, com e sem atividade económica, por grupo etário, no concelho de Belmonte (2011)


Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2022).

Tendo em conta a análise anterior, procede-se de seguida ao escrutínio da população inativa perante a atividade económica, ou seja, a sua distribuição pelas situações de estudante, reformado, doméstico, incapacitado permanentemente para o trabalho ou outros casos.

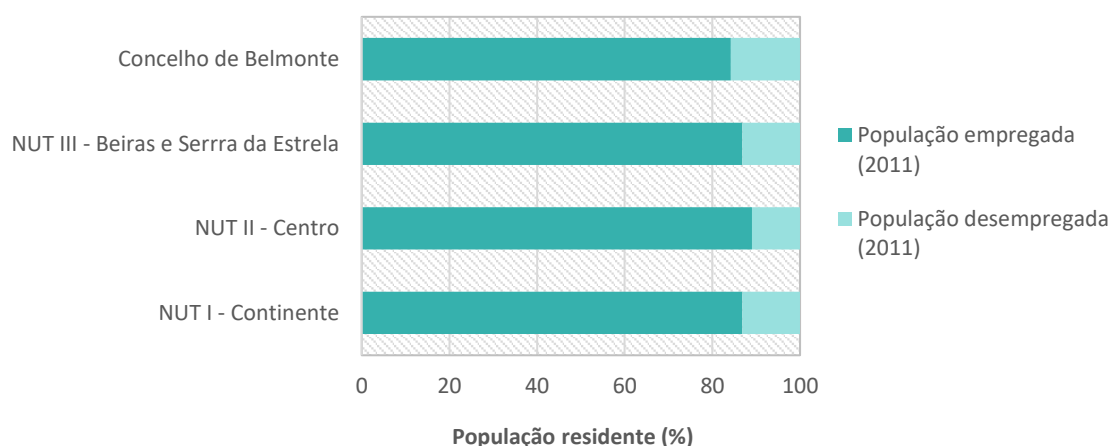
Em consonância com o Gráfico II-16, em todas as unidades territoriais analisadas, a maioria da população inativa enquadrava-se, em 2011, na situação de “reformados, aposentados ou na reserva” (67,88%). A condição de “estudantes” é a segunda mais relevante, enquadrando 13,48% dos inativos do concelho de Belmonte, 13,63% na NUT III – Beiras e Serra da Estrela, 15,43% na NUT II – Centro e 16,49% na NUT I – Continente.

Gráfico II-16 | População inativa e respetiva situação perante a atividade económica no concelho de Belmonte, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2011)


Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2022).

No que subjaz à população residente com atividade económica, esta integra quer a população residente empregada, quer a população em situação de desemprego. Com efeito, procede-se à análise da proporção dos residentes ativos enquadrados em cada uma destas duas situações (Gráfico II-17).

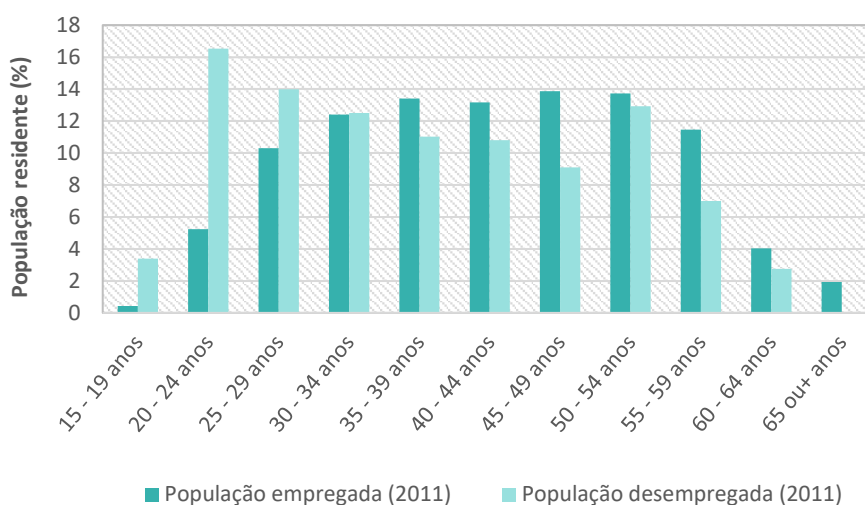
Gráfico II-17 | População residente empregada e desempregada no concelho de Belmonte, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2011)



Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2022).

No ano censitário de 2011, o número de residentes empregados supera largamente o número de efetivos desempregados em todas as unidades territoriais analisadas, assumindo rácios superiores a 84%. O concelho de Belmonte apresentava 84,24% da sua população ativa empregada, sendo o valor mais baixo comparativamente à NUT III – Beiras e Serra da Estrela (86,82%), à NUT II – Centro (89,02%) e à NUT I – Continente (86,81%).

A população empregada e desempregada não se distribui uniformemente pelos diferentes grupos etários, como se observa pelo Gráfico II-18. As faixas etárias que concentravam mais população empregada correspondiam às enquadradas entre os 35 e os 54 anos, agregando cerca de 54,16% dos efetivos empregados. Por sua vez, os ativos desempregados encontravam-se em maior número entre os 20 e os 29 anos (30,51%).

Gráfico II-18 | População empregada e população desempregada, por grupo etário, no concelho de Belmonte (2011)


Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2022).

De forma a avaliar o peso que a população ativa de uma determinada região exerce sobre a população total, torna-se importante escrutinar a taxa de atividade⁶.

Em 2011, o concelho de Belmonte apresentava uma taxa de atividade de 43,65%, valor este superior ao verificado em 2001 (42,15%), representando, portanto, um crescimento de 1,50%. O valor concelhio é o segundo mais baixo comparativamente com os valores das unidades territoriais sub-regional, regional e nacional (Quadro II-16).

Quadro II-16 | Taxa de atividade concelho de Belmonte, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2011)

UNIDADE TERRITORIAL	TAXA DE ATIVIDADE (%)		TAXA DE DESEMPREGO (%)	
	2001	2011	2001	2011
NUT I - Continente	48,41	47,58	6,80	13,19
NUT II - Centro	45,47	45,38	5,80	10,98
NUT III - Beiras e Serra da Estrela	41,77	41,65	6,20	13,18
Concelho de Belmonte	42,15	43,65	3,90	15,76

Fonte: XVI e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2022).

Por sua vez, a taxa de desemprego⁷ traduz o total de desempregados, contextualizando-os no total da população residente. No ano censitário de 2011, a taxa concelhia fixava-se em 15,76%, traduzindo-se num incremento, face a 2001, de 11,86%. Assim, nesse ano, a taxa de desemprego em Belmonte era a

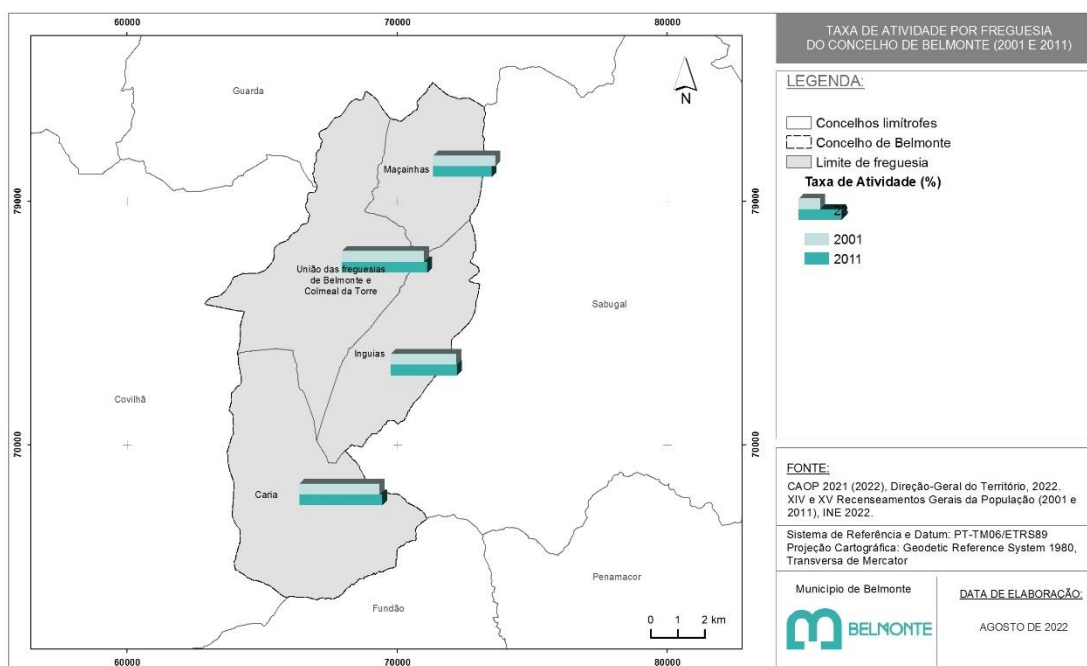
⁶ Taxa de Atividade: taxa que permite definir o peso da população ativa sobre a população total. Fórmula de cálculo: T.A. (%) = (População ativa / Total da população) × 100, in INE.

⁷ Taxa de Desemprego: taxa que permite definir o peso da população desempregada sobre o total da população ativa. Fórmula de Cálculo: T.D. (%) = (População desempregada / População ativa) × 100, in INE.

mais expressiva, comparativamente com as NUT III – Beiras e Serra da Estrela (13,18%), NUT II – Centro (10,98%) e NUT I – Continente (13,19%).

No que subjaz ao escrutínio da taxa de atividade nas freguesias do concelho de Belmonte, assinala-se apenas um decréscimo deste indicador na freguesia de Maçainhas (-2,07%), conforme representado espacialmente no Mapa II-16.

Mapa II-16 | Taxa de atividade por freguesia do concelho de Belmonte (2001-2011)



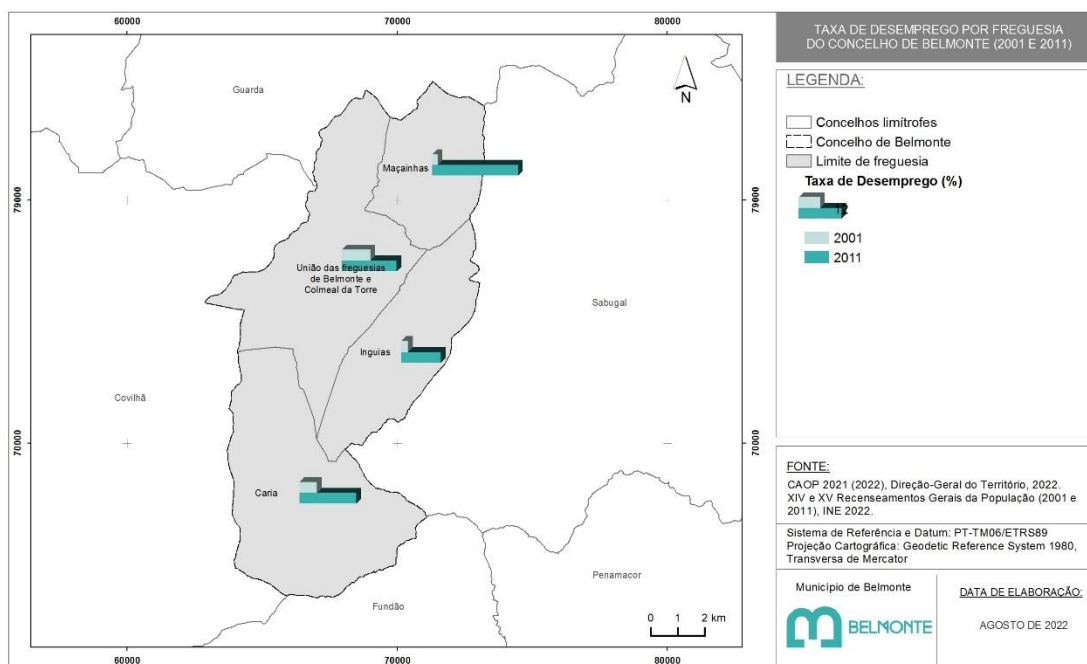
Os aumentos observados, entre 2001 e 2011, por sua vez, pertenciam às freguesias de Caria (1,55%), Inguias (0,18%) e à União das freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre (1,81%) (Quadro II-17).

Quadro II-17 | Taxa de atividade por freguesia do concelho de Belmonte (2001-2011)

FREGUESIA	TAXA DE ATIVIDADE (%)		
	2001	2011	Varição
Caria	42,86	44,40	1,55
Inguias	35,34	35,52	0,18
Maçainhas	33,25	31,18	-2,07
União das freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre	43,99	45,81	1,81
Concelho de Belmonte	42,15	43,65	1,50

Fonte: XVI e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2022).

Relativamente à taxa de desemprego, no mesmo período, denota-se um acréscimo generalizado, no território concelhio (Mapa II-17).

Mapa II-17 | Taxa de desemprego por freguesia no concelho de Belmonte (2001-2011)


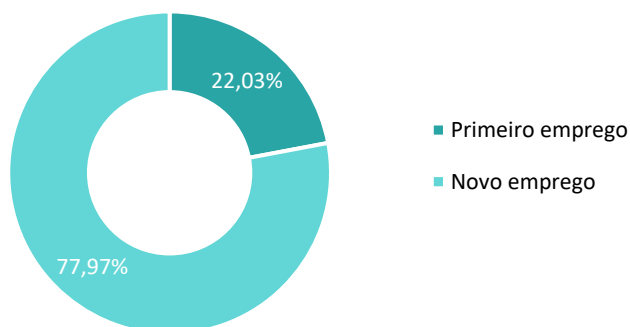
Os incrementos neste indicador, no período intercensitário em análise, oscilavam entre 7,47%, verificados na União das freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre e 22,82% na freguesia de Maçainhas (Quadro II-18). Refira-se, ainda, as variações da taxa de desemprego das freguesias de Caria (11,18%) e Inguias (9,34%).

Quadro II-18 | Taxa de desemprego por freguesia do concelho de Belmonte (2001-2011)

FREGUESIA	TAXA DE DESEMPREGO (%)		
	2001	2011	Varição
Caria	5,00	16,18	11,18
Inguias	2,00	11,34	9,34
Maçainhas	1,50	24,32	22,82
União das freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre	8,16	15,63	7,47
Concelho de Belmonte	3,90	15,76	11,86

Fonte: XVI e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2022).

Considerando as taxas de desemprego anteriormente expostas, torna-se pertinente a análise da distribuição da população em situação de desemprego de acordo com a respetiva condição perante a procura de emprego (procura de primeiro emprego ou de novo emprego) (Gráfico II-19).

Gráfico II-19 | Condição perante a procura de emprego no concelho de Belmonte (2011)


Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2022).

Em 2011, dos 472 efetivos desempregados no concelho de Belmonte, 368 residentes (77,9%) encontravam-se à procura de um novo emprego, enquanto 104 residentes (22,03%) procuravam o primeiro emprego.

Nas freguesias do concelho de Belmonte, a tendência era idêntica à observada relativamente ao território concelhio, prevalecendo claramente a condição de procura de novo emprego, com valores percentuais sempre superiores a 76%, com exceção da freguesia de Caria, onde os efetivos à procura do primeiro emprego constituíam 73,9% dos efetivos desempregados.

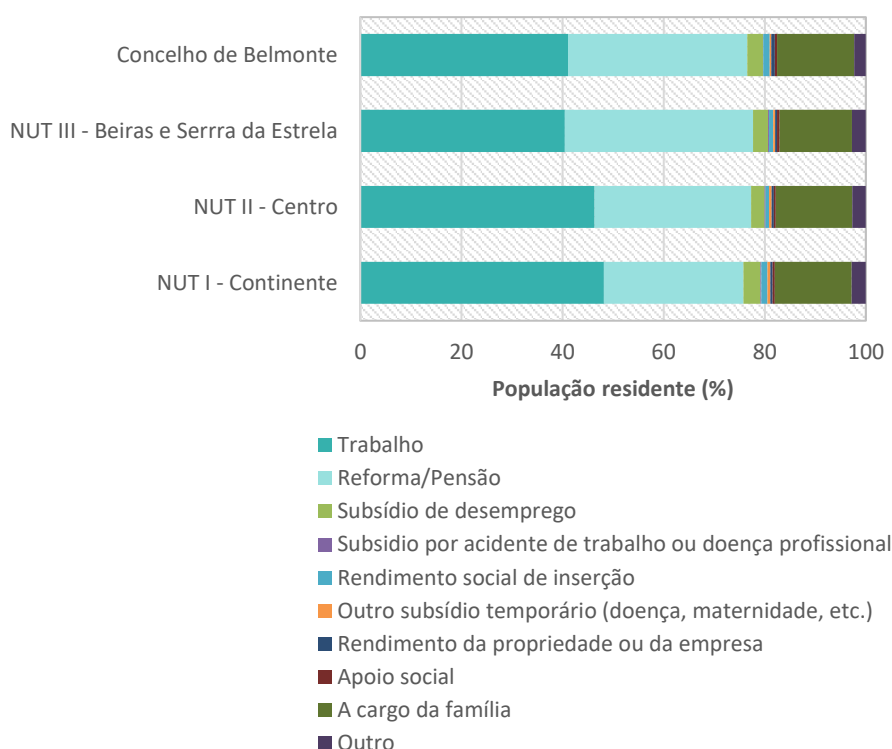
Ainda no que concerne à estrutura do emprego no território concelhio, importa analisar o principal meio de vida da população residente, a partir dos 15 anos de idade, de acordo com os dados dos censos de 2011. Este indicador inclui a população com atividade económica (em situação de emprego ou desempregada) e sem atividade económica.

De acordo com o representando no Gráfico II-20, o principal meio de vida, quer no território concelhio, quer nas unidades geográficas onde o mesmo se insere, era o trabalho, com o valor percentual mais elevado na NUT I - Continente (48,18%), seguindo-se a NUT II – Centro (46,34%), o concelho de Belmonte (41,07%) e, finalmente, a NUT III – Beiras e Serra da Estrela (40,49%).

O segundo meio de subsistência mais representativo era a reforma/pensão, enquadrando 35,47% dos efetivos do concelho de Belmonte. A NUT III – Beiras e Serra da Estrela é a unidade territorial que auferia a percentagem mais elevada deste meio de vida, com 37,18%. Por sua vez, a NUT II – Centro registava 30,95% e a NUT I – Continente auferia 27,63%.

A população residente a cargo da família surgia, também, com significativa representatividade em todas as unidades geográficas em análise, sendo verificados valores sempre acima dos 14%, correspondendo ao terceiro principal meio de vida. Este adquiria uma proporção de 15,25% no concelho de Belmonte, valor superior ao observado na NUT I - Continente (15,19%), na NUT II – Centro (15,10%) e na NUT III – Beiras e Serra da Estrela (14,33%).

Gráfico II-20 | População residente por principal meio de vida no concelho de Belmonte, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2011)



Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2022).

Os restantes meios de vida analisados, como o apoio social, o rendimento da propriedade ou da empresa, outro subsídio temporário, o rendimento social de inserção e o subsídio por acidente de trabalho ou doença profissional representavam fontes de rendimento menos comuns, tanto ao nível local, como regional e nacional (valores inferiores a 3%).

Quanto às freguesias do concelho de Belmonte, a tendência concelhia era refletida, sendo que o trabalho se apresentava como o meio de vida mais representativo, com valores percentuais variáveis entre 27,74% na freguesia de Maçainhas e 43,45% na União das freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre.

Também a reforma/pensão era um meio de vida bastante representativo à escala da freguesia, destacando-se as freguesias de Maçainhas (46,45%) e Inguias (43,98%) pelas proporções mais elevadas. A percentagem mais reduzida pertencia à União das freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre (33,11%).

II.2.5.3. QUALIFICAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

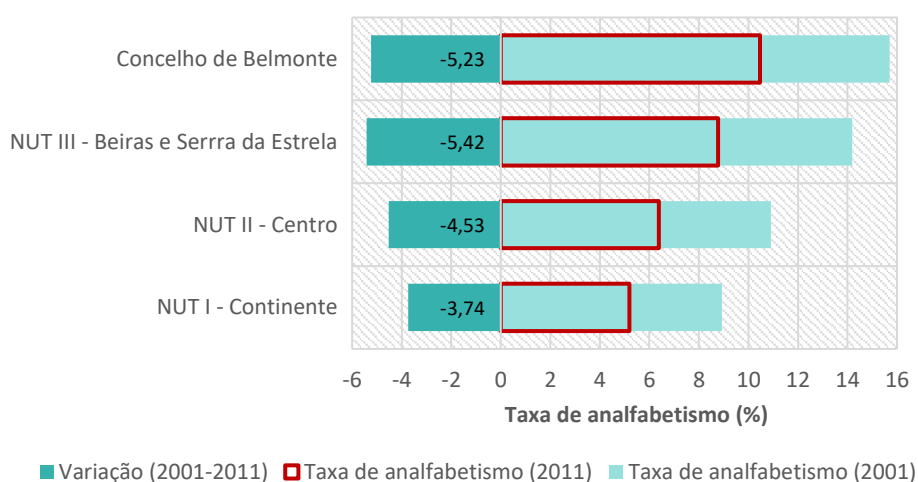
O nível de instrução da população residente representa um fator fulcral para o aumento de atividades económicas mais especializadas e para o incremento do nível de inovação nas atividades produtivas, constituindo uma característica fundamental para um crescimento económico coeso de qualquer território. Com efeito, apresenta-se como um importante indicador do grau de desenvolvimento de um território.

Para proceder à caracterização do nível de qualificação dos recursos humanos, recorreu-se à análise do nível de analfabetismo e do grau de instrução da população residente. O nível de instrução reflete-se no acesso a empregos melhor qualificados e, conseqüentemente, na melhoria das condições de vida da população. O analfabetismo, em contraposição, seja total ou funcional, configura um constrangimento que impede o livre acesso a determinadas funções, igualmente com repercussões na qualidade de vida da população.

De acordo com a definição do INE (censos 2011), a taxa de analfabetismo é a “referência a partir da qual um indivíduo que acompanhe o percurso normal do sistema de ensino deve saber ler e escrever”. Considerou-se que essa idade “correspondia aos 10 anos, equivalente à conclusão do Ensino Básico primário”.

Na década entre 2001 e 2011, a taxa de analfabetismo diminuiu em todas as unidades territoriais analisadas, com quebras de 5,23% no concelho de Belmonte, 5,42% na NUT III – Beiras e Serra da Estrela (o maior decréscimo), 4,53% na NUT II – Centro e 3,74% na NUT I – Continente (Gráfico II-21).

Gráfico II-21 | Taxa de analfabetismo no concelho de Belmonte, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2001-2011)



Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2022).

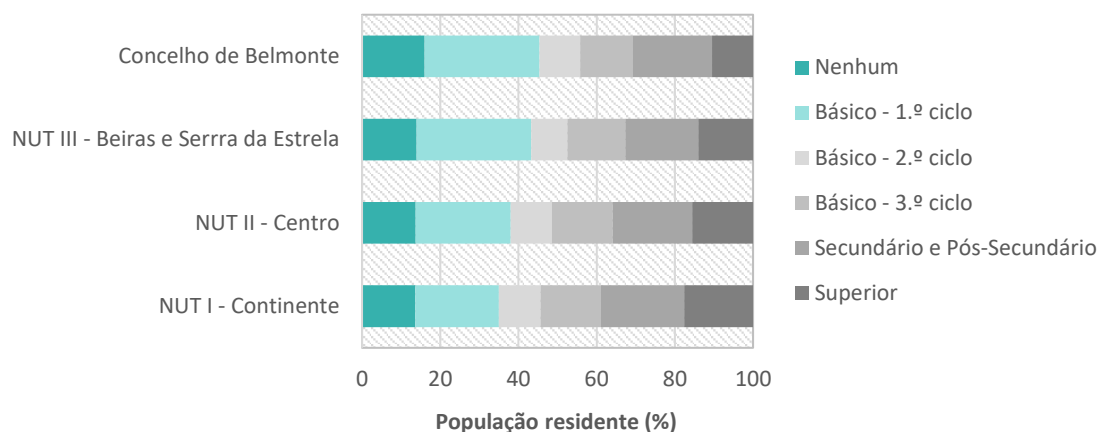
Apesar do segundo decréscimo mais expressivo no período intercensitário analisado, ressalve-se que o concelho de Belmonte registava, em 2011, a mais alta taxa de analfabetismo (10,47%), comparativamente com a NUT III – Beiras e Serra da Estrela (8,78%), a NUT II – Centro (6,38%) e a NUT I – Continente (5,19%).

Note-se que a tendência para o decréscimo da taxa de analfabetismo poderá ser justificada, quer pela substituição gradual da população idosa, que, por norma, é a que apresenta maiores índices de analfabetismo, quer pelo progressivo maior grau de escolarização da população em idade escolar.

A análise do grau de instrução mais elevado completo, cuja informação mais recente se reporta ao ano de 2021, evidencia que o 1.º ciclo do Ensino Básico é o nível de instrução que mais representava a população residente, quer no concelho de Belmonte, quer nas restantes unidades geográficas em estudo (Gráfico II-22). No território concelhio, este nível de instrução assumia uma representatividade

de 29,38%, valor percentual superior ao registado nas restantes unidades territoriais: NUT III – Beiras e Serra da Estrela (29,31%); NUT II – Centro (24,33%); e NUT I – Continente (21,35%).

Gráfico II-22 | População residente no concelho de Belmonte, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente, segundo o nível de instrução mais elevado completo (2021)

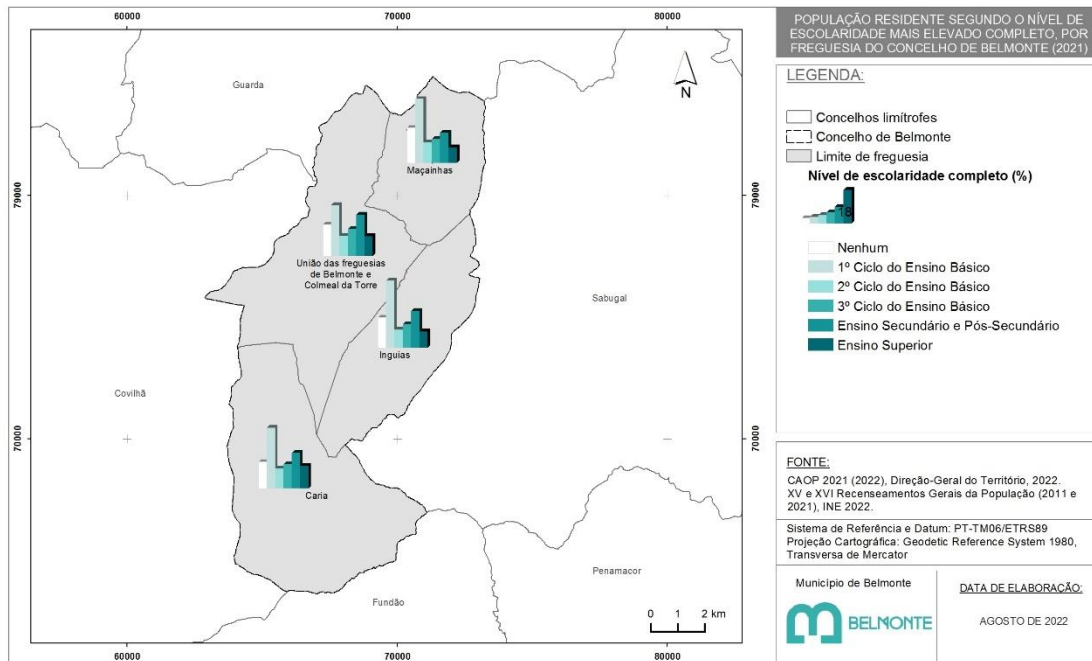


Fonte: XVI Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2022).

A proporção de população residente com o Ensino Secundário ou Pós-Secundário completo apresentava, de igual modo, um peso significativo em todas as unidades geográficas analisadas, com valores percentuais na ordem dos 20%, arrecadando a segunda posição em termos de representatividade. É na NUT I – Continente (21,34%) onde a população com o Ensino Secundário ou Pós-Secundário era mais expressiva, sucedendo-se a NUT II – Centro (20,42%), seguidamente o concelho de Belmonte (20,27%) e, por fim, a NUT III – Beiras e Serra da Estrela (18,65%).

Nas freguesias do concelho de Belmonte é de notar que, similarmente, se verificava o 1.º ciclo do Ensino Básico como o nível de instrução mais representativo, com valores percentuais que variavam entre 26,73% na União das freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre e 35,15% freguesia de Inguias (Mapa II-18). Destaque, ainda, para a freguesia de Caria, que enquadrava 11,98% da sua população com o ensino superior concluído, tratando-se do valor mais elevado no conjunto do território concelhio.

Mapa II-18 | População residente por freguesia do concelho de Belmonte segundo o nível de instrução mais elevado completo (2021)



II.2.6. CENÁRIO PROSPETIVO DA EVOLUÇÃO POPULAÇÃO

Atendendo aos objetivos inerentes à programação da Carta Educativa, enquanto instrumento de planeamento da rede escolar municipal, revela-se fundamental proceder a um exercício de projeção da população residente, numa tentativa de prever a evolução demográfica no concelho, a curto e médio prazo.

Na sociedade contemporânea é cada vez mais importante conhecer a dimensão da população e prever a sua evolução num futuro determinado. Neste contexto, as projeções demográficas permitem aferir acerca dos comportamentos prospetivos da população, indispensáveis no apoio ao planeamento e ordenamento do território e no processo de tomada de decisão.

No contexto descrito, torna-se imperativo proceder a uma análise da tendência de evolução da população no processo de revisão da Carta Educativa de Belmonte, de forma a suportar as propostas de reordenamento da rede escolar municipal e, particularmente, a programação de equipamentos escolares.

Em Portugal, tal como em qualquer país, conjectura-se que as tendências populacionais futuras sejam, em grande medida, resultado do seu passado demográfico. Com efeito, ao contrário de outras áreas, podemos assumir que a demografia se reveste de uma certa inevitabilidade.

A conjuntura económica dos últimos anos teve repercussões sociodemográficas sensíveis, com destaque para a queda acentuada da taxa de natalidade e para os movimentos migratórios, que passaram pelo retorno de alguns imigrantes ao seu país de origem, mas, essencialmente, pela emigração registada, sobretudo, nas camadas mais jovens da população portuguesa.

A nível nacional tem-se assistido a um cenário de envelhecimento da população, semelhante ao comportamento demográfico de outras sociedades europeias. Estima-se que os índices estruturais continuarão a evoluir no sentido do duplo envelhecimento da pirâmide etária. Consequentemente, prevê-se um acentuadíssimo envelhecimento da população portuguesa: muito menos crianças, menos jovens e adultos, muito mais idosos (particularmente mulheres). Assim, nas famílias, progressivamente menores, a tradicional proporção aritmética entre gerações tenderá a ficar invertida, caracterizada pela existência de mais avós do que pais ou filhos.

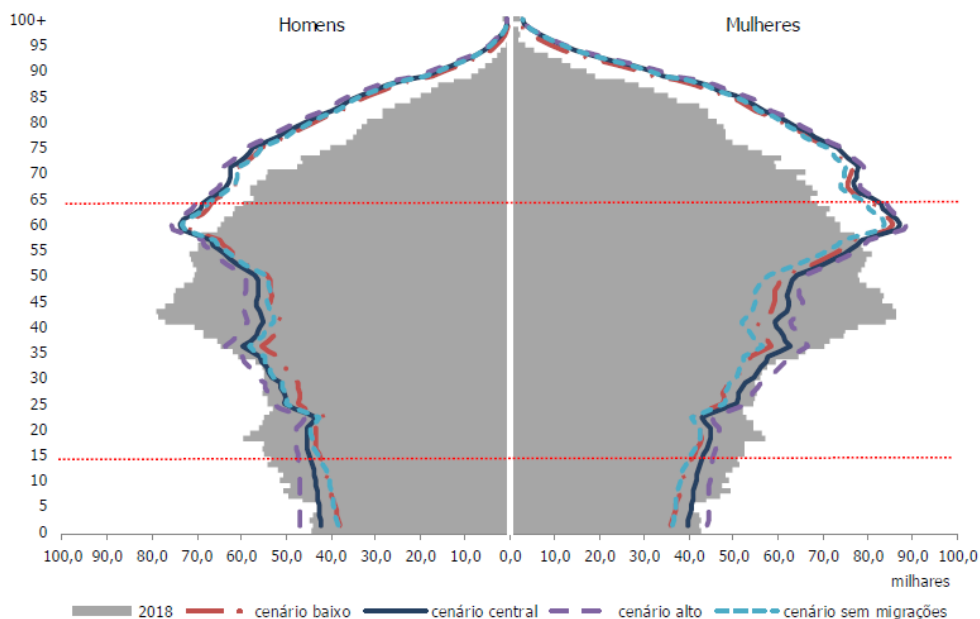
As tendências verificadas nos últimos anos justificam-se, em grande medida, pela significativa quebra nos índices de fecundidade e pelo aumento da esperança média de vida. Todavia, a componente migratória, traduzida pela saída em massa de jovens para o estrangeiro, a que assistimos nos últimos anos, não poderá deixar de vir a ter um impacto significativo na demografia portuguesa das próximas décadas. Note-se que este fluxo migratório está associado, fundamentalmente, a homens e mulheres, em plena idade reprodutiva, altamente qualificados e profissionalmente ativos.

Atendendo a que os jovens do presente irão, naturalmente, representar os progenitores do futuro, o seu número decrescente terá necessariamente repercussões a médio e longo prazo. Em Portugal, a maternidade incide maioritariamente em mulheres com cerca de 30 anos de idade, faixa etária que já começou a diminuir, sendo a quebra ainda mais evidente nas faixas etárias abaixo desta. Consequentemente, ainda que a taxa de natalidade aumente ligeiramente, prevê-se que o número de nascimentos ainda assim registre um decréscimo.

Na mesma linha de raciocínio, e de acordo com as projeções da população residente para o período 2018-2080 (INE, 2020), as tendências apontam para que Portugal venha a registar:

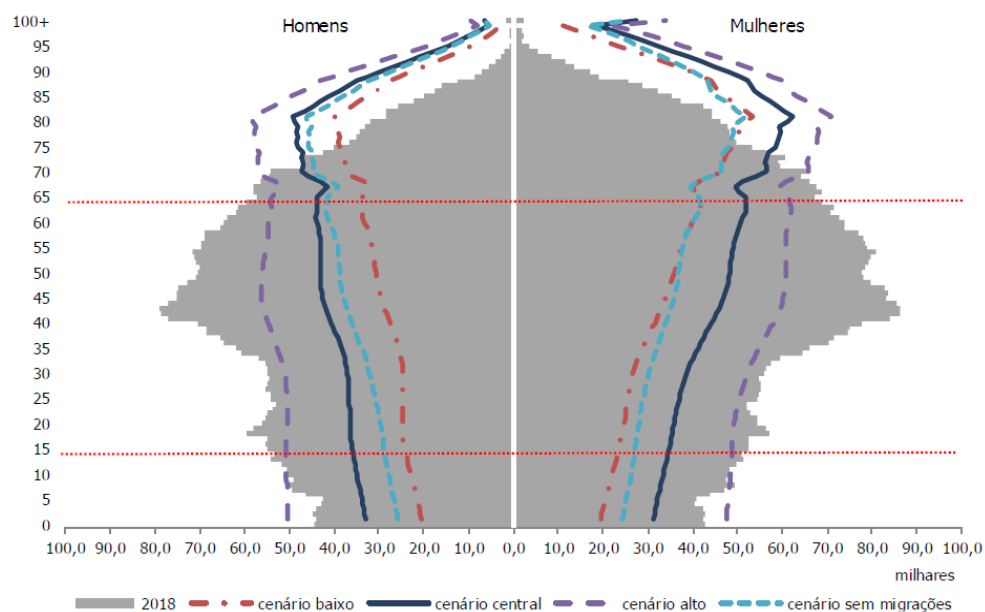
- Perda de população, fixando-se em cerca de 8,2 milhões de pessoas, em 2080; Aumento da esperança média de vida, traduzida por uma crescente longevidade, principalmente da população feminina;
- Manutenção dos níveis de fecundidade abaixo do limiar de substituição de gerações;
- Diminuição do número de jovens, pelo que mesmo admitindo aumentos no índice sintético de fecundidade, resulta, ainda assim, uma diminuição do número de nascimentos, motivada pela redução de mulheres em idade fértil, como reflexo de baixos níveis de fecundidade registados em anos anteriores;
- Agravamento do envelhecimento da população (mais idosos e menos jovens);
- Diminuição da população em idade ativa e quebra acentuada do índice de sustentabilidade.

Em 2035, resultado das projeções, calcula-se que a população portuguesa poderá variar entre 9,7 milhões (cenário baixo) e 10,7 (cenário alto) milhões. Os impactos dos diferentes cenários são visíveis em quase todas as idades, começando já a salientar-se um maior aumento da população idosa (Figura II-1).

Figura II-1 | Pirâmide etária de Portugal, 2018 (estimativas) e 2035 (projeções, por cenários)


Fonte: Projeções da População Residente, INE (2020).

Em 2080, segundo as projeções do INE, a população portuguesa poderá variar entre 6,1 milhões (cenário baixo) e 10,6 milhões (cenário alto). A população será menor, independentemente do cenário, e muito envelhecida (Figura II-2). Embora seja no cenário alto que se observa o maior número de idosos, este apresenta o índice de envelhecimento mais baixo, o que se explica por níveis de natalidade mais elevados.

Figura II-2 | Pirâmide etária de Portugal, 2018 (estimativas) e 2080 (projeções, por cenários)


Fonte: Projeções da População Residente, INE (2020).

Em linha com a realidade de muitos municípios portugueses, o concelho de Belmonte regista uma tendência de diminuição da população residente nos últimos dos períodos intercensitários (2001-2011 e 2011-2021). Esta descida foi particularmente expressiva nas camadas etárias mais jovens, verificando-se, ao nível da população com idade avançada um decréscimo menos acentuado. A tendência de envelhecimento populacional é, portanto, uma realidade no território concelhio.

À luz das dinâmicas populacionais descritas, e atendendo às respetivas implicações do ponto de vista da organização das infraestruturas e das atividades no território, importa, no contexto da revisão da Carta Educativa de Belmonte, tentar enquadrar as tendências de evolução no horizonte temporal de duas décadas (horizonte temporal de 2031). Para o efeito, procedeu-se a um exercício de projeção, optando-se, em termos metodológicos, pelo recurso ao método das componentes por coortes⁸.

Na aplicação do método das componentes por coortes a população inicial é agrupada por sexo e por coortes, definidas pelo ano de nascimento, e continuamente atualizada de acordo com as hipóteses de evolução estabelecidas para cada uma das componentes de mudança da população e pelo natural envelhecimento anual.

Trata-se de resultados condicionais, do tipo “se-então”, que ilustram o que se pode obter no futuro em termos de dimensão e de estrutura da população por sexo e idade, caso se verifiquem os pressupostos em que assentam os cálculos, dependendo, por um lado, da estrutura e composição da população no momento de partida (2011) e, por outro, dos diferentes padrões de comportamento da fecundidade, da mortalidade e migrações estabelecidos em cada uma das hipóteses ao longo do período de projeção (2011 a 2031). Note-se que a formulação das hipóteses se baseia na observação, análise e modelação das tendências passadas de cada uma das componentes, em particular as de anos mais recentes, e na avaliação subjetiva relativa à evolução futura das mesmas com base na informação disponível até ao momento (INE, 2020).

Os resultados da aplicação deste método permitem aferir acerca do volume e da composição da população em momentos futuros, segundo o sexo e as idades, não tendo em atenção acontecimentos de natureza excecional (catástrofes, guerras, epidemias, entre outros). Assim, os resultados projetados para os horizontes temporais futuros traduzem não só a composição da população no presente, como têm que ser interpretados a partir das hipóteses assumidas sobre a evolução dos comportamentos demográficos (fecundidade, mortalidade e migrações) no período prospetivo.

Em termos metodológicos, o momento de partida utilizado foi a data do último recenseamento (ano de 2011), projetando-se sucessivamente para períodos de cinco anos até 2031, perfazendo assim um horizonte temporal de duas décadas.

O método utilizado contempla a análise de três variáveis micro demográficas: mortalidade, fecundidade e migrações. Uma vez que estas componentes estão intrinsecamente interligadas, a população projetada resulta, efetivamente, dessa combinação. O método de cálculo dos efetivos populacionais anuais pode então ser expresso pela equação básica:

$$P_t = P_{t-1} + NV_t - Ob_t + I_t - E_t$$

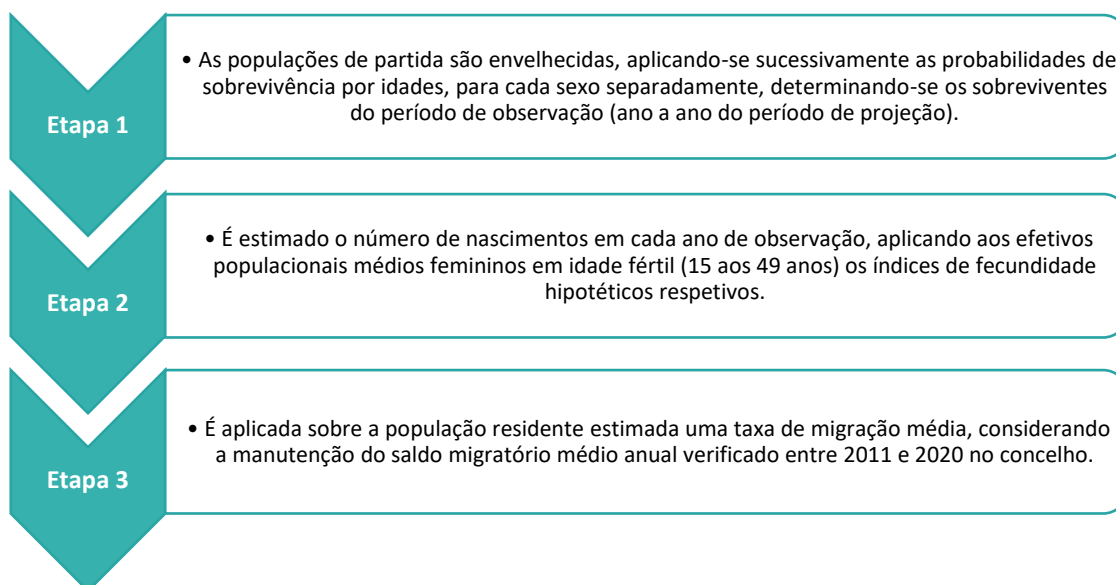
⁸ Este método foi também o utilizado nas projeções realizadas pelo INE para Portugal (2018-2080).

Sendo P_t a população obtida para o ano t , resultante da população de partida no ano $t-1$ (P_{t-1}) a que se adiciona o número de nados vivos do ano t (NV_t), se subtrai o número de óbitos do ano t (Ob_t), se adiciona o número de imigrantes no ano t (I_t) e se subtrai o número de emigrantes no ano t (E_t).

Note-se que o cálculo é efetuado para cada sexo em separado e por idades singulares, o que requer algumas adaptações da equação anteriormente apresentada.

Importa mencionar que a metodologia a que se recorreu para o presente exercício é amplamente utilizada em exercícios prospetivos da população, sendo inclusivamente utilizada pelo INE para efeitos de projeção da população residente aos níveis nacionais e regionais. Efetivamente, esta metodologia apresenta inúmeras vantagens, tornando as hipóteses de evolução elucidativas, ao permitir uma avaliação do impacto e níveis alternativos da mortalidade, da fecundidade e dos movimentos migratórios na estrutura e no crescimento da população. Deste modo, é possível estimar a probabilidade da população de determinada idade vir a constituir a população da coorte seguinte. Os valores das projeções demográficas obtidos resultam, portanto, da aplicação das matrizes de crescimento demográfico à população residente de partida (ano de 2011), desagregada por idades. Tais matrizes incorporam uma componente de fecundidade (índice de fecundidade, por idades férteis), uma componente de mortalidade, sob a forma de probabilidades de sobrevivência simplificadas (coeficiente de mortalidade, por idades) e uma componente de dinâmica migratória (saldo migratório).

Do ponto de vista metodológico, o exercício realizado poderá ser sintetizado em três grandes etapas sequenciais:



Quanto às fontes de informação e aos pressupostos assumidos relativamente a cada uma das variáveis inerentes à aplicação deste método, importa esclarecer o seguinte:

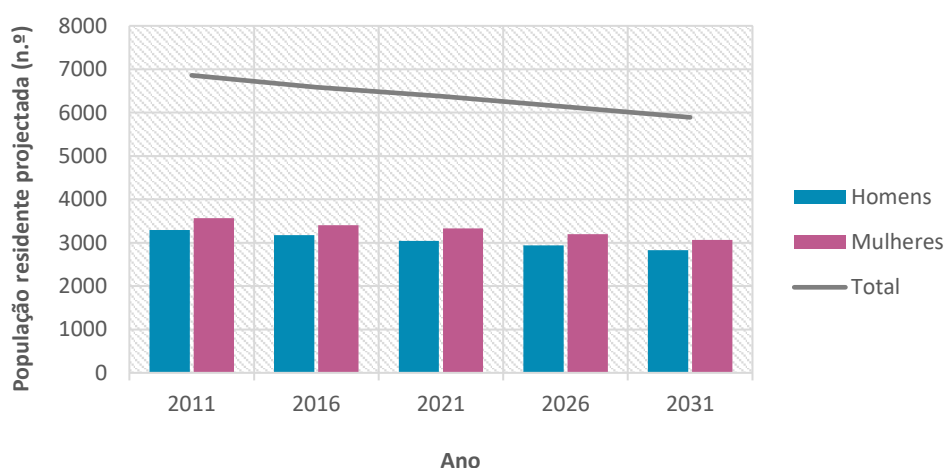
- **População residente:** considerou-se a população residente em 2011 como população de partida para o exercício de projeção (dados dos censos de 2011);
- **Número de óbitos:** entre 2011 e 2021 foram assumidos os dados do INE relativamente ao número de óbitos, por idades, no concelho de Belmonte; a partir do ano de 2021 foram

aplicados os valores do coeficiente de mortalidade obtido nas projeções do INE para a NUT II – Centro (cenário central);

- **Número de nados vivos:** entre 2011 e 2021 foram assumidos os dados do INE relativamente ao número de nados vivos no concelho de Belmonte; considerou-se uma prevalência do nascimento de indivíduos do sexo masculino, numa razão de 105 homens / 100 mulheres; a partir do ano de 2020 foram aplicados os valores do índice de fecundidade, obtido nas projeções do INE para a NUT II – Centro (cenário central), à população feminina em idade fértil;
- **Saldo migratório:** entre 2011 e 2020 foram assumidos os dados do INE relativamente ao saldo migratório (diferença entre o número de entradas e saídas por migração, internacional ou interna) para o concelho de Belmonte; a partir do ano de 2020 foi aplicado o valor médio do saldo migratório verificado no concelho entre 2011 e 2020 (3), com uma maior preponderância na população em idade ativa.

Os resultados do exercício realizado indicam uma diminuição da população de Belmonte até 2031, traduzida por uma perda total de 969 residentes face à população de referência (Gráfico II-23).

Gráfico II-23 | Provável evolução da população residente (2011 a 2031)



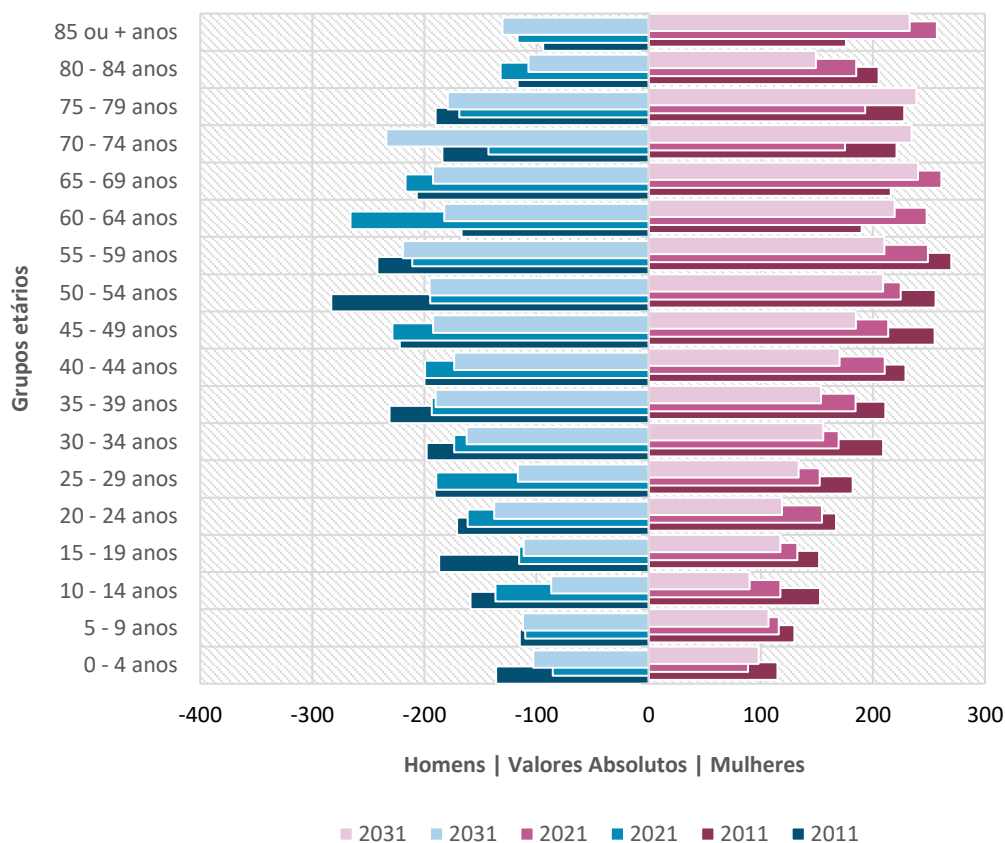
Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2022); Projeções da população residente, INE (2022).

Estima-se que, em 2031, a população residente do concelho de Belmonte se fixe nos 5 937 indivíduos, dos quais 3 089 mulheres e 2 848 homens. Com efeito, observa-se uma tendência de manutenção de prevalência do sexo feminino, ainda que se estime um menor número de nascimentos de indivíduos deste sexo. Tal facto decorrerá, em grande medida, da maior esperança média de vida associada às mulheres (menores coeficientes de mortalidade).

A evolução da população por sexo e grupos etários quinquenais, entre os anos de 2011, 2021 e 2031, encontra-se representada sob a forma de pirâmide etária no Gráfico II-24. Este tipo de representação torna evidente uma tendência progressiva de envelhecimento da população do concelho nas duas décadas em análise. O decréscimo do número de crianças e jovens que se tem vindo a verificar no concelho, terá como repercussão direta uma quebra no número de população em idade fértil nos próximos anos, ditando um decréscimo também progressivo no número de nascimentos no concelho.

Assim, embora se conjeture uma ligeira melhoria dos índices de fecundidade durante as duas décadas em análise (índice de 1.31 em 2031), estima-se que a mesma não seja suficiente para compensar a quebra do número de mulheres em idade fértil, ficando significativamente aquém do desejável índice de renovação das gerações (índice de 2.1).

Gráfico II-24 | Pirâmide etária do concelho de Belmonte (2011, 2021 e 2031)

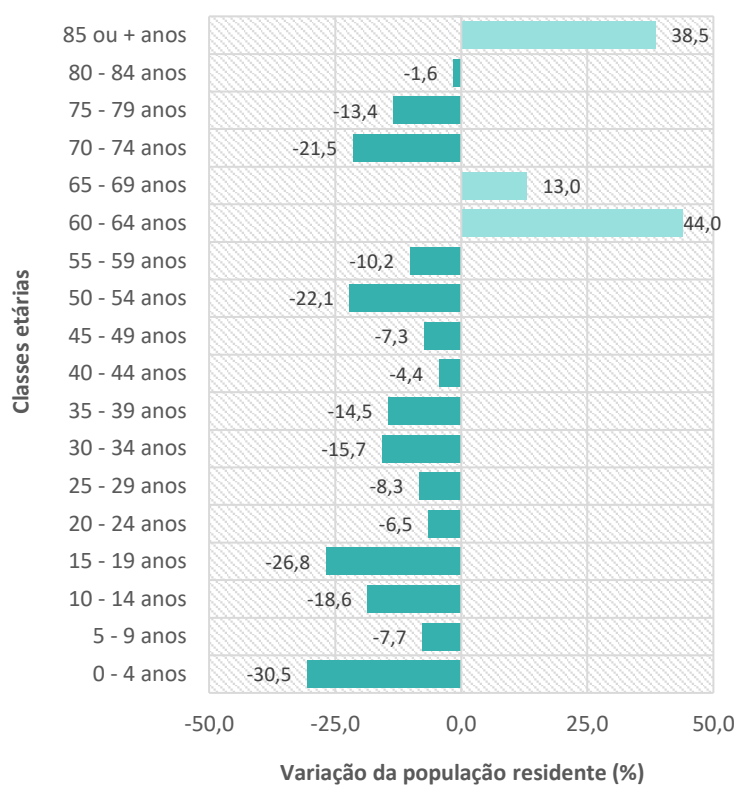


Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2022); Projeções da população residente, INE (2022).

Denote-se, ainda, que o acréscimo da população adulta registado no concelho no período intercensitário de 2001-2011 terá repercussões óbvias no aumento da população idosa nas duas décadas subsequentes, facto para o qual também contribuirá o previsível aumento da esperança média de vida.

Procedendo a uma análise mais minuciosa da variação da população residente entre o ano de 2011 e 2021, torna-se evidente o aumento da população idosa no concelho, estimando-se, por outro lado, um decréscimo significativo da população jovem e adulta (Gráfico II-25).

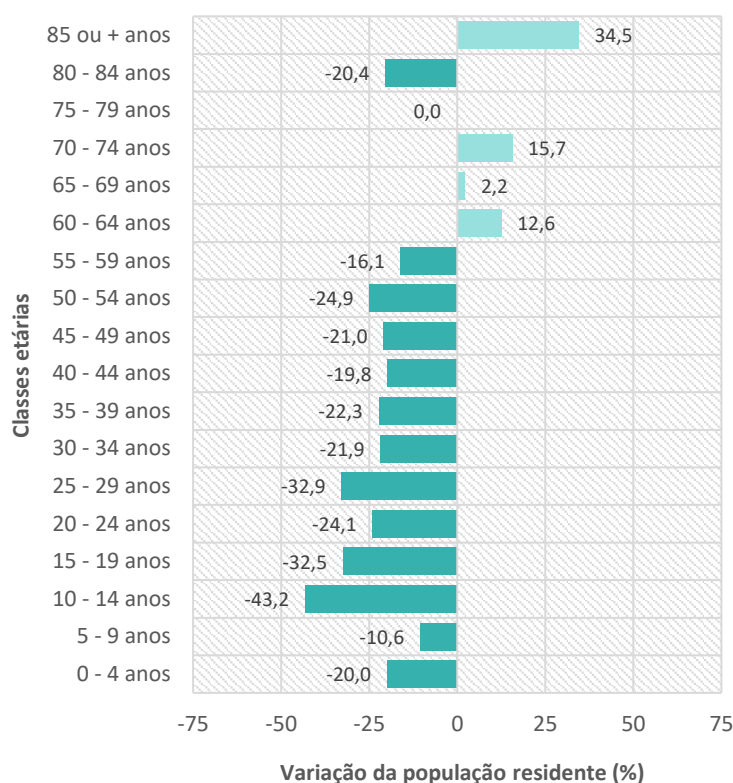
Gráfico II-25 | Provável variação da população residente no concelho de Belmonte, por classes etárias quinquenais (2011 a 2021)



Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2022); Projeções da população residente, INE (2022).

A projeção demográfica num horizonte de duas décadas (2011-2031) evidencia uma intensificação de perda de população (Gráfico II-26). Pela representação gráfica, é possível verificar que se assistirá a uma quebra do número de efetivos, com decréscimos a variar entre -43,2% na faixa etária dos 10 aos 14 anos e -10,60% na faixa etária dos 5 aos 9 anos. Como seria expectável, estima-se um incremento da população inserida nas faixas etárias com idade mais avançada, destacando-se a faixa dos 85 ou mais anos (34,5%).

Gráfico II-26 | Provável variação da população residente no concelho de Belmonte, por classes etárias quinquenais (2011 a 2031)



Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2022); Projeções da população residente, INE (2022).

O exercício prospetivo apresentado permite-nos antever a evolução da população residente no concelho de Belmonte até 2031, sem a intervenção de políticas e sem a ocorrência de acontecimentos imprevisíveis e/ou de natureza excepcional.

Considerando as projeções efetuadas antevê-se, futuramente, uma quebra populacional, aliada a um fenómeno de envelhecimento da população concelhia. Este cenário evolutivo representará um importante desafio para a autarquia, nomeadamente na adequação dos serviços e infraestruturas, na resolução do problema da exclusão e isolamento social dos idosos e na procura de respostas para um efetivo envelhecimento ativo, tal como o preconizado pela Organização Mundial da Saúde. Adicionalmente, decorrente da substancial quebra do número de população jovem, antevê-se também um importante desafio em termos de adequação do sistema local de educação e ensino à nova realidade demográfica do concelho.

II.3. DINÂMICA ESCOLAR

No capítulo que se apresenta procede-se à análise da dinâmica escolar do território concelhio de Belmonte, na perspetiva da procura, passando pela abordagem à sistematização quantitativa da frequência na Educação Pré-Escolar e nos vários níveis de ensino da rede escolar (pública e privada) do Município. Procede-se, ainda, a uma análise individualizada da evolução das frequências no Ensino

Profissional, da Educação / Ensino Especial, na Educação e Formação de jovens e adultos, e da componente de apoio à família.

Com o objetivo de traçar o percurso evolutivo dos diferentes ciclos escolares do concelho, o estudo dos indicadores suprarreferidos irá contribuir para a identificação de eventuais lacunas e para a delimitação de ações de melhoria no sistema de ensino local. Permitirá, ainda, aferir acerca da procura dos diferentes estabelecimentos escolares e, conseqüentemente, perspetivar eventuais necessidades de reordenamento da rede escolar, no sentido de se garantir uma compatibilização entre a oferta e a procura.

A informação que servirá de base a toda a abordagem corresponderá, sobretudo, à informação mais recente publicada pela Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC). No que se refere aos complementos educativos, nomeadamente no domínio do apoio à família, complementada com informação recolhida pelo Município junto dos estabelecimentos escolares.

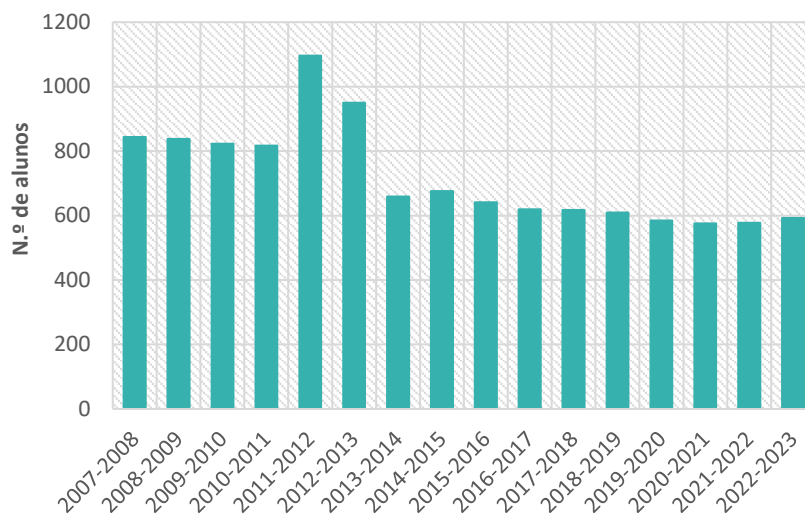
A abordagem neste capítulo tem como período de referência os anos letivos compreendidos entre 2007-2008 e 2022-2023, atendendo ao período de vigência do instrumento de 1.ª geração. Contudo, a análise fica condicionada pela disponibilidade de dados relativos a cada um dos indicadores analisados. Importa ainda salvaguardar que sempre que se observem lacunas de informação passíveis de colocar em causa o rigor da análise pretendida e/ou induzir conclusões erróneas, serão considerados apenas os anos letivos para os quais a informação se apresenta devidamente consolidada.

II.3.1. EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE ALUNOS NO CONCELHO

Em consonância com os pressupostos anteriores, é apresentada a análise evolutiva global do número de alunos com frequência nos estabelecimentos de educação e ensino do concelho de Belmonte, tanto a nível público como privado.

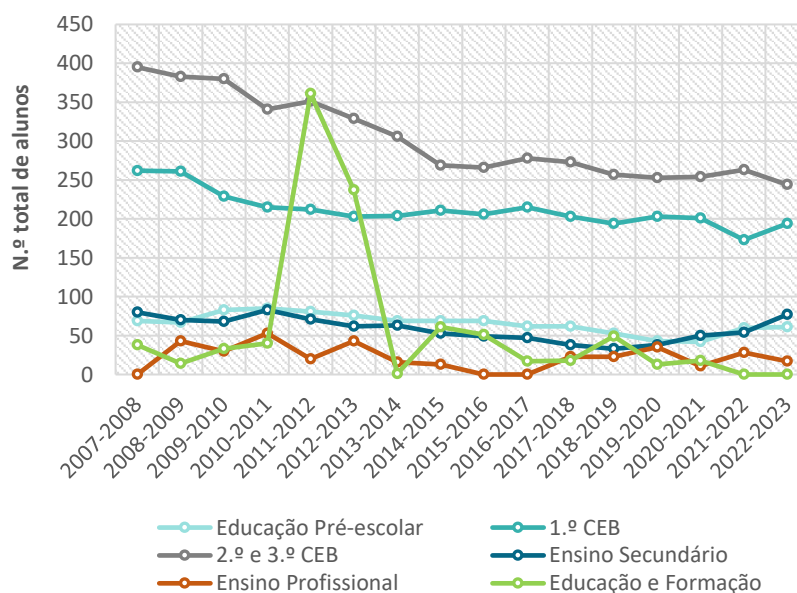
REDE PÚBLICA

Considerando a procura escolar ao nível da rede pública, contabilizam-se menos 251 alunos entre os extremos anuais do período analisado, passando de 844 alunos no ano letivo 2007-2008 para 593 em 2022-2023 (Gráfico II-27). No entanto, os anos letivos 2011-2012 e 2012-2013 evidenciam um anómalo elevado número de alunos comparativamente ao restante horizonte temporal, justificado pela oferta excecional de modalidades de educação e formação.

Gráfico II-27 | Evolução do n.º total de crianças e alunos na rede escolar pública do concelho de Belmonte


Fonte: Estatísticas da DGEEC (2022); Município de Belmonte (2022).

Desagregando a análise pelos diferentes níveis de educação e ensino (Gráfico II-28), é possível verificar que tendencialmente todos os níveis sofreram uma diminuição no número de matrículas, sendo esta mais significativa nos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico (-151 alunos) e no 1.º ciclo do Ensino Básico (-68 alunos). As estas perdas seguem-se, em ordem decrescente, as registadas nas modalidades de Educação e Formação (-38 alunos), na Educação Pré-Escolar (-8 crianças) e no Ensino Secundário (-3 alunos).

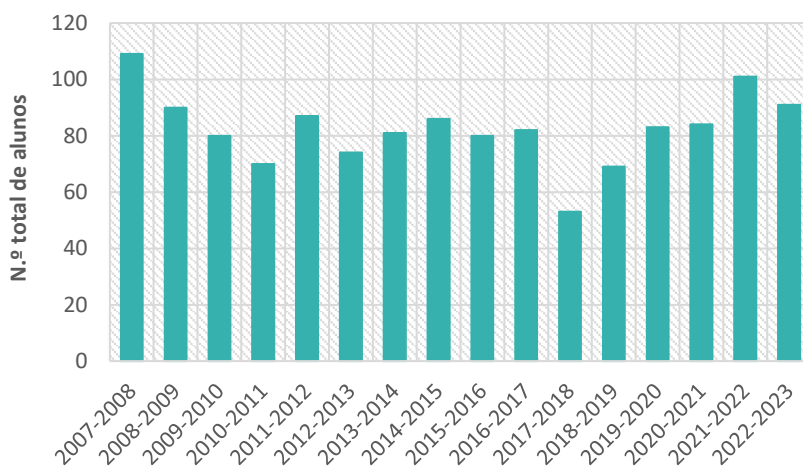
Gráfico II-28 | Evolução do n.º de crianças e alunos na rede pública, por nível de instrução lecionado


Fonte: Estatísticas da DGEEC (2022); Município de Belmonte (2022).

Contrariando a tendência descrita, apenas a modalidade do Ensino Profissional regista um ligeiro incremento, verificando-se mais 17 alunos em 2022-2023 do que em 2007-2008.

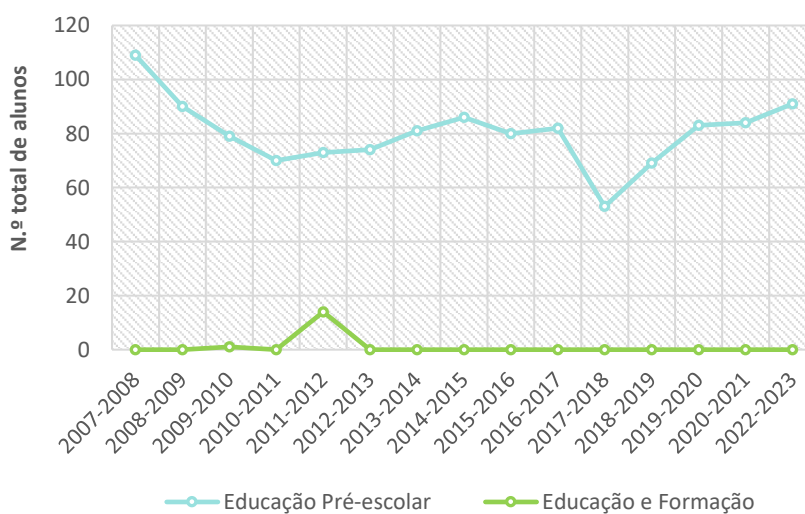
REDE PRIVADA

No que se refere à rede privada, não se denota uma tendência demarcada, verificando-se a existência de variações interanuais ao longo de todo o horizonte temporal. No entanto, entre o período ocorrido entre 2007-2008 (109 matrículas) e 2022-2023 (91 matrículas), contabiliza-se, em termos de balanço geral, a perda de 18 alunos (Gráfico II-29).

Gráfico II-29 | Evolução do n.º total de crianças e alunos na rede escolar privada do concelho de Belmonte


Fonte: Estatísticas da DGEEC (2022); Município de Belmonte (2022).

No período em análise, a rede privada concelhia apresenta essencialmente oferta ao nível da Educação Pré-Escolar, sofrendo este nível a quebra quantificada anteriormente. Excecionalmente, nos anos letivos 2009-2010 e 2011-2012, regista-se a frequência de, respetivamente, um e 14 alunos, em modalidades de educação e formação (Gráfico II-30).

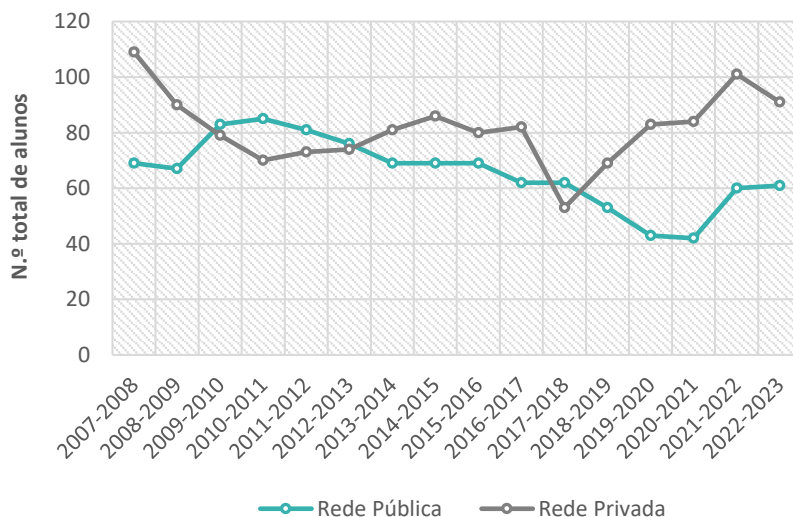
Gráfico II-30 | Evolução do n.º de crianças e alunos na rede pública, por nível de instrução lecionado


Fonte: Estatísticas da DGEEC (2022); Município de Belmonte (2022).

II.3.2. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

A análise conjunta da evolução do número de frequências na Educação Pré-Escolar permite denotar tendências maioritariamente antagónicas entre a rede pública e a rede privada (Gráfico II-31).

Gráfico II-31 | Evolução do n.º de crianças na Educação Pré-Escolar da rede escolar pública e privada



Fonte: Estatísticas da DGEEC (2022); Município de Belmonte (2022).

Relativamente à rede pública, a tendência é, na sua generalidade, de decréscimo. No ano letivo 2007-2008, o número de crianças matriculadas nos estabelecimentos públicos fixava-se em 69, valor aquém do registado em 2020-2021 (42 matrículas), perfazendo uma quebra total de 27 crianças inscritas. No entanto, nos dois últimos anos letivos denota-se um incremento no número de crianças, pelo que, em 2022-2023, contabilizam-se 61 crianças nos estabelecimentos da rede pública, o que significa um aumento de 19 matrículas relativamente a 2020-2021.

No que se refere à rede privada, não se denota uma tendência linear ao longo dos anos. Em 2007-2008, o número de crianças fixava-se em 109, tendo vindo a diminuir até ao ano letivo 2010-2011 (70 crianças). A partir deste ano, os quantitativos evoluem de forma positiva até 2014-2015 (86 frequências). Após ligeiras variações nos dois anos letivos seguintes, o número de crianças volta a decrescer significativamente em 2017-2018 (-29 alunos), seguindo-se um período de recuperação nos anos seguintes. Assim, no ano letivo 2021-2022, contabilizavam-se 101 crianças na oferta de Educação Pré-Escolar da rede privada. No entanto, em 2022-2023, o número de inscrições volta a decrescer (-10 crianças). Com efeito, no último ano letivo analisado contabilizavam-se 91 crianças na rede privada, o que representa, em termos gerais, a perda de 18 crianças comparativamente ao ano de partida (2007-2008).

Os dados decorrentes da análise da variação ocorrida em cada estabelecimento de educação das redes pública e privada do concelho de Belmonte apresentam-se no Quadro II-19 e no Quadro II-20.

Quadro II-19 | Evolução do n.º de crianças na Educação Pré-Escolar por estabelecimento escolar da rede pública

ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO/ENSINO	EVOLUÇÃO DO N.º DE CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR															
	2007-2008	2008-2009	2009-2010	2010-2011	2011-2012	2012-2013	2013-2014	2014-2015	2015-2016	2016-2017	2017-2018	2018-2019	2019-2020	2020-2021	2021-2022	2022-2023
EB Centro Educativo de Belmonte	30	33	43	47	50	50	47	43	41	41	47	40	28	27	31	29
JI de Caria, Belmonte	18	16	15	16	16	10	9	11	10	4	-	4	7	10	15	19
JI Centro Cultural, Colmeal da Torre, Belmonte	14	10	17	15	8	6	4	7	12	11	10	3	3	3	9	6
JI de Carvalhal Formoso, Belmonte ⁹	7	8	8	7	7	10	9	8	6	6	5	6	5	2	5	7
TOTAL	69	67	83	85	81	76	69	69	69	62	62	53	43	42	60	61

Fonte: Estatísticas da DGEEC (2022); Município de Belmonte (2022).

No período de vigência da Carta Educativa de 1.ª geração, a configuração da rede pública, no que à Educação Pré-Escolar diz respeito, foi mantida, sendo que em 2020-2021, das 42 crianças inscritas, 27 estavam alocadas à EB Centro Educativo de Belmonte; 10 ao JI de Caria, Belmonte; três ao JI Centro Cultural, Colmeal da Torre, Belmonte; e duas ao JI de Carvalhal Formoso, Belmonte.

Quanto à rede privada, e na impossibilidade de apresentar informação desagregada por estabelecimento nos anos letivos 2021-2022 e 2022-2023, denota-se que as 84 matrículas no ano letivo de 2020-2021 distribuem-se pela Associação Nossa Senhora da Esperança – Infantário O Amiguinho (30 crianças), pelo Jardim Infantil da St.ª Casa da Misericórdia (29 crianças) e pelo Jardim Infantil do Centro de Assistência Paroquial (25 crianças).

Quadro II-20 | Evolução do n.º de crianças na Educação Pré-Escolar por estabelecimento escolar da rede privada

ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO/ENSINO	EVOLUÇÃO DO N.º DE CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR															
	2007-2008	2008-2009	2009-2010	2010-2011	2011-2012	2012-2013	2013-2014	2014-2015	2015-2016	2016-2017	2017-2018	2018-2019	2019-2020	2020-2021	2021-2022	2022-2023
Ass. Nossa Senhora da Esperança - Infantário O Amiguinho	20	21	24	24	22	21	21	24	23	21	15	18	28	30	-	-
JI Centro Assist. Paroquial	22	19	18	20	21	19	19	23	24	30	17	24	22	25	-	-
JI da Stª Casa da Misericórdia	67	50	37	26	30	34	41	39	33	31	21	27	33	29	-	-
TOTAL	109	90	79	70	73	74	81	86	80	82	53	69	83	84	101	91

Fonte: Estatísticas da DGEEC (2022); Município de Belmonte (2022).

⁹ O JI de Carvalhal Formoso, Belmonte resulta da alteração de tipologia, no ano letivo 2008-2009, da Escola Básica do 1.º Ciclo com Jardim de Infância de Carvalhal Formoso.

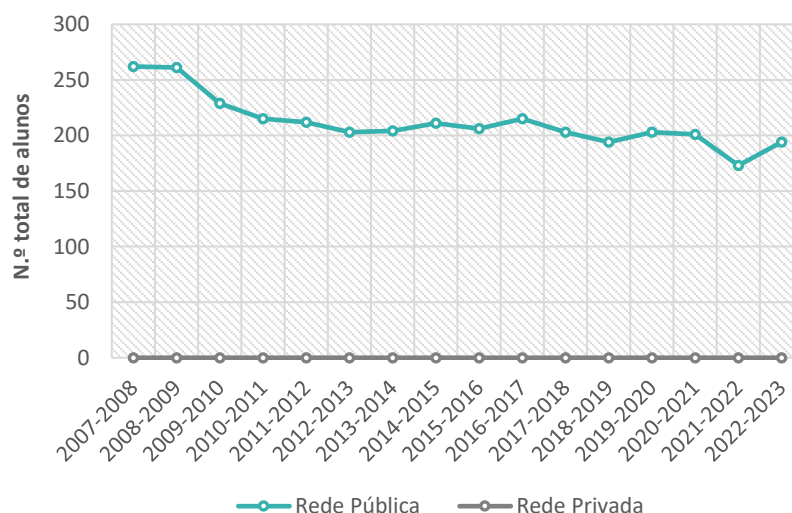
II.3.3. ENSINO BÁSICO

O Ensino Básico é constituído por três ciclos sequenciais de estudo, sendo os 2.º e 3.º ciclos lecionados, frequentemente, no mesmo estabelecimento de ensino. Com efeito, a análise da evolução do número de alunos no Ensino Básico será desagregada em dois pontos distintos, aferindo-se, num primeiro momento, a evolução registada no 1.º ciclo e, num segundo momento, a evolução observada nos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico.

II.3.3.1. 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO

No concelho de Belmonte, o 1.º ciclo do Ensino Básico é assegurado, em todo o horizonte temporal analisado, unicamente pela rede escolar pública. Conforme é possível verificar pelo Gráfico II-32, a tendência evolutiva, na sua generalidade, é de decréscimo do número de alunos, passando de 262 matrículas em 2007-2008 para 194 em 2022-2023 (-68 alunos).

Gráfico II-32 | Evolução do n.º de alunos no 1.º CEB da rede escolar pública e privada



Fonte: Estatísticas da DGEEC (2022); Município de Belmonte (2022).

A tendência evolutiva apresentada anteriormente teve consequências ao nível da reconfiguração da rede escolar pública, caracterizada pelo encerramento de alguns estabelecimentos, conforme se apresenta no Quadro II-21. No ano letivo 2022-2023, encontram-se em funcionamento duas escolas: a EB Centro Educativo de Belmonte (144 alunos) e a EB de São Marcos, Belmonte (50 alunos).

Quadro II-21 | Evolução do n.º de alunos no 1.º CEB por estabelecimento escolar da rede pública

ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO/ ENSINO	EVOLUÇÃO DO N.º DE ALUNOS NO 1.º CEB															
	2007-2008	2008-2009	2009-2010	2010-2011	2011-2012	2012-2013	2013-2014	2014-2015	2015-2016	2016-2017	2017-2018	2018-2019	2019-2020	2020-2021	2021-2022	2022-2023
EB Centro Educativo de Belmonte	156	178	160	158	151	142	144	158	150	157	150	143	148	150	129	144
EB de São Marcos,	35	34	38	44	44	47	47	53	56	58	53	51	55	51	44	50

ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO/ ENSINO	EVOLUÇÃO DO N.º DE ALUNOS NO 1.º CEB															
	2007-2008	2008-2009	2009-2010	2010-2011	2011-2012	2012-2013	2013-2014	2014-2015	2015-2016	2016-2017	2017-2018	2018-2019	2019-2020	2020-2021	2021-2022	2022-2023
Belmonte																
EB de Colmeal da Torre, Belmonte	19	22	18	13	17	14	13	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EB1 Fonte do Ruivo*	31	27	13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EB1 com JI de Carvalhal Formoso ¹⁰	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EB do 1.º Ciclo de Maçainhas*	9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	262	261	229	215	212	203	204	211	206	215	203	194	203	201	173	194

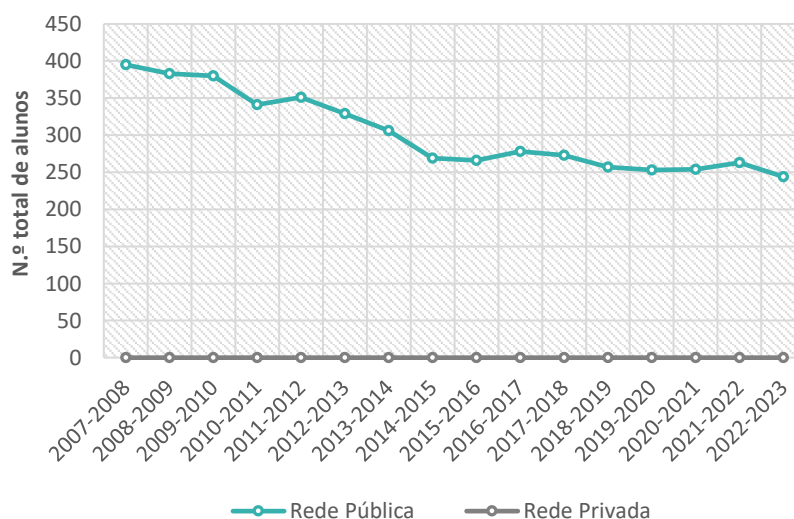
*Estabelecimento encerrado.

Fonte: Estatísticas da DGEEC (2022); Município de Belmonte (2022).

II.3.3.2. 2.º e 3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO

Tal como acontece com o 1.º ciclo do Ensino Básico, também os 2.º e 3.º ciclos são assegurados exclusivamente pela rede escolar pública. Em 2022-2023, contabilizam-se um total de 244 alunos nestes níveis, o que representa um decréscimo de 151 frequências face a 2007-2008, ano letivo em que se registavam 395 matrículas (Gráfico II-33).

Gráfico II-33 | Evolução do n.º de alunos nos 2.º e 3.º CEB da rede escolar pública e privada



Fonte: Estatísticas da DGEEC (2022); Município de Belmonte (2022).

¹⁰ No ano letivo 2008-2009, a EB do 1.º ciclo com Jardim de Infância de Carvalhal Formoso alterou a sua tipologia (deixando de lecionar o 1.º ciclo do Ensino Básico) passando a ser designado de JI de Carvalhal Formoso, Belmonte.

A evolução do número de alunos nos 2.º e 3.º ciclos é apresentada no Quadro II-22. Conforme é possível verificar, estes níveis de ensino têm vindo a ser garantidos pela Escola Básica e Secundária Pedro Álvares Cabral, Belmonte.

Quadro II-22 | Evolução do n.º de alunos nos 2.º e 3.º CEB por estabelecimento escolar da rede pública

ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO/ ENSINO	EVOLUÇÃO DO N.º DE ALUNOS NOS 2.º E 3.º CEB															
	2007-2008	2008-2009	2009-2010	2010-2011	2011-2012	2012-2013	2013-2014	2014-2015	2015-2016	2016-2017	2017-2018	2018-2019	2019-2020	2020-2021	2021-2022	2022-2023
EBS Pedro Álvares Cabral, Belmonte	395	383	380	341	351	329	306	269	266	278	273	257	253	254	263	244

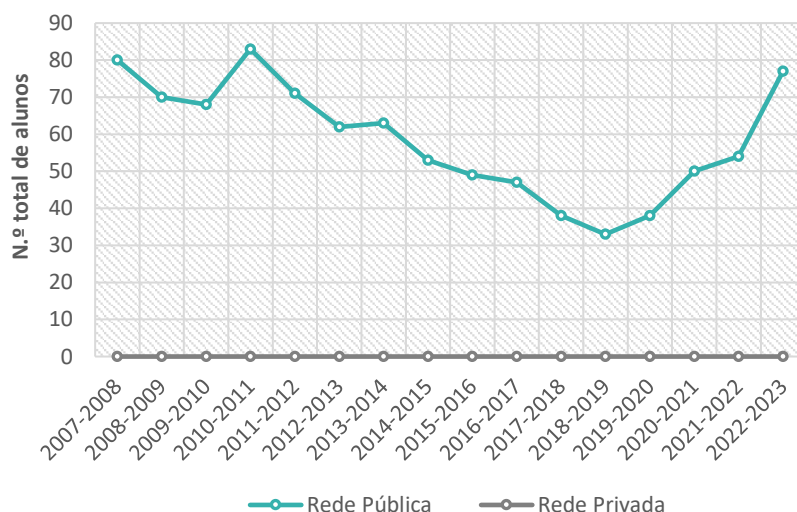
Fonte: Estatísticas da DGEEC (2022); Município de Belmonte (2022).

II.3.4. ENSINO SECUNDÁRIO

A análise da evolução do número de frequências no Ensino Secundário (cursos científico-humanísticos) demonstra duas microtendências (Gráfico II-34). Em 2007-2008, o número de alunos fixava-se em 80, tendo vindo a decrescer, em termos gerais, até ao ano letivo 2018-2019 quando se contabilizavam 33 alunos (-47 alunos). Nos anos seguintes, o volume de inscrições aumentou exponencialmente, pelo que em 2022-2023 o número de matrículas fixou-se em 77.

Refira-se, ainda, que na rede privada concelhia, a oferta do Ensino Secundário é inexistente.

Gráfico II-34 | Evolução do n.º de alunos no Ensino Secundário (cursos científico-humanísticos) da rede escolar pública e privada



Fonte: Estatísticas da DGEEC (2022); Município de Belmonte (2022).

Tal como os 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico, também o Ensino Secundário é assegurado, no horizonte temporal de vigência da Carta Educativa de 1.ª geração, pela Escola Básica e Secundária Pedro Álvares Cabral, Belmonte. A evolução do número de alunos que frequentaram os cursos científico-humanísticos do Ensino Secundário no concelho de Belmonte é exposta no Quadro II-23.

Quadro II-23 | Evolução do n.º de alunos no Ensino Secundário (cursos científico-humanísticos) por estabelecimento escolar da rede pública

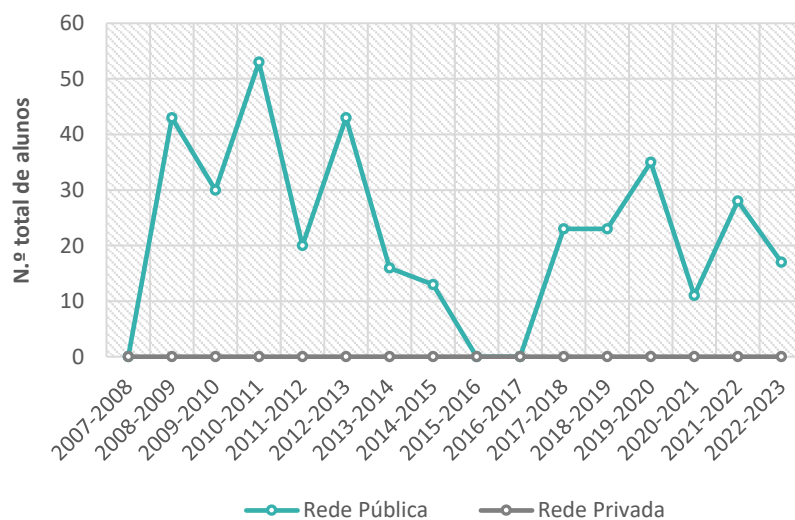
ESTABELECIMENTO DE ENSINO	EVOLUÇÃO DO N.º DE ALUNOS NO ENSINO SECUNDÁRIO															
	2007-2008	2008-2009	2009-2010	2010-2011	2011-2012	2012-2013	2013-2014	2014-2015	2015-2016	2016-2017	2017-2018	2018-2019	2019-2020	2020-2021	2021-2022	2022-2023
EBS Pedro Álvares Cabral, Belmonte	80	70	68	83	71	62	63	53	49	47	38	33	38	50	54	77

Fonte: Estatísticas da DGEEC (2022); Município de Belmonte (2022).

II.3.5. ENSINO PROFISSIONAL

No concelho de Belmonte, a oferta da modalidade de Ensino Profissional limita-se à rede pública. Entre os anos letivos 2007-2008 e 2022-2023 não é possível denotar uma tendência linear na evolução do número de frequências ao longo dos anos, justificada pelas sucessivas variações interanuais (Gráfico II-35).

Nos anos letivos 2007-2008, 2015-2016 e 2016-2017 não há o registo de alunos nesta modalidade de ensino. Em 2022-2023, por sua vez, o número de alunos perfaz 17.

Gráfico II-35 | Evolução do n.º de alunos no Ensino Profissional da rede escolar pública e privada


Fonte: Estatísticas da DGEEC (2022); Município de Belmonte (2022).

No período compreendido entre 2008-2009 e 2022-2023, as frequências no Ensino Profissional restringem-se às registadas na Escola Básica e Secundária Pedro Álvares Cabral, Belmonte. A sua evolução é apresentada no Quadro II-24.

Quadro II-24 | Evolução do n.º de alunos no Ensino Profissional por estabelecimento escolar da rede pública

ESTABELECIMENTO DE ENSINO	EVOLUÇÃO DO N.º DE ALUNOS NO ENSINO PROFISSIONAL															
	2007-2008	2008-2009	2009-2010	2010-2011	2011-2012	2012-2013	2013-2014	2014-2015	2015-2016	2016-2017	2017-2018	2018-2019	2019-2020	2020-2021	2021-2022	2022-2023
EBS Pedro Álvares Cabral, Belmonte	-	43	30	53	20	43	16	13	-	-	23	23	35	11	28	11

Fonte: Estatísticas da DGEEC (2022); Município de Belmonte (2022).

II.3.6. ENSINO RECORRENTE

De acordo com a informação disponibilizada, no concelho de Belmonte, não há a registar, durante o período em análise, a oferta de Ensino Recorrente, quer na rede privada, quer na rede pública.

II.3.7. ENSINO ARTÍSTICO

No período de vigência da Carta Educativa de 1.ª geração, a oferta do Ensino Artístico Especializado restringe-se à rede privada, designadamente, à Escola de Música do Centro de Cultura Pedro Álvares Cabral.

Por indisponibilidade de informação que permita uma análise mais detalhada, refira-se que no ano letivo 2022-2023 encontravam-se integrados 42 alunos do Ensino Artístico Especializado de Música nas turmas do 2.º ciclo do Ensino Básico da EBS Pedro Álvares Cabral, Belmonte, o que representa um acréscimo de cinco alunos relativamente a 2021-2022.

II.3.8. ENSINO SUPERIOR

No concelho de Belmonte não se verifica a existência de oferta de Ensino Superior.

II.3.9. REGIME DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Adotado em 1994 na “Declaração de Salamanca”, o conceito de Necessidades Educativas Especiais (NEE) refere-se a todas as crianças ou jovens com deficiências ou dificuldades escolares, nomeadamente, crianças deficientes ou sobredotadas, crianças de minorias étnicas ou culturais, crianças de áreas ou grupos desfavorecidos, entre outras.

O referido documento constitui uma resolução da Nações Unidas que aborda princípios, política e prática em educação especial, proclamando o seguinte:

- Cada criança tem o direito fundamental à educação e deve ter a oportunidade de conseguir e manter um nível aceitável de aprendizagem;
- Cada criança tem características, interesses, capacidades e necessidades de aprendizagem que lhe são próprias;

- Os sistemas de educação devem ser planeados e os programas educativos implementados tendo em vista a vasta diversidade destas características e necessidades;
- As crianças e jovens com necessidades educativas especiais devem ter acesso às escolas regulares, que a elas se devem adequar através duma pedagogia centrada na criança, capaz de ir ao encontro destas necessidades;
- As escolas regulares, seguindo esta orientação inclusiva, constituem os meios capazes para combater as atitudes discriminatórias, criando comunidades abertas e solidárias, construindo uma sociedade inclusiva e atingindo a educação para todos; além disso, proporcionam uma educação adequada à maioria das crianças e promovem a eficiência, numa ótima relação custo-qualidade, de todo o sistema educativo.

Segundo o artigo 20.º da Lei n.º 46/86, de 14 de outubro que aprova a Lei de Bases do Sistema Educativo, *“educação especial visa a recuperação e a integração socioeducativas dos indivíduos com necessidades educativas específicas, devidas a deficiências físicas e mentais”*, integrando atividades dirigidas aos educandos e ações dirigidas às famílias, aos educadores e às comunidades.

Com efeito, a educação / ensino especial consiste na adaptação das condições em que se processa o ensino-aprendizagem dos alunos com necessidades educativas especiais, tendo como intuito consubstanciar uma resposta ao princípio da progressiva democratização das sociedades, refletindo os princípios que a filosofia da inclusão prescreve.

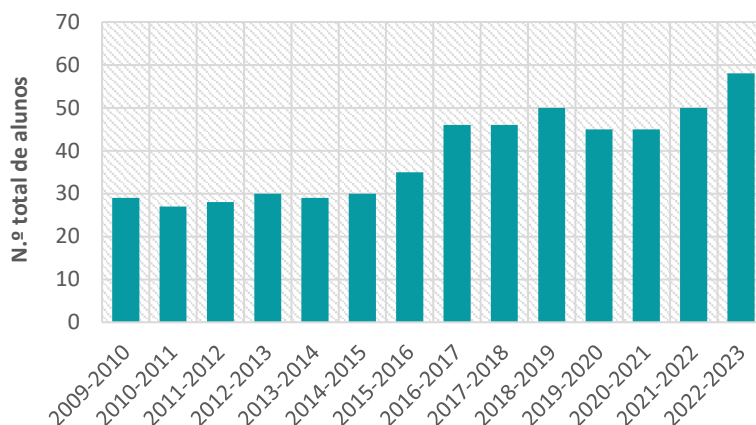
Mais recentemente, o Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, veio estabelecer os princípios e as normas que garantem a inclusão, enquanto processo que visa responder à diversidade das necessidades e potencialidades de todos e de cada um dos alunos, através do aumento da participação nos processos de aprendizagem e na vida da comunidade educativa. De acordo com o regime de educação inclusiva preconizada no referido documento legal, este destina-se a todos os alunos, tendo como um dos seus eixos o abandono dos “sistemas de categorização dos alunos”, de que fazem parte as necessidades educativas especiais (NE). Surge, no entanto, o conceito de “Necessidades de Saúde Especiais (NSE)”, casos em que na avaliação das medidas a aplicar aos alunos pode também figurar um parecer médico. As NSE são definidas como as que *“resultam dos problemas de saúde física e mental que tenham impacto na funcionalidade, produzam limitações acentuadas em órgão ou sistema, impliquem irregularidades na frequência escolar e possam comprometer o processo de aprendizagem”*.

Em suma, o supracitado diploma legal visa uma nova amplitude ao conceito de Necessidades Educativas Especiais (NEE). Enquanto a legislação anterior se destinava apenas aos alunos com NEE de carácter permanente, a atual é aplicável a todos os alunos independentemente da existência de um diagnóstico de uma perturbação de aprendizagem específica e/ou de outra de carácter permanente ou temporário. O parecer médico deixou de ser obrigatório, o suporte à aprendizagem tornou-se mais detalhado e as unidades especializadas nas escolas transformaram-se em Centros de Apoio à Aprendizagem, que agregam todos os recursos humanos e materiais das escolas, necessários ao apoio da comunidade estudantil, quaisquer que sejam as suas necessidades. Refira-se, ainda, que de acordo com o artigo 20.º do mesmo documento legal, *“a identificação da necessidade de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão (...) efetua-se por iniciativa dos pais ou encarregados de educação, dos serviços de intervenção precoce, dos docentes ou de outros técnicos ou serviços que intervêm com a criança ou aluno”*.

Não obstante as premissas do regime de educação inclusiva atualmente em vigor, reportando-se a presente análise ao período entre os anos letivos 2009-2010 e 2022-2023 (Gráfico II-36), a mesma

considerará todos os alunos abrangidos pelo anterior e pelo atual regime. Ainda assim, e atendendo a que em parte do período em análise vigorava o anterior regime, para efeitos representativos, considerar-se-á ainda a designação de Necessidades Educativas Especiais (NEE).

Gráfico II-36 | Evolução do número de alunos com NEE na rede pública



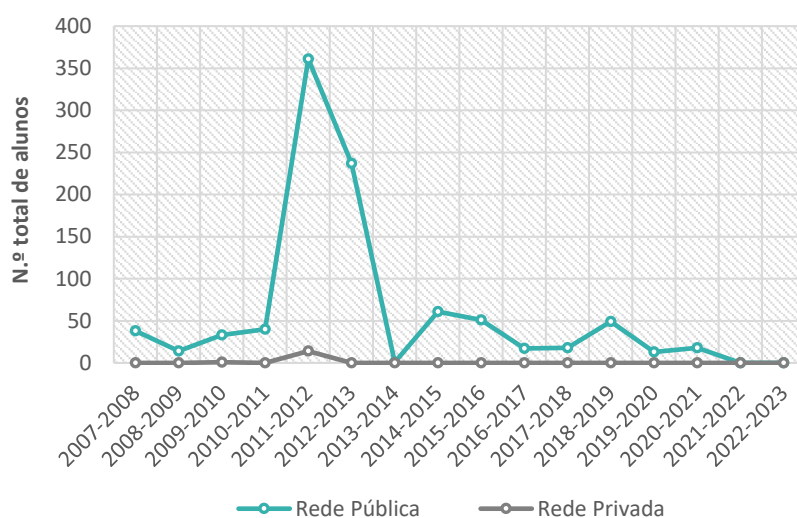
Fonte: Município de Belmonte (20229).

Conforme representado, na sua generalidade, o número de alunos com necessidades educativas especiais aumentou no horizonte temporal analisado. Com efeito, em 2022-2023 contabilizam-se 58 alunos com medidas de suporte à aprendizagem e inclusão, o que perfaz um incremento de 29 alunos face ao ano letivo 2009-2010 (29 alunos).

II.3.10. EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Para efeitos de análise da evolução do número total de alunos em cursos de educação e formação foram considerados não só os Cursos de Educação e Formação (CEF) e os Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA), como também os cursos vocacionais, das formações modulares certificadas, e as frequências no âmbito do Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF) e dos Percursos Curriculares Alternativos (PCA).

A partir da análise do Gráfico II-37, não se constata uma evolução uniforme do número de frequências nas modalidades de educação e formação.

Gráfico II-37 | Evolução do n.º de alunos nas modalidades de educação e formação da rede escolar pública e privada


Fonte: Estatísticas da DGEEC (2022); Município de Belmonte (2022).

Na rede pública, a evolução do número de alunos não assume uma tendência evolutiva demarcada. No entanto, é de frisar o significativo número de alunos nos anos letivos 2011-2012 (361 alunos) e 2012-2013 (237 alunos). No último ano em análise (2022-2023) não se verifica a existência de alunos na rede pública.

A distribuição dos alunos pelos diferentes estabelecimentos de educação e ensino da rede pública ao longo do horizonte temporal é apresentada no Quadro II-25.

Quadro II-25 | Evolução do n.º de alunos nas modalidades de Educação e Formação por estabelecimento escolar da rede pública

ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO / ENSINO	EVOLUÇÃO DO N.º DE ALUNOS NAS MODALIDADES DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO															
	2007-2008	2008-2009	2009-2010	2010-2011	2011-2012	2012-2013	2013-2014	2014-2015	2015-2016	2016-2017	2017-2018	2018-2019	2019-2020	2020-2021	2021-2022	2022-2023
EBS Pedro Álvares Cabral, Belmonte	38	14	32	38	29	10	-	23	19	17	-	35	13	18	-	-
MODATEX - Covilhã	-	-	-	2	332	227	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Centro de Emprego e Formação Profissional de Castelo Branco (Belmonte)	-	-	-	-	-	-	-	38	32	-	18	14	-	-	-	-
CILAN - Centro de Formação Profissional para a Indústria de Lanifícios	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	38	14	33	40	361	237	1	61	51	17	18	49	13	18		

Fonte: Estatísticas da DGEEC (2022); Município de Belmonte (2022).

Relativamente à rede privada, há apenas o registo de alunos em modalidades de educação e formação nos anos letivos 2009-2010 e 2011-2012. A entidade formadora nestes anos é a constante no Quadro II-26.

Quadro II-26 | Evolução do n.º de alunos nas modalidades de Educação e Formação por estabelecimento da rede privada

ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO / ENSINO	EVOLUÇÃO DO N.º DE ALUNOS NAS MODALIDADES DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO															
	2007-2008	2008-2009	2009-2010	2010-2011	2011-2012	2012-2013	2013-2014	2014-2015	2015-2016	2016-2017	2017-2018	2018-2019	2019-2020	2020-2021	2021-2022	2022-2023
MEIMOACOOP - Cooperativa Agrícola e de Desenvolvimento Rural C.R.L.			1		14											

Fonte: Estatísticas da DGEEC (2022).

II.3.11. DOMÍNIO DO APOIO À FAMÍLIA

Em contexto educativo, para além da componente formativa obrigatória, no 1.º ciclo do Ensino Básico surge a necessidade de se desenvolverem atividades complementares ao currículo tradicional, que garantam o acompanhamento dos alunos além dessa componente e durante os períodos de interrupção letiva.

Por outro lado, na Educação Pré-Escolar, verifica-se a necessidade de assegurar o acompanhamento das crianças antes e depois do período de atividades educativas e, de igual modo, durante os períodos de interrupção das atividades.

Tendo em conta o exposto, a Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, vem definir as regras no âmbito da oferta das atividades de animação e de apoio à família (AAAF), da componente de apoio à família (CAF) e das atividades de enriquecimento curricular (AEC). De acordo com o referido diploma legal, listam-se abaixo as referidas atividades de acordo com o nível de educação / ensino aplicáveis e entidades promotoras:

- **Atividades de Animação e de Apoio à Família na Educação Pré-Escolar (AAAF):** atividades destinadas a assegurar o acompanhamento das crianças na Educação Pré-Escolar antes e ou depois do período diário de atividades educativas e durante os períodos de interrupção destas atividades. Estas atividades são implementadas, preferencialmente, pelos municípios no âmbito do protocolo de cooperação, de 28 de julho de 1998, celebrado entre o Ministério da Educação, o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar, sem prejuízo da possibilidade de virem a ser desenvolvidas por associações de pais, instituições particulares de solidariedade social ou outras entidades que promovam este tipo de resposta social;
- **Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º ciclo do Ensino Básico (AEC):** atividades de carácter facultativo e de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural que incidem, nomeadamente, nos domínios desportivo, artístico, científico e tecnológico, de ligação da escola com o meio, de solidariedade e voluntariado e da dimensão europeia da educação. Esta

componente é implementada por autarquias, associações de pais, instituições particulares de solidariedade social ou por outras entidades que promovam este tipo de resposta social, mediante acordo com os agrupamentos de escolas;

- **Componente de Apoio à Família no 1.º ciclo do Ensino Básico (CAF):** atividades destinadas a assegurar o acompanhamento dos alunos do 1.º ciclo do Ensino Básico antes e ou depois das componentes do currículo e das AEC, bem como durante os períodos de interrupção letiva. Podem constituir entidades promotoras os Agrupamentos de Escolas, a autarquias locais, associações de pais e de encarregados de educação e instituições de solidariedade social (IPSS).

No ano letivo 2022-2023, encontram-se inscritas 33 crianças nas AAAF, 146 nas CAF e 196 nas AEC. A sua distribuição pelos diferentes estabelecimentos de educação e ensino encontra-se exposta no Quadro II-27.

Quadro II-27 | Número de crianças inscritas nas componentes de apoio à família (2022-2023)

ESTABELECIMENTO	COMPONENTES		
	AAAF	CAF	AEC
EB Centro Educativo de Belmonte	16	104	144
EB de São Marcos, Belmonte	-	42	52
JI Centro Cultural, Colmeal da Torre, Belmonte	4	-	-
JI de Caria, Belmonte	10	-	-
JI de Carvalho Formoso, Belmonte	3	-	-
Total	33	146	196

Fonte: Município de Belmonte (2022).

As atividades realizadas nos diferentes estabelecimentos de educação e ensino (quer sejam AAAF, CAF ou AEC) estão subordinadas às seguintes áreas: música, yoga, atividade física e desportiva, inglês e expressão dramática.

II.3.12. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

De acordo com a Lei de Bases do Sistema Educativo, aprovada pela Lei n.º 46/86, de 14 de outubro¹¹, todos os cidadãos portugueses têm o direito ao acesso à educação e à cultura, cabendo ao Estado o especial encargo de garantir o direito a uma justa e efetiva igualdade de oportunidades no que se refere ao acesso e sucesso escolares. Para o efeito, o suprarreferido documento legal estabelece a gratuidade da escolaridade obrigatória e a urgência na implementação de medidas compensatórias. Assim, os apoios e complementos educativos incluem obrigatoriamente as crianças e jovens que frequentem a escolaridade obrigatória, devendo ser garantidos às crianças e aos alunos que frequentem a educação Pré-Escolar e os ensinos básico e secundário em estabelecimentos de ensino públicos, ou particulares e cooperativos em regime de contrato de associação (Decreto-Lei nº 55/2009, de 2 de março).

¹¹ Com as alterações introduzidas pela Lei n.º 115/97, de 19 de setembro, pela Lei n.º 49/2005, de 30 de agosto, e pela Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto.

Assumindo o desenvolvimento da promoção de medidas de combate à exclusão social e de igualdade de oportunidades no acesso e sucesso escolar como desígnio primordial, a Ação Social Escolar (ASE) visa a execução de medidas de apoio socioeducativo de natureza económica, em função das condições económicas apresentadas pelos agregados familiares dos alunos abrangidos. Segundo o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março, a atribuição de tais apoios tem por objetivo a prevenção da exclusão social e do abandono escolar e a promoção do sucesso escolar e educativo, para que todos, independentemente das suas condições sociais, económicas, culturais e familiares, cumpram a escolaridade obrigatória, tendo a possibilidade de concluir com sucesso o Ensino Secundário, em qualquer das suas modalidades. De caráter integral ou parcial, os benefícios de apoio de ação social, são atribuídos em função da situação dos alunos, em particular da condição socioeconómica dos agregados familiares, e o respetivo posicionamento num determinado escalão de rendimentos, aplicando-se nos apoios os mesmos critérios usados para a atribuição do abono de família.

No âmbito da ASE, os apoios concedidos assumem várias tipologias, designadamente, alimentação, transportes escolares, alojamento, auxílios económicos, prevenção de acidentes, seguro escolar e bolsas de mérito escolar. Os valores a atribuir e as condições e os procedimentos para a respetiva concessão são fixados pelo Ministério da Educação, tendo as autarquias autonomia, no contexto das suas competências, para ajustar os apoios de acordo com a realidade socioeconómica da população.

De seguida são abordados com mais detalhe os apoios concedidos à população escolar do concelho de Belmonte relativamente a refeições, material e transporte escolar.

II.3.12.1. REFEIÇÕES

De acordo com o Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março, o fornecimento de apoios ao nível das refeições escolares pretende assegurar uma alimentação equilibrada e adequada às necessidades dos alunos, facultando refeições subsidiadas e gratuitas. Relativamente ao preço das refeições, o mesmo é fixado anualmente por Despacho publicado em Diário da República. No ano letivo 2021-2022 vigora o Despacho n.º 8452-A/2015 (2.ª série), de 31 de julho de 2015, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 5296/2017 (2.ª série), de 16 de junho de 2017, e pelo Despacho n.º 7255/2018 (2.ª série), de 31 de julho.

De acordo com a legislação vigente, cabe aos municípios garantir a gestão, criação e manutenção dos refeitórios escolares, devendo ainda assegurar parte dos encargos com a alimentação, através do pagamento a cada instituição. É da competência do Município a gestão do fornecimento de refeições escolares dos estabelecimentos de educação Pré-Escolar e dos ensinos básico e secundário.

O Despacho n.º 5296/2017 (2.ª série), de 16 de junho de 2017, veio estabelecer o reforço da oferta das refeições escolares destinado aos alunos beneficiários da ação social escolar, durante as interrupções escolares do Natal e da Páscoa, estendendo-o a todos os estabelecimentos públicos. Segundo o artigo 6.º-A deste diploma legal, durante as interrupções escolares do Natal e da Páscoa, os estabelecimentos de educação e ensino mantêm em funcionamento os serviços de refeições escolares, com as mesmas condições de pagamento do restante ano letivo, para os alunos beneficiários da ação social escolar.

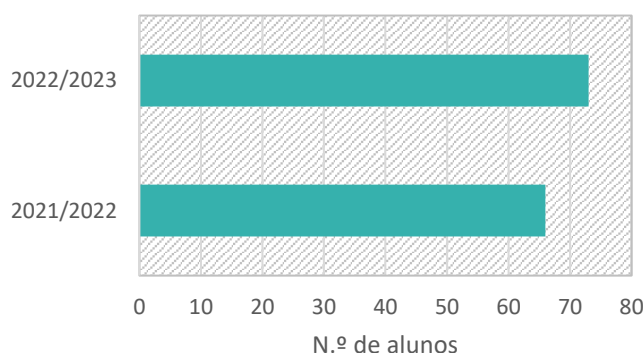
Em concordância com o disposto, o Município de Belmonte comparticipa o Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo, assim como as refeições aos alunos do escalão A e B da Educação Pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico nas interrupções letivas. O apoio concedido rege-se pelo posicionamento do agregado familiar nos escalões de rendimento para

atribuição de abono de família, nomeadamente pela existência de dois escalões (A e B). Assim, o apoio é atribuído segundo as seguintes premissas:

- Escalão A (escalão 1 do abono de família): 100% do valor da refeição;
- Escalão B (escalão 2 do abono de família): 50% do valor da refeição.

No concelho de Belmonte, e em concreto no que se refere ao 1.º ciclo do Ensino Básico, 73 crianças são beneficiárias da Ação Social Escolar, observando-se um aumento de sete crianças relativamente ao ano letivo anterior (66 crianças) (Gráfico II-38).

Gráfico II-38 | N.º de beneficiário de ASE na rede escolar pública do concelho de Belmonte



Fonte: Município de Belmonte (2022).

II.3.12.2. MATERIAL ESCOLAR

A consagração de auxílios socioeducativos às famílias, para além da assistência prestada ao nível das refeições, constitui um fator de promoção da igualdade de oportunidades e de combate ao baixo aproveitamento e ao abandono escolar decorrentes de desigualdades socioeconómicas.

A atribuição de apoios na aquisição de manuais escolares e de material escolar de uso corrente é orientada pelo enquadramento dos alunos em 2 escalões (A e B), no caso do 1.º ciclo do ensino básico, e 3 escalões (A, B e C), para os 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário, consoante o escalão no abono de família atribuído pela Segurança Social (escalões 1, 2 e 3, respetivamente).

Os subsídios concedidos para livros e material escolar, assim como sucede com as refeições, são atualizados anualmente por Despacho Ministerial. No ano letivo 2021-2022 vigora o Despacho n.º 8452-A/2015 (2ª série), de 31 de julho de 2015, que regula as condições de aplicação das medidas de ação social escolar, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 5296/2017 (2.ª série), de 16 de junho de 2017, e pelo Despacho n.º 7255/2018 (2.ª série), de 31 de julho. Os valores de comparticipação mínima estabelecidos são os constantes nos Quadro II-28 e Quadro II-29.

Quadro II-28 | Subsídios concedidos para livros e material escolar no 1.º ciclo do Ensino Básico, por escalão atribuído (A ou B)

GRAU DE ENSINO	ESCALÃO A		ESCALÃO B	
	Livros	Material	Livros	Material
1º Ciclo do Ensino Básico	1.º e 2.º anos	*	*	
	3.º e 4.º anos	*	16,00 €	8,00 €

*Manual escolar gratuito por força do regime de gratuidade dos manuais escolares previsto no artigo 127.º da Lei n.º 7 -A/2016, de 30 de março, no artigo 156.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e artigo 170.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, bem como nos termos do artigo 64.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, e do artigo 194.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro.

Fonte: Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho, e Despacho n.º 921/2019, de 24 de janeiro.

Quadro II-29 | Subsídios concedidos para livros e material escolar nos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário, por escalão atribuído (A, B ou C)

GRAU DE ENSINO	ESCALÃO A		ESCALÃO B		ESCALÃO C	
	Livros	Material	Livros	Material	Livros	Material
2.º Ciclo do Ensino Básico	5.º e 6.º anos	*	16,00 €	8,00 €	*	-
	7.º ano	*	16,00 €	8,00 €	*	-
3.º Ciclo do Ensino Básico	8.º e 9.º anos	*	16,00 €	8,00 €	*	-
	Ensino Secundário	*	16,00 €	8,00 €	*	-

*Manual escolar gratuito por força do regime de gratuidade dos manuais escolares previsto no artigo 127.º da Lei n.º 7 -A/2016, de 30 de março, no artigo 156.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e artigo 170.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, bem como nos termos do artigo 64.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, e do artigo 194.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro.

Fonte: Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho, e Despacho n.º 921/2019, de 24 de janeiro

Em consonância com os quadros anteriores, todos os alunos beneficiários de escalão A (desde o 1.º ciclo ao ensino secundário) têm um apoio monetário de 16,00 euros para a aquisição de material escolar. Quanto ao escalão B, o mesmo apoio monetário é de 8,00 euros. Alunos com escalão C não têm direito a qualquer apoio.

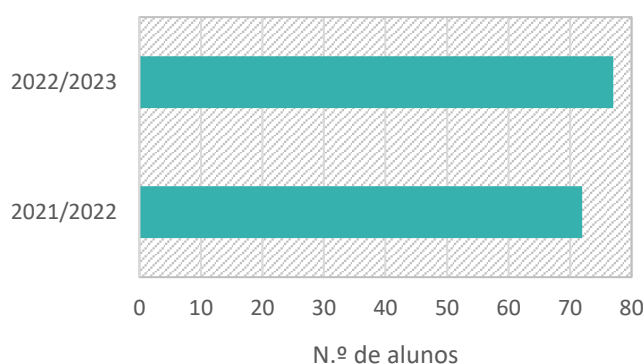
Obedecendo aos princípios de equidade, da discriminação positiva e da solidariedade social e tendo como objetivos a prevenção da exclusão social e do abandono escolar e a promoção do sucesso escolar e educativo, para que todos, independentemente das suas condições sociais, económicas, culturais e familiares, cumpram a escolaridade obrigatória e tenham a possibilidade de concluir com sucesso o ensino secundário, em qualquer das suas modalidades, o Governo assumiu como objetivo a aplicação progressiva de uma medida de gratuidade dos manuais escolares, aplicável às crianças e aos alunos que frequentem a educação pré-escolar e os ensinos básico e secundário em estabelecimentos de ensino públicos, ou particulares e cooperativos em regime de contrato de associação.

Nos termos do artigo 127.º da Lei n.º 7-A/2016, de 17 de março, a medida de gratuidade acima descrita foi aplicada inicialmente, no ano letivo 2016-2017, a todos os estudantes do 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico. Dando sequência à progressiva gratuidade dos manuais escolares, o regime foi alargado, numa primeira fase, a todos os alunos do 1.º ciclo e, posteriormente, do 2.º ciclo do ensino básico da rede pública, nos anos letivos 2017-2018 e 2018-2019, por via do artigo 156.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e do artigo 170.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, respetivamente. Por fim, concluiu-se a progressividade do regime de gratuidade dos manuais escolares, alargando-o a toda a escolaridade obrigatória e gratuita, passando, deste modo, a incluir todo o ensino básico e

secundário da rede pública, de acordo com o previsto no artigo 194.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro.

Em sequência do exposto, no ano letivo 2022-2023, todos os alunos pertencentes à rede escolar pública do concelho de Belmonte, do 1.º ao 12.º ano, têm direito a manuais escolares gratuitos. Adicionalmente, 77 alunos têm apoio na aquisição de materiais escolares em 2022-2023, mais cinco alunos relativamente ao ano letivo 2021-2022 (Gráfico II-39).

Gráfico II-39 | N.º de alunos com apoio em livros e material escolar na rede escolar pública do concelho de Belmonte



Fonte: Município de Belmonte (2022).

II.3.12.3. TRANSPORTES ESCOLARES

A rede de transportes deve constituir uma das prioridades de atuação de qualquer município, assim como a resolução dos problemas a ela associada, considerando o seu possível impacto na qualidade de vida da população e, em particular, dos alunos e das suas famílias.

Conforme preconizado no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, a organização e o controlo do funcionamento dos transportes escolares são da competência das câmaras municipais da área de residência dos alunos, nos termos definidos no plano de transportes intermunicipal respetivo, cabendo-lhes especificamente:

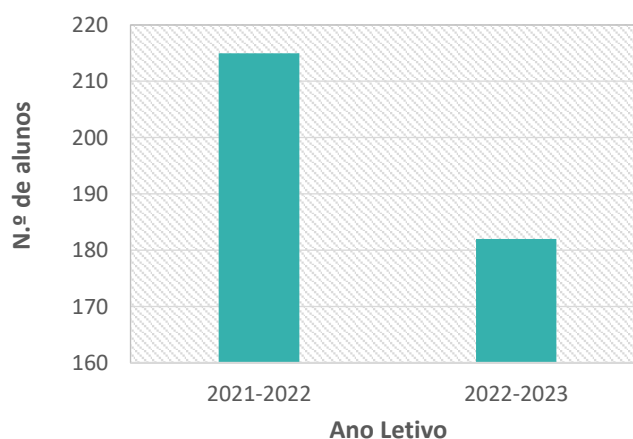
- Organizar o processo de acesso ao transporte escolar para cada aluno;
- Requisitar às entidades concessionárias dos serviços de transporte coletivo os bilhetes de assinatura (passe escolar) para os alunos abrangidos, nos termos a fixar por portaria dos membros do Governo com competência na matéria;
- Pagar as faturas emitidas mensalmente pelas entidades concessionárias dos serviços de transporte coletivo;
- Contratar, gerir e pagar os circuitos especiais.

É também da competência da câmara municipal, de acordo com o artigo 21.º do supracitado documento normativo, a elaboração e aprovação do plano de transporte escolar, após discussão e parecer do conselho municipal de educação. Segundo o artigo 19.º do mesmo diploma legal em vigor, o plano de transporte escolar inclui obrigatoriamente:

- a) A área abrangida, representada em planta a escala adequada;
- b) Os itinerários dos meios de transporte coletivo de passageiros;
- c) A numeração e classificação oficiais, ou designação toponímica, das vias de comunicação a percorrer;
- d) A distribuição geográfica dos estabelecimentos de ensino, devidamente assinalados;
- e) A projeção quantificada da procura por locais de origem;
- f) Os meios de transporte a utilizar;
- g) Os circuitos especiais, existentes ou a criar, sempre que os meios de transporte coletivo não satisfaçam regularmente as necessidades de transporte no que se refere ao cumprimento dos horários escolares, ou que impliquem, para os alunos, tempos de espera superiores a 45 minutos ou deslocações superiores a 60 minutos, em cada viagem simples.

No ano letivo 2022-2023, o número de alunos transportados diariamente perfaz os 182, dos quais 42 correspondem a alunos dos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário que se deslocam para estabelecimentos fora do território concelhio (Covilhã). Em 2021-2022, registavam-se 215 alunos abrangidos pelo transporte escolar, o que significa um decréscimo de 33 alunos (Gráfico II-40).

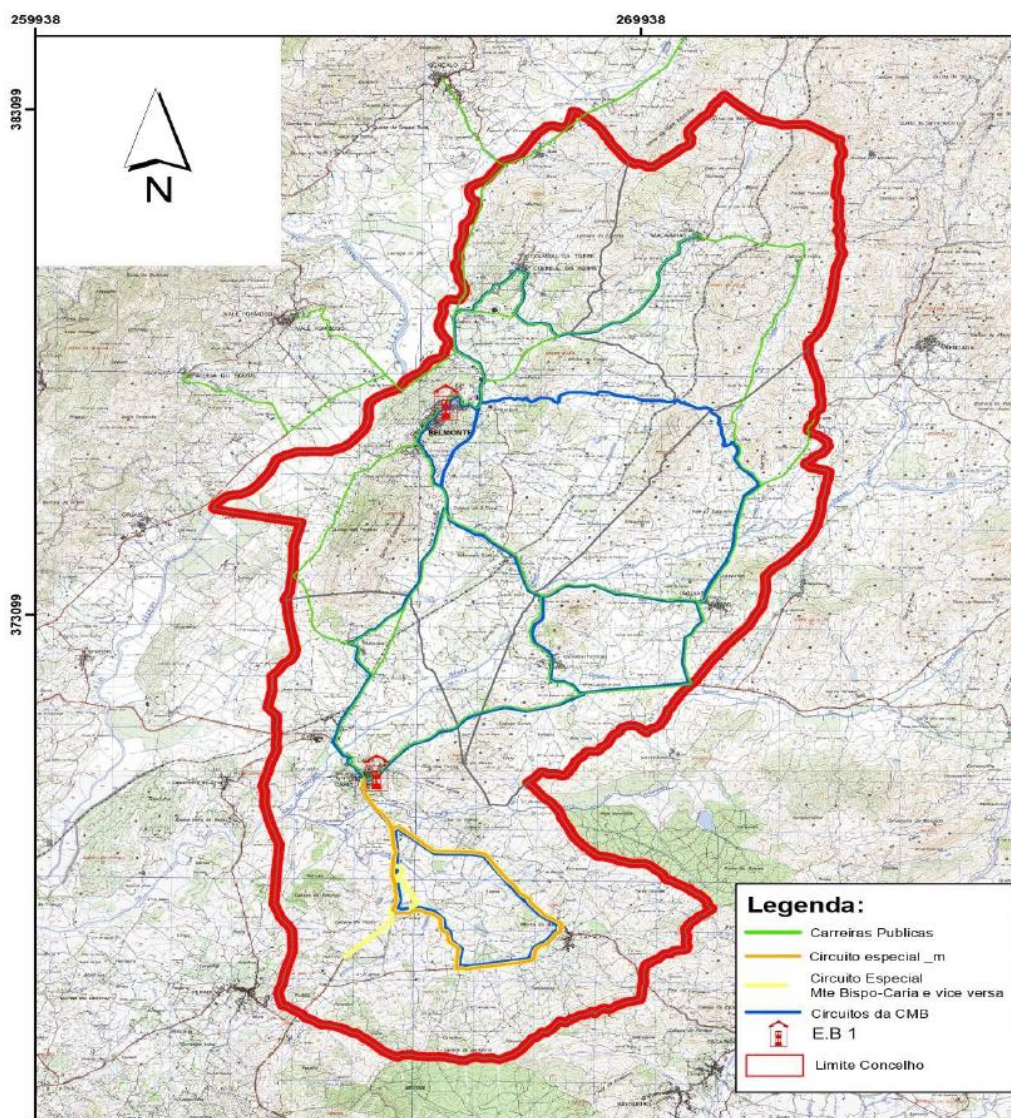
Gráfico II-40 | N.º de alunos que utilizam os transportes escolares (2021-2022 e 2022-2023)



Fonte: Município de Belmonte (2022).

Refira-se, ainda, que no ano letivo 2021-2022 eram transportados em serviço de táxi quatro jovens com necessidades educativas especiais. Sempre que a sua condição assim o exija, o Município de Belmonte procede à contratação de serviços de empresas da especialidade por forma a assegurarem as viagens de alunos com dificuldades de locomoção que beneficiem de medidas ao abrigo da Educação Inclusiva, independentemente da distância da sua residência ao estabelecimento de ensino que frequentam.

Na Figura II-3, encontram-se representados os circuitos de transporte escolar, assegurados no ano letivo 2022-2023, no território concelhio.

Figura II-3 | Circuitos de transporte escolar (2022-2023)


Fonte: Plano de Transportes Escolares, Município de Belmonte (2022).

II.4. PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE ALUNOS DO CONCELHO

Desempenhando um papel fundamental no processo de planeamento e no apoio à decisão, as projeções demográficas permitem refletir e ponderar, com antecedência, sobre um conjunto de tendências para o território. Assim, torna-se imperativo o exercício prospetivo da evolução da população escolar no sentido de prever necessidades associadas à educação e ensino no que subjaz a infraestruturas de apoio, salas de aula, necessidades formativas e recursos humanos (docentes e não docentes), em prol de uma gestão de recursos eficaz. Ainda que com algum grau de incerteza, este tipo de projeções estão na base de um planeamento estratégico, proactivo e de gestão a longo prazo.

Face aos pressupostos anteriormente explanados, e atendendo ao carácter de planeamento e ordenamento da Carta Educativa, é relevante proceder-se a uma avaliação do volume e estrutura etária da população, não apenas da real / efetiva, mas acima de tudo da estimada para um horizonte temporal futuro, no sentido de fundamentar e sustentar a tomada de decisão.

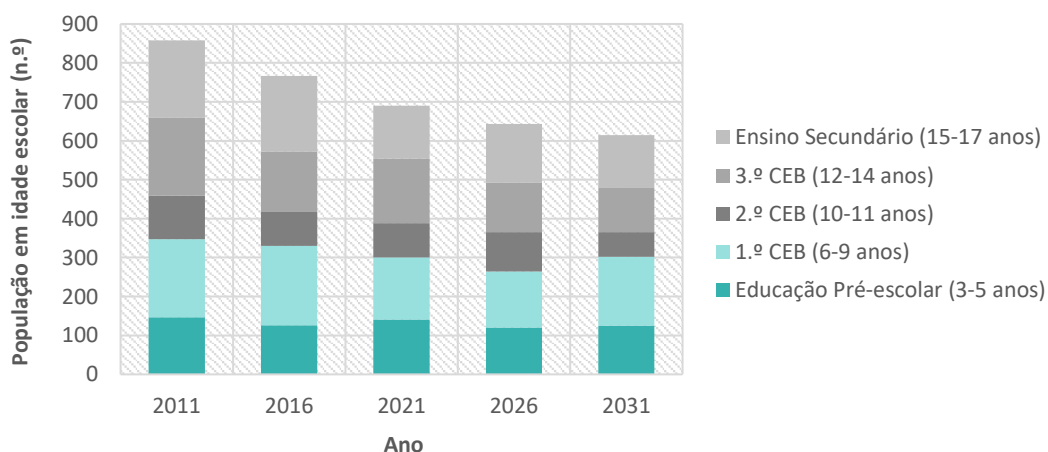
Uma vez estimada a evolução da população do concelho de Belmonte, é importante analisar de uma forma evolutiva a população em idade escolar, visando o dimensionamento dos estabelecimentos de ensino, desde a Educação Pré-Escolar até ao Ensino Secundário.

Representando a população em idade escolar uma fração da população residente global do concelho, correspondente à faixa etária entre os 3 e os 17 anos, à semelhança do procedimento e dos pressupostos descritos no ponto II.2.6 Cenário Prospetivo da Evolução População, o exercício prospetivo realizado tem por base o método das componentes por coortes. Tendo a projeção da evolução da população residente sido realizado por idades da população residente, a perceção e avaliação da evolução estimada para a população em idade escolar decorreu do agrupamento das estimativas obtidas para as seguintes classes etárias:

- **3 a 5 anos:** idade de frequência da Educação Pré-Escolar;
- **6 a 9 anos:** idade de frequência do 1.º ciclo do Ensino Básico;
- **10 a 11 anos:** idade de frequência do 2.º ciclo do Ensino Básico;
- **12 a 14 anos:** idade de frequência do 3.º ciclo do Ensino Básico;
- **15 a 17 anos:** idade de frequência do Ensino Secundário.

Com efeito, o exercício prospetivo realizado aponta para a diminuição da população residente em idade escolar no concelho de Belmonte, entre os anos 2011 e 2031 (Gráfico II-41). Neste horizonte temporal estima-se a perda de 243 habitantes com idades compreendidas entre os 3 e os 17 anos de idade.

Gráfico II-41 | Evolução estimada da população residente no concelho de Belmonte em idade escolar, por nível de educação e ensino (2011 a 2031)



Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2022); Projeções da população residente, INE (2022).

Conforme é possível observar pelo Quadro II-30, estima-se que a quebra projetada seja transversal a todas as classes etárias que potencialmente frequentarão os diferentes níveis de instrução, desde a Educação Pré-escolar ao Ensino Secundário.

No período compreendido entre 2011 e 2031, estima-se que a população com idade de frequência da Educação Pré-Escolar sofra uma quebra de 21 crianças. Por sua vez, no Ensino Básico, a projeção realizada aponta para a perda de 24 alunos no 1.º ciclo, 49 alunos no 2.º ciclo e 86 alunos no 3.º ciclo. No que se refere ao Ensino Secundário, deverá assistir-se a um decréscimo quantificado em 64 jovens.

Quadro II-30 | População residente estimada, em idade escolar (3 a 17 anos), no concelho de Belmonte (2011 a 2031)

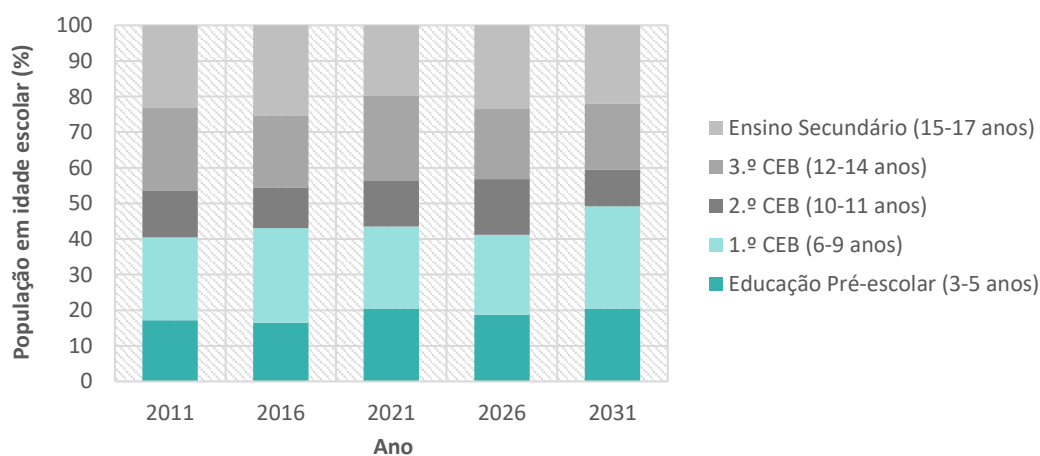
ANOS	PRÉ-ESCOLAR		1.º CICLO		2.º CICLO		3.º CICLO		SECUNDÁRIO		TOTAL	
	3-5 anos		6-9 anos		10-11 anos		12-14 anos		15-17 anos		3-17 anos	
	n.º	%	n.º	%	n.º	%	n.º	%	n.º	%	n.º	%
2011	147	17,1	200	23,3	112	13,1	200	23,3	199	23,2	858	12,5
2016	126	16,5	204	26,6	87	11,4	155	20,2	194	25,3	767	11,6
2021	141	20,4	159	23,1	88	12,8	166	24,1	136	19,7	690	10,8
2026	120	18,7	144	22,5	101	15,7	127	19,7	151	23,5	643	10,5
2031	126	20,4	176	28,7	63	10,3	114	18,5	135	22,0	615	10,4

Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2022); Projeções da população residente, INE (2022).

No ano de 2031, a população com idades compreendidas entre os 3 e os 17 anos deverá fixar-se em 615 residentes, o correspondente a 10,4% da população residente total estimada para esse ano. Em termos percentuais, o valor apresentado situa-se abaixo do registado em 2011 (12,5%).

Face ao exposto, importa analisar a distribuição percentual da população em idade escolar no concelho de Belmonte, conforme representado no Gráfico II-42.

Gráfico II-42 | Distribuição estimada da população residente em idade escolar, por nível de educação e ensino, no concelho de Belmonte (2011 a 2031)



Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2022); Projeções da população residente, INE (2022).

A maior proporção de população em idade escolar, em 2031, deverá enquadrar-se na faixa etária dos 6 aos 9 anos (1.º ciclo do Ensino Básico), com um valor percentual de 28,7%. A população com idades entre os 15 e os 17 anos (Ensino Secundário) deverá assumir a segunda maior representatividade com 22,0%, seguindo-se as faixas etárias dos 3 aos 5 anos (Educação Pré-Escolar) com 20,4%, dos 12 aos 14 anos (3.º ciclo do Ensino Básico) com 18,5% e dos 10 aos 11 anos (2.º ciclo do Ensino Básico) com 10,3%.

Os dados obtidos pelo exercício prospetivo permitem-nos estimar a evolução da população residente em idade escolar no concelho de Belmonte até 2031, sem a intervenção de políticas e sem a ocorrência de acontecimentos imprevisíveis e/ou de natureza excepcional. Os resultados apresentados são reflexo do decréscimo do número de crianças e jovens que se tem vindo já a verificar no concelho nos últimos anos e para o qual se prevê a continuidade no futuro, como repercussões diretas no número de população em idade fértil e, conseqüentemente, no número de nascimentos no concelho.

A confirmar-se, o cenário evolutivo traçado representará um importante desafio para a autarquia, na perspetiva da adequação da oferta do sistema local de educação e ensino às dinâmicas e às necessidades, em termos de procura, que se poderão fazer sentir no território concelhio.

III. A REDE MUNICIPAL ATUAL

O capítulo que se apresenta de seguida pretende traduzir uma reflexão sobre os aspetos mais relevantes da caracterização de toda a rede escolar municipal. Para o efeito, num primeiro momento procurar-se-á identificar a organização espacial do sistema educativo local, territorializado em unidades agrupadas.

A análise da oferta centrar-se-á na atualização do diagnóstico, envolvendo a identificação e caracterização da rede escolar, de ensino e formativa, nas vertentes dos recursos físicos existentes (infraestruturas, taxas de ocupação/saturação dos estabelecimentos escolares, segurança, equipamentos, possibilidade de ampliação de edifícios), dos recursos humanos por ciclos escolares que integram e dos equipamentos de apoio à educação e ao ensino (equipamentos desportivos, culturais e de lazer).

Serão ainda abordadas as acessibilidades e a rede de transportes municipal, a que se seguirá uma sistematização de referenciais da dinâmica de evolução educativa, numa abordagem quantitativa e qualitativa. Por fim, e tendo por base esta sistematização, será atualizada a matriz SWOT, à luz das dinâmicas de evolução educativa.

III.1. AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS

A criação de agrupamentos como forma de organização das escolas proporciona uma maior mobilização de indivíduos que compõem a comunidade escolar, potencializando a rentabilização dos seus recursos. Neste sentido, através da realização de atividades conjuntas, é possível usufruir de várias potencialidades criadas pela relação de grupo.

De acordo com o Decreto-Lei n.º 75/200813, de 22 de abril, o “*agrupamento de escolas é uma unidade organizacional, dotada de órgãos próprios de administração e gestão, constituída por estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e escolas de um ou mais níveis e ciclos de ensino*”, tendo em vista a realização das seguintes finalidades:

- Favorecer um percurso sequencial e articulado dos alunos abrangidos pela escolaridade obrigatória numa dada área geográfica;
- Superar situações de isolamento de estabelecimentos e prevenir a exclusão social;
- Reforçar a capacidade pedagógica dos estabelecimentos que o integram e o aproveitamento racional dos recursos;
- Garantir a aplicação de um regime de autonomia, administração e gestão, nos termos do presente diploma;
- Valorizar e enquadrar as experiências em curso.

No concelho de Belmonte, a rede escolar pública encontra-se organizada num único agrupamento de escolas – o Agrupamento de Escolas Pedro Álvares Cabral, Belmonte – sendo este constituído por seis estabelecimentos, devidamente identificados no Quadro III-1.

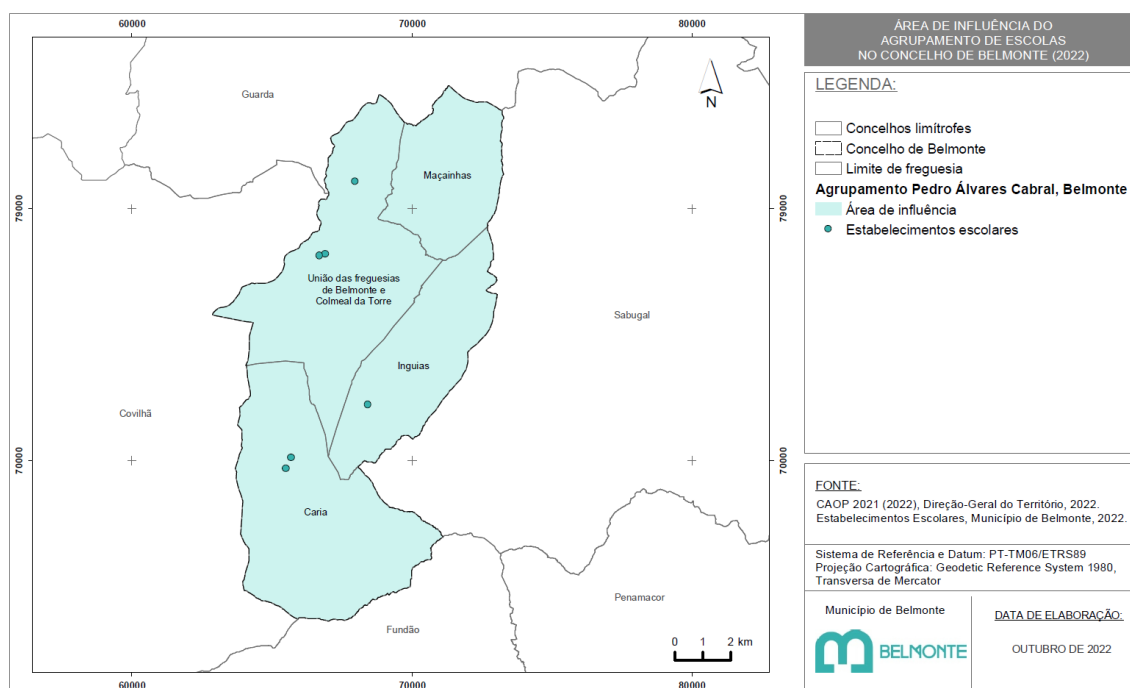
Quadro III-1 | Constituição do Agrupamento de Escolas Pedro Álvares Cabral, Belmonte

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PEDRO ÁLVARES CABRAL, BELMONTE		
Estabelecimento	Ensinos	Freguesia
Escola Básica e Secundária Pedro Álvares Cabral, Belmonte	CDEO	União das freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre
Escola Básica Centro Educativo de Belmonte	AB	União das freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre
Escola Básica de São Marcos, Belmonte	B	Caria
Jardim de Infância Centro Cultural, Colmeal da Torre, Belmonte	A	União das freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre
Jardim de Infância de Caria, Belmonte	A	Caria
Jardim de Infância de Carvalho Formoso, Belmonte	A	Inguias

LEGENDA: A - Pré-Escolar | B - 1.º Ciclo | C - 2.º Ciclo | D - 3.º Ciclo | E - Secundário | M - Artístico | O – Profissional

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. (2022).

O agrupamento de escolas tem como área de influência todo o território concelhio, conforme evidenciado espacialmente no Mapa III-1.

Mapa III-1 | Área de influência do agrupamento de escolas do concelho de Belmonte


III.2. ESCOLAS NÃO AGRUPADAS

No concelho de Belmonte, não há a registar a existência de estabelecimentos de educação e ensino públicos não agrupados.

III.3. REDE PRIVADA E SOLIDÁRIA

No que se refere à rede privada e solidária, o concelho de Belmonte dispõe de quatro estabelecimentos desta natureza. Os níveis ministrados e as freguesias de localização destes estabelecimentos encontram-se elencados no Quadro III-2.

Quadro III-2 | Estabelecimentos não agrupados no concelho de Belmonte (rede privada e solidária)

ESTABELECIMENTOS DA REDE PRIVADA E SOLIDÁRIA		
Estabelecimento	Ensinos	Freguesia
Associação Nossa Senhora da Esperança - Infantário O Amiguinho	A	União das freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre
Jardim Infantil da Stª Casa da Misericórdia	A	União das freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre
Jardim de Infância Girassol	A	Caria
Escola de Música do Centro de Cultura Pedro Álvares Cabral	M	União das freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre

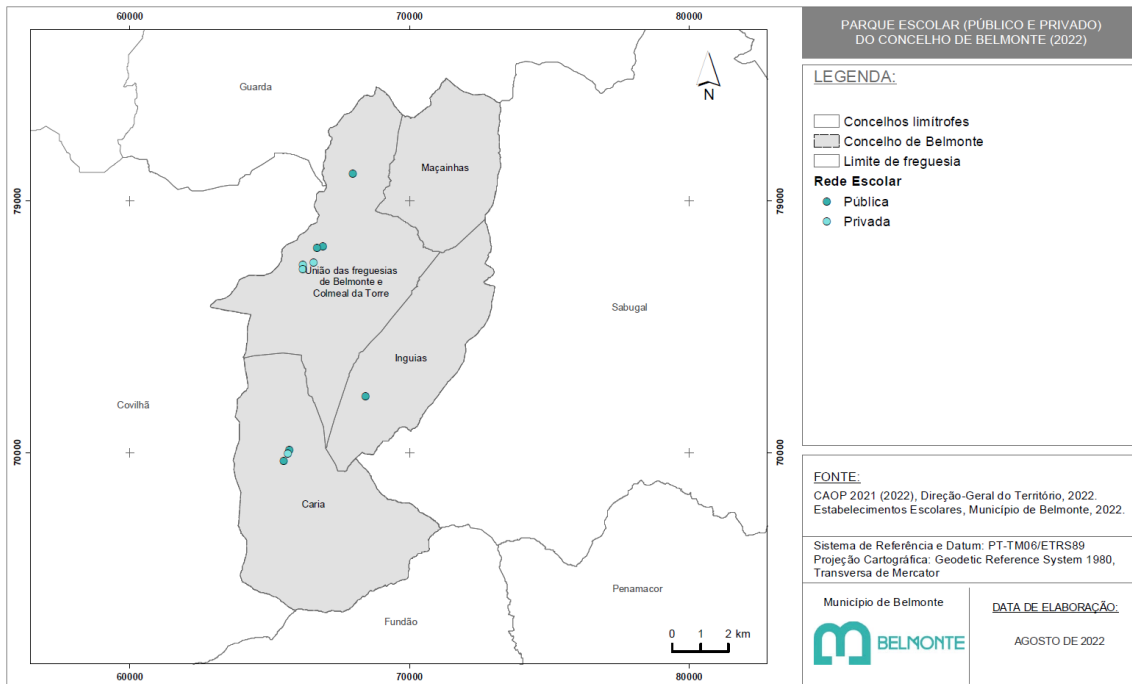
LEGENDA: A - Pré-Escolar | B - 1.º Ciclo | C - 2.º Ciclo | D - 3.º Ciclo | E - Secundário | M - Artístico | O – Profissional

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. (2022).

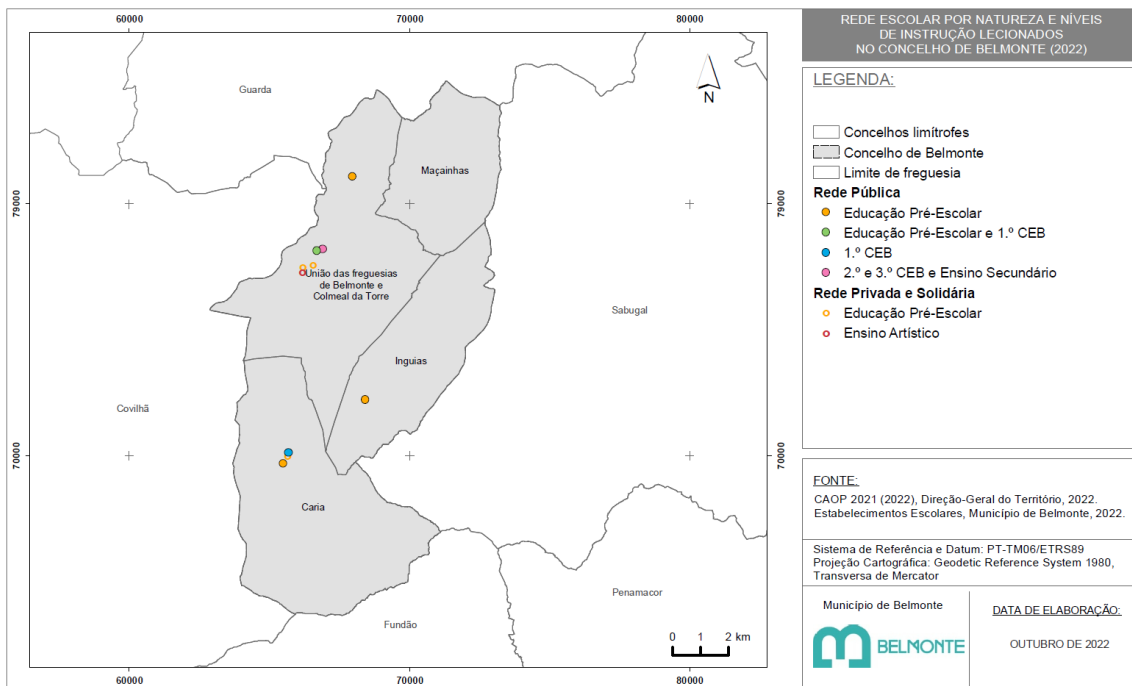
III.4. CARATERIZAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR

A caracterização do parque escolar do município de Belmonte tem por base a análise da oferta educativa existente no concelho, em todos os níveis de ensino (Pré-escolar, 1º, 2º e 3º ciclos do Ensino Básico, Secundário, Profissional, Recorrente, Artístico). Esta abordagem torna-se imperativa na medida em que possibilita a futura reorganização e reestruturação da rede escolar, uma vez que permite aferir um conhecimento da realidade do concelho a nível de equipamentos existentes e, por sua vez, a possibilidade de assumirem novas configurações territoriais.

Dos 10 estabelecimentos de educação e ensino existentes no território concelhio, seis pertencem à rede pública e quatro à rede privada e solidária (Mapa III-2).

Mapa III-2 | Parque escolar do concelho de Belmonte (redes pública e privada)


A distribuição geográfica dos diferentes estabelecimentos de educação e ensino, que integram as redes pública e privada do concelho, de acordo com os níveis de instrução lecionados, apresenta-se no Mapa III-3.

Mapa III-3 | Escolas da rede pública do concelho de Belmonte, por níveis de instrução lecionados


III.4.1. REDE DE CRECHES

De acordo com a Portaria n.º 262/2011, de 31 de agosto, as creches constituem uma resposta social com *“um papel determinante para a efetiva conciliação entre a vida familiar e profissional das famílias, proporcionando à criança um espaço de socialização e de desenvolvimento integral, com base num projeto pedagógico adequado à sua idade e potenciador do seu desenvolvimento, no respeito pela sua singularidade”*. Assim, e complementarmente à oferta escolar, importa fazer uma breve análise à oferta existente no concelho de Belmonte.

Conforme é possível observar pelo Quadro III-3, no concelho de Belmonte existem três estabelecimentos com oferta desta resposta social, sendo que dois localizam-se na União das freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre e um na freguesia de Caria.

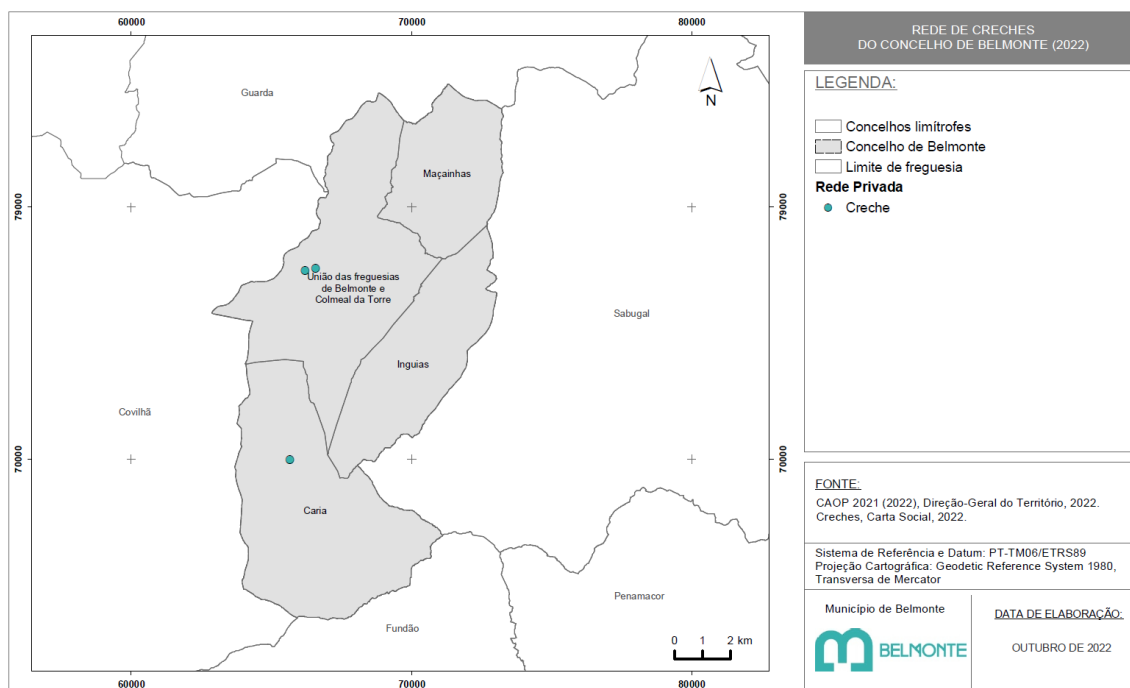
Quadro III-3 | Rede de creches no concelho de Belmonte

REDE DE CRECHES NO CONCELHO DE BELMONTE	
Designação	Freguesia
Jardim de Infância Girassol	Caria
Jardim de Infância da Associação Nossa Senhora da Esperança - Infantário "O Amiguinho"	União das freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre
Jardim de Infância O Cordeirinho - SCM Belmonte	União das freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre

Fonte: Carta Social (2022).

Estes estabelecimentos encontram-se representados geograficamente no Mapa III-4.

Mapa III-4 | Rede de creches no concelho de Belmonte



III.4.2. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

A Educação Pré-Escolar corresponde à fase inicial na educação básica, sendo complementar da ação educativa das famílias. É um nível de educação universal para todas as crianças, a partir do ano em que atinjam os quatro anos de idade, devendo o Estado assegurar a existência de uma rede de Educação Pré-Escolar que possibilite a inscrição de todas as crianças por ela abrangidas, bem como assegurar que essa frequência se efetue em regime de gratuidade da componente educativa (Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto, na redação dada pela Lei n.º 65/2015, de 03 de julho).

Segundo o artigo 5.º da Lei-Quadro da Educação Pré-Escolar (Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro), é também da responsabilidade do Estado:

- Criar uma rede pública de Educação Pré-Escolar, generalizando a oferta dos respetivos serviços em função das necessidades;
- Apoiar a criação de estabelecimentos de Educação Pré-Escolar por outras entidades da sociedade civil, face a uma oferta insuficiente;
- Definir as normas gerais da Educação Pré-Escolar (aspetos organizativo, pedagógico e técnico) e assegurar o seu efetivo cumprimento e aplicação;
- Prestar apoio especial às zonas carenciadas.

Do ponto de vista económico, e considerando o artigo 6º do mesmo documento em vigor, o Estado deverá ainda assegurar os meios necessários à participação das autarquias locais na concretização dos objetivos previstos.

No concelho de Belmonte existem sete estabelecimentos com oferta da valência de Educação Pré-Escolar, sendo que quatro enquadram-se na oferta pública e três pertencem à rede privada e solidária.

REDE PÚBLICA

Da oferta pública da Educação Pré-Escolar disponibilizada no território concelhio, apenas um estabelecimento agrega esta oferta com o 1.º ciclo do Ensino Básico (Quadro III-4).

Quadro III-4 | Estabelecimentos de educação e ensino onde é ministrada a Educação Pré-Escolar no concelho de Belmonte (rede pública)

REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR		
Estabelecimento	Ensino	Freguesia
Escola Básica Centro Educativo de Belmonte	AB	União das freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre
Jardim de Infância Centro Cultural, Colmeal da Torre, Belmonte	A	União das freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre
Jardim de Infância de Caria, Belmonte	A	Caria
Jardim de Infância de Carvalhal Formoso, Belmonte	A	Inguias

LEGENDA: A - Pré-Escolar | B - 1.º Ciclo | C - 2.º Ciclo | D - 3.º Ciclo | E - Secundário | M - Artístico | O - Profissional

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. (2022).

Denote-se que a generalidade das freguesias do concelho dispõe de estabelecimento com oferta do Pré-Escolar, à exceção da freguesia de Maçainhas.

REDE PRIVADA E SOLIDÁRIA

São três os estabelecimentos privados com oferta da Educação Pré-Escolar no concelho de Belmonte, sendo esta oferta disponibilizada em exclusividade (Quadro III-5).

Quadro III-5 | Estabelecimentos de educação e ensino onde é ministrada a Educação Pré-Escolar no concelho de Belmonte (rede privada)

REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR		
Estabelecimento	Ensino	Freguesia
Associação Nossa Senhora da Esperança - Infântário O Amiguinho	A	União das freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre
Jardim Infantil da Stª Casa da Misericórdia	A	União das freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre
Jardim de Infância Girassol	A	Caria

LEGENDA: A - Pré-Escolar | B - 1.º Ciclo | C - 2.º Ciclo | D - 3.º Ciclo | E - Secundário | M - Artístico | O – Profissional

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. (2022).

III.4.3. ENSINO BÁSICO

De acordo com a Lei de Bases do Sistema Educativo, o Ensino Básico é universal, obrigatório e gratuito, organizando-se em três ciclos sequenciais, nomeadamente o 1º ciclo (compreende quatro anos), o 2º ciclo (abrange dois anos) e o 3º ciclo (abarca três anos). A análise da atual rede escolar referente a cada um destes ciclos encontra-se explanada nos pontos seguintes.

III.4.3.1. 1.º CICLO

No território concelhio, o 1.º ciclo do Ensino Básico é totalmente assegurado pela rede pública, designadamente, pela Escola Básica Centro Educativo de Belmonte (que agrega também a Educação Pré-Escolar) e pela Escola Básica de São Marcos, Belmonte (Quadro III-6).

Quadro III-6 | Estabelecimentos de educação e ensino onde é ministrado o 1º ciclo de Ensino Básico no concelho de Belmonte (rede pública)

REDE PÚBLICA DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO		
Estabelecimento	Ensino	Freguesia
Escola Básica Centro Educativo de Belmonte	AB	União das freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre
Escola Básica de São Marcos, Belmonte	B	Caria

LEGENDA: A - Pré-Escolar | B - 1.º Ciclo | C - 2.º Ciclo | D - 3.º Ciclo | E - Secundário | M - Artístico | O – Profissional

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. (2022).

III.4.3.2. 2.º E 3.º CICLOS

Tal como o 1.º ciclo do Ensino Básico, também os 2.º e 3.º ciclos são assegurados no concelho pela rede escolar pública. Além destes níveis escolares, a Escola Básica e Secundária Pedro Álvares Cabral, Belmonte disponibiliza, igualmente, o Ensino Secundário e o Ensino Profissional (Quadro III-7).

Quadro III-7 | Estabelecimento de educação e ensino onde são ministrados os 2º e 3º ciclos de Ensino Básico no concelho de Belmonte (rede pública)

REDE PÚBLICA 2.º E 3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO		
Estabelecimento	Ensino	Freguesia
Escola Básica e Secundária Pedro Álvares Cabral, Belmonte	CDEO	União das freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre

LEGENDA: A - Pré-Escolar | B - 1.º Ciclo | C - 2.º Ciclo | D - 3.º Ciclo | E - Secundário | M - Artístico | O – Profissional

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. (2022).

III.4.4. ENSINO SECUNDÁRIO

O Ensino Secundário (vertente científico-humanística) é garantido no território concelhio através da oferta disponibilizada na Escola Básica e Secundária Pedro Álvares Cabral, Belmonte (Quadro III-8). Na rede privada, a oferta deste nível de ensino é inexistente.

Quadro III-8 | Estabelecimento de educação e ensino onde é ministrado o Ensino Secundário no concelho de Belmonte (rede pública)

REDE PÚBLICA DO ENSINO SECUNDÁRIO		
Estabelecimento	Ensino	Freguesia
Escola Básica e Secundária Pedro Álvares Cabral, Belmonte	CDEO	União das freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre

LEGENDA: A - Pré-Escolar | B - 1.º Ciclo | C - 2.º Ciclo | D - 3.º Ciclo | E - Secundário | M - Artístico | O – Profissional

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. (2022).

III.4.5. ENSINO PROFISSIONAL

O Ensino Profissional corresponde ao ensino ministrado em escolas profissionais privadas com homologação do Ministério da Educação e do Instituto de Formação Profissional e escolas da rede pública.

Os cursos profissionais constituem um percurso de Ensino Secundário com dupla certificação, ou seja, em que se desenvolvem competências sociais, científicas e profissionais necessárias ao exercício de uma atividade profissional e, simultaneamente, se obtém o nível secundário de educação. Estes cursos preparam os jovens para uma mais fácil e qualificada inserção no mercado de trabalho e permitem a realização de estudos ao nível Pós-Secundário e Ensino Superior. Consequentemente culminam com uma apresentação e defesa, perante um júri, de um projeto, designado por Prova de Aptidão Profissional (PAP), na qual são demonstradas as competências e os conhecimentos que desenvolveram ao longo da formação.

No final do curso, os alunos obtêm uma dupla certificação, nomeadamente o Ensino Secundário e uma certificação profissional, conferindo o nível 4 de qualificação do Quadro Nacional de Qualificações.

No território concelhio de Belmonte, o Ensino Profissional é disponibilizado na Escola Básica e Secundária Pedro Álvares Cabral, Belmonte (Quadro III-9). Na rede privada, atualmente, este tipo de oferta não se verifica.

Quadro III-9 | Estabelecimento de educação e ensino onde é ministrado o Ensino Profissional no concelho de Belmonte (rede pública)

ENSINO PROFISSIONAL - REDE PÚBLICA		
Estabelecimento	Ensino	Freguesia
Escola Básica e Secundária Pedro Álvares Cabral, Belmonte	CDEO	União das freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre

LEGENDA: A - Pré-Escolar | B - 1.º Ciclo | C - 2.º Ciclo | D - 3.º Ciclo | E - Secundário | M - Artístico | O – Profissional

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. (2022).

De acordo com a informação disponibilizada no Portal da Oferta Formativa, no ano letivo 2021-2022, encontravam-se em funcionamento dois cursos profissionalizantes, conforme se observa pelo Quadro III-10.

Quadro III-10 | Cursos profissionais em funcionamento no concelho de Belmonte no ano letivo 2021-2022

CURSOS PROFISSIONAIS (NÍVEL 4 DO QNQ)	
Estabelecimento	Curso
Escola Básica e Secundária Pedro Álvares Cabral, Belmonte	Curso Profissional de Técnico/a de Informática - Sistemas
	Curso Profissional de Técnico/a de Desporto

Fonte: Portal da Oferta Formativa (2022).

III.4.6. ENSINO RECORRENTE

O Ensino Recorrente consiste numa segunda oportunidade de educação para os que dela não usufruíram em idade própria ou que não a completaram e para aqueles que a procuram por razões de promoção cultural e profissional. Deste modo, direciona-se para alunos que já não se encontrem em idade escolar regular para frequência de um determinado ciclo de estudos (Ensino Básico ou Secundário), especialmente para os indivíduos que não tiveram oportunidade de se enquadrar no sistema de educação escolar na idade normal de formação, numa perspetiva de eliminação do analfabetismo.

Enquanto modalidade de ensino, o Ensino Recorrente concede uma certificação equivalente, para todos os efeitos legais, à que é obtida nos percursos do ensino regular, que funcionam em regime diurno, mas organiza-se de forma autónoma no que respeita às condições de acesso, currículos, programas e avaliação dos alunos. Consequentemente, os planos e métodos de estudos são organizados de modo distinto, tendo em conta os grupos etários a que se destinam, a experiência de vida entretanto adquirida e o nível de conhecimentos demonstrados.

Esta modalidade abrange, ao nível do Ensino Básico, os três ciclos de ensino (1.º, 2.º e 3.º), permitindo a conclusão do ciclo de estudos a quem abandonou precocemente o sistema educativo. Quanto ao Ensino Secundário, o Ensino Recorrente proporciona uma segunda oportunidade de formação, possibilitando a conciliação da frequência de estudos com uma atividade profissional, compreendendo cursos científico-humanísticos, cursos tecnológicos e cursos artísticos especializados.

No concelho de Belmonte, não há a registar a oferta de Ensino Recorrente.

III.4.7. ENSINO ARTÍSTICO

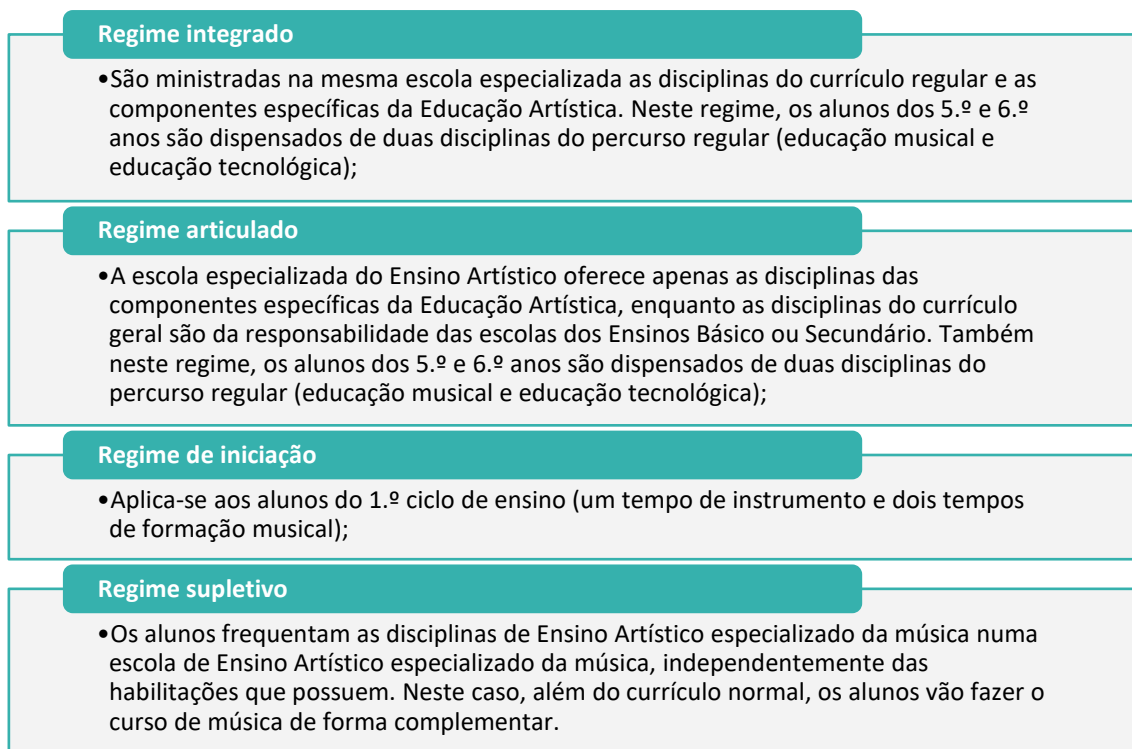
Os cursos artísticos especializados, ao nível dos ensinos básico e secundário, encontram-se vocacionados, consoante a área artística, para o prosseguimento de estudos ou orientados na dupla perspetiva da inserção no mundo do trabalho e do prosseguimento de estudos. Destina-se, assim, a alunos que pretendem uma formação de excelência com o objetivo de exercer uma profissão numa área artística ou aceder ao Ensino Superior Artístico.

Os Cursos do Ensino Artístico Especializado subdividem-se em três domínios, nomeadamente:

- Artes Visuais e Audiovisuais: nível secundário;
- Dança: nível básico (1.º, 2.º e 3.º ciclos) e secundário;
- Música: nível básico (1.º, 2.º e 3.º ciclos) e secundários.

No que se refere aos regimes de frequência, no Ensino Artístico especializado existem quatro regimes distintos, conforme expresso na Figura III-1.

Figura III-1 | Regimes de frequência do Ensino Artístico



No concelho de Belmonte, existe um estabelecimento (de carácter privado) onde é ministrado o Ensino Artístico Especializado, encontrando-se o mesmo identificado no Quadro III-11.

Quadro III-11 | Estabelecimento de educação e ensino onde é ministrado o Ensino Artístico especializado no concelho de Belmonte

REDE DE OFERTA DO ENSINO ARTÍSTICO		
Estabelecimento	Ensino	Freguesia
Escola de Música do Centro de Cultura Pedro Álvares Cabral	M	União das freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. (2022).

III.4.8. ENSINO SUPERIOR

O sistema educativo português encontra-se regulado pela Lei de Bases do Sistema Educativo e é desenvolvido em três níveis: Ensino Básico, Secundário e Superior.

Em Portugal, o Ensino Superior organiza-se num sistema binário que integra o ensino universitário e o ensino politécnico, sendo ministrado em instituições públicas e privadas. O ensino universitário inclui as universidades, os institutos universitários e outros estabelecimentos de ensino universitário. O ensino politécnico, por sua vez, compreende os institutos politécnicos e outros estabelecimentos de ensino politécnico.

No concelho de Belmonte não se verifica a existência de estabelecimentos com oferta do Ensino Superior.

III.4.9. EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

A educação e a formação profissional assumem atualmente um papel de grande relevância na preparação das pessoas para a inserção ou reinserção no mercado de trabalho, pelo que a análise deste tipo de oferta formativa afigura-se relevante no contexto de revisão da Carta Educativa do Município de Belmonte.

Com efeito, importa considerar a oferta referente aos Cursos de Educação e Formação (CEF), aos Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA), aos cursos vocacionais, ao Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF) e aos Percursos Curriculares Alternativos (PCA), por parte dos estabelecimentos de educação e ensino do município, para além de outras ofertas promovidas por entidades formadoras existentes no território.

CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO (CEF)

Os Cursos de Educação e Formação de Jovens (CEF) são cursos de dupla certificação e constituem uma oportunidade para frequência ou conclusão da escolaridade obrigatória e, simultaneamente, para preparação da entrada no mercado de trabalho com qualificação escolar e profissional. São ministrados ao nível do 2.º e 3.º ciclos e do Ensino Secundário, destinando-se a jovens, candidatos ao primeiro emprego, ou a novo emprego, com idades compreendidas entre os 15 e os 20 anos, em risco de abandono escolar, ou que já abandonaram a via regular de ensino e detentores de habilitações escolares que variam entre o 6.º ano de escolaridade, ou inferior e o Ensino Secundário.

Estes cursos pretendem incentivar o prosseguimento de estudos/formação e permitem a aquisição de competências profissionais, através de soluções flexíveis, de acordo com os interesses dos alunos e as necessidades do mercado de trabalho local. Os CEF são percursos formativos organizados numa sequência de etapas de formação (desde o tipo 1 ao tipo 7) e integram quatro componentes de formação, designadamente a sociocultural, a científica, a tecnológica e a prática (Quadro III-12).

Quadro III-12 | Cursos de Educação e Formação de Jovens (CEF) – habilitações de acesso, tipos e níveis de certificação profissional

CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO			
Habilitações de acesso	Percursos de Formação	Duração mínima (horas)	Certificação Profissional (Níveis QNQ)
Inferiores ao 6.º ano de escolaridade, com duas ou mais retenções.	Tipo 1	1125	Nível 1
Com o 6.º ano de escolaridade, 7.º ou frequência do 8.º ano;			
Com capitalizações de 1/3 da totalidade das unidades que constituem o plano curricular do 3.º ciclo do Ensino Básico recorrente	Tipo 2	2109	Nível 2
Com o 8.º ano de escolaridade ou frequência, sem aprovação, do 9.º ano de escolaridade;			
Com capitalizações de 2/3 da totalidade das unidades que constituem o plano curricular do 3.º ciclo do Ensino Básico recorrente.	Tipo 3	1200	Nível 2
Titulares do 9.º ano de escolaridade, ou com frequência do nível secundário com uma ou mais retenções, sem o concluir	Tipo 4	1230	Nível 2
Titulares de um curso de tipo 2 ou 3 ou de um curso de qualificação inicial de nível 2 e o 9.º ano de escolaridade, que pretendam prosseguir a sua formação.	Curso de Formação Complementar	1020	-
Com o 10.º ano de um curso do Ensino Secundário ou equivalente, ou frequência do 11.º ano, sem aproveitamento, ou titular de percurso tipo 4, ou 10.º ano profissionalizante, ou curso de qualificação inicial de nível 2 com curso de formação complementar.	Tipo 5	2276	Nível 4
Com o 11.º ano de um curso do Ensino Secundário ou equivalente ou frequência do 12.º ano sem aproveitamento.	Tipo 6	130	Nível 4
Titular do 12.º ano de um curso científico-humanístico ou equivalente do nível secundário de educação que pertença à mesma ou a área de formação afim.	Tipo 7	1155	Nível 4

Fonte: Guia de orientações dos Cursos de Educação e Formação, Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, IP – ANQEP (2017)

De acordo com a informação disponibilizada no Portal da Oferta Educativa, atualmente não existe oferta formativa ao nível dos Cursos de Educação e Formação no concelho de Belmonte.

CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE ADULTOS (EFA)

Os Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA) têm como intuito elevar os níveis de habilitação escolar e profissional da população adulta e, por conseguinte, melhorar as suas condições de empregabilidade. Deste modo, centram-se na progressão escolar de adultos, objetivando a elevação das suas qualificações.

Os cursos EFA desenvolvem-se através de percursos de dupla certificação (escolar e profissional) ou, sempre que tal se revele adequado ao perfil e à história de vida dos adultos, só de habilitação escolar.

Para os adultos que já possuem habilitação escolar é ainda possível obter a qualificação profissional e assim adquirir uma dupla certificação. Estes cursos constituem uma plataforma central de intervenção nas áreas sociais mais fragilizadas e um patamar fundamental no reforço da empregabilidade das populações mais desfavorecidas face ao emprego e à qualificação.

As condições de organização e habilitação aos cursos EFA são apresentadas no Quadro III-13.

Quadro III-13 | Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA) – habilitações de acesso, tipos e níveis de certificação.

CURSO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE ADULTOS (EFA)		
Habilitações de acesso	Percursos de formação	Duração mínima (horas)
Nível Básico		
< 1.º ciclo do Ensino Básico	B1	790
1.º ciclo do Ensino Básico	B2	840
< 1.º ciclo do Ensino Básico	B1+2	1240
2.º ciclo do Ensino Básico	B3	1940
1.º ciclo do Ensino Básico	B2+3	2390
< 1.º ciclo do Ensino Básico	Percurso flexível a partir de processo RVCC	> 100
Nível Secundário - Percursos formativos S3		
9.º ano	Tipo A	2045
10.º ano	Tipo B	1680
11.º ano	Tipo C	1575
< ou = 9.º ano	Percurso flexível a partir de processo RVCC	> 100
Nível Secundário - Percursos formativos S		
9.º ano	Tipo A	1150
10.º ano	Tipo B	625
11.º ano	Tipo C	315
< ou = 9.º ano	Percurso flexível a partir de processo RVCC	> 100

Fonte: Guia de orientações dos Cursos de Educação e Formação, Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, IP – ANQEP (2017).

No concelho de Belmonte, e de acordo com a informação disponibilizada no Portal da Oferta Formativa, os cursos EFA disponibilizados no ano 2022, são os listados no Quadro III-14.

Quadro III-14 | Rede de oferta de cursos EFA no concelho de Belmonte

REDE DE OFERTA DE CURSOS EFA ESCOLAR				
Entidade formadora	Curso	Tipologia	Início	Fim
Centro de Emprego e Formação Profissional de Castelo Branco	Técnico/a de Restaurante/Bar	S3 - tipo A	07-11-2022	26-10-2023
	Operador/a de Jardinagem	-	20-04-2022	04-10-2022
	Alfabetização	-	29-08-2022	07-09-2022
		-	07-07-2022	16-11-2022

REDE DE OFERTA DE CURSOS EFA ESCOLAR				
Entidade formadora	Curso	Tipologia	Início	Fim
			07-07-2022	23-11-2023

Fonte: Portal da Oferta Formativa (2022).

PROGRAMA DE FORMAÇÃO EM COMPETÊNCIAS BÁSICAS (PFCB)

O Programa de Formação em Competências Básicas (PFCB) para adultos tem como propósito a aquisição de competências básicas de leitura, escrita, cálculo e uso de tecnologias de informação e comunicação, tendo em vista a sua posterior integração em cursos de Educação e Formação de Adultos (cursos EFA) ou o encaminhamento para um processo de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC) de nível básico.

Este programa destina-se a indivíduos com idade igual ou superior a 18 anos, que não tenham frequentado o 1.º ciclo do Ensino Básico ou equivalente ou que, tendo-o frequentado ou mesmo concluído, não demonstrem possuírem as competências básicas de leitura, escrita e cálculo. É constituído por seis unidades de formação de curta duração (UFCD), de 50 horas cada: leitura e escrita (iniciação); leitura e escrita (aprofundamento); leitura e escrita (consolidação); cálculo (iniciação) e cálculo (aprofundamento); e tecnologias de informação e comunicação (sensibilização).

A conclusão com aproveitamento das UFCD que integram o percurso confere o direito à emissão de um certificado de qualificações no âmbito do Sistema Nacional de Qualificações.

No concelho de Belmonte, de acordo com a informação disponível, não se verifica a oferta de qualquer programa de formação em competências básicas.

FORMAÇÃO MODULAR CERTIFICADA (FMC)

A Formação Modular Certificada (FMC), integrada no âmbito da formação contínua de ativos, concede a possibilidade aos adultos de adquirir mais competências escolares e profissionais, com vista a uma (re)inserção ou progressão no mercado de trabalho.

Este percurso destina-se a adultos com idade igual ou superior a 18 anos, sem a qualificação adequada para efeitos de inserção ou progressão no mercado de trabalho e, prioritariamente, sem a conclusão do Ensino Básico ou secundário. Acresce a possibilidade de integração de formandos com menos de 18 anos, desde que comprovadamente inseridos no mercado de trabalho ou em centros educativos tutelados pelo Ministério da Justiça (ANQEP, 2019).

Estes cursos podem integrar uma componente de formação de base, uma componente de formação tecnológica, ou ambas, com uma duração mínima de 25 horas e máxima de 600 horas, sendo compostos por uma ou várias unidades de formação que integram os referenciais de nível 2 e nível 4 do Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ).

A frequência, com aproveitamento, de um curso de formação modular certificada confere um Certificado de Qualificações, que discrimina todas as unidades de competência ou de formação de curta duração concluídas com aproveitamento.

Atualmente, no concelho de Belmonte, não se verifica a oferta de formação modular certificada.

PROGRAMA INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO (PIEF)

O Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF) é uma medida socioeducativa e formativa de inclusão, de caráter temporário e excepcional, a aplicar a jovens dos 15 aos 18 anos que se encontram em risco e/ou perigo de exclusão escolar e social depois de esgotadas todas as outras medidas de integração escolar. Este tipo de resposta visa favorecer o cumprimento da escolaridade obrigatória e a promoção social conferindo uma habilitação escolar de 2.º e/ ou 3.º ciclo.

A rede escolar do concelho de Belmonte, no ano letivo 2021-2022, não apresenta oferta ao nível do Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF).

PERCURSOS CURRICULARES ALTERNATIVOS (PCA)

Os Percursos Curriculares Alternativos (PCA) destinam-se aos alunos dos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico com dificuldades de aprendizagem, insucesso escolar, risco de exclusão social e/ou abandono escolar. Esta medida de promoção do sucesso educativo pretende que os alunos aprendam através de um leque alargado de metodologias de trabalho de cariz prático capazes de os motivar para a vida escolar e de os ajudar a desenvolver os seus interesses e capacidades.

No concelho de Belmonte, no ano letivo 2021-2022, não existe oferta ao nível do Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF).

III.5. CARATERIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

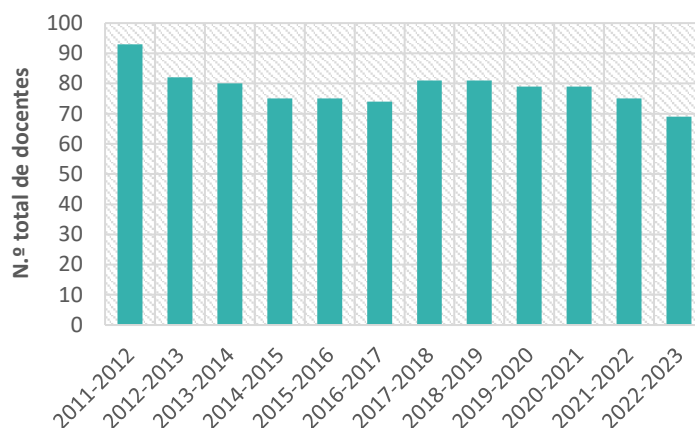
Os recursos humanos, quer docentes, quer não docentes, constituem uma base fundamental no desenvolvimento e no sucesso das organizações escolares, cabendo-lhe um papel primordial na concretização das políticas educativas.

Cientes da sua importância, procede-se, no presente capítulo, à análise evolutiva do número de docentes e não docentes na rede escolar pública do concelho de Belmonte.

III.5.1. EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE DOCENTES

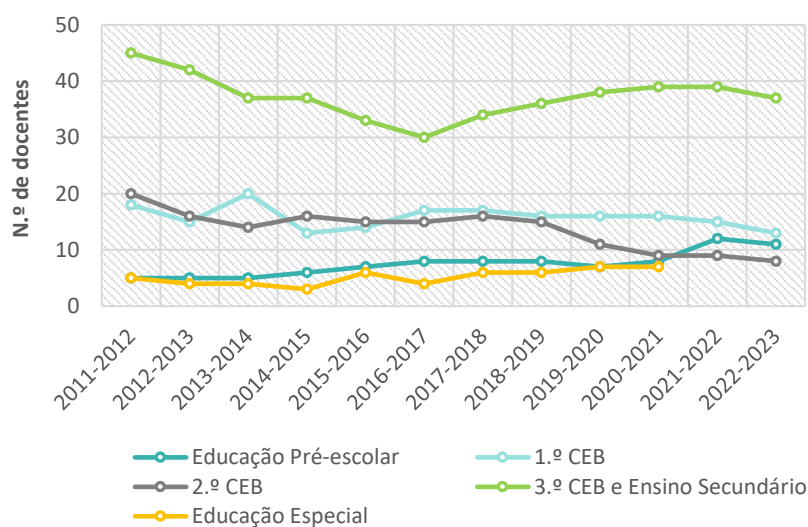
A análise que se segue incide na evolução da população docente entre os anos letivos 2011-2012 e 2022-2023, pelos diferentes ciclos de docência e de acordo com a natureza dos estabelecimentos (pública ou privada).

No ano letivo 2022-2023, o número total de docentes nas escolas públicas do concelho de Belmonte fixava-se em 69 profissionais, perfazendo uma quebra de 24 docentes relativamente a 2011-2012, ano em que se registavam 93 profissionais (Gráfico III-1).

Gráfico III-1 | Evolução do n.º de docentes na rede pública


Fonte: Estatísticas da DGEEC (2022); Município de Belmonte (2022).

Considerando a evolução do número de docentes nos estabelecimentos de educação e ensino públicos no território concelhio exposta anteriormente, importa proceder à sua análise de acordo com os diferentes níveis de instrução. Com efeito, observado o Gráfico III-1, é possível constatar que existe uma tendência evolutiva de decréscimo na maioria dos níveis de educação e ensino.

Gráfico III-2 | Evolução do n.º de docentes na rede pública por nível de instrução lecionado


Fonte: Estatísticas da DGEEC (2022); Município de Belmonte (2022).

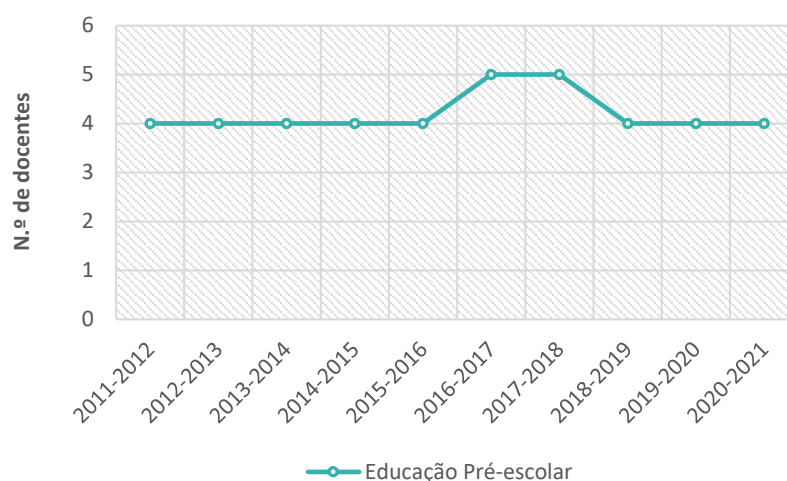
A maior quebra diz respeito ao 2.º ciclo do Ensino Básico, onde se registou a perda de 12 profissionais entre os extremos do horizonte temporal analisado. Também o 1.º ciclo do Ensino Básico (-5 docentes) e o 3.º ciclo do Ensino Básico e o Ensino Secundário (-8 docentes) registam quebras, embora menos significativas.

Em oposição, o número de educadores aumentou entre 2011-2012 e 2022-2023 (+6 profissionais), tal como o número de docentes afetos à Educação Especial¹² entre os anos letivos 2011-2012 e 2020-2021 (+2 docentes).

Não obstante a informação anteriormente exposta, no ano letivo 2022-2023, o número de docentes por nível de educação e ensino era o seguinte: Educação Pré-Escolar – 11 educadores; 1.º ciclo do Ensino Básico – 13 docentes; 2.º ciclo do Ensino Básico – 8 docentes; 3.º ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário – 37 docentes. Quanto à Educação Especial, no ano letivo 2020-2021, contabilizavam-se 7 docentes.

No que se refere à rede privada, o corpo docente é restrito à Educação Pré-Escolar (Gráfico III-3). Como é possível verificar, entre 2011-2012 e 2020-2021, o número de educadores manteve-se relativamente constante (4 profissionais), à exceção dos anos letivos 2016-2017 e 2017-2018, nos quais se registaram 5 educadores.

Gráfico III-3 | Evolução do n.º de docentes na rede privada por nível de instrução lecionado

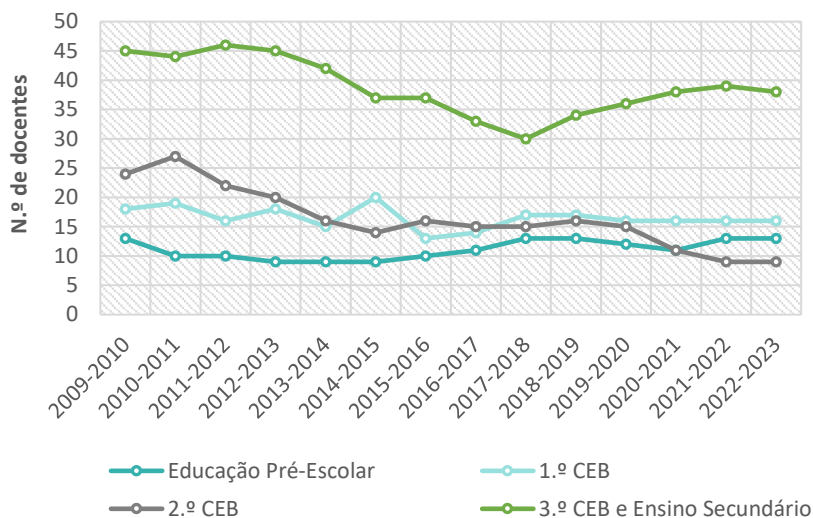


Fonte: Estatísticas da DGEEC (2022).

III.5.2. EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO NÃO DOCENTE

No Gráfico III-4 encontra-se representada a evolução do número total de profissionais não docentes na totalidade da rede escolar (pública e privada) do concelho de Belmonte, entre os anos letivos 2009-2010 e 2022-2023.

¹² Por indisponibilidade de informação não são apresentados dados relativamente aos anos letivos 2021-2022 e 2022-2023.

Gráfico III-4 | Evolução do n.º de profissionais não docentes no Município


Fonte: Município de Belmonte (2022).

Em termos gerais, o número total de profissionais não docentes na rede escolar municipal tem vindo a decrescer entre os anos letivos 2009-2010 e 2022-2023. Considerando a tendência de quebra identificada, em 2022-2023 registavam-se 76 profissionais não docentes, menos 24 que os profissionais em funções no ano letivo 2009-2010 (100 profissionais).

III.6. CARACTERIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS - RECURSOS FÍSICOS (TIPO E QUALIDADE DAS INSTALAÇÕES, INFRAESTRUTURAS BÁSICAS, ESPAÇOS EXTERIORES E DE APOIO)

A caracterização dos equipamentos escolares possibilita o diagnóstico das principais potencialidades e fragilidades que cada equipamento apresenta, sendo determinante para a ponderação e fundamentação das opções em termos de propostas de requalificação e reordenamento da rede escolar concelhia.

Complementarmente ao diagnóstico realizado em termos de caracterização dos recursos humanos, a caracterização dos equipamentos educativos incide sobre um conjunto de recursos físicos, tais como as infraestruturas existentes, as taxas de ocupação dos espaços escolares, a segurança dos estabelecimentos, os equipamentos existentes, o serviço de prolongamento de horário, a possibilidade de ampliação dos edifícios escolares e o estado de conservação geral dos equipamentos e edifícios.

A análise terá por base a informação decorrente das respostas aos inquéritos destinados aos estabelecimentos escolares da rede pública do território concelhio. Relativamente a estes inquéritos, note-se a existência de duas tipologias distintas:

- **Inquérito de sistematização física:** para resposta de cada um dos estabelecimentos de educação e ensino, independentemente dos níveis escolares ministrados no mesmo. Incide

sobre os aspetos físicos do estabelecimento, nomeadamente em parâmetros como a segurança do meio envolvente, segurança do edifício escolar, dimensionamento e caracterização geral das instalações, intervenções realizadas na escola, características do recinto escolar e do recreio, estado geral de conservação, condições básicas e perspetiva / cenários de alargamento.

- **Inquérito por nível escolar:** a responder por cada um dos estabelecimentos de educação e ensino para cada um dos níveis escolares ministrados no mesmo. Para o efeito foram desenvolvidos cinco subtipos de inquérito destinados respetivamente à Educação Pré-Escolar, ao 1.º ciclo do Ensino Básico, aos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico, ao Ensino Secundário e, ainda, ao Ensino Artístico. Estes seguem uma estrutura geral comum, divergindo apenas em algumas questões específicas vocacionadas para cada um dos níveis em causa. Incidem sobre aspetos como as atividades de animação e de apoio à família (AAAF), a componente de apoio à família (CAF), as atividades de enriquecimento curricular (AEC), os recursos físicos especificamente afetos a cada nível escolar (instalações e equipamentos informáticos), as acessibilidades, a ação social escolar, a educação especial, o projeto educativo, a participação dos pais e encarregados de educação, os serviços de psicologia e orientação e o processo de autoavaliação da escola.

Reserve-se a possibilidade de existência de algum grau de subjetividade associadas às respostas, na medida em que tenderão a traduzir, em certa medida, as perceções individuais dos inquiridos, nomeadamente no que se refere a questões de índole predominantemente qualitativa.

Constituindo a rede pública o cerne da presente revisão de Carta Educativa, a análise que se segue restringe-se aos estabelecimentos de educação e ensino públicos, tendo como referência o ano letivo 2022-2023.

III.6.1. INFRAESTRUTURAS EXISTENTES

As infraestruturas existentes nos estabelecimentos de ensino, nomeadamente no que respeita à tipologia e qualidade das instalações e dos espaços exteriores e de apoio, para além de contribuírem para a maior ou menor segurança dos alunos, contribuem, também, para o seu sucesso escolar, garantindo o conforto e bem-estar quer dos alunos, quer dos professores e restante comunidade escolar. Efetivamente, as infraestruturas constituem um fator de qualidade de uma escola. Com efeito, a existência de infraestruturas ajustadas à faixa etária de cada ano de escolaridade e adaptadas às exigências pedagógicas representa uma mais-valia na aprendizagem e no sucesso educativo dos alunos.

Na sua totalidade, existem no concelho de Belmonte seis estabelecimentos de educação e ensino pertencentes à rede escolar pública e integrantes do Agrupamento de Escolas Pedro Álvares Cabral, Belmonte.

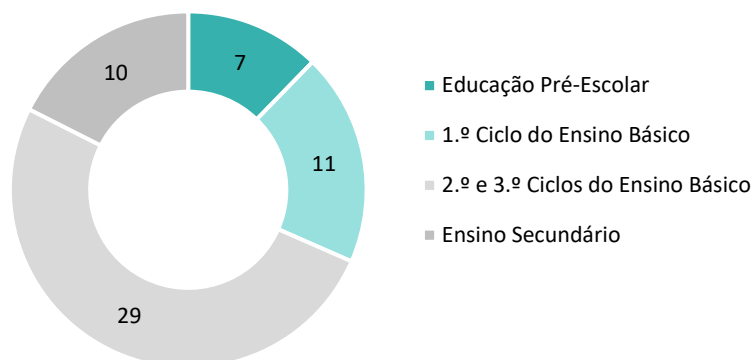
A abordagem feita neste ponto visa a caracterização das particularidades de cada estabelecimento escolar, em termos estruturais, de forma a permitir uma caracterização de conjunto. Esta análise irá fundamentar a identificação e priorização das intervenções necessárias ao nível da qualificação do parque escolar em matéria de condições físicas e infraestruturais.

Relativamente à tipologia das infraestruturas, é de referir a análise do número de salas de aula por nível de instrução lecionado, assim como da existência de salas de trabalhos manuais, laboratórios / salas de

ciência, bar, área de refeição (refeitório ou cantina), biblioteca, sala polivalente, sala de audiovisuais, sala de informática, sala de convívio e sala de professores.

No conjunto dos estabelecimentos do AE Pedro Álvares Cabral, Belmonte contabilizam-se 57 salas de aula, das quais sete destinam-se à Educação Pré-Escolar, 11 ao 1.º ciclo do Ensino Básico, 29 aos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e 10 ao Ensino Secundário (Gráfico III-5).

Gráfico III-5 | N.º de salas de aula nos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública

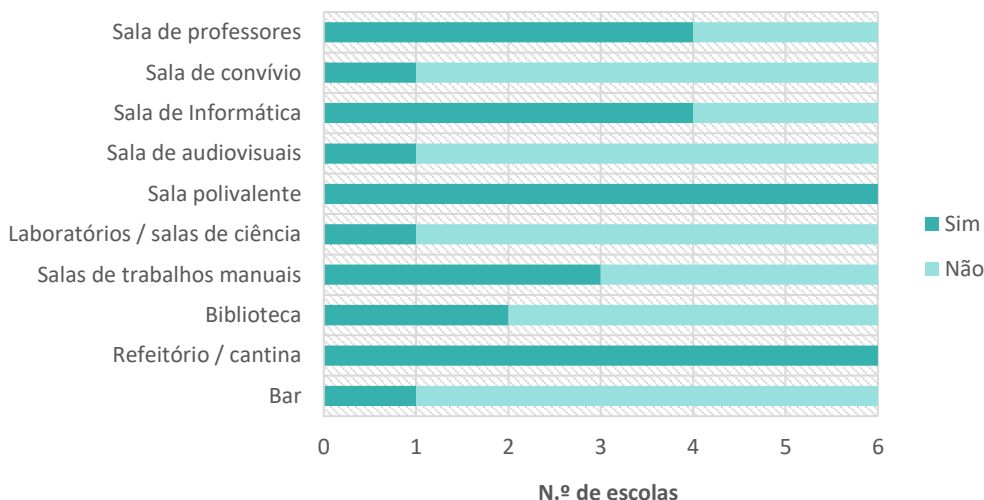


Fonte: Inquéritos, Município de Belmonte (2022).

As salas destinadas à Educação Pré-Escolar encontram-se distribuídas pela EB Centro Educativo de Belmonte (2 salas), pelo JI Centro Cultural, Colmeal da Torre, Belmonte (3 salas), pelo JI de Caria, Belmonte (1 sala) e pelo JI de Carvalhal Formoso, Belmonte (1 sala).

As salas de aula dedicadas ao 1.º ciclo do Ensino Básico estão repartidas entre a EB Centro Educativo de Belmonte (7 salas) e a EB de São Marcos, Belmonte (4 salas). Por sua vez, as salas dos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário estão alocadas na sua totalidade à EBS Pedro Álvares Cabral, Belmonte.

Ainda no que se refere a infraestruturas existentes, apresenta-se no Gráfico III-6 as infraestruturas mais frequentes nos estabelecimentos de educação e ensino do agrupamento de escolas.

Gráfico III-6 | Infraestruturas existentes nos estabelecimentos escolares da rede pública


Fonte: Inquéritos, Município de Belmonte (2022).

Conforme é possível observar, a sala polivalente e o refeitório/cantina são infraestruturas existentes em todos os estabelecimentos. Em seguida, a sala de professores e a sala de informática constituem infraestruturas mais frequentes (apenas ausentes no JI Centro Cultural, Colmeal da Torre, Belmonte e JI de Carvalhal Formoso, Belmonte), seguindo-se as salas de trabalhos manuais (EBS Pedro Álvares Cabral, Belmonte; JI Centro Cultural, Colmeal da Torre, Belmonte; e JI de Carvalhal Formoso, Belmonte) e biblioteca (EBS Pedro Álvares Cabral, Belmonte; e EB Centro Educativo de Belmonte).

Os restantes elementos estão presentes apenas no JI Centro Cultural, Colmeal da Torre, Belmonte (sala de convívio) e na EBS Pedro Álvares Cabral, Belmonte (bar, laboratórios e sala de audiovisuais).

III.6.2. TAXAS DE OCUPAÇÃO/SATURAÇÃO DOS ESPAÇOS

A capacidade de resposta das salas de aula relativamente ao número de alunos que frequentam os estabelecimentos escolares decorre do ajustamento entre as características da população residente e a capacidade de acolhimento de cada escola, cumprindo aquilo que são os critérios mínimos de constituição das turmas.

Segundo o preconizado no Despacho Normativo n.º 10-A/2018, de 19 de junho, com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 16/2019, de 04 de junho, a constituição das turmas deverá respeitar as seguintes regras ou critérios gerais:

- **Educação Pré-Escolar:** as turmas são constituídas por um número mínimo de 20 crianças e um máximo de 25 crianças;
- **1.º ciclo do Ensino Básico:** as turmas dos 1.º e 2.º anos de escolaridade são constituídas por 24 alunos e nos demais anos são constituídas por 26 alunos;
- **2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico:** as turmas dos 5.º e 7.º anos de escolaridade são constituídas por um número mínimo de 24 alunos e um máximo de 28 alunos. As turmas dos 6.º, 8.º e 9.º

anos de escolaridade, por sua vez, são constituídas por um número mínimo de 26 alunos e um máximo de 30 alunos;

- **Ensino Secundário:** no 10.º ano de escolaridade, o número mínimo para abertura de uma turma é de 24 alunos e o de uma disciplina de opção é de 20 alunos, sendo o número máximo de 28 alunos. Nos 11.º e 12.º anos de escolaridade, o número mínimo para abertura de uma turma é de 26 alunos e o de uma disciplina de opção é de 20 alunos, sendo o número máximo de 30 alunos.

O mesmo documento legal prevê exceções aos limites apresentados anteriormente, sempre que em relatório técnico-pedagógico seja identificada a necessidade de integração do aluno em turma reduzida, não podendo esta incluir mais de dois nestas condições. Prevê também alterações a estes limites, quando se tratem de escolas integradas nos territórios educativos de intervenção prioritária.

No que respeita ao 1.º ciclo do Ensino Básico, o supracitado documento legal prevê ainda reduções no número de alunos por turma, quando se tratem de turmas que incluam alunos de mais de 2 anos de escolaridade (turmas mistas). Nestes casos, as turmas são constituídas por 18 alunos, nos estabelecimentos de ensino de lugar único, e por 22 alunos, nos estabelecimentos de ensino com mais de um lugar.

Sem prejuízo do exposto, importa ainda mencionar que o Despacho Normativo n.º 16/2019, de 04 de junho, estabelece uma produção de efeitos faseada, visando o progressivo alargamento da redução do número de alunos por turma à generalidade do ensino obrigatório, até ao ano letivo 2021-2022. Fruto dessa redução, que primeiramente se observa nos primeiros anos de cada ciclo e que, progressivamente, de vai alargando aos demais, o objetivo é que, no letivo 2021-2022, as turmas passem a ser constituídas por um máximo de 25 crianças na Educação Pré-Escolar, 24 alunos no 1.º ciclo do Ensino Básico, 28 alunos nos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e 28 alunos no Ensino Secundário. Considerando que no presente documento, a taxa de ocupação é estimada para o ano letivo 2021-2022, assumem-se já como premissas os limites anteriormente mencionados.

A taxa de ocupação traduz a relação entre a capacidade do edifício escolar em regime normal de funcionamento e o número de alunos que o frequentam em período diurno. Há excesso de lotação de um determinado equipamento quando a respetiva taxa de ocupação dos espaços regista valores iguais ou superiores a 100%.

Com o propósito de determinar esta taxa, recorreu-se à relação entre o número máximo de alunos por turma (considerando os limites normativos gerais em vigor em 2022-2023) e o total de salas existentes em cada estabelecimento escolar, para obter a capacidade máxima instalada (capacidade total). Para o efeito, consideraram-se os limites gerais e nunca os das situações excecionais anteriormente mencionadas, dado tratar-se de variáveis altamente dinâmicas e de impossível previsão. Subsequentemente, com base na capacidade máxima instalada e no número total de alunos que frequentam os estabelecimentos escolares no ano letivo 2022-2023, procedeu-se ao cálculo da taxa de ocupação/saturação referente a cada estabelecimento do concelho de Belmonte (Quadro III-15).

Quadro III-15 | Taxa de ocupação dos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública (2022-2023)

ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO / ENSINO	N.º DE SALAS	CAPACIDADE TOTAL	CRIANÇAS/ALUNOS (2022/2023)	TAXA DE OCUPAÇÃO
EBS Pedro Álvares Cabral, Belmonte	39	1092	338	31,0%

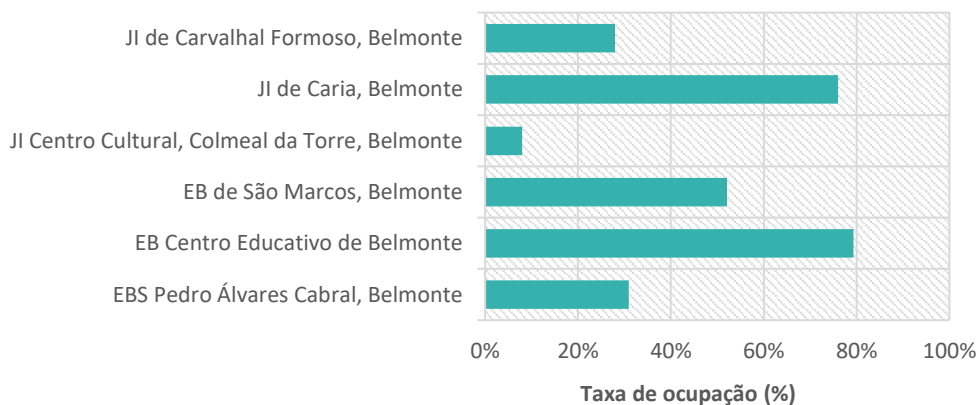
ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO / ENSINO	N.º DE SALAS	CAPACIDADE TOTAL	CRIANÇAS/ALUNOS (2022/2023)	TAXA DE OCUPAÇÃO
EB Centro Educativo de Belmonte	9	218	173	79,4%
EB de São Marcos, Belmonte	4	96	50	52,1%
JI Centro Cultural, Colmeal da Torre, Belmonte	3	75	6	8,0%
JI de Caria, Belmonte	1	25	19	76,0%
JI de Carvalhal Formoso, Belmonte	1	25	7	28,0%
TOTAL REDE PÚBLICA	57	1531	593	38,7%

Fonte: Inquéritos, Município de Belmonte (2022).

Para efeitos de cálculo, foi considerado o número total de salas de aula existentes em cada estabelecimento escolar, independentemente de se encontrarem ou não em funcionamento no ano letivo em causa, uma vez que o seu funcionamento estará dependente do número de frequências anual em cada estabelecimento e ciclo escolar. Considerou-se que cada sala de aula terá capacidade para acolher o número máximo de alunos estabelecido legalmente para os níveis de instrução respetivos. No entanto, poderá admitir-se um erro por excesso, uma vez que não foi considerada a frequência de alunos com medidas de suporte à aprendizagem e inclusão, que implica a redução do número de alunos por turma e, conseqüentemente, o aumento das taxas de ocupação.

Com efeito, verifica-se que nenhum dos estabelecimentos públicos se encontra em situação de saturação ou sobrelotação. Na sua generalidade observa-se um subaproveitamento das instalações escolares, com taxas de ocupação a oscilarem entre 79,4% na EB Centro Educativo de Belmonte e 8,0% no JI Centro Cultural, Colmeal da Torre, Belmonte (Gráfico III-7).

Gráfico III-7 | Taxa de ocupação dos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública (2022-2023)



Fonte: Inquéritos, Município de Belmonte (2022).

No ano letivo de 2022-2023, em termos médios gerais, estima-se uma taxa de ocupação dos estabelecimentos escolares do Agrupamento de Escolas Pedro Álvares Cabral, Belmonte de cerca de 38,7%, para os diferentes estabelecimentos escolares e níveis de educação e ensino.

III.6.3. SEGURANÇA DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO

Quer seja no recinto escolar, quer seja no espaço envolvente, a segurança constitui uma preocupação comum a toda a comunidade educativa. Deste modo, este parâmetro constitui uma variável de grande importância no âmbito da 1.ª Revisão da Carta Educativa de Belmonte, no sentido em que constitui um fator de qualidade da educação.

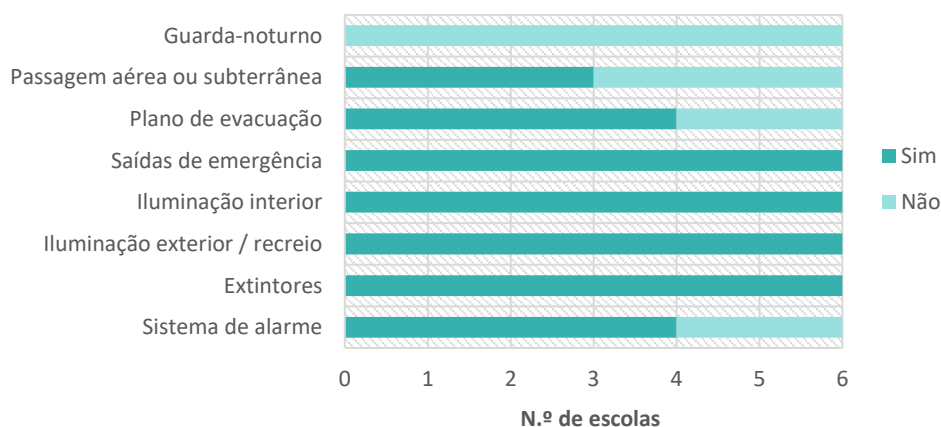
Neste contexto, a segurança é entendida como a capacidade que as escolas têm de salvaguardar a integridade global (física e psíquica) dos seus utilizadores a múltiplos fatores de risco existentes.

De forma a analisar a segurança dos espaços escolares no território concelhio, será avaliada não só a adequação das condições de segurança dos edifícios, como também do espaço público envolvente (proximidade de 200 metros). Para o efeito, são considerados uma série de parâmetros, nomeadamente a existência de iluminação (interior e exterior), sistema de alarme, saídas de emergência, plano de evacuação, passagem aérea ou subterrânea e guarda-noturno.

No que subjaz ao meio envolvente, a análise incide sobre a existência de ruas com passeios, iluminação, passadeiras simples, passadeiras com semáforos, lombas/bandas sonoras de redução da velocidade, saída de escola com resguardo/grade de proteção, sinalização vertical, sinalização horizontal, linhas férreas, cruzamentos perigosos não protegidos, linhas de alta tensão sobre o recinto escolar e/ou outras situações perigosas/locais não protegidos.

Analisando as condições de segurança dos estabelecimentos de educação e ensino públicos do território concelhio, observa-se que as saídas de emergência, extintores, iluminação interior e exterior são elementos transversais a todos os edifícios escolares (Gráfico III-8).

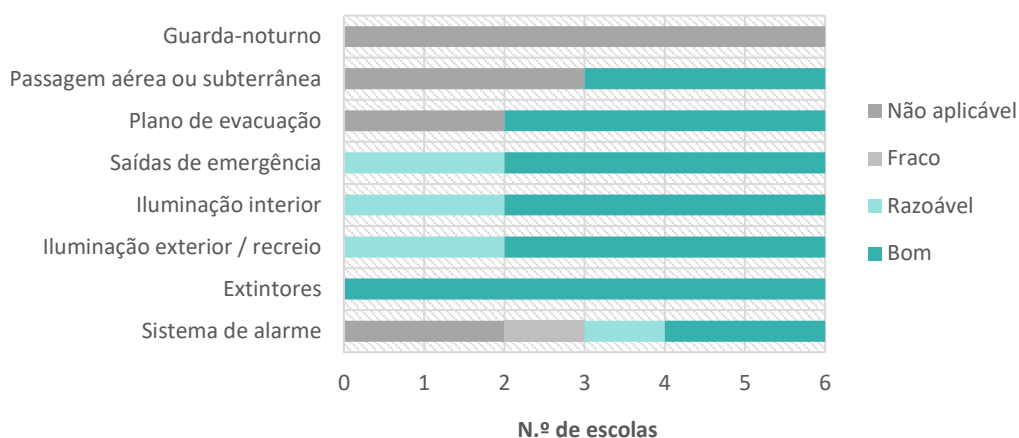
Gráfico III-8 | Segurança dos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública



Fonte: Inquéritos, Município de Belmonte (2022).

Por outro lado, o JI Centro Cultural, Colmeal da Torre, Belmonte e o JI de Carvalhal Formoso, Belmonte não dispõem de sistema de alarme, plano de evacuação e passagem aérea/subterrânea. Este último elemento também não se verifica na EBS Pedro Álvares Cabral, Belmonte.

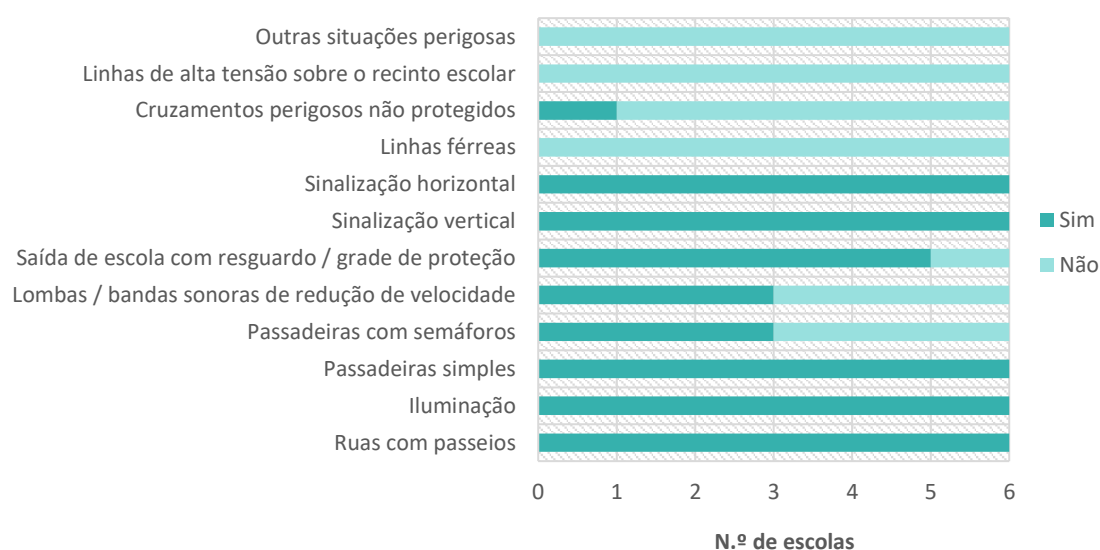
Quanto ao grau de adequação dos elementos de segurança analisados, conforme representado no Gráfico III-9, a maioria é avaliada com um bom grau de adequabilidade.

Gráfico III-9 | Grau de adequação dos parâmetros de segurança dos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública


Fonte: Inquéritos, Município de Belmonte (2022).

No entanto, as saídas de emergência, a iluminação interior e exterior são elementos cuja adequação é classificada como razoável no JI Centro Cultural, Colmeal da Torre, Belmonte e no JI de Carvalhal Formoso, Belmonte. Por sua vez, o sistema de alarme é classificado como fraco na EB Centro Educativo de Belmonte e razoável na EBS Pedro Álvares Cabral, Belmonte.

No que se refere à segurança do espaço envolvente, a iluminação, as ruas com passeios, as passadeiras simples, a sinalização vertical e horizontal são os elementos de segurança comuns aos seis estabelecimentos de educação e ensino. Em termos representativos, seguem-se as saídas da escola com resguardo/grade de proteção (5 estabelecimentos), as passadeiras com semáforos (3 estabelecimentos) e as lombas/bandas de redução de velocidade (3 estabelecimentos) (Gráfico III-10).

Gráfico III-10 | Segurança do meio envolvente (±200 metros) aos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública


Fonte: Inquéritos, Município de Belmonte (2022).

Relativamente a situações perigosas, denota-se a existência de cruzamentos perigosos não protegidos nas imediações do JI de Carvalhal Formoso, Belmonte.

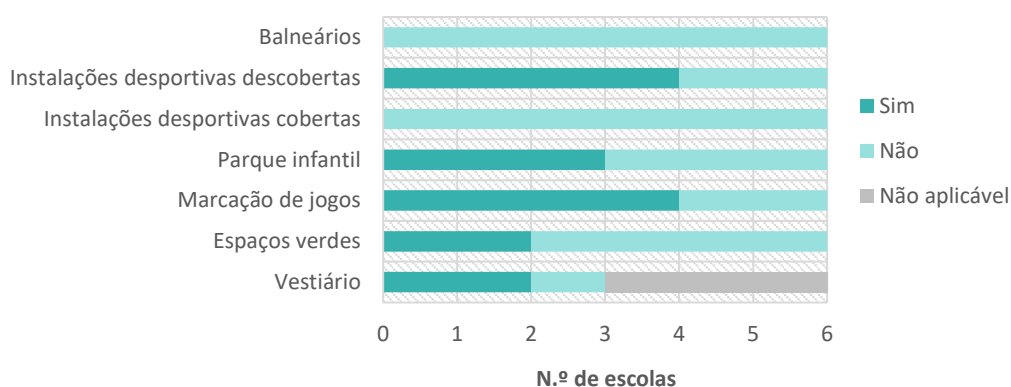
III.6.4. EQUIPAMENTOS EXISTENTES

No âmbito da 1.ª Revisão da Carta Educativa de Belmonte, torna-se fundamental proceder à análise dos equipamentos existentes nos estabelecimentos de educação e ensino, uma vez que o seu número e variedade são fatores de relevo dado o seu potencial contributo para o sucesso escolar dos alunos e para a garantia do seu conforto e bem-estar. De referir que é expectável uma relação de proporcionalidade direta entre o número e a variedade de equipamentos escolares existentes em determinada escola e as exigências e necessidades requeridas pelos níveis escolares ministrados na mesma.

Com o intuito de analisar os equipamentos existentes nos estabelecimentos de educação e ensino concelhios, atendeu-se à existência de vestiário para crianças (no caso dos JI), centro de apoio à aprendizagem, espaços verdes, marcação de jogos lúdicos no pavimento, parque infantil, instalações desportivas (cobertas e descobertas) e balneários. A análise incidiu também sobre a existência de equipamento informático e respetivo grau de adequação às necessidades atuais da comunidade escolar. Foi ainda tida em consideração a existência de condições básicas, tais como aquecimento nas salas de atividade / aula e instalações sanitárias exclusivas para alunos, para adultos e adaptadas a pessoas com mobilidade reduzida.

Relativamente aos equipamentos desportivos, denota-se a existência de instalações desportivas descobertas em quatro estabelecimentos (EBS Pedro Álvares Cabral, Belmonte; EB Centro Educativo de Belmonte; EB de São Marcos, Belmonte; e JI de Caria, Belmonte) (Gráfico III-11).

Gráfico III-11 | Equipamentos existentes nos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública



Fonte: Inquéritos, Município de Belmonte (2022).

A nível exterior, a marcação de jogos é o elemento mais frequente (4 estabelecimentos), seguindo-se, em termos representativos, o parque infantil (3 estabelecimentos) e os espaços verdes (2 estabelecimentos).

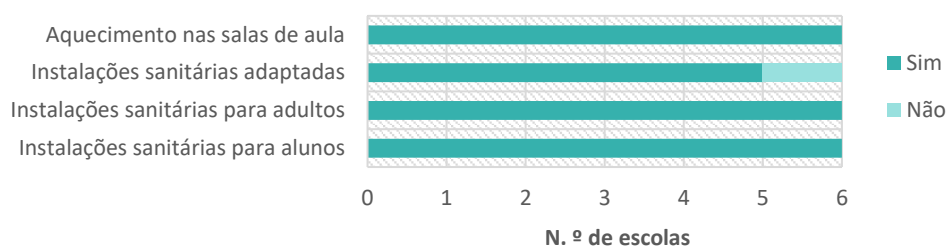
Quanto aos estabelecimentos com oferta da Educação Pré-Escolar (três), somente um não dispõe de vestiário (JI de Carvalhal Formoso, Belmonte).

Enquanto recurso disponível e resposta organizativa de apoio à inclusão, é de referir, ainda, o Centro de Apoio à Aprendizagem, implementado no Agrupamento de Escolas Pedro Álvares Cabral, Belmonte.

O equipamento informático constitui um recurso disponível em todos os estabelecimentos de educação e ensino da rede pública concelhia. Contudo, a sua existência não se revela transversalmente adequada, considerando-se insuficientes os meios informáticos destinados ao 1.º ciclo do Ensino Básico.

No que subjaz às condições básicas na rede escolar pública (Gráfico III-12), todos os estabelecimentos de educação e ensino possuem aquecimento nas salas de aula.

Gráfico III-12 | Condições básicas nos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública



Fonte: Inquéritos, Município de Belmonte (2022).

Em todos os estabelecimentos existem instalações sanitárias diferenciadas para alunos e adultos. Todavia, nem todos dispõem de instalações sanitárias adaptadas, como é o caso do JI Centro Cultural, Colmeal da Torre, Belmonte.

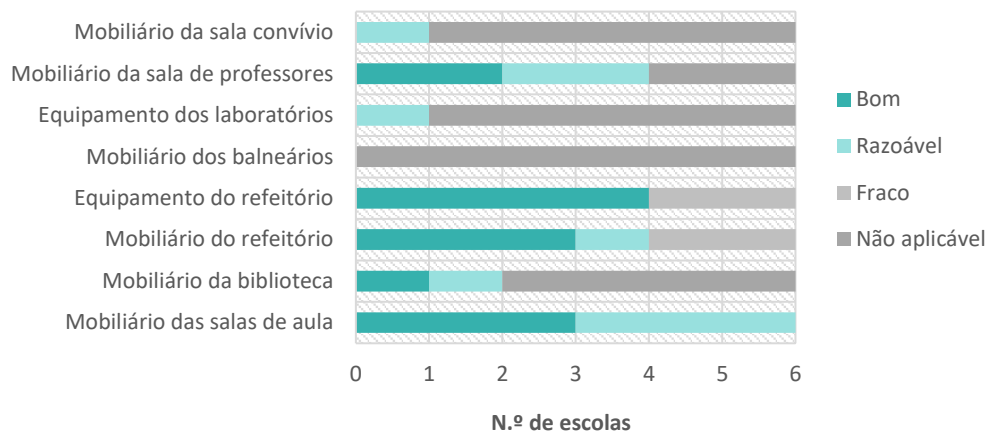
III.6.5. ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES

O estado de conservação dos equipamentos e instalações escolares reveste-se de particular relevância no âmbito da revisão da Carta Educativa do Município de Belmonte, uma vez que condiciona a segurança e integridade física dos alunos, professores e restante comunidade escolar, assim como o respetivo conforto e bem-estar.

Efetivamente, o estado de conservação da escola tem implicações diretas na propiciação de condições funcionais adequadas para o desenvolvimento dos processos educativos e a concretização de uma prática de “escola a tempo inteiro”.

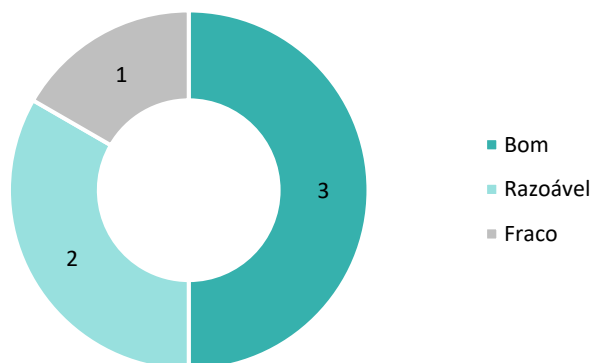
Relativamente a este parâmetro, foi analisado, em particular, o estado de conservação das salas de aula, bibliotecas, equipamento e mobiliário do refeitório, balneários, laboratórios, salas dos professores e salas de convívio. Em complemento, procurou-se ainda aferir acerca do estado de conservação geral da escola, bem como das respetivas necessidades de reparação interior e exterior.

O estado de conservação dos equipamentos escolares na rede pública concelhia varia, na sua maioria, entre o bom e o razoável. No entanto, alguns equipamentos consideram-se em fraco estado, nomeadamente, os mobiliários e equipamentos dos refeitórios do JI Centro Cultural, Colmeal da Torre, Belmonte e JI de Carvalhal Formoso, Belmonte (Gráfico III-13).

Gráfico III-13 | Estado geral de conservação do equipamento escolar na rede pública


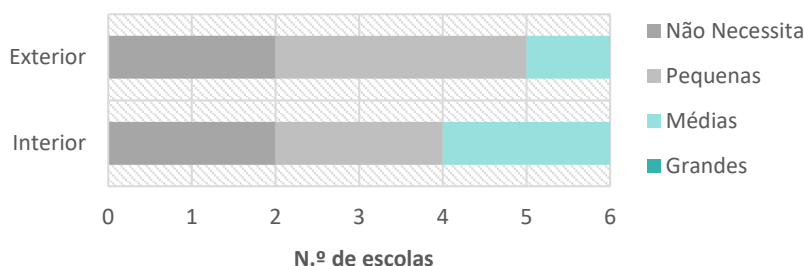
Fonte: Inquéritos, Município de Belmonte (2022).

No que se refere ao estado de conservação geral dos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública, três estabelecimentos apresentam um bom estado (EB Centro Educativo de Belmonte; EB de São Marcos, Belmonte; e JI de Caria, Belmonte), dois encontram-se em estado razoável de conservação (EBS Pedro Álvares Cabral, Belmonte; e JI Centro Cultural, Colmeal da Torre, Belmonte) e um está em fraca condição (JI de Carvalhal Formoso, Belmonte) (Gráfico III-14).

Gráfico III-14 | Estado geral de conservação dos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública


Fonte: Inquéritos, Município de Belmonte (2022).

Considerando o estado geral de conservação dos estabelecimentos, foram avaliadas as respetivas necessidades de reparação, conforme representado no Gráfico III-15.

Gráfico III-15 | Necessidades de reparação dos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública


Fonte: Inquéritos, Município de Belmonte (2022).

A nível interior, as necessidades de reparação são as seguintes:

- **Médias:** EB Centro Educativo de Belmonte; e JI de Carvalhal Formoso, Belmonte.
- **Pequenas:** EBS Pedro Álvares Cabral, Belmonte; e JI Centro Cultural, Colmeal da Torre, Belmonte.
- **Não necessita:** EB de São Marcos, Belmonte; e JI de Caria, Belmonte.

A nível exterior, as necessidades de reparação listam-se abaixo:

- **Médias:** JI Centro Cultural, Colmeal da Torre, Belmonte.
- **Pequenas:** EBS Pedro Álvares Cabral, Belmonte; EB Centro Educativo de Belmonte; e JI de Carvalhal Formoso, Belmonte.
- **Não necessita:** EB de São Marcos, Belmonte; e JI de Caria, Belmonte.

III.7. OUTROS EQUIPAMENTOS DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO ENSINO NO CONCELHO

Os equipamentos escolares correspondem a estruturas fundamentais no desenvolvimento educativo dos indivíduos e também por isso assumem o foco central da Carta Educativa. No entanto, verifica-se, de igual modo, a existência de outros equipamentos complementares a este propósito, assumindo significativo relevo na medida em que facultam à população o acesso a um conjunto de valências promotoras de bem-estar. Deste modo, torna-se relevante abordar os equipamentos desportivos, culturais e de lazer existentes no concelho, enquanto recursos passíveis de mobilização e sinergia no âmbito da atividade educativa.

III.7.1. EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS

O desporto constitui um elemento essencial para o bem-estar físico e emocional das pessoas, assumindo ainda um papel relevante na dimensão cívica, permitindo um contacto direto com elementos da cultura desportiva essenciais para lá das fronteiras do desporto e da escola, nomeadamente a

aprendizagem das regras da cooperação e da competição saudável, dos valores da responsabilidade e do espírito de equipa, do esforço para atingir metas desejadas ou da importância de cumprimento de objetivos individuais e coletivos.

No concelho de Belmonte contabilizam-se 14 equipamentos desportivos, cujas tipologias de encontram identificadas no Quadro III-16, com referência ao número de equipamentos nelas enquadráveis.

Quadro III-16 | Equipamentos desportivos do concelho de Belmonte

TIPOLOGIA	N.º
Estádio Municipal	1
Golf Quinta da Bica	1
Parque Radical da Pedreira	1
Pavilhão	2
Piscina	2
Polidesportivo	7
Total	14

Fonte: Município de Belmonte (2022).

Entre as tipologias existentes, há a referir, em maior número, polidesportivos e com menor representatividade piscinas e pavilhões.

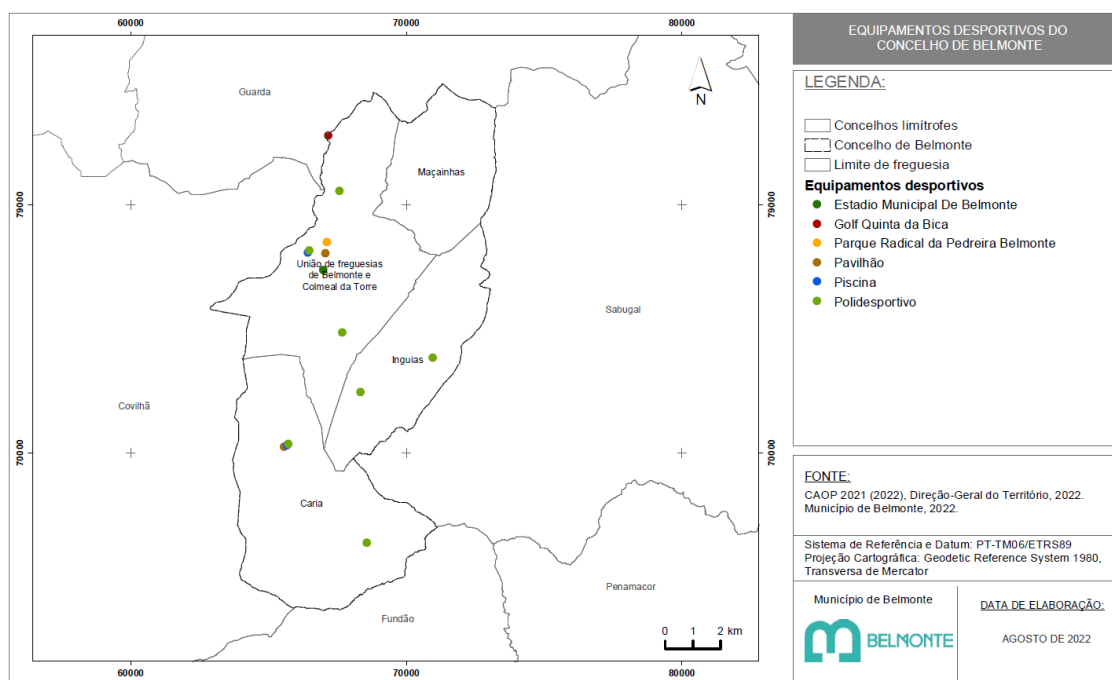
A análise da distribuição dos equipamentos desportivos pelas freguesias do concelho de Belmonte, patente no Quadro III-17, evidencia uma concentração destes equipamentos na sede concelhia, não obstante das restantes freguesias contarem com equipamentos desta natureza, à exceção da freguesia de Maçainhas.

Quadro III-17 | Número de equipamentos desportivos por freguesia

TIPOLOGIA	N.º
União das freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre	8
Freguesia de Inguias	2
Freguesia de Caria	4
Total	14

Fonte: Município de Belmonte (2022).

A distribuição espacial dos equipamentos desportivos pelo território concelhio encontra-se exposta no Mapa III-5, revelando uma boa cobertura deste tipo de equipamentos.

Mapa III-5 | Localização dos equipamentos desportivos do concelho de Belmonte


III.7.2. EQUIPAMENTOS CULTURAIS

Os equipamentos culturais assumem-se, atualmente, como estruturas de extrema importância para a promoção da qualidade de vida das populações, tendo vindo a registar uma procura crescente, sendo que este facto é consequência das alterações sociais que se refletem em novas necessidades no que se refere ao lazer.

Conforme se demonstra pelo Quadro III-18, o concelho de Belmonte dispõe de um total de 27 equipamentos culturais, enquadrados em diferentes tipologias.

Quadro III-18 | Equipamentos culturais do concelho de Belmonte

TIPOLOGIA	N.º
Associação	4
Auditório	2
Banda de Música	1
Banda Filarmónica	1
Biblioteca	2
Casa da Roda	1
Casa do Benfica de Belmonte	1
Casa Etnográfica	1
Centro Cultural	3
Clube	3
Ecomuseu	1
Igreja	1

TIPOLOGIA	N.º
Museu	4
Salão	1
Sede	1
Total	27

Fonte: Município de Belmonte (2022).

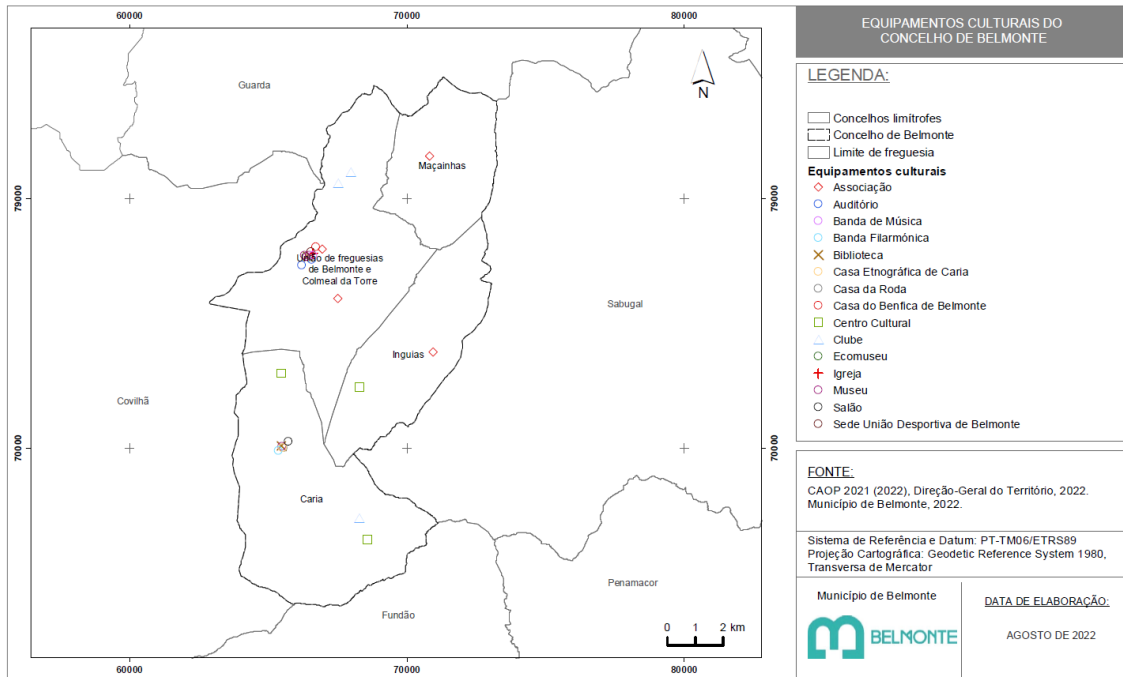
Dos 27 equipamentos culturais contabilizados, as tipologias de Associação e Museu são as mais frequentes (quatro equipamentos cada), seguindo-se os centros culturais e clubes (três equipamentos cada) e as bibliotecas e auditórios (dois equipamentos cada). Quanto à sua distribuição (Quadro III-19 e Mapa III-6), o maior número de equipamentos localiza-se na União das freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre (56 equipamentos), seguindo-se a freguesia de Caria (nove equipamentos), a freguesia de Inguias (dois equipamentos) e, por fim, a freguesia de Maçainhas (um equipamento).

Quadro III-19 | Número de equipamentos desportivos por freguesia

TIPOLOGIA	Nº	DESIGNAÇÃO
União das freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre	15	▪ Auditório Municipal
		▪ Auditório Santa Casa da Misericórdia de Belmonte
		▪ Biblioteca Municipal
		▪ Igreja de Santiago e Panteão dos Cabrais
		▪ Museu do Azeite
		▪ Ecomuseu do Zêzere
		▪ Museu Judaico
		▪ Museu dos Descobrimentos
		▪ Associação de Caça e Pesca do Concelho de Belmonte
		▪ Associação Desportiva de Belmonte
		▪ Banda de Música de Belmonte
		▪ Casa do Benfica de Belmonte
		▪ Clube Cultural Desportivo e Recreativo de Colmeal da Torre
		▪ Clube de Caça e Pesca de Colmeal da Torre
		▪ Sede União Desportiva de Belmonte
Freguesia de Inguias	2	▪ Associação Recreativa e Cultural de Inguias ▪ Centro Cultural, Desportivo e Recreativo de Carvalhal Formoso
Freguesia de Caria	9	▪ Biblioteca Cantadeiras de Caria/Centro Internet ▪ Casa da Roda Caria ▪ Museu do Território – Casa da Torre Caria ▪ Casa Etnográfica de Caria ▪ Salão da Junta de Freguesia de Caria ▪ Banda Filarmónica de Caria ▪ Centro Cultural Desportivo e Recreativo do Monte do Bispo ▪ Centro Cultural e Recreativo de Malpique ▪ Clube de Caça e Pesca de Caria
Freguesia de Maçainhas	1	▪ Associação da Juventude de Maçainhas
Total	27	

Fonte: Município de Belmonte (2022).

Mapa III-6 | Localização dos equipamentos culturais do concelho de Belmonte



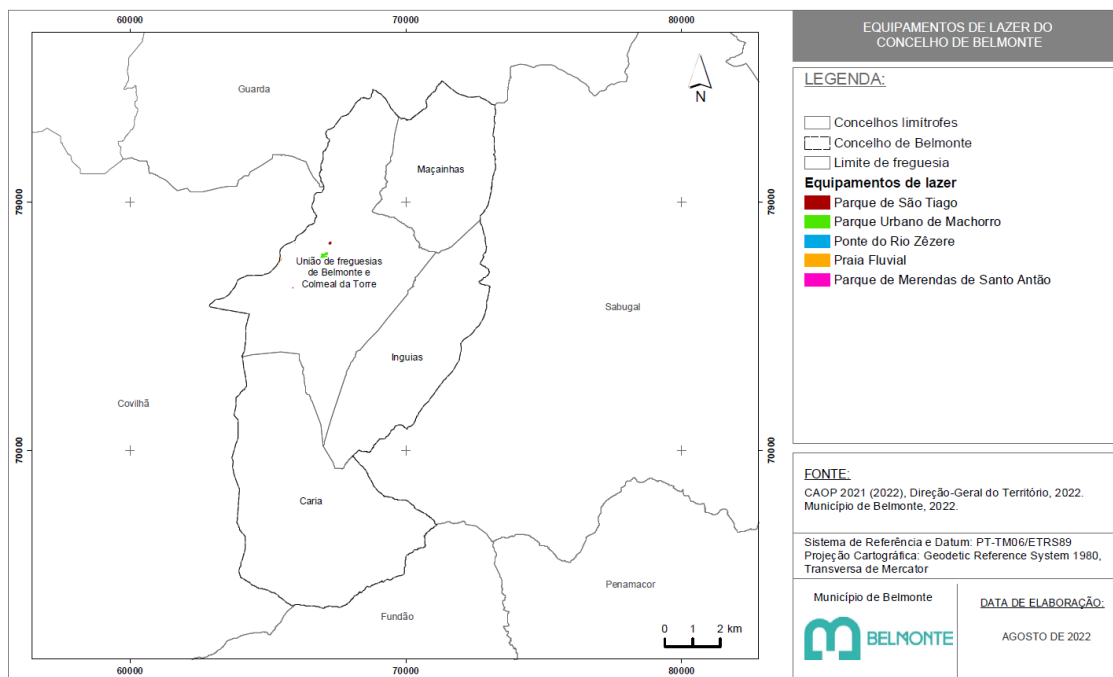
III.7.3. EQUIPAMENTOS DE LAZER

Os equipamentos lúdicos e de lazer constituem espaços cruciais para o desenvolvimento da convivência urbana e das relações sociais e, conseqüentemente, para o aumento da qualidade de vida da população. Estes espaços constituem pontos de encontro entre os indivíduos, privilegiando o contacto com o ambiente natural e promovendo estilos de vida saudáveis, para além de se afigurarem fundamentais para o equilíbrio ecológico e ambiental do território.

No concelho de Belmonte destacam-se cinco equipamentos ou espaços de lazer de lazer, nomeadamente a Praia Fluvial de Belmonte, o Parque de Santiago, o Parque de Merendas de Santo Antão, o Parque Urbano de Machorro e a Ponte do Rio Zêzere, localizados na União das freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, tal como o anfiteatro ao ar livre, sito no Castelo de Belmonte (Mapa III-7).

O território concelhio conta, ainda, com um percurso pedestre, denominado de “Aldeia Histórica de Belmonte”, ao longo de cerca de 11 km, que percorre a Serra da Esperança e permite que se obtenham vistas privilegiadas para a Serra da Estrela, para o rio Zêzere e para a Cova da Beira.

Mapa III-7 | Localização dos equipamentos de lazer do concelho de Belmonte



III.8. ACESSIBILIDADES E REDE DE TRANSPORTES MUNICIPAL

III.8.1. REDE VIÁRIA

Neste ponto procura-se delinear a situação de referência do concelho de Belmonte no que concerne à rede viária municipal, assim como as acessibilidades e, termos de rede de transportes públicos de passageiros. Analisa-se, ainda, a mobilidade inter e intraconcechios, no sentido de apurar os fluxos populacionais no território.

REDE RODOVIÁRIA

A rede viária assume-se como um dos elementos estruturantes de um território, dado que se trata de uma infraestrutura de suporte à circulação de pessoas e bens, desempenhando um papel determinante no desenvolvimento económico, social e cultural.

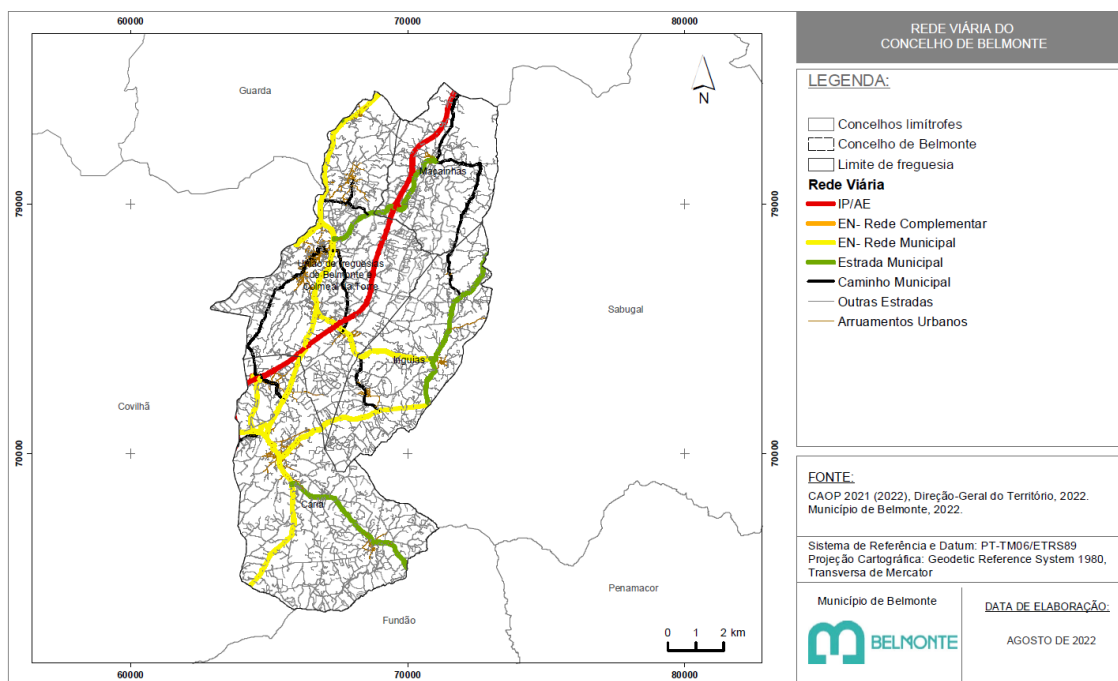
A rede rodoviária nacional é essencial na garantia das acessibilidades, da mobilidade à escala nacional e da aproximação e ligação com regiões circundantes. Com efeito, é constituída por dois tipos principais de redes:

- A **Rede Fundamental** que integra todos os Itinerários Principais (IP) e apresenta uma menor extensão, no sentido de garantia das características técnicas indispensáveis num período de tempo aceitável. É composta por nove IP, três longitudinais e seis transversais, numa extensão de cerca de 2 500 km;

- A **Rede Complementar** que é composta pelos Itinerários Complementares (IC), Estradas Nacionais (EN) e Estradas Regionais (ER). Apresenta uma extensão total de 7 500 km, assegurando as ligações entre os centros urbanos de nível de influência supraconcelhia, mas infra distrital e centros urbanos só com influência concelhia, assim como as ligações operacionais e as resultantes do critério de acessibilidade.

A rede rodoviária nacional que atravessa o concelho de Belmonte é apresentada no Mapa III-8.

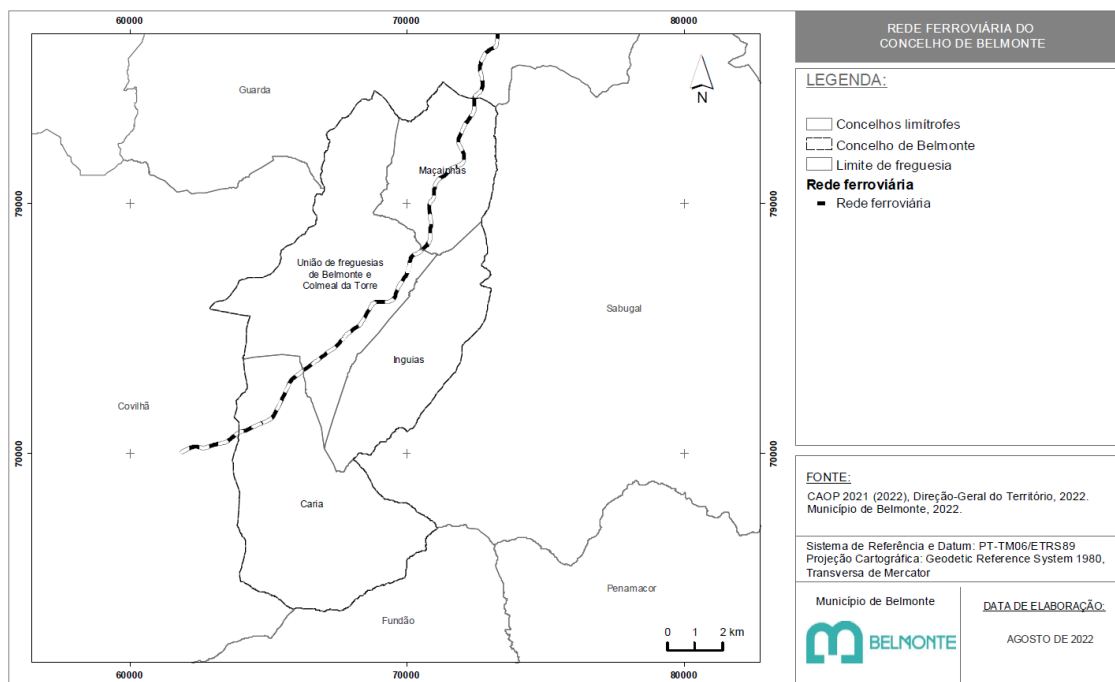
Mapa III-8 | Rede rodoviária do concelho de Belmonte



Refira-se, ainda, que o território concelhio de Belmonte é servido por Estradas Municipais, Caminhos Municipais e outras vias de hierarquia inferior, que desempenham um papel importante para a acessibilidade e mobilidade intraconcelhias.

REDE FERROVIÁRIA

O concelho de Belmonte, em termos de infraestruturas ferroviárias, é servido pela Linha da Beira Baixa que liga Covilhã à Guarda, com dois sentidos de circulação, atravessando as freguesias Caria, União das freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre e Maçainhas. O concelho possui uma estação denominada Belmonte-Manteigas (Mapa III-9).

Mapa III-9 | Rede ferroviária do concelho de Belmonte


III.8.2. ACESSIBILIDADES

A existência de uma rede de transportes sustentável, eficaz e capaz de servir as necessidades da população residente que se desloca para os mais diversos fins (local de trabalho, estudo ou outro), é primordial para garantir o sucesso de uma política de crescimento económico, assim como para fomentar a melhoria da qualidade de vida alicerçada na equidade no acesso à mobilidade.

Por este motivo, os transportes coletivos afiguram-se como uma peça fundamental no planeamento e ordenamento do território e, portanto, como um indicador relevante a considerar no âmbito da revisão da Carta Educativa de Belmonte.

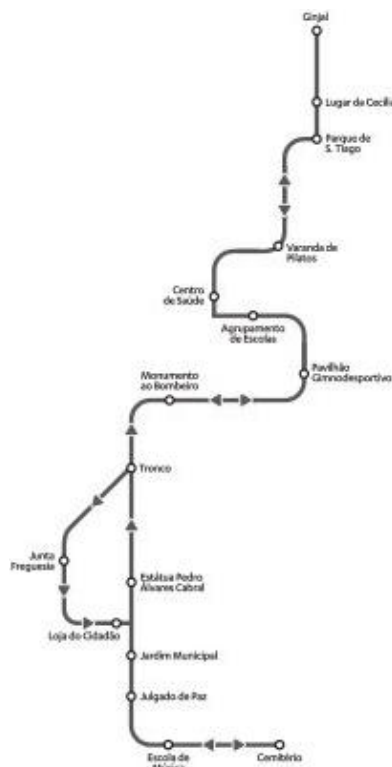
A oferta de transportes públicos rodoviários, de carácter intermunicipal, é disponibilizada pela *Transdev*, que assegura um trajeto, através da carreira CIC Beiras e Serra da Estrela, que circula entre os concelhos de Almeida, Belmonte, Celorico da Beira, Covilhã, Figueira de Castelo Rodrigo, Fundão, Guarda, Manteigas, Mêda, Pinhel, Sabugal, Seia e Trancoso.

No que concerne às ligações intramunicipais, o município implementou, em 2017, um serviço de transporte público que abrange todas as localidades, de modo a satisfazer as necessidades diárias de toda a população, principalmente da mais idosa e desfavorecida. Trata-se do “Belmonte SIM”, projeto em parceria com a operadora *Transdev*, que possibilita uma mais facilitada conexão à vila de Belmonte.

O serviço resulta de um projeto que pretende promover a mobilidade sustentável e proporcionar àqueles que vivem em áreas com défice de oferta de transporte público e com reduzidos rendimentos, a possibilidade de se deslocarem a baixo custo.

Neste âmbito, o “Belmonte SIM” compreende cinco circuitos (Quadro III-20), que permitem a conexão entre quatro localidades e a vila, em diferentes dias da semana, entre terça e sexta-feira, e o circuito exclusivamente urbano, que opera de terça a sexta-feira (Figura III-2).

Figura III-2 | Circuito urbano de Belmonte



Fonte: Município de Belmonte (2022)

Excepcionalmente há também circulação à segunda-feira, proporcionada por todos os circuitos, mas apenas quando coincidente com dia de feira em Belmonte.

Quadro III-20 | Circuitos do Belmonte SIM

CIRCUITO	DIAS*	HORÁRIO		TARIFÁRIO**
		Partida	Regresso	
Urbano	3.ª a 6.ª feira	9:50 e 12:15 (circular)		Urbano
Monte do Bispo	3.ª feira	9:20	12:15	Urbano e Regular
Inguias	4.ª feira	9:31	12:15	Urbano e Regular
Maçainhas	5.ª feira	9:18	12:15	Urbano e Regular
Gaia	6.ª feira	9:30	12:15	Urbano e Regular

* há oferta à segunda-feira, quando coincidente com dia de feira em Belmonte; ** Urbano 0,20€ e Regular 0,50 €.

Fonte: Município de Belmonte (2022)

Em complemento, importa referir que, de acordo com o Decreto-Lei n.º 60/2016, de 8 de setembro, pode ser solicitada previamente, por parte de cada munícipe, a inclusão de determinada paragem específica ao longo do percurso habitual, ou a reserva de uma viagem, fornecendo informação como a

identificação da origem e destino da mesma e os respetivos momentos de partida e de chegada, bem como o número de lugares necessários e eventuais necessidades especiais.

Face ao exposto, constata-se que esta rede pretende fomentar o uso dos transportes públicos, tornando-os numa escolha sólida de mobilidade sustentável, a fim de reduzir o isolamento da população, potenciar a mudança de hábitos dos habitantes e reduzir a poluição e dos gastos energéticos.

III.8.3. MOBILIDADE INTER E INTRACONCELHIA

A análise da mobilidade e dos movimentos inter e intraconcelhios permite interpretar a forma como os residentes do concelho de Belmonte se deslocam dentro e fora do território concelhio, quais as freguesias que se tornam recetoras dos maiores fluxos populacionais, funcionando como polos atrativos, e, ainda, quais os transportes usados nos movimentos pendulares e os respetivos tempos de deslocação. Uma análise exaustiva daria origem a um estudo de mobilidade, o que não é objetivo da Carta Educativa.

Para o efeito, recorreu-se aos indicadores estatísticos disponibilizados pelo INE, referentes ao XV Recenseamento Geral da População e Habitação (ano de 2011), designadamente no que se refere às seguintes variáveis:

- População residente empregada ou estudante, segundo o local de trabalho ou estudo (informação desagregada à escala da freguesia);
- População residente empregada ou estudante, segundo o tempo gasto, em média, numa ida para o local de trabalho ou estudo (informação desagregada à escala da freguesia);
- População residente empregada ou estudante, segundo o principal meio de transporte utilizado no trajeto para o local de trabalho ou estudo (informação desagregada à escala da freguesia).

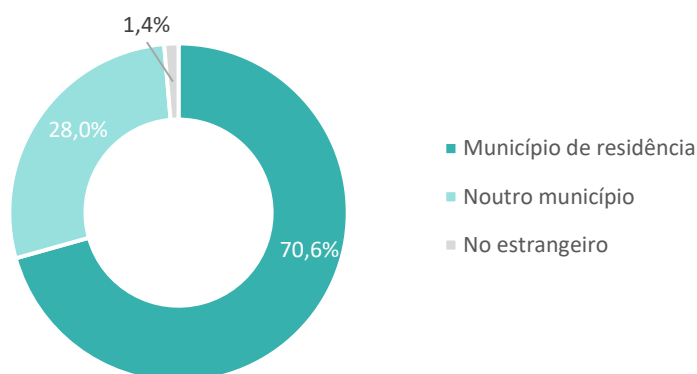
O primeiro indicador refere-se ao local de trabalho ou estudo e a sua análise permite identificar o número de residentes que trabalham e estudam na mesma freguesia em que residem, que se deslocam para outra freguesia do município para trabalhar ou estudar (deslocações intraconcelhias) ou que, pelos mesmos motivos, se deslocam para outro concelho (deslocações interconcelhias) ou para o estrangeiro.

No ano censitário de 2011, a população ativa no território concelhio fixava-se em 2 994 efetivos, o equivalente a cerca de metade dos 6 859 residentes (43,65%). Destes, 2 522 efetivos (37,21%) estavam empregados, enquanto 472 residentes (6,88%) encontravam-se em situação de desemprego.

No que concerne à população estudante, esta representa 6,01% da população, correspondendo, em termos absolutos, a 412 indivíduos. No seu conjunto, a população residente empregada e a população estudante perfazem 43,21% do total da população residente no território concelhio.

Tendo por base o local de trabalho ou estudo da população empregada ou estudante, constata-se que, em 2011, as deslocações intraconcelhias eram predominantes, pelo que a maioria da população (70,65%) trabalhava ou estudava no concelho, enquanto a restante exercia estas atividades noutra município (27,99%) ou no estrangeiro (1,36%) (Gráfico III-16).

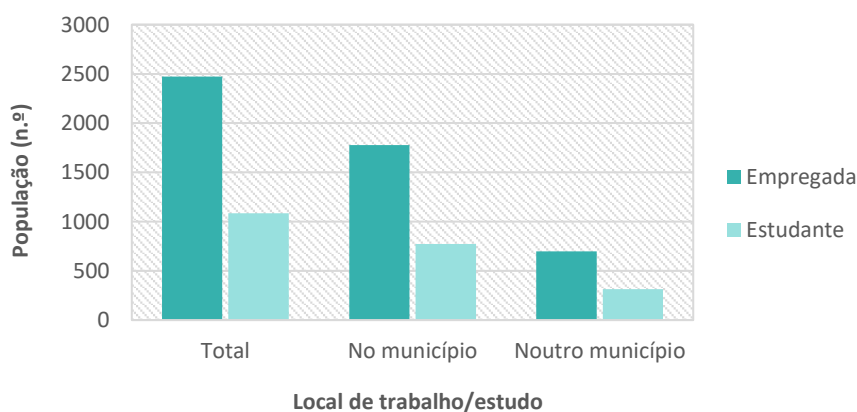
Gráfico III-16 | População residente empregada ou estudante no concelho de Belmonte, por local de trabalho ou estudo (2011)



Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2022).

O Gráfico III-17 demonstra, novamente, que a maioria dos indivíduos que trabalham e estudam em Belmonte também habitam neste município.

Gráfico III-17 | População residente empregada ou estudante no concelho de Belmonte por local de trabalho ou estudo (dentro ou fora do município) (2011)

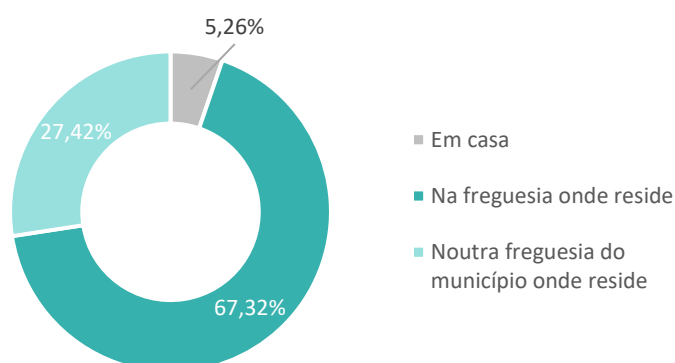


Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2022).

A partir da representação gráfica anterior, é possível constatar que dos 2 474 residentes do concelho com atividade profissional, 1 777 exerciam a sua profissão no município (71,83%) e 697 fora do município (28,17%). Quanto à população estudante, 772 estudavam no território concelhio (71,15%), sendo que 313 estudantes o faziam fora do município (28,85%).

No referente aos indivíduos empregados ou estudantes no concelho de Belmonte, verifica-se que uma grande percentagem trabalhava ou estudava na freguesia onde reside, quantificada em 67,32% (1716 efetivos); já os residentes que trabalhavam ou estudavam noutra freguesia do município que não a de residência representam 27,42% dos efetivos. Por fim, com a menor representatividade, referem-se os residentes que trabalhavam ou estudavam em casa, correspondendo a 5,26% dos efetivos, o que se traduz, em termos absolutos, em 134 habitantes (Gráfico III-18).

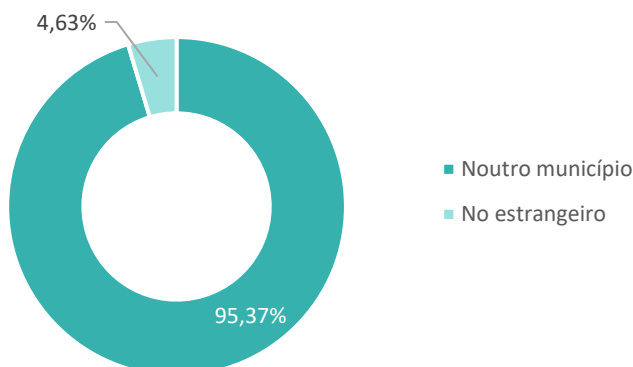
Gráfico III-18 | População residente empregada ou estudante concelho de Belmonte, cujo local de trabalho ou estudo é no município (2011)



Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2022).

No que respeita à população residente no concelho de Belmonte empregada ou estudante fora do respetivo território (Gráfico III-19), no ano de 2011, cerca de 95,37% (1 059 indivíduos) fazem-no noutro concelho e os restantes 4,63% (49 indivíduos) trabalham ou estudam no estrangeiro.

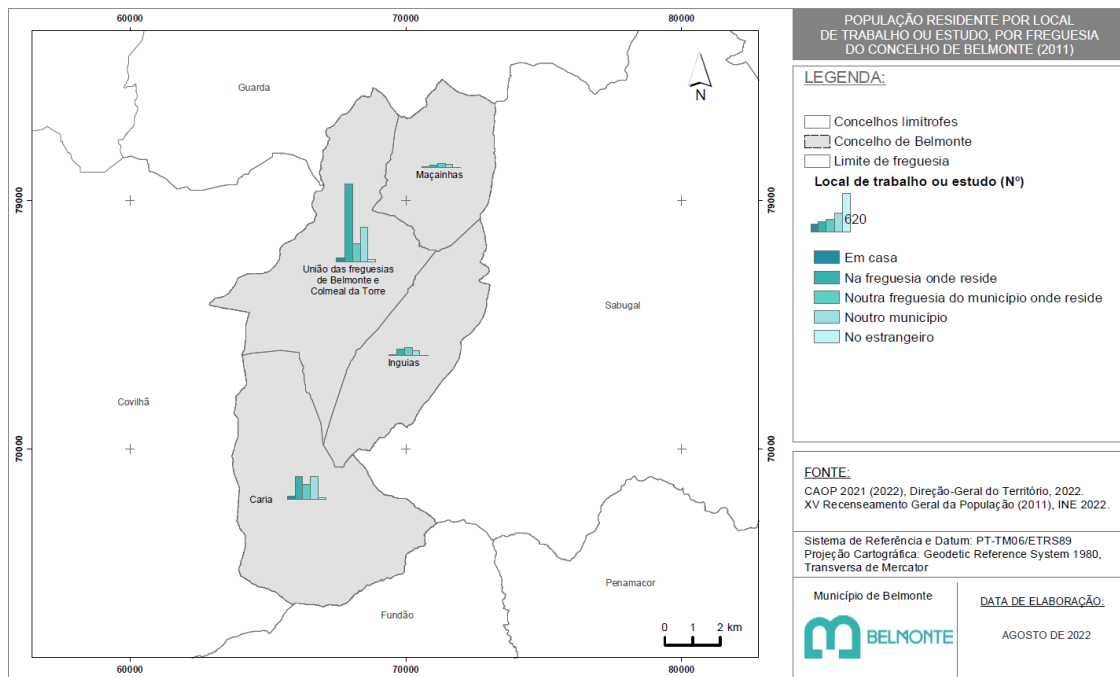
Gráfico III-19 | População residente empregada ou estudante concelho de Belmonte, cujo local de trabalho ou estudo é fora do município (2011)



Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2022).

A distribuição da população residente empregada ou estudante por local de trabalho ou estudo (dentro ou fora do Município), em função da freguesia de residência, encontra-se evidenciada no Mapa III-10 e no Quadro III-21.

Mapa III-10 | População residente no concelho de Belmonte, empregada ou estudante (%), segundo o local de trabalho ou estudo (2011)



Conforme se verifica no Quadro III-21, o local de trabalho ou estudo prevalecente tem uma distribuição diferenciada nas quatro freguesias do concelho de Belmonte, prevalecendo o trabalho ou estudo noutra freguesia do município que não a de residência na maioria das freguesias, à exceção da União das freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre (57,02%).

É nas freguesias de Caria e Maçainhas que existe uma maior percentagem de trabalhadores ou estudantes a desempenhar as suas atividades noutro município (35,14% e 31,69%, respetivamente).

Refiram-se, ainda, as pequenas variações na percentagem de efetivos a trabalhar ou estudar em casa (entre os 2,33% em Inguias e os 4,93% em Maçainhas) e a percentagem a trabalhar ou estudar no estrangeiro (0,0% em Maçainhas e 1,90% em Caria).

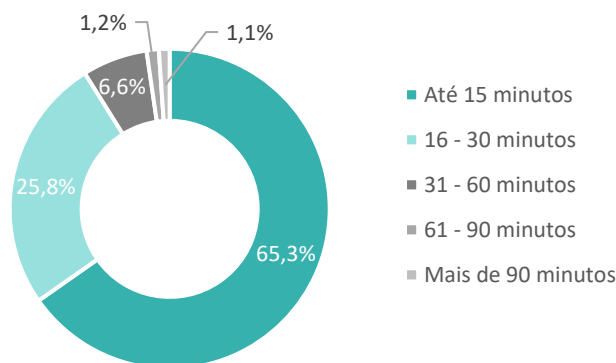
Quadro III-21 | População residente no concelho de Belmonte, empregada ou estudante (n.º e %), segundo o local de trabalho ou estudo (2011)

FREGUESIA	LOCAL DE TRABALHO/ESTUDO									
	Em casa		Na freguesia onde reside		Noutra freguesia do município onde reside		Noutro município		No estrangeiro	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Caria	49	4,90	352	35,24	228	22,82	351	35,14	19	1,90
Inguias	7	2,33	98	32,56	125	41,53	70	23,26	1	0,33
Maçainhas	7	4,93	31	21,83	59	41,55	45	31,69	0	0,00
União das freguesias Belmonte e Colmeal da Torre	71	3,28	1 235	57,02	287	13,25	544	25,12	29	1,34
Concelho de Belmonte	134	3,71	1 716	47,56	699	19,37	1 010	27,99	49	1,36

Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2022).

O Gráfico III-20 dá conta da duração média dos movimentos pendulares da população empregada e estudante, evidenciando uma clara preponderância para as deslocações com uma duração até 15 minutos (65,28%).

Gráfico III-20 | Duração média dos movimentos pendulares da população residente empregada ou estudante (2011)



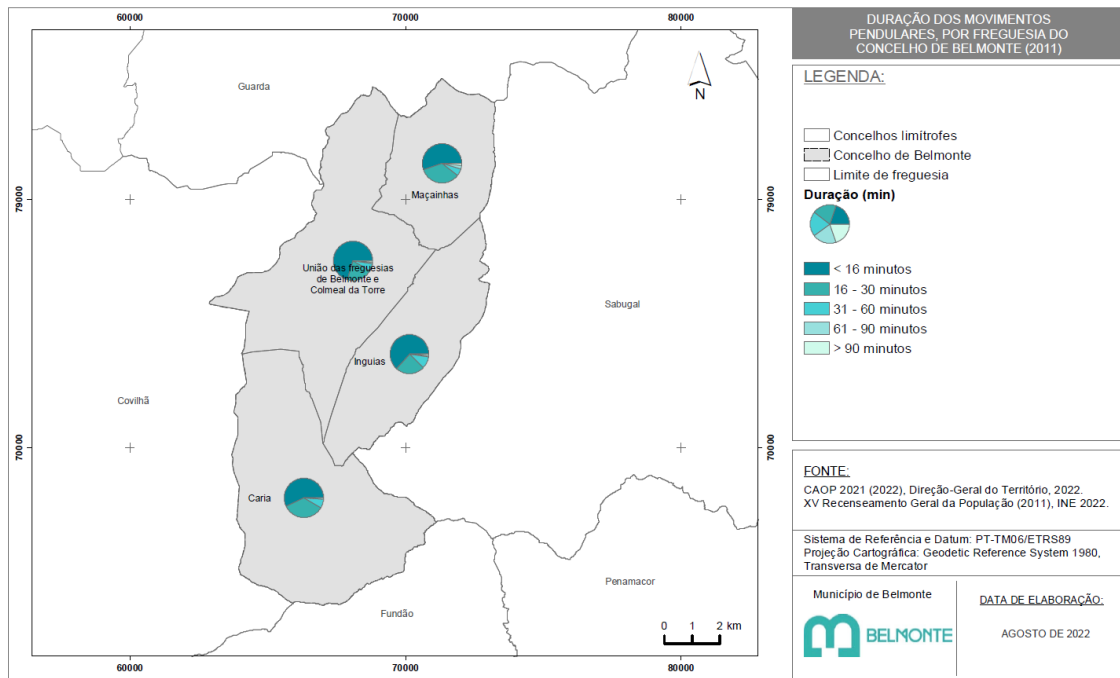
Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2022).

Note-se que o valor percentual da população residente vai diminuindo à medida que aumenta o escalão de duração da deslocação. Assim, cerca de 25,83% dos efetivos despende entre 16 a 30 minutos nas suas deslocações (836 efetivos), 6,58% gasta entre 31 a 60 minutos a chegar ao local de trabalho ou estudo (213 residentes), 1,24% demora entre 61 a 90 minutos (40 residentes) e 1,08% dos residentes emprega mais de 90 minutos em movimentos pendulares (35 indivíduos).

A partir da análise do Mapa III-11 e do Quadro III-22, é possível constatar que à escala das freguesias mantém-se a tendência de prevalência das classes com menor duração dos movimentos pendulares, sendo predominante, em concreto, as deslocações com duração até 15 minutos, com valores percentuais que variam entre 55,30% em Maçainhas e 70,09% na União das freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre.

À semelhança do que se verifica à escala concelhia, com o aumento do escalão de duração dos movimentos pendulares, diminui significativamente a percentagem da população residente empregada ou estudante em tais classes. Assim, o escalão de duração de mais de 90 minutos apresentam os menores valores, sendo o valor percentual mais elevado (embora residual) verificado na freguesia de Maçainhas (3,0%).

Mapa III-11 | Duração média dos movimentos pendulares, em minutos, da população residente empregada ou estudante, de acordo com a freguesia de residência (2011)



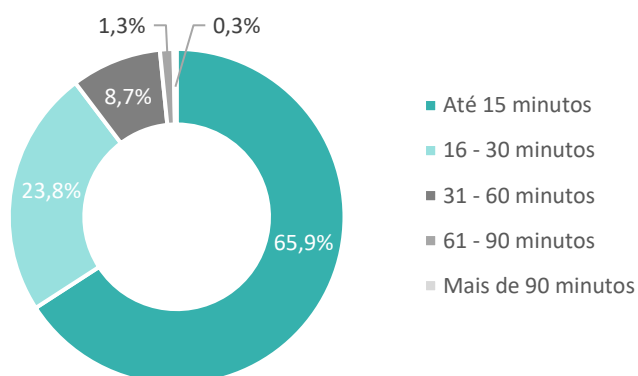
Quadro III-22 | Duração média dos movimentos pendulares (minutos) da população residente empregada ou estudante, de acordo com a freguesia de residência (2011)

FREGUESIA	POPULAÇÃO RESIDENTE POR ESCALÃO DE DURAÇÃO DOS MOVIMENTOS PENDULARES							
	Até 15 minutos		31 a 60 minutos		61 a 90 minutos		Mais de 90 minutos	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Caria	491	56,50	300	34,52	61	7,02	11	1,27
Inguias	176	63,54	67	24,19	28	10,11	3	1,08
Maçainhas	73	55,30	45	34,09	8	6,06	4	3,03
União das freguesias Belmonte e Colmeal da Torre	1 373	70,09	424	21,64	116	5,92	22	1,12
Concelho de Belmonte	2 113	65,28	836	25,83	213	6,58	40	1,24

Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2022).

Quando se analisa apenas a população estudante (Gráfico III-21), observam-se resultados semelhantes aos já verificados nas análises aos movimentos pendulares anteriores. Deste modo, constata-se a predominância de o maior número de deslocações ser inferior a 15 minutos (65,87%). Prosseguindo com a análise, observa-se que os movimentos pendulares com durações de 16 a 30 minutos representam 23,82% das deslocações, as durações de 31 a 60 minutos correspondem a 8,71%, os movimentos pendulares de 61 a 90 minutos correspondem a 1,30% e os movimentos pendulares de mais de 90 minutos representam apenas 0,30%.

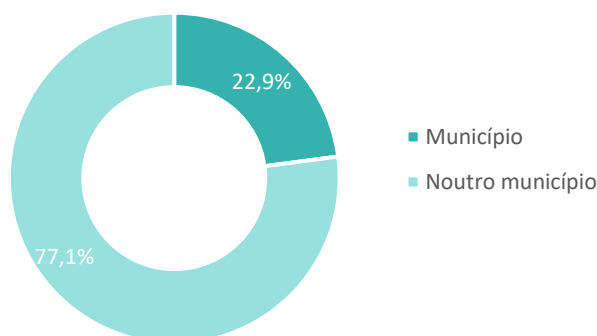
Gráfico III-21 | Duração média dos movimentos pendulares da população residente estudante no concelho de Belmonte (2011)



Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2022).

No que subjaz aos dois escalões de duração mais longa, ou seja, para as deslocações pendulares com mais de 60 minutos de duração, importa perceber qual a proporção referente a movimentos intraconcelhios e interconcelhios, em função do local de estudo da população residente. A este nível, em 2011, e conforme evidenciado no Gráfico III-22 a maior proporção de estudantes cujos movimentos pendulares tinham uma duração superior a 60 minutos estudava noutra município, contabilizando-se um total de 666 estudantes nesta situação, o equivalente a um valor percentual de 77,08%. Quanto aos restantes 22,92%, enquadravam 198 estudantes que estudavam no território concelhio.

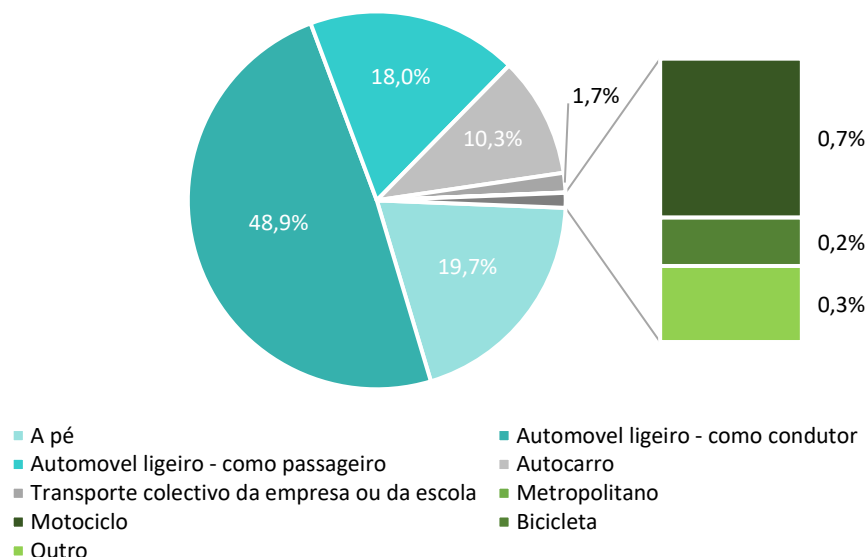
Gráfico III-22 | Movimentos pendulares com duração superior a 60 minutos, por local de estudo da população residente (2011)



Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2022).

A terceira variável em análise, ainda relativa à temática da mobilidade, incide no principal meio de transporte utilizado nas deslocações pendulares da população residente empregada ou estudante no concelho de Belmonte (Gráfico III-23).

Gráfico III-23 | Meio de transporte mais utilizado nos movimentos pendulares da população residente no concelho de Belmonte (2011)



Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2022).

No ano censitário de 2011, o meio de transporte mais utilizado nos movimentos pendulares da população residente era o automóvel ligeiro como condutor (48,93%), seguindo-lhe as deslocações a pé (19,74%). Tendo em consideração o uso do automóvel ligeiro como passageiro (terceiro meio de transporte mais utilizado, a que correspondem 18,04%), totaliza-se um percentual de 66,98% de municípios que utilizam o carro nas suas deslocações pendulares.

O quarto meio de transporte mais utilizado é o autocarro (10,32%), seguindo-se o transporte coletivo da empresa ou da escola (1,67%). O metropolitano, o motociclo, a bicicleta e outros meios de transporte são utilizados por menos de 1% da população (estes quatro meios de transporte somados representam 1,30% dos meios de transporte usados pelos municípios).

Fazendo uma breve análise aos dados estatísticos pelas freguesias do concelho de Belmonte (Quadro III-23), denota-se igual prevalência do automóvel, sendo que no papel de condutor assume valores percentuais mais elevados nas freguesias de Caria e Maçainhas (superior a 50%) e no papel de passageiro enquadra mais efetivos na freguesia de Maçainhas (23,48%) e na União das freguesias Belmonte e Colmeal da Torre (19,24%).

O uso do autocarro como meio de transporte comparativamente com a deslocação pedonal apenas é menor na União das freguesias Belmonte e Colmeal da Torre (23,48 % a pé e 6,84% de autocarro), face às outras três freguesias.

Quadro III-23 | Meio de transporte mais utilizado nos movimentos pendulares da população residente empregada ou estudante, segundo a freguesia de residência (2011)

FREGUESIA	MEIO DE TRANSPORTE MAIS UTILIZADO NOS MOVIMENTOS PENDULARES																	
	A pé		Automóvel ligeiro (condutor)		Automóvel ligeiro (passageiro)		Autocarro		Transporte coletivo		Metropolitano		Motociclo		Bicicleta		Outros	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Caria	122	14,04	449	51,67	133	15,30	134	15,42	20	2,30	0	0,00	0	0,00	3	0,35	3	0,35
Inguias	42	15,16	128	46,21	43	15,52	48	17,33	3	1,08	0	0,00	0	0,00	8	2,89	2	0,72
Maçainhas	15	11,36	66	50,00	31	23,48	18	13,64	2	1,52	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
União das freguesias Belmonte e Colmeal da Torre	460	23,48	941	48,03	377	19,24	134	6,84	29	1,48	1	0,05	0	0,00	12	0,61	2	0,10
Concelho de Belmonte	639	19,74	1 584	48,93	584	18,04	334	10,32	54	1,67	1	0,03	0	0,00	23	0,71	7	0,22

Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2022).

III.9. SÍNTESE DO DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO

Tendo como cerne as questões associadas à rede escolar existente, a síntese do diagnóstico estratégico do Município da Belmonte assume como intento resumir algumas temáticas referentes ao contexto demográfico, ao contexto educativo e ao sistema de ensino, relevantes para a elaboração das propostas de reordenamento da rede escolar.

Assim, no presente capítulo proceder-se-á a uma sistematização dos principais referenciais da dinâmica de evolução escolar da educação Pré-Escolar, do Ensino Básico, do Ensino Secundário, da Educação Inclusiva e da formação profissional, numa abordagem quantitativa e qualitativa. Com base nas principais conclusões obtidas, será formulada uma matriz SWOT, estruturada nos seguintes vetores: contexto demográfico e sistema de educação e ensino.

III.9.1. CONTEXTO DEMOGRÁFICO

No concelho de Belmonte, contabilizam-se 6205 habitantes, no ano de 2021, o que representa um decréscimo de 9,53% relativamente ao ano de 2011 quando o número de residentes se fixava em 6859. As quatro freguesias do concelho apresentam, igualmente, uma diminuição da população residente, sendo esta mais significativa, no período intercensitário de 2011-2021, nas freguesias de Maçainhas (-12,36%) e Inguias (-9,55%).

De acordo com os dados preliminares dos censos 2021, a densidade populacional no concelho de Belmonte corresponde a 52,25 habitantes por quilómetro quadrado, o que se traduz num decréscimo de 9,53% comparativamente ao ano censitário anterior (57,76 hab./km²). No mesmo ano, a União das freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre (92,46 hab./km²) ostenta a maior densidade populacional entre as freguesias do concelho, enquanto as restantes apresentam rácios mais reduzidos, designadamente: Caria com 44,68 hab./km², Inguias com 26,12 hab./km² e Maçainhas com 17,13 hab./km².

No que se refere à distribuição etária da população, no último ano censitário (2021), era o grupo dos adultos (dos 25 aos 64 anos) que englobava a maioria da população residente (49,17%), seguindo-se, em termos representativos, os grupos etários dos 65 e mais anos (32,18%), dos 0 aos 14 anos (10,59%) e dos 15 aos 24 anos (8,06%). Refira-se, ainda, que grupo dos jovens (15 aos 24 anos) sofreu a maior quebra no período intercensitário de 2011-2021 (-26,14%).

Em 2011, eram contabilizadas, no território concelhio, 858 crianças e jovens em idade escolar, representando cerca de 12,5% da população total no referido ano. Comparativamente com as unidades territoriais onde se insere o concelho, o valor percentual é um dos mais reduzidos (apenas supera ligeiramente a NUT III – Beiras e Serra da Estrela com 12,4%), sendo as percentagens mais elevadas as pertencentes à NUT I – Continente (15,17%) e à NUT II – Centro (14,3%).

Nas freguesias do concelho, duas apresentam rácios de população em idade escolar superiores à percentagem concelhia, nomeadamente Maçainhas (13,8%) e União das freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre (13,4%). Por sua vez, às freguesias de Inguias (11,3%) e Caria (10,8%) correspondem proporções inferiores à do concelho de Belmonte.

No ano censitário de 2011, a taxa de natalidade concelhia fixava-se em 6,7‰, o que perfaz um acréscimo de 1,3‰ em relação ao ano de 2001 (5,4‰). Apesar do aumento, a taxa concelhia é uma das mais baixas no contexto nacional e regional onde se enquadra, superando somente a NUT III – Beiras e Serra da Estrela (6,5‰). Quanto à taxa de mortalidade, no concelho de Belmonte registava-se, no mesmo ano, uma taxa de 13,56‰, patenteando um decréscimo de -0,53‰ em relação a 2001, quando esta taxa se fixava em 14,09‰.

No que subjaz ao índice de juventude, este fixava-se, em 2011, em 32,9%, sofrendo um decréscimo relativamente a 2001, quando este indicador estava quantificado em 43,96%. Em oposição, o índice de envelhecimento concelhio sofreu um aumento, passando de 227,48% em 2001, para 303,96% em 2011.

No ano censitário de 2011, a população ativa era inferior à população inativa, observando-se, no concelho de Belmonte, uma proporção de 49,48%. Constata-se, ainda, que mais de metade dos indivíduos ativos tinham enquadramento entre os 35 e os 54 anos, representando 52,54% da população ativa do território concelhio. Por sua vez, a população inativa, encontrava-se representada, sobretudo, na faixa dos 65 e mais anos (58,52%).

No concelho de Belmonte, em 2011, o setor terciário era o que enquadrava mais população empregada (60,63%), seguindo-se em termos de representatividade, os setores secundário (33,9%) e primário (5,47%). No último período intercensitário (2001-2011) verifica-se o gradual crescimento do setor terciário no concelho, tendência contrária à observada nos setores secundário e primário.

Em 2011, a população ativa distribuía-se pelos diferentes grupos de profissões, sendo os mais representativos os grupos dos “trabalhadores qualificados da indústria, construção e artesãos” (20,42%), dos “trabalhadores dos serviços pessoais, de proteção e segurança e vendedores” (19,31%), dos “trabalhadores não qualificados” (14,23%) e dos “operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem” (9,91%). Menos significativos eram os grupos das “profissões das Forças Armadas” (0,28%), dos “agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura, da pesca e da floresta” (4,0%) e do “pessoal administrativo” (6,42%).

Quanto ao tecido empresarial, contabilizavam-se, em 2011, 642 empresas, sendo que a maior proporção era enquadrada no “comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos” (30,37%), seguindo-se a “construção” (11,21%), o “alojamento, restauração e similares” (9,66%) e a “agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca” (9,35%). No seu conjunto, as empresas inseridas nestas atividades económicas englobavam 60,59% das empresas do concelho.

No que subjaz ao local de trabalho / estudo da população residente empregada/estudante, predominam as deslocções intraconcelhias, dado que a população residente que estuda ou trabalha no concelho (70,6%) supera significativamente a população que exerce estas atividades noutra freguesia do município (28,8%) ou no estrangeiro (1,4%). Relativamente aos indivíduos empregados ou estudantes no concelho de Belmonte, verifica-se que uma grande percentagem (67,3%) trabalhava ou estudava na freguesia onde reside (1716 efetivos). A estes, seguem-se os residentes que trabalhavam ou estudavam noutra freguesia do município, abrangendo 27,4% dos residentes (699 efetivos). Por fim, com uma menor representatividade, são ainda de referir os residentes que trabalhavam ou estudavam em casa, abrangendo 5,3% dos efetivos (134 habitantes). Relativamente à população empregada ou estudante do concelho, mas que exerce a sua atividade fora do município, 95,4% corresponde a residentes que trabalham ou estudam noutra freguesia (1010 indivíduos) e os restantes 4,6% fazem-no no estrangeiro (49 indivíduos).

Em 2011, no concelho de Belmonte, predominava o escalão médio de duração dos movimentos pendulares correspondente às deslocações com duração até 15 minutos, enquadrando 65,3% dos trabalhadores ou estudantes (2113 indivíduos). À medida que aumenta o escalão de duração das deslocações, vai diminuindo a relevância percentual da população enquadrada pelo mesmo.

No que diz respeito aos movimentos pendulares da população escolar, em particular, a tendência é semelhante, com 65,9% dos estudantes a despendem até 15 minutos nestas deslocações, 23,8% a consumirem entre 16 a 30 minutos, 8,7% a necessitarem de 31 a 60 minutos, 1,3% a despendem entre 61 a 90 minutos e 0,3% a consumirem mais de 90 minutos neste tipo de movimentos.

O meio de transporte mais utilizado nos movimentos pendulares da população residente é o automóvel ligeiro, quer seja no papel de condutor (48,9%), quer como passageiro (18,0%). Este meio de transporte representa, a nível municipal, cerca de 67,0% da população residente empregada ou estudante. Seguem-se as deslocações pedonais (19,7%), a utilização do autocarro (10,3%) e o recurso a transporte coletivo (1,7%). Os restantes meios de transporte analisados (metropolitano, comboio, bicicleta e outro) possuem uma representatividade limitada em termos concelhios, com valores percentuais inferiores a 1%.

III.9.2. CONTEXTO EDUCATIVO

No ponto de vista do quadro educativo geral do concelho de Belmonte, a taxa de analfabetismo decresceu no período intercensitário 2001-2011 (-5,23%), apresentando o maior decréscimo do contexto geográfico onde se encontra inserido. Não obstante a evolução registada, o concelho apresenta, em 2011, comparativamente com as restantes unidades territoriais, a maior taxa de analfabetismo (10,47%).

Em 2021, e no que concerne aos níveis de instrução, o 1.º ciclo do Ensino Básico é o nível de instrução que mais representa a população residente (29,38%), seguindo-se a população residente com o Ensino Secundário e Pós-Secundário (20,27%). Em termos gerais, quanto mais elevado é o nível de instrução, menor é a proporção de população residente com esses níveis de ensino concluídos.

A taxa real de Pré-Escolarização registada no concelho é, para o ano letivo 2019-2020, de 100%, valor que iguala a NUT III – Região de Aveiro e supera os verificados nas NUT I – Continente (92,7%) e NUT II – Centro (99,3%).

A taxa bruta de escolarização, no Ensino Básico, supera os 100% durante todo o período compreendido entre os anos letivos de 2007-2008 e 2020-2021, evidenciando que “teoricamente” toda a população residente enquadrada no grupo etário entre os 6 e os 14 anos se encontrava a frequentar o sistema de ensino. No ano letivo 2020-2021, a taxa bruta de escolarização no território concelhio é de 118,0%, superando os valores registados nas NUT I – Continente (107,7%), NUT II – Centro (108,4%,) e NUT III – Beiras e Serra da Estrela (108,9%).

Quanto ao Ensino Secundário, que compreenderá os indivíduos dos 15 aos 17 anos, a taxa bruta de escolarização é bastante mais reduzida, inferior a 50% na maioria dos anos do horizonte temporal analisado (2007-2008 e 2020-2021). O valor registado no concelho no ano letivo 2020-2021 é de 44,9%, sendo significativamente inferior ao aferido nas NUT I – Continente (124,1%), NUT II – Centro (123,9%) e NUT III – Beiras e Serra da Estrela (122,6%).

No período compreendido entre os anos letivos 2007-2008 e 2020-2021, comparativamente com a realidade regional e nacional, é no concelho de Belmonte que se registam sempre os valores mais reduzidos da taxa de retenção e desistência no Ensino Básico. No ano letivo 2020-2021, a nível concelhio, esta taxa fixa-se em 2%, valor percentual abaixo dos verificados na NUT I – Continente (3,1%), NUT II – Centro – 2,5% e NUT III – Beiras e Serra da Estrela (3,6%). Quando analisada esta taxa nos diferentes ciclos, constata-se que o concelho apresenta, no ano letivo 2020-2021, a menor taxa de retenção no 1.º ciclo do ensino básico (1,5%), comparativamente com as NUT I – Continente (2%), NUT II – Centro (1,8%) e NUT III – Beiras e Serra da Estrela (2,7%). No 2.º ciclo do Ensino Básico, a taxa concelhia é de 2,3%, ficando abaixo das registadas nas NUT I – Continente (3,3%), NUT II – Centro (2,4%) e NUT III – Beiras e Serra da Estrela (4,0%). Por fim, o 3.º ciclo é o que mais contribui para a taxa global de retenção e desistência do Ensino Básico, registando-se 2,4% dos alunos retidos em 2020-2021. Porém, o referido valor é inferior aos observados nas NUT I – Continente (4,1%), NUT II – Centro (3,4%) e NUT III – Beiras e Serra da Estrela (4,5%).

No Ensino Secundário, verificam-se demarcadas variações interanuais nas taxas de retenção e desistência. Contudo, denota-se, nos últimos anos, um decréscimo deste indicador, posicionando-se favoravelmente em relação às unidades territoriais em análise, com o menor valor percentual (3,3%) em 2020-2021, comparativamente com a NUT I – Continente (8,1%), a NUT II – Centro (7,2%) e a NUT III – Beiras e Serra da Estrela (5,1%).

Quanto à taxa de abandono escolar, assiste-se, entre 2001 e 2011, a um ligeiro incremento deste indicador no concelho (0,5%), contrariando a tendência verificada nas unidades territoriais onde se insere. Em 2011, a taxa de abandono escolar é superior no concelho (3,43%), comparativamente com o panorama nacional (1,65%) e regional (1,51%).

As taxas de transição / conclusão escolar no Ensino Básico evidenciam uma evolução tendencialmente crescente entre os anos letivos 2007-2008 e 2020-2021. Em termos comparativos, no ano letivo 2020-2021, a taxa registada no concelho de Belmonte é a mais elevada (98%), seguida pela referente à NUT II – Centro (97,5%), à NUT I – Continente (96,9%) e à NUT III – Beiras e Serra da Estrela (96,4%). No mesmo ano letivo, o território concelhio apresenta uma taxa de transição / conclusão no Ensino Secundário de 96,7%, superando as observadas na NUT I – Continente (91,9%), na NUT II – Centro (92,8%) e na NUT III – Beiras e Serra da Estrela (94,9%).

Nos cursos gerais / científico-humanísticos do Ensino Secundário, as taxas mais elevadas pertenciam ao concelho de Belmonte (100%), pautadas por uma evolução, em termos gerais, crescente no período compreendido entre os anos letivos 2007-2008 e 2020-2021, tendência transversal às diferentes unidades geográficas. Nos cursos tecnológicos / profissionais do Ensino Secundário, as taxas de transição / conclusão são caracterizadas por variações interanuais, com uma tendência de quebra nos dois últimos anos letivos. No ano letivo 2020-2021, o território concelhio obteve uma taxa de transição / conclusão de 81,8%, taxa inferior à verificada a nível nacional (91,5%), regional (92,4%) e sub-regional (94,2%).

Os resultados escolares nas provas de aferição e exames nacionais constituem indicadores de monitorização que permitem aferir o grau de alcance das metas nacionais. No 1.º ciclo do Ensino Básico, no ano de 2015, a percentagem de alunos no concelho de Belmonte com classificação positiva na prova final de Língua Portuguesa ronda os 87,18%, valor superior ao observado a nível nacional (85,87%), mas que se encontra aquém da meta nacional (95,3%) estabelecida para o mesmo ano. Relativamente à prova final de Matemática, a percentagem de alunos com classificação positiva é também superior no

concelho de Belmonte (76,92%), comparativamente com o panorama nacional (69,7%), mas mantendo-se abaixo da meta nacional definida (92,4%).

No que subjaz às provas finais do 2.º ciclo do Ensino Básico, a percentagem de alunos com classificação positiva é inferior no concelho de Belmonte, para as provas de ambas as disciplinas (Língua Portuguesa e Matemática). A taxa de classificações positivas é de 70,0% na prova de Língua Portuguesa e de 52,0% na prova de Matemática, ficando aquém das metas nacionais estabelecidas para o mesmo ano (92,0% para a prova de Língua Portuguesa e 80,1% para a prova de Matemática).

No 3.º ciclo do ensino básico a percentagem alunos que alcançaram uma classificação positiva na prova final de Língua Portuguesa era de 83,78% no ano letivo de 2018-2019, superando a meta nacional (74,7%) e do valor nacional de 75,91%. Na prova de Matemática, a meta fixada pelo Programa de Educação 2015 era de 54,8%. As classificações positivas no concelho ficam ligeiramente aquém da meta, com 54,05% de aprovações em 2018-2019.

Por fim, no que se refere aos exames nacionais do Ensino Secundário, o concelho de Belmonte não alcança a meta no exame de Português, em 2020-2021. Com efeito, nesse ano, a percentagem de aprovações no concelho era de 50,0%, valor abaixo do registado nacionalmente (77,82%) e da meta de 64,4%. No exame de Matemática A, as taxas de aprovação no concelho fixam-se substancialmente acima da meta (de 69,8%), pelo que em 2020-2021 a percentagem de classificações positivas neste exame é de 88,89%.

III.9.3. SISTEMA DE ENSINO

O sistema de ensino local do concelho de Belmonte encontra-se organizado em apenas um agrupamento de escolas – o Agrupamento de Escolas Pedro Álvares Cabral, Belmonte –, sendo este composto por seis estabelecimentos de educação e ensino, que abrangem os diferentes níveis do ensino obrigatório, desde a Educação Pré-Escolar ao Ensino Secundário.

Por sua vez, a rede privada e solidária é composta por quatro estabelecimentos que asseguram a Educação Pré-Escolar e, ainda, o Ensino Artístico.

No presente capítulo proceder-se-á à sistematização dos aspetos mais relevantes do diagnóstico ao nível do parque escolar e das dinâmicas escolares do Município de Belmonte, configurada em análise quantitativa e qualitativa.

III.9.3.1. ANÁLISE QUANTITATIVA

A análise quantitativa incide nas principais conclusões referentes quer à oferta educativa (pública e privada), quer à procura (existente e potencial).

OFERTA (PÚBLICA E PRIVADA)

No que se refere à oferta escolar existente no concelho de Belmonte, salientam-se as seguintes características, de acordo com o nível de instrução:

- **Educação Pré-Escolar**

A Educação Pré-Escolar é assegurada, no território concelhio, por um total de sete estabelecimentos de educação e ensino: quatro públicos e três privados.

Relativamente à rede pública, apenas a EB Centro Educativo de Belmonte assegura este nível em conjunto com o 1.º ciclo do Ensino Básico. Os restantes estabelecimentos constituem jardins-de-infância, pelo que a Educação Pré-Escolar é ministrada isoladamente.

Na rede privada e solidária, a Educação Pré-Escolar é assegurada em três estabelecimentos, igualmente, em regime exclusivo.

No que se refere à capacidade instalada, as sete salas de atividades existentes na rede pública destinadas à Educação Pré-Escolar encontram-se distribuídas pela EB Centro Educativo de Belmonte (2 salas), pelo JI Centro Cultural, Colmeal da Torre, Belmonte (3 salas), pelo JI de Caria, Belmonte (1 sala) e pelo JI de Carvalhal Formoso, Belmonte (1 sala).

▪ **1.º ciclo do Ensino Básico**

O 1.º ciclo do Ensino Básico é garantido unicamente pela rede escolar pública concelhia, através de duas escolas, designadamente, a EB Centro Educativo de Belmonte (agregando a oferta do 1.º CEB com a Educação Pré-Escolar) e a EB de São Marcos, Belmonte.

Relativamente à capacidade instalada, as salas de aula dedicadas ao 1.º ciclo do Ensino Básico estão repartidas entre a EB Centro Educativo de Belmonte (7 salas) e a EB de São Marcos, Belmonte (4 salas).

▪ **2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico**

A EBS Pedro Álvares Cabral, Belmonte é o estabelecimento da rede pública que assegura os 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico, agregando, de igual modo, a oferta de Ensino Secundário. A capacidade instalada para estes níveis do Ensino Básico traduz-se na existência de 29 salas de aula

No concelho de Belmonte, não existe oferta destes níveis de ensino na rede privada.

▪ **Ensino Secundário**

O Ensino Secundário é, também, assegurado unicamente pela rede pública, sendo lecionado na EBS Pedro Álvares Cabral, Belmonte. Neste estabelecimento são lecionados quer cursos científico-humanísticos, quer cursos profissionais.

Em termos de capacidade instalada, são disponibilizadas 10 salas de aula para este nível de ensino.

PROCURA (EXISTENTE E POTENCIAL)

Relativamente à procura dos estabelecimentos de educação e ensino do Município, procede-se à síntese das principais conclusões do diagnóstico, por nível de instrução:

▪ **Educação Pré-Escolar**

No ano letivo 2022-2023 contabilizam-se 61 crianças a frequentarem a Educação Pré-Escolar nos estabelecimentos de educação e ensino públicos, representando uma quebra de oito frequências relativamente ao ano letivo 2007-2008 (69 crianças). Não obstante o decréscimo generalizado, denota-se que nos últimos dois anos letivos assistiu-se a um acréscimo de 19 inscrições.

A distribuição do número de crianças pelos estabelecimentos da rede pública, em 2022-2023, é a seguinte: EB Centro Educativo de Belmonte – 29 crianças; JI de Caria, Belmonte – 19 crianças; JI de Carvalho Formoso, Belmonte – 7 crianças; JI Centro Cultural, Colmeal da Torre, Belmonte – 6 crianças.

Na rede privada, embora não exista uma tendência uniforme, regista-se, em termos de balanço geral, a perda de 18 crianças na Educação Pré-Escolar entre os anos letivos 2007-2008 (109 crianças) e 2022-2023 (91 crianças).

Quanto à procura potencial, até ao ano de 2031, estima-se a quebra de 21 residentes no concelho, com idade de frequência da Educação Pré-Escolar. Nesse ano, prevê-se a existência de 126 crianças entre os 3 e os 5 anos.

▪ 1.º ciclo do Ensino Básico

A tendência evolutiva do número de alunos no 1.º ciclo do Ensino Básico na rede pública, na sua generalidade, é de decréscimo, passando de 262 matrículas em 2007-2008 para 194 em 2022-2023. Destas, 144 estão afetas à EB Centro Educativo de Belmonte e 50 à EB de São Marcos.

Relativamente à procura potencial, o exercício de projeção demográfica realizado prevê uma quebra de 24 residentes no concelho com idade de frequência no 1.º ciclo do Ensino Básico, até ao ano de 2031. Com efeito, conjectura-se que, nesse ano, o número de indivíduos entre os 6 e os 9 anos se fixe nos 176.

▪ 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico

No ano letivo 2022-2023, contabiliza-se um total de 244 alunos nos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico, o que representa um decréscimo de 151 frequências face a 2007-2008, ano letivo em que se registavam 395 matrículas. Os alunos que frequentam estes níveis estão, na sua totalidade, alocados à Escola Básica e Secundária Pedro Álvares Cabral, Belmonte.

No que subjaz à procura potencial dos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico, até ao ano 2031 estima-se uma quebra de 135 potenciais alunos. Nesse ano, conjectura-se que o número de indivíduos entre os 10 e os 14 anos se fique pelos 177 (63 com idade de frequência do 2.º ciclo e 114 com idade de frequência do 3.º ciclo).

▪ Ensino Secundário

A evolução do número de frequências no Ensino Secundário (cursos científico-humanísticos) apresenta duas microtendências. Em 2007-2008, o número de alunos fixava-se em 80, tendo vindo a decrescer, em termos gerais, até ao ano letivo 2018-2019, quando se contabilizavam 33 alunos (-47 alunos). Nos anos seguintes, o volume de inscrições aumentou exponencialmente, pelo que em 2022-2023 o número de matrículas fixou-se em 77.

Quanto ao Ensino Profissional, o número de frequências não apresenta uma tendência demarcada, sendo a sua evolução caracterizada por sucessivas variações interanuais. No ano letivo 2022-2023, são 17 os alunos que frequentam esta modalidade de ensino.

Quer os alunos dos cursos científico-humanísticos, quer dos cursos profissionalizantes, estavam matriculados na Escola Básica e Secundária Pedro Álvares Cabral Belmonte, em 2022-2023.

O exercício de projeção da população em idade escolar aponta que, em 2031, a população com idade de frequência do Ensino Secundário (dos 15 aos 17 anos) se venha a fixar em 135 indivíduos, perfazendo uma quebra de 64 jovens.

III.9.3.2. ANÁLISE QUALITATIVA

A análise qualitativa incide nas principais conclusões em termos de qualidade e segurança dos equipamentos escolares, as quais decorrem da análise e sistematização das respostas aos inquéritos aplicados aos diferentes estabelecimentos de educação e ensino públicos do território concelhio. Assim, note-se que a classificação do estado de conservação dos edifícios escolares corresponde à apresentada pelos representantes de cada um dos estabelecimentos, na respetiva ficha de sistematização física (inquérito).

QUALIDADE DOS EDIFÍCIOS ESCOLARES

No que se refere ao estado de conservação geral dos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública, três estabelecimentos apresentam um bom estado (EB Centro Educativo de Belmonte; EB de São Marcos, Belmonte; e JI de Caria, Belmonte), dois encontram-se em estado razoável de conservação (EBS Pedro Álvares Cabral, Belmonte; e JI Centro Cultural, Colmeal da Torre, Belmonte) e um está em fraca condição (JI de Carvalhal Formoso, Belmonte)

Relativamente às necessidades de reparação, a nível interior, dois estabelecimentos evidenciam necessidades medianas de intervenção (EB Centro Educativo de Belmonte; e JI de Carvalhal Formoso, Belmonte); três necessitam de pequenas reparações (EBS Pedro Álvares Cabral, Belmonte; e JI Centro Cultural, Colmeal da Torre, Belmonte) e dois não carecem de intervenção (EB de São Marcos, Belmonte; e JI de Caria, Belmonte)

A nível exterior, observam-se necessidades de reparação médias no JI Centro Cultural, Colmeal da Torre, Belmonte; três estabelecimentos necessitam de pequenas reparações (EBS Pedro Álvares Cabral, Belmonte; EB Centro Educativo de Belmonte; e JI de Carvalhal Formoso, Belmonte) e dois não necessitam de intervenção (EB de São Marcos, Belmonte; e JI de Caria, Belmonte).

SEGURANÇA DOS EDIFÍCIOS ESCOLARES

Analisando as condições de segurança dos estabelecimentos de educação e ensino públicos do território concelhio, observa-se que a existência de saídas de emergência, extintores, iluminação interior e exterior é transversal a todos os edifícios escolares.

Por outro lado, o JI Centro Cultural, Colmeal da Torre, Belmonte e o JI de Carvalhal Formoso, Belmonte não dispõem de sistema de alarme, plano de evacuação e passagem aérea/subterrânea. Este último elemento também não se verifica na EBS Pedro Álvares Cabral, Belmonte.

III.9.4. ATUALIZAÇÃO DA MATRIZ SWOT

A análise SWOT é uma ferramenta analítica, frequentemente utilizada na elaboração de diagnósticos e na avaliação de potencialidades. Tendo por objetivo a sistematização de uma base coerente e estruturada de um conjunto de realidades organizadas sob a forma de “oportunidades e ameaças” e de

“potencialidades e fragilidades”, a sigla SWOT deriva do inglês e representa as iniciais das palavras Strengths (potencialidades), Weaknesses (fragilidades), Opportunities (oportunidades) e Threats (ameaças). Este tipo de análise combina duas escalas de análise essenciais:

- **Componente endógena do desenvolvimento** (ambiente interno): traduzida em potencialidades (valores próprios positivos do território que contribuem para sua distinção) que deverão ser fomentadas, e fragilidades (valores próprios negativos que determinam a degradação do território) que deverão ser minimizadas.
- **Contexto territorial externo** (ambiente externo): que se divide entre oportunidades (fatores externos que poderão potenciar as características próprias do território) que deverão ser aproveitadas, e ameaças (fatores externos que poderão contribuir para a desagregação e a degradação da integridade e dos valores existentes) que deverão ser contrariadas.

No âmbito da 1.ª revisão da Carta Educativa para o Município de Belmonte, à luz das atuais dinâmicas de evolução educativa entretanto verificadas no território, pretende-se desenvolver uma análise SWOT que traduza as principais conclusões do diagnóstico realizado e, deste modo, sustente e fundamente as propostas de programação da rede escolar do concelho de Belmonte.

Quadro III-24 | Matriz SWOT – Genérico

POTENCIALIDADE	FRAGILIDADES	OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Aumento da taxa de natalidade entre 2001 e 2011 (1,31%); ▪ Diminuição da taxa de mortalidades entre 2001 e 2011 (-0,53%); ▪ População empregada maioritariamente enquadrada no setor terciário (60,6%) e aumento da representatividade do setor no período intercensitário; ▪ Preponderância das deslocações com duração até 15 minutos no que se refere aos movimentos pendulares; ▪ Predomínio das deslocações intraconcelhias nos movimentos pendulares; ▪ Boa cobertura das redes rodo e ferroviárias; ▪ Existência de uma rede coesa de equipamentos de educação e ensino, de desporto. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Decréscimo populacional e envelhecimento generalizado da população residente; ▪ Taxa de natalidade (2011) inferior ao contexto regional e nacional; ▪ Taxa de mortalidade (2011) superior ao contexto regional e nacional; ▪ Baixa proporção de população enquadrada nas classes etárias mais jovens; ▪ Projeção demográfica desfavorável, traduzida no agravamento do envelhecimento populacional; ▪ Proporção de população inativa superior à população ativa; ▪ Aumento do desemprego; ▪ Prevalência do automóvel ligeiro como meio de transporte utilizado nos movimentos pendulares da população residente. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Aumento da esperança média de vida; ▪ Apoios específicos às pequenas e médias empresas, à inovação, à digitalização e ao empreendedorismo (novo Quadro Comunitário); ▪ Apoios específicos nos domínios da educação, emprego, formação ao longo da vida e inclusão social (novo Quadro Comunitário); ▪ Apoios específicos a estratégias promotoras de coesão social e territorial, como base para o desenvolvimento sustentável (novo Quadro Comunitário); ▪ Mobilização de recursos e investimentos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR); ▪ Crescente aposta nacional e regional no desenvolvimento do setor do turismo; ▪ Aumento da cooperação, transferência e circulação de conhecimento entre Instituições de Investigação e Desenvolvimento (I&D) e o setor empresarial. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dificuldade de renovação de gerações; ▪ Evolução demográfica desfavorável, com intensificação do envelhecimento; ▪ Aumento da proporção da população dependente e inativa; ▪ Problemas de exclusão e isolamento social dos idosos face às projeções de envelhecimento da população; ▪ Tendência de subinvestimento (público e privado) nos concelhos do interior do país; ▪ Concorrência interconcelhia para a captação de investimento; ▪ Impacto económico e social da crise sanitária associada à pandemia de COVID-19.

Quadro III-25 | Matriz SWOT – Sistema de Educação e Ensino

POTENCIALIDADE	FRAGILIDADES	OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Existência de rede de creches; ▪ Existência de uma rede escolar pública que garante todos os níveis de educação e ensino, desde a Educação Pré-Escolar ao Ensino Secundário (incluindo a via profissionalizante); ▪ Articulação na sequencialidade pedagógica entre os diferentes níveis ministrados na rede pública, abrangidos por um único agrupamento de escolas; ▪ Oferta do Ensino Artístico especializado; ▪ Diminuição da taxa de analfabetismo; ▪ Oferta de circuitos especiais de transporte escolar que complementem a oferta dos meios de transporte coletivo; ▪ Boa cobertura da rede de estabelecimentos de ensino em relação à população à população em idade escolar; ▪ Classificação nas provas nacionais, em termos globais, superiores aos valores nacionais; ▪ Generalização dos serviços de prolongamento de horário, atividades no âmbito das componentes de apoio à família e AEC; ▪ Existência de centro de apoio à aprendizagem, enquanto resposta organizativa de apoio à inclusão. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Taxa de abandono escolar superior à verificada no contexto nacional e regional; ▪ Taxa de analfabetismo superior ao contexto nacional e regional; ▪ Decréscimo generalizado do número de alunos a frequentar os diferentes níveis de educação e ensino; ▪ Reduzido estímulo à formação de adultos; ▪ Subaproveitamento generalizado das infraestruturas escolares (reduzidas taxas de ocupação); ▪ Parque informático desajustado às necessidades pedagógicas do 1.º ciclo do Ensino Básico (em termos quantitativos). 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Aposta nacional e internacional na qualificação de jovens adultos; ▪ Tendência das camadas ais jovens prosseguirem os estudos, atingindo níveis de escolaridade mais elevados; ▪ Proximidade à cidade da Guarda, onde se verifica a existência de uma instituição de Ensino Superior politécnico; ▪ Aumento de mão-de-obra qualificada, em virtude do crescimento dos níveis de instrução da população; ▪ Incentivo e apoio à implementação de programas de combate ao abandono escolar e de percursos escolares alternativos; ▪ Reflexão e emergência de um novo conceito de escola (espaço multivivências) e de aluno, no âmbito internacional e nacional; ▪ Medidas de apoio no âmbito da ação social escolar; ▪ Valorização do ensino profissionalizante como uma via alternativa a privilegiar pelo poder central; ▪ Ajustamento da oferta do sistema local de educação e ensino às necessidades existentes face às projeções demográficas. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Evolução demográfica desfavorável, traduzida pela perda de efetivos em idades escolar; ▪ Projeção demográfica desfavorável, indicativa da intensificação do fenómeno de envelhecimento populacional; ▪ Recorrentes reformas nacionais na educação, por exemplo, política de organização do sistema educativo; ▪ Carência de mais estreita cooperação intermunicipal no que respeita a programas e políticas educativas; ▪ Contexto económico e de racionalização da rede escolar existente, com repercussões na atribuição de financiamento para a qualificação e modernização do parque escolar.

IV. A CARTA EDUCATIVA: CALIBRAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO

Tal como a generalidade do país, o concelho de Belmonte apresenta um decréscimo da natalidade, com implicações na possibilidade de renovação de gerações, assistindo-se, conseqüentemente, a um exponencial envelhecimento da população. Em termos gerais, este é um cenário bem patente no panorama demográfico nacional. Com efeito, afigura-se como um aspeto incontornável para consideração no reordenamento da rede escolar concelhia. Para além deste, outras variáveis, como a avaliação de estruturas físicas e a dinâmica de procura, são tidas em conta no sentido de se proceder à formulação de propostas de reconfiguração escolar sustentadas e que respondam, efetivamente, às necessidades identificadas.

De acordo com as premissas anteriores, pretende-se no presente capítulo fazer a apresentação de recomendações de reordenamento da rede escolar do concelho de Belmonte. Num primeiro momento, serão explanados o cenário de partida e o balanço de execução das propostas preconizadas na Carta Educativa de 1.ª geração, seguindo-se um enquadramento no âmbito do Plano Diretor Municipal de Belmonte, a formulação dos critérios para o reordenamento da rede escolar do concelho e, por fim, o ajustamento da programação. Neste último ponto, será incluída a identificação das entidades responsáveis pelas diferentes medidas de intervenção/propostas e o respetivo cronograma, sendo ainda feita alusão ao plano de priorização dessas mesmas propostas.

Através da verificação dos indicadores sociais e demográficos, da análise de fidelidade ao cronograma de ações, da identificação dos níveis de recursos utilizados e do registo de variáveis e dinâmicas imprevistas ou não equacionadas, será possível, objetivamente, perceber a situação atual do sistema educativo concelhio face às metas iniciais e, simultaneamente, perspetivar a recalibragem de objetivos e a atualização do programa de intervenções inicial.

IV.1. CENÁRIO DE PARTIDA

A Carta Educativa de 1.ª geração do Município de Belmonte data de 2007, à semelhança da generalidade dos instrumentos de 1.ª geração, que têm semelhante enquadramento temporal.

Assumindo uma natureza dinâmica, a Carta Educativa surge como instrumento e prática de planeamento que, através da reconfiguração da rede educativa, tendo sempre subjacente o ordenamento e planeamento de um território abrangente mais ou menos vasto, tem como meta alcançar o desenvolvimento social desse mesmo território através da melhoria da educação, do ensino, da formação, em suma, da cultura. Deste modo, atendendo à evolução das dinâmicas territoriais e sociodemográficas, este instrumento deverá ser alvo de permanente atualização e avaliação.

Aquando da sua elaboração, a Carta Educativa de 1.ª geração apontava a racionalização e o redimensionamento do parque de recursos físicos existentes e o cumprimento dos grandes objetivos da Lei de Bases do Sistema Educativo e dos normativos daí emanados, designadamente:

- Caminhar no sentido de um esbatimento das disparidades inter e intrarregionais, promovendo a igualdade de acesso ao ensino numa perspetiva de adequação da Rede Escolar às

características regionais e locais, assegurando a coerência dos princípios normativos no todo nacional;

- Orientar a expansão do sistema educativo em função do desenvolvimento económico, sociocultural e urbanístico do território, prevendo uma resposta adequada às necessidades de redimensionamento da Rede Escolar colocadas pela evolução da política educativa, pelas oscilações da procura da educação e rentabilização do parque escolar existente;
- Fundamentar tecnicamente as tomadas de decisão relativas à construção de novos empreendimentos, ao encerramento de escolas e à reconversão e adaptação do parque, otimizando a funcionalidade da rede existente e a respetiva expansão, bem como a definição de prioridades.

A Carta Educativa de 1.ª geração que abrangia a rede escolar do Município de Belmonte assumia o princípio de que, como em muitos outros sistemas, o Educativo, deveria acompanhar a evolução e deveria adaptar-se as novas realidades e aos novos modelos de gestão.

Com efeito, apontava-se o desígnio de traçar uma nova rede educativa municipal, a par da adoção de medidas que permitissem proporcionar uma melhoria das condições pedagógicas, a elevação dos processos educativos, **a dinamização de processos de socialização e o desenvolvimento integral das crianças, assim como o combate ao insucesso e abandono escolar**. Das lacunas à data identificadas, denotou-se ainda a necessidade de garantir **percursos escolares integrados** que possibilitassem a permanência das crianças nos estabelecimentos escolares ao longo dos níveis de ensino e mantendo a proximidade geográfica.

Em consonância com o exposto, apontavam-se como principais linhas estratégicas da política educativa municipal:

- Requalificação escolar, pretendendo uma melhoria das condições da vida escolar;
- Racionalizar meios e recursos;
- Potencialização da instalação de novos equipamentos educativos, como polos geradores de atividade socioeconómica, fixação da população e conseqüentemente aumento da socialização;
- Garantir a cobertura total da rede escolar dos níveis de ensino de escolaridade obrigatória, especificamente em relação ao conjunto da rede da educação pré-escolar (pública e privada), considerando outros tipos de oferta além dos jardins-de-infância, nomeadamente IPSS, numa lógica de complementaridade da capacidade instalada.

A estratégia teria de passar por **introduzir no planeamento da rede escolar elementos de flexibilidade que permitissem acomodar diversas evoluções**, quer no quadro sociodemográfico do Concelho, quer no quadro legislativo e orientador do sistema educativo.

À data de elaboração da Carta Educativa de 1ª geração, as projeções demográficas para o intervalo de idades dos 3 aos 17 anos no concelho de Belmonte, relativas ao ano de 2011, apresentavam um aumento relativamente a 2008 (de 961 residentes existentes para 1 010 residentes projetados). Apesar da evolução do número de alunos entre 1996/1997 e 2006/2007 representar um decréscimo constante desde 2000/2001 de 1 179 alunos para um total de 913 alunos.

O concelho de Belmonte apresentava, no ano letivo 2006/2007, um total de 9 escolas, todas enquadradas no Agrupamento de Escolas Pedro Álvares Cabral.

Resume-se, em seguida, as medidas preconizadas pela Carta Educativa de 1ª geração para dar resposta às lacunas identificadas, assim como alterações anteriores à mesma com objetivo similar.

Note-se que todas as medidas diziam respeito aos níveis da Educação Pré-Escolar e do ensino do 1º Ciclo do Ensino Básico.

No ano letivo 2005/2006, um ano antes da entrada em vigor da Carta Educativa de 1ª geração do Município de Belmonte, entrou em funcionamento o **Centro Educativo de Belmonte**. Esta intervenção compreendeu obras de remodelação/beneficiação de um edifício existente, a antiga Escola Básica e de Ensino Secundário Pedro Álvares Cabral, para instalação da Educação Pré-escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico, na freguesia de Belmonte.

Já no âmbito da Carta Educativa de 1ª geração, era proposta a **criação do Centro Educativo de Caria**, na freguesia de Caria, com a remodelação e ampliação das instalações da EB1 Fonte do Ruivo, com o objetivo reunir as crianças de duas escolas (EB1 Fonte do Ruivo e EB1 S. Marcos) num único estabelecimento.

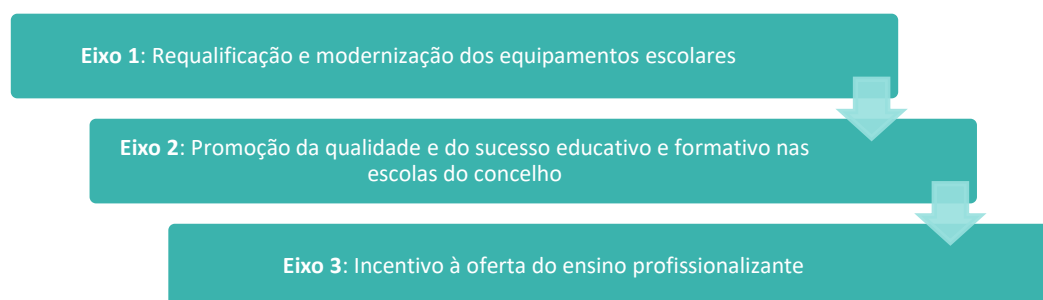
A criação de supracitado estabelecimento surgia, portanto, na perspetiva de implementar polos de concentração educativa, atendendo às dinâmicas demográficas e ao desenvolvimento urbano do território concelhio. Pretendia, ainda, manter a proximidade física com as freguesias limítrofes, por forma às crianças não terem que se deslocar por longos períodos diários, permitindo também a atracção e a fixação de população, por se tratar de uma zona próxima do Centro Urbano do concelho.

Para os restantes níveis de ensino não eram propostas medidas de intervenção, com referência na Carta Educativa de 1ª geração.

IV.2. BALANÇO DA EXECUÇÃO – INDICADORES DE RESULTADOS

Considerando o cenário de partida anteriormente exposto, torna-se fundamental a avaliação da execução das medidas previstas na Carta Educativa de 1ª geração. Assim, no capítulo que aqui se apresenta, procede-se a um balanço das medidas propostas no referido documento. Esta análise será estruturada em três eixos de intervenção, consoante a natureza e os objetivos das medidas de intervenção propostas (Figura IV-1):

Figura IV-1 | Eixos de intervenção



O **Eixo 1** agrega as ações propostas referentes a intervenções físicas do parque escolar do concelho, nomeadamente intervenções calendarizadas de requalificação, ampliação e construção de equipamentos escolares, contemplando todos os níveis de ensino.

O **Eixo 2** inclui as medidas de intervenção imaterial associada às intenções de desenvolvimento educativo do concelho, podendo incluir programas, projetos de ação educativa, observatórios da qualidade, formação de adultos, entre vários.

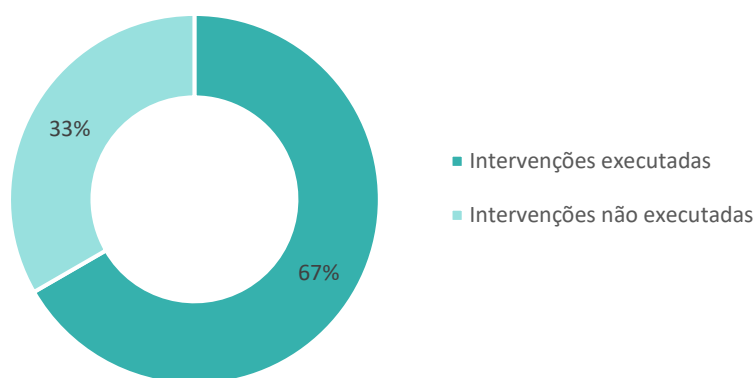
Por último, e à semelhança do eixo anterior, o **Eixo 3** abarca a componente imaterial das propostas de desenvolvimento educativo inscritas na Carta Educativa, especificamente na sua vertente de incentivo à oferta do ensino profissionalizante no concelho de Belmonte.

IV.2.1. EIXO1: REQUALIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ESCOLARES

Conforme exposto anteriormente, a análise do Eixo 1 engloba apenas as ações de intervenção física do parque escolar concelhio, incluindo intervenções calendarizadas de requalificação, construção e/ou encerramento de equipamentos escolares públicos concelho de Belmonte.

O balanço de execução das propostas preconizadas na Carta Educativa de 1.ª geração indica uma execução global na ordem dos 67%, conforme representado no Gráfico IV-1.

Gráfico IV-1 | Nível global de concretização das propostas da Carta Educativa de 1.ª geração



Fonte: Município de Belmonte (2022).

Com o intuito de proceder a uma análise mais detalhada e sistematizada do balanço de execução das medidas de intervenção física do parque escolar do concelho de Belmonte, a abordagem a este eixo de intervenção será desagregada em duas categorias: intervenções de requalificação e encerramentos. Dentro de cada uma destas categorias analisadas, sempre que aplicável, a abordagem considera eventuais intervenções, que apesar de não propostas, tenham sido realizadas durante o período de vigência da Carta Educativa de 1.ª geração (alterações na programação).

INTERVENÇÕES DE REQUALIFICAÇÃO

Relativamente às requalificações previstas, era apontada a criação do Centro Educativo de Caria através da requalificação da EB1 Fonte do Ruivo, para além da referência a obras de remodelação/beneficiação no EB1/JI Centro Educativo de Belmonte, que à data de homologação da Carta Educativa de 1.ª geração

havam sido recentemente concluídas, encontrando-se já esse estabelecimento em funcionamento (Quadro IV-1). Não obstante, e pela sua proximidade temporal e relevância ao nível do reordenamento da rede escolar municipal, optou-se por incluir a referida intervenção no presente balanço.

Quadro IV-1 | Balanço de execução das propostas de requalificação de estabelecimentos de educação e ensino com oferta da Educação Pré-Escolar e 1.º CEB, previstas na Carta Educativa de 1.ª geração (2007)

ESCOLA	INTERVENÇÃO PREVISTA	EXECUÇÃO	ENTRADA EM FUNCIONAMENTO	OBSERVAÇÕES
EB1 Fonte do Ruivo	Criação de centro educativo, agregando a oferta do 1.º CEB da freguesia de Curia. A ampliação da escola na parte posterior, tendo como base a construção de um novo edifício com o mesmo carácter formal do edifício original sendo que este tem 2 pisos.	Sim	2018-2019	Embora a intervenção estivesse prevista para a EB1 Fonte do Ruivo, a mesma foi concretizada na EB1 S. Marcos.
EB1/JI Centro Educativo de Belmonte	Obras de remodelação/beneficiação em edifício existente para instalação de Pré-Escolar e 1.º ciclo.	Sim	2007-2008	O Centro Educativo de Belmonte já se encontrava em funcionamento à data de homologação da Carta Educativa.

Fonte: Município de Belmonte (2022).

Embora as medidas tenham sido concretizadas, ressalve-se que o Centro Educativo de Caria viria a ser criado pela ampliação da EB1 S. Marcos¹³ e não da EB1 de Fonte Ruivo, conforme inicialmente preconizado.

ENCERRAMENTOS

No que subjaz a encerramentos, a única proposta recaía sobre a EB1 S. Marcos, uma vez que toda a oferta educativa da freguesia seria concentrada no novo Centro Educativo de Caria. No entanto, conforme já mencionado, este viria a ser constituído na EB1 S. Marcos e não na EB1 Fonte do Ruivo (Quadro IV-2).

Quadro IV-2 | Balanço de execução das propostas de encerramento de estabelecimentos de educação e ensino, previstas na Carta Educativa de 1.ª geração (2007)

ESTABELECIMENTO	ESTABELECIMENTO DE ACOLHIMENTO	EXECUÇÃO
EB1 S. Marcos	Centro Educativo de Caria (após requalificação e ampliação da EB1 Fonte do Ruivo.	Não

Fonte: Município de Belmonte (2022).

Em sequência do explanado anteriormente, a EB1 Fonte do Ruivo viria a encerrar em detrimento da requalificação da EB1 S. Marcos. Para além deste encerramento não previsto, e fruto de um exercício de contínuo ajustamento da oferta à procura escolar no território, contabilizam-se mais três

¹³ O Centro Educativo de Caria (designação genericamente adotada no Município de Belmonte) é constituído pela EB de S. Marcos, Belmonte e pelo JI de Caria, Belmonte (designações oficiais).

estabelecimentos encerrados durante a vigência do instrumento de 1.ª geração, conforme é possível verificar pelo Quadro IV-3.

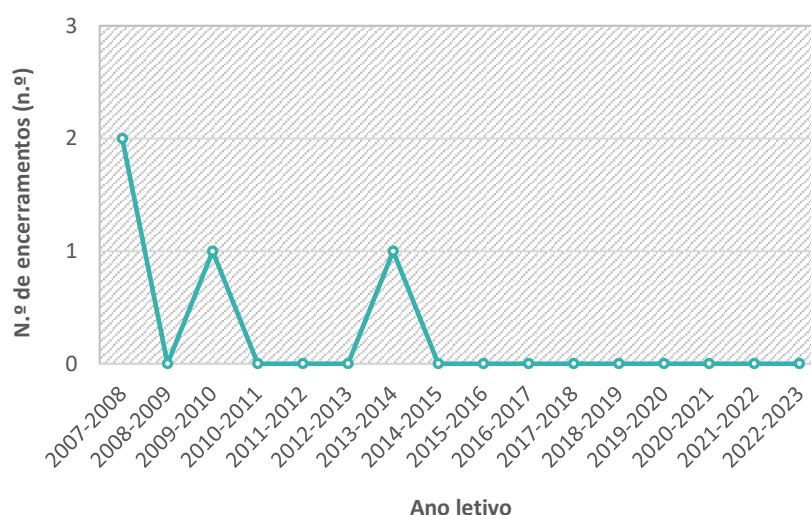
Quadro IV-3 | Encerramentos executados, não previstos na Carta Educativa de 1.ª geração (2007)

ESTABELECIMENTO	INTERVENÇÃO	ESCOLA DE ACOLHIMENTO	ÚLTIMO ANO LETIVO EM FUNCIONAMENTO
EB1 Fonte do Ruivo	Encerramento	EB1 S. Marcos (Centro Educativo de Caria)	2009-2010
EB1 de Maçainhas	Encerramento	EB1/JI Centro Educativo de Belmonte	2007-2008
EB1 de Colmeal da Torre	Encerramento	EB1/JI Centro Educativo de Belmonte	2013-2014
EB1/JI de Carvalhal Formoso	Encerramento da valência de 1.º CEB	EB1/JI Centro Educativo de Belmonte	2007-2008

Fonte: Município de Belmonte (2022); Estatísticas da DGEEC (2022).

Com efeito, note-se que todos os encerramentos executados constituem ações não previstas na Carta Educativa de 1.ª geração. No seu total, contabilizam-se quatro estabelecimentos encerrados: dois no ano letivo 2007-2008, um em 2009-2010 e outro em 2013-2014 (Gráfico IV-2).

Gráfico IV-2 | Evolução da execução dos encerramentos de estabelecimentos escolares da educação Pré-Escolar e do 1.º ciclo do Ensino Básico



Fonte: Estatísticas da DGEEC (2022).

CAPACIDADE INSTALADA POR ESTABELECIMENTO E NÍVEL DE EDUCAÇÃO E ENSINO

Decorrente das intervenções realizadas e atendendo às capacidades máximas permitidas no que respeita ao número máximo de alunos por turma, foi estimada a capacidade da rede escolar municipal, admitindo-se um erro por excesso, por desconsideração da ocorrência de turmas em regime especial.

Para a determinação da capacidade máxima instalada foi considerado o número total de salas de aula de cada escola, destinadas à componente letiva, independentemente de estas, na sua totalidade, se encontrarem ou não em funcionamento no ano letivo atual, admitindo-se que o seu funcionamento estará dependente do número de frequências anual em cada estabelecimento e ciclo escolar. Para

efeitos de cálculo, assumiu-se que cada sala de aula terá capacidade para acolher o número máximo de alunos estabelecido legalmente para cada nível escolar, designadamente:

- Educação Pré-Escolar: 25 alunos;
- 1.º ciclo do Ensino Básico: 24 alunos;
- 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico: 28 alunos;
- Ensino Secundário: 28 alunos;
- Ensino Artístico: 28 alunos.

Considerando os pressupostos anteriores, a capacidade instalada da rede escolar do concelho, com referência ao ano letivo 2022-2023, é de 300 crianças na Educação Pré-Escolar, 264 alunos no 1.º ciclo do Ensino Básico, 812 alunos nos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e 280 alunos no Ensino Secundário e 364 no Ensino Artístico (Quadro IV-4).

Assumindo como referência a rede pública, a capacidade instalada apenas se altera na Educação Pré-Escolar (175 crianças) e no Ensino Artístico (modalidade sem oferta na rede pública).

Quadro IV-4 | Capacidade instalada por estabelecimento e nível de educação e ensino na rede escolar do concelho de Belmonte (2022-2023)

AE	ESTABELECIMENTO	CAPACIDADE MÁXIMA INSTALADA												
		N.º de salas			Pré-escolar		1.º CEB		2/3 CEB		ES		Artístico	
		Total	Atividade letiva	Outras atividades	N.º salas	N.º máx. alunos	N.º salas	N.º máx. alunos	N.º salas	N.º máx. alunos	N.º salas	N.º máx. alunos	N.º salas	N.º máx. alunos
AE Pedro Álvares Cabral, Belmonte	EBS Pedro Álvares Cabral, Belmonte	39	39	0					29	812	10	280		
	EB Centro Educativo de Belmonte	9	9	0	2	50	7	168						
	EB de São Marcos, Belmonte	4	4	0			4	96						
	JI Centro Cultural, Colmeal da Torre, Belmonte	3	3	0	3	75								
	JI de Caria, Belmonte	1	1	0	1	25								
	JI de Carvalhal Formoso, Belmonte	1	1	0	1	25								
TOTAL DA REDE PÚBLICA DO CONCELHO		57	57	0	7	175	11	264	29	812	10	280	0	0
Rede Privada	Ass. N.º Sr.ª da Esperança - Infantário O Amiguinho	6	2	4	2	50								
	JI da Stª Casa Da Misericórdia	6	2	4	2	50								
	JI Girassol	5	1	4	1	25								
	Escola de Música do Centro de Cultura Pedro Álvares Cabral	14	13	1	0	0							13	364
TOTAL DA REDE PRIVADA DO CONCELHO		31	18	13	5	125	0	0	0	0	0	0	13	364
TOTAL DA REDE DO CONCELHO		88	75	13	12	300	11	264	29	812	10	280	13	364

Fonte: Município de Belmonte (2022).

IV.2.2. EIXO 2: PROMOÇÃO DA QUALIDADE E DO SUCESSO EDUCATIVO E FORMATIVO

O Eixo 2 abarca as medidas de intervenção relativas à componente imaterial associada às intenções de desenvolvimento educativo e formativo do concelho, incluindo programas, projetos de ação educativa, atividades, observatórios da qualidade e ações de formação de adultos desenvolvidos nos diferentes estabelecimentos e que podem ser realizadas em parceria com outras entidades.

A Carta Educativa de 1.ª geração do Município de Belmonte não preconizava medidas enquadráveis neste eixo. No entanto, no seu período de vigência, foi concretizado um conjunto de ações e projetos com vista a promoção da qualidade e sucesso educativo nas escolas do concelho, não previstos à data de elaboração da Carta Educativa de 1.ª geração (2007), relevantes para menção no contexto do presente eixo. Tais ações encontram-se elencadas no Quadro IV-5.

Quadro IV-5 | Ações não previstas (implementadas) de promoção da qualidade e do sucesso educativo e formativo nos estabelecimentos de educação e ensino do concelho de Belmonte

PROJETO/AÇÃO	LOCAL DE EXECUÇÃO	PROMOTOR	DATA DE IMPLEMENTAÇÃO	NÍVEL DE INSTRUÇÃO				
				EPE	1.º CEB	2.º CEB	3.º CEB	Ensino Sec.
Regime Fruta Escolar	CE Belmonte e CE Caria	Município de Belmonte	2013	✓	✓			
Lanche Escolar	CE Belmonte e CE Caria	Município de Belmonte	2015	✓	✓			
Yoga	AEPAC e IPSS's	Município de Belmonte	2015	✓				
Inglês	AEPAC e IPSS's	Município de Belmonte	2015	✓				
Atividades Física e Desportiva	AEPAC e IPSS's	Município de Belmonte	2014	✓				
Expressão Dramática	AEPAC e IPSS's	Município de Belmonte	2014	✓				
Expressão Musical	AEPAC e IPSS's	Município de Belmonte	2014	✓				
Biblioteca Escolar	Centro Educativo Belmonte	Min. da Educação	2016	✓	✓	✓	✓	✓
Plano integrado e inovador de combate ao insucesso escolar	Território Educativo do Concelho Belmonte	CIMBSE	2016	✓	✓	✓	✓	✓
CLDS 4G (Projeto Esperança) ¹⁴	Concelho de Belmonte	SCM de Belmonte	2019	✓	✓	✓	✓	✓
JUMP-E7G ¹⁵	Concelho de Belmonte	AEPAC	2019	✓	✓	✓	✓	✓
JUMP-E8G ¹⁵	Concelho de Belmonte	AEPAC	2021	✓	✓	✓	✓	✓

Fonte: Município de Belmonte (2022).

¹⁴ O programa CLDS-4G tem como objetivo promover a inclusão social de grupos populacionais que revelem maiores níveis de fragilidade social num determinado território, mobilizando para o efeito a ação integrada de diversos agentes e recursos localmente.

¹⁵ Projetos desenvolvidos ao abrigo do programa governamental Escolhas, criado em 2001, promovido pela Presidência do Conselho de Ministros e integrado no Alto Comissariado para as Migrações (ACM, I.P.), cuja missão é promover a inclusão social de crianças e jovens de contextos socioeconómicos vulneráveis, visando a igualdade de oportunidades e o reforço da coesão social.

IV.2.1. EIXO 3: INCENTIVO À OFERTA DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE

À semelhança do Eixo 2, as ações enquadradas no terceiro eixo do balanço de execução da Carta Educativa de 1.ª geração constituem medidas imateriais das propostas de desenvolvimento educativo do concelho, todavia, especificamente vocacionadas para a promoção e incentivo do Ensino Profissionalizante, perseguindo áreas prioritárias.

Tal como no eixo analisado anteriormente, no período de vigência da Carta Educativa de 1.ª geração foram concretizados alguns projetos relacionado com a via profissionalizante, embora não estivessem propostas medidas específicas neste âmbito, no referido instrumento. Os projetos em causa encontram-se listados no Quadro IV-6.

Quadro IV-6 | Medidas (não previstas) de incentivo à oferta do Ensino Profissionalizante no concelho de Belmonte

PROJETO/AÇÃO	LOCAL DE EXECUÇÃO	PROMOTOR	DATA DE IMPLEMENTAÇÃO	NÍVEL DE INSTRUÇÃO				
				EPE	1.º CEB	2.º CEB	3.º CEB	Ensino Sec.
Plano integrado e inovador de combate ao insucesso escolar	Território Educativo do Concelho Belmonte	CIMBSE	2016	✓	✓	✓	✓	✓
CLDS 4G (Projeto Esperança)	Concelho de Belmonte	SCM de Belmonte	2019	✓	✓	✓	✓	✓
JUMP-E7G	Concelho de Belmonte	AEPAC	2019	✓	✓	✓	✓	✓
JUMP-E8G	Concelho de Belmonte	AEPAC	2021	✓	✓	✓	✓	✓

Fonte: Município de Belmonte (2022).

IV.3. A EDUCAÇÃO NO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM)

Nos termos dos artigos 6.º e 14.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, a revisão da Carta Educativa deverá garantir a coerência da rede educativa com a política urbana do município, nomeadamente com a distribuição espacial da população e das atividades económicas daquele, integrando o Plano Diretor Municipal (PDM) respetivo. Com efeito, a Carta Educativa resulta num instrumento de planeamento, complementar e integrante das políticas de ordenamento do território, designadamente as consagradas no PDM.

O Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT) define as grandes opções para a estratégia nacional e determina, juntamente com o Plano Regional de Ordenamento do Território (PROT) as orientações estratégicas a implementar nos Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT). O referido documento estratégico preconiza um conjunto de orientações para a elaboração dos Planos Municipais de Ordenamento do Território, entre as quais se destaca o “*reordenamento das redes de educação garantindo a adequabilidade às dinâmicas e a respetiva eficiência*”, que se configura de particular relevância no âmbito do processo de revisão da Carta Educativa de Belmonte.

Cumprir referir que o PDM de Belmonte foi aprovado pela Assembleia Municipal a 30 de março de 1995 e publicado em Diário da República pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 23/96, 13 de março. Posteriormente foi alterado no âmbito do Regime Excecional de Regularização de Atividades

Económicas e publicado pelo Aviso n.º 15122/2018, de 19 de outubro, e foi ainda objeto de suspensão parcial publicada através do Aviso n.º 19118/2019, de 28 de novembro.

Apesar de a Carta Educativa se orientar, essencialmente, numa ótica de reconfiguração ou reordenamento da rede escolar, é indissociável do território a que se reporta e das dinâmicas que aí se desenvolvem, pelo que é de grande relevância o seu enquadramento ao nível da estratégia e modelo de planeamento do município preconizados no respetivo PDM.

A propósito, cumpre mencionar que está em curso o procedimento de revisão do PDM de Belmonte, deliberado na reunião ordinária de 24 de janeiro de 2019 e publicado no Aviso n.º 19119/2019, de 28 de novembro, a fim de se estabelecer a sua plena conformidade com as exigências decorrentes do novo quadro legislativo. Mais recentemente, o Aviso n.º 15093/2021, de 13 de agosto, tornou pública a decisão de prorrogação do prazo inicialmente estabelecido.

Assim, em estreita articulação com este instrumento de gestão territorial, o atual processo de revisão da Carta Educativa permitirá identificar, com base na atualização do diagnóstico e da dinâmica escolar, as atuais necessidades da rede educativa escolar, quer em termos de procura, quer de oferta, possibilitando um eventual ajuste e/ou alteração face às ações previstas na revisão do PDM, assim como à respetiva priorização e calendarização.

IV.4. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

De modo a apoiar a decisão na conceção de estratégias da política educativa para o território concelhio, a revisão da Carta Educativa de Belmonte assume como propósito fulcral o acompanhamento e atualização das dinâmicas ocorridas no sistema educativo e a sua adequação à realidade. Assim, o presente ponto procura estabelecer uma atualização dos objetivos estratégicos definidos na Carta Educativa, tendo em vista a coesão e sustentabilidade social e territorial.

De acordo com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, constituem objetivos da Carta Educativa:

- Assegurar a adequação da rede de estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e de Ensino Básico e secundário, para que, em cada momento, as ofertas educativas disponíveis a nível municipal respondam à procura efetiva existente;
- Ser reflexo, a nível municipal, do processo de ordenamento a nível nacional e intermunicipal da rede de ofertas de educação e formação;
- Promover a criação de condições mais favoráveis ao desenvolvimento de centros de excelência e de competências educativas, bem como condições para a gestão eficiente dos recursos educativos disponíveis;
- Incluir uma análise prospetiva, fixando objetivos de ordenamento progressivo, a médio e longo prazos;
- Garantir a coerência da rede educativa com a política urbana do município, nomeadamente com a distribuição espacial da população e das atividades económicas daquele.

Convergingo com os objetivos subjacentes à elaboração / revisão da Carta Educativa, enquanto instrumento de planeamento, indicam-se, nas alíneas seguintes, os objetivos estratégicos que irão patentear a calibração da programação e, conseqüentemente, as mudanças da rede escolar no concelho de Belmonte.

ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO DO CONCELHO

Conforme referido anteriormente, foi determinado, em 2019, o início do procedimento da revisão do PDM de Belmonte, publicado em Diário da República pelo Aviso n.º 19119/2019, de 28 de novembro, para cumprir os “*termos do artigo 76.º e n.º 2 do artigo 124.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio*”.

Refira-se que a estratégia que orienta a revisão do PDM de Belmonte não se limita a orientar e enquadrar regras de uso, ocupação e transformação do território, uma vez que está, de igual modo, comprometida com a definição de uma proposta consonante com as dinâmicas de desenvolvimento desejadas que, naturalmente, atentam ao facto da rede escolar ser estruturante para a qualificação do território e do capital humano.

Assim, a estratégia preconizada e os respetivos objetivos estratégicos consagrados no PDM, devem, portanto, ser devidamente ponderados, orientando a programação da rede escolar municipal de Belmonte.

REVITALIZAÇÃO DAS DINÂMICAS POPULACIONAIS

Os objetivos estratégicos devem acompanhar as dinâmicas populacionais ocorridas no município de Belmonte, pelo que existe a preocupação direcionada particularmente para as freguesias que apresentam uma tendência significativa de envelhecimento populacional e de quebra da natalidade.

No último período intercensitário (2011-2021), o concelho de Belmonte registou uma diminuição populacional na ordem dos 9,5%, o equivalente a menos 654 habitantes. Esta descida ocorreu em todos os grupos etários, salvo o dos idosos, e teve particular expressividade nos jovens (15-24 anos), onde se verificou a variação de -26,1%.

Em sequência do exposto, o índice de envelhecimento sofreu um aumento considerável em todas as freguesias, com taxas de variação entre 55,4% e 187,6%, entre 2011 e 2021. Por sua vez, o índice de juventude reduziu também em todo o território, variando entre 5,8% e 16%.

Neste sentido, torna-se patente um duplo envelhecimento demográfico, concretizado na diminuição do número de crianças e no conseqüente aumento do número de idosos.

Note-se que as projeções demográficas apontam no sentido de uma intensificação da tendência de envelhecimento populacional, traduzido por uma alteração significativa da estrutura etária da população residente. Perante este cenário, torna-se então prioritário tomar medidas que contribuam para o contrariar e/ou atenuar os respetivos impactes, nomeadamente em prol, por um lado, da adequação do sistema local de educação e ensino à procura expectável e, por um lado, da adequação dos serviços e infraestruturas, da resolução do problema da exclusão e isolamento social dos idosos e da procura de respostas para um efetivo envelhecimento ativo. Revela-se ainda importante revigorar cada freguesia que integra o concelho, em particular aquelas cuja dinâmica demográfica se tem revelado mais débil, potencializando as especificidades locais que as caracterizam e as tornam particulares e diminuindo, por esta via, as assimetrias territoriais, conduzindo a um desenvolvimento mais sustentado.

DIVERSIFICAÇÃO DO TECIDO ECONÓMICO LOCAL

Com base na análise do tecido económico e da estrutura do emprego local, verifica-se que, no concelho de Belmonte, predomina o setor terciário, empregando, no ano censitário de 2011, 60,6% dos ativos, seguindo-se o setor secundário, que abrange 33,9% da população empregada.

O envelhecimento populacional resulta na diminuição dos indivíduos em idade ativa e no aumento da idade dos próprios, o que é benéfico, em certa medida, pelo potencial de experiência acumulada por estes profissionais. No entanto, não poderá ser descurado o potencial fator de inovação para o ciclo produtivo, tendencialmente associado aos profissionais mais jovens. O reflexo do envelhecimento da população ativa faz-se sentir, igualmente, no aumento do número de pensionistas / reformados.

Quanto à instrução, no ano de 2021, o nível mais elevado completo com maior representatividade no território concelhio era o 1.º ciclo do Ensino Básico, enquadrando 29,4% da população residente. Não obstante, refira-se que a aposta na qualificação dos recursos humanos tem vindo já a produzir alguns efeitos, tendo sido possível aferir, no período intercensitário de 2001 a 2011, um importante decréscimo da taxa de analfabetismo concelhio, na ordem dos 5%.

Todavia, é ainda necessário percorrer um longo caminho para minimizar uma estrutura demográfica envelhecida e pouco qualificada e os fenómenos de abandono que condicionam o nível de formação da população. Proporcionar a frequência do ensino recorrente e a formação de adultos a indivíduos sem qualquer qualificação ou com baixos níveis de instrução, disponibilizar ações de formação adaptadas a diferentes ramos de atividade e incentivar o reconhecimento, a validação e a certificação de competências são algumas das medidas possíveis para elevar o nível de instrução da população.

Uma população mais qualificada trará, certamente, consequências benéficas no processo produtivo, designadamente um aumento do rendimento, uma maior iniciativa e a introdução de inovação. Do mesmo modo, estará mais apta a integrar um tecido económico em constante transformação, pois é-lhe exigida uma maior capacidade de flexibilidade e adaptação à mudança.

Em suma, apesar de todas as condicionantes, a diversificação do tecido económico local será, portanto, uma das metas a atingir futuramente. A sua competitividade passará, inevitavelmente, pelo aumento da qualificação dos ativos, através da participação em ações de formação e do incentivo à frequência de ensino vocacionado para adultos, no intuito de promover a conclusão da atual escolaridade obrigatória.

A sensibilização dos mais novos será também fundamental, fomentando o prosseguimento do percurso escolar obrigatório e o ingresso em níveis de ensino superiores, optando por uma vertente geral ou tecnológica. Para tal, afigura-se necessário criar um conjunto de condições materiais e humanas que promovam a permanência e o aproveitamento / sucesso dos alunos integrados no sistema educativo do concelho de Belmonte.

OTIMIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR

A otimização e a racionalização da rede escolar constituem um desafio explícito da Carta Educativa, pelo que é um propósito inerente a este instrumento de planeamento estratégico.

No ano letivo 2022-2023, a rede escolar do concelho de Belmonte é constituída por estabelecimentos escolares que lecionam desde a educação Pré-Escolar aos Ensino Secundário e Artístico. De um total de 10 unidades orgânicas, seis são de natureza pública e quatro de carácter privado. Sete estabelecimentos

garantem a oferta da Educação Pré-Escolar, dois asseguram o 1.º ciclo, um ministra os 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário e um oferece a modalidade do Ensino Artístico.

Em termos de relação entre a oferta e a procura, no mesmo ano letivo, nenhum dos estabelecimentos se encontra em situação de sobrelotação, sendo que as taxas de ocupação variam entre 8,0% no JI Centro Cultural, Colmeal da Torre, Belmonte e 79,4% na EB Centro Educativo de Belmonte.

Com o reordenamento da rede escolar pretende-se a racionalização e otimização da rede escolar, adaptando a mesma, quer às dinâmicas atuais, quer às novas exigências educativas. Para o efeito, a estratégia do município de Belmonte orientar-se-á pelo respeito pelos princípios da justiça social, da racionalidade e da eficiência. É importante prosseguir uma lógica de equilíbrio na alocação dos investimentos, para que todas as crianças com iguais necessidades beneficiem de uma oferta semelhante, assegurando-se um acesso e uma utilização dos equipamentos escolares o mais equilibrados possível.

COMBATE AO ABANDONO E INSUCESSO ESCOLAR E INCREMENTO DE CURRÍCULOS ALTERNATIVOS

O fenómeno de abandono escolar acarreta problemas graves em termos do aproveitamento e permanência dos alunos no sistema de educação/ensino, numa perspetiva de cumprimento da escolaridade obrigatória, legalmente estabelecida em 12 anos.

Para o combate ao abandono e insucesso escolar, uma das principais ações pode passar pela implementação de medidas de promoção do sucesso educativo, tais como o Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF) ou Percursos Curriculares Alternativos (PCA).

No concelho de Belmonte, em 2011, 3,4% dos alunos com idades compreendidas entre os 10 e os 15 anos de idade abandonaram o sistema educativo sem concluir o 3.º ciclo do Ensino Básico. Embora estes valores traduzam um importante decréscimo entre os anos 2001 e 2011, continuam ainda a ser relevantes, especialmente se interpretados à luz da atual obrigatoriedade de estudos de 12 anos.

Note-se que este valor percentual traduz o total de indivíduos entre os 10 e os 15 anos que, no momento censitário, não possuíam o 3.º ciclo do Ensino Básico completo e não se encontravam a frequentar a escola.

O valor apresentado anteriormente, ainda que não muito expressivo, aponta para a existência de uma certa inadequação do sistema educativo às necessidades específicas de cada aluno. Presume-se que estes se sintam desenquadrados no sistema de ensino formal, sucedendo-se inúmeras retenções que acabam por conduzir ao abandono do sistema educativo.

No ano letivo de 2020-2021, o concelho de Belmonte registou uma taxa de retenção e desistência de 2% no Ensino Básico e de 3,3% no Ensino Secundário. Apesar do decréscimo que estas taxas evidenciaram nos últimos anos letivos, deve-se continuar a promover medidas que contrariem esta situação como são medidas de combate ao abandono e insucesso escolar, disponibilizando aos alunos percursos escolares alternativos que possam ir ao encontro das preferências e exigências de alunos que não se sintam plenamente enquadrados e integrados no leque de ofertas que o sistema educativo tradicionalmente disponibiliza. Neste sentido, os cursos de educação e formação e profissionais deverão, necessariamente, ser pensados em termos de aplicabilidade na estrutura de emprego local.

Note-se que a qualificação dos recursos humanos do concelho está também dependente da redução dos fenómenos de abandono, retenção e desistência escolar.

IV.5. CRITÉRIOS PARA O REORDENAMENTO DA REDE ESCOLAR

A revisão da Carta Educativa tem como intenção principal a determinação do grau de execução das propostas da Carta Educativa de 1.ª geração, face às expectativas traçadas no momento da sua elaboração, tendo em vista proceder à identificação de desvios e à calibração da programação (formulação de propostas de reordenamento) numa perspetiva de adequabilidade da rede educativa.

De acordo com a Recomendação n.º 4/2011, de 26 de abril, o reordenamento escolar *“corresponde, assim, a um claro imperativo de procura de melhoria do funcionamento das escolas e desenvolvimento e sucesso das crianças e dos jovens”*, pautado por exigências de equidade e qualidade da oferta de recursos educativos que se reconhece como devendo caracterizar o serviço público de educação. Com efeito, a Carta Educativa, enquanto instrumento de ordenamento e planeamento, deve ser alvo de constante validação, verificação e reformulação, de forma a se ajustar à realidade concelhia e a alcançar o melhor conhecimento da realidade da rede educativa e da construção de soluções adequadas a cada momento.

Dada a natureza dinâmica da Carta Educativa, este instrumento de planeamento assume, como grandes objetivos, o reajustamento dos recursos físicos existentes e o cumprimento dos grandes objetivos da Lei de Bases do Sistema Educativo e das metas nacionais a nível da educação e do ensino, nomeadamente no que respeita a:

- Prever uma resposta adequada às necessidades de redimensionamento da Rede Escolar colocadas pela evolução da política educativa, pelas oscilações da procura da educação, rentabilizando o parque escolar existente;
- Caminhar no sentido de um esbatimento das disparidades inter e intrarregionais, promovendo a igualdade do acesso ao ensino numa perspetiva de adequação da rede escolar às características regionais e locais, assegurando a coerência dos princípios normativos no todo nacional.

Assim, de maneira a formular propostas que possibilitem a resposta aos desafios e o desenvolvimento educativo no território concelhio, de forma consistente, atual e realista, é definida uma série de critérios orientadores do reordenamento escolar do concelho de Belmonte, descritos nos pontos que se seguem.

CONDIÇÕES DE ACESSO DOS ALUNOS À ESCOLA

A acessibilidade aos equipamentos escolares dentro de um limite de tempo aceitável, seguindo o princípio da grande proximidade, é fundamental dada a população que vai servir. Assim, deverá ter-se atenção especial nas áreas de menor acessibilidade, de modo a evitar tempos de deslocação demasiado longos.

O Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro – que concretiza o quadro de transferências de competências para os municípios e para as entidades intermunicipais no domínio da educação – estabelece os 60 minutos como o limiar, em termos de tempo de deslocação, a partir do qual deverão

ser criados circuitos especiais de transporte. Com base neste pressuposto, foram definidos tempos de deslocação máximos a que os alunos deveriam estar sujeitos, segundo os graus de ensino e diferentes grupos etários (Quadro IV-7).

Quadro IV-7 | Tempos máximos de deslocação a que os alunos deveriam estar sujeitos segundo o nível de educação/ensino frequentado

NÍVEL ESCOLAR	TEMPO MÁXIMO DE DESLOCAÇÃO DIRETA (EM TRANSPORTE)
Educação Pré-Escolar	15 minutos
1.º ciclo do Ensino Básico	20 minutos
2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico	30 minutos
Ensino Secundário	60 minutos

Refira-se que os tempos considerados são diretos, em transporte (viatura), não contemplando as paragens efetuadas durante os percursos.

REDE DE TRANSPORTES (ADEQUAÇÃO DOS CIRCUITOS E HORÁRIOS)

Considerando a localização dos equipamentos escolares em relação à rede viária local e circuitos de transporte existentes, é primordial atentar à rede de transportes escolares do concelho no reordenamento da rede escolar, uma vez que vai influenciar a sua maior ou menor acessibilidade. Às áreas de influência de cada escola terá de corresponder um conjunto de circuitos e horários da rede de transportes públicos e, caso não correspondam às necessidades de transporte no cumprimento dos horários escolares ou que impliquem, para os alunos, tempos de espera superiores a 45 minutos ou deslocações superiores a 60 minutos, em cada viagem simples, deverão ser assegurados circuitos especiais de transporte.

COBERTURA DESEJÁVEL

Em consonância com a Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto, a cobertura desejável da rede de equipamentos escolares deverá assegurar as condições necessárias para o cumprimento da escolaridade para as crianças e jovens que se encontram em idade escolar, incluindo os alunos que revelem necessidades específicas de educação.

Atendendo às condições de uma cobertura desejável, relativamente à população em idade escolar estimada para 2026 (Quadro IV-8), deverá ser garantida a adaptação da rede escolar ao objetivo de uma escolaridade de 12 anos para todos os alunos.

Quadro IV-8 | Cobertura estimada e desejável dos estabelecimentos escolares da rede pública do concelho de Belmonte em relação à população em idade escolar em 2026 (projeção)

GRUPOS ETÁRIOS	POPULAÇÃO EM IDADE ESCOLAR (2026)	NÍVEL DE EDUCAÇÃO / ENSINO	CAPACIDADE MÁX. INSTALADA (2022-2023)	COBERTURA ESTIMADA (%)	COBERTURA DESEJÁVEL (%)
3 aos 5 anos	120	Pré-escolar	175	145,83	68,57
6 aos 9 anos	144	1.º CEB	264	183,33	54,55
10 aos 14 anos	228	2.º e 3.º CEB	812	356,14	28,08
15 aos 17 anos	151	Ensino secundário	280	185,43	53,93

Fonte: Município de Belmonte (2022).

As condições de cobertura desejável apresentadas têm apenas em consideração a relação entre a capacidade instalada nos estabelecimentos escolares da rede pública do concelho de Belmonte (à data de referência do ano letivo 2022-2023) e a população residente a escolarizar estimada para o ano de 2026. Esta estimativa não considera a capacidade instalada na rede privada, bem como a eventual procura por parte de população escolar residente nos concelhos limítrofes (fator altamente dinâmico e de complexa quantificação).

Com a consideração do total da rede escolar existente no território concelhio (pública e privada), a capacidade instalada acresce significativamente, obtendo-se as condições de cobertura desejável expostas no Quadro IV-9.

Quadro IV-9 | Cobertura estimada e desejável dos estabelecimentos escolares das redes pública e privada do concelho de Belmonte em relação à população em idade escolar em 2026 (projeção)

GRUPOS ETÁRIOS	POPULAÇÃO EM IDADE ESCOLAR (2026)	NÍVEL DE EDUCAÇÃO / ENSINO	CAPACIDADE MÁX. INSTALADA (2022-2023)	COBERTURA ESTIMADA (%)	COBERTURA DESEJÁVEL (%)
3 aos 5 anos	120	Pré-escolar	300	250,0	40,0
6 aos 9 anos	144	1.º CEB	264	183,3	54,5
10 aos 14 anos	228	2.º e 3.º CEB	812	356,1	28,1
15 aos 17 anos	151	Ensino secundário	280	185,4	53,9

Fonte: Município de Belmonte (2022).

No contexto apresentado, importa salvaguardar que a capacidade instalada para todos os níveis de educação e ensino revela-se excessiva face ao universo da população em idade escolar estimada para o ano de 2026. Esta constatação aplica-se quando observada a capacidade instalada unicamente na rede pública e torna-se ainda mais expressiva (no caso da Educação Pré-Escolar), quando considerada toda a rede escolar existente no concelho. Neste cenário, a cobertura estimada excede substancialmente a cobertura desejável, antevendo níveis de subaproveitamento das instalações ainda mais elevados do que os atuais.

É importante salientar que o diagnóstico realizado evidencia já uma certa tendência para o subaproveitamento dos estabelecimentos escolares da rede pública, decorrente da quebra no número de alunos, que se prevê acentuar-se nos horizontes temporais em análise. A este respeito, apresenta-se no Quadro IV-10 a cobertura estimada e desejável das escolas da rede pública relativamente à população em idade escolar projetada para 2031.

Quadro IV-10 | Cobertura estimada e desejável dos estabelecimentos escolares da rede pública do concelho de Belmonte em relação à população em idade escolar em 2031 (projeção)

GRUPOS ETÁRIOS	POPULAÇÃO EM IDADE ESCOLAR (2031)	NÍVEL DE EDUCAÇÃO / ENSINO	CAPACIDADE MÁX. INSTALADA (2022-2023)	COBERTURA ESTIMADA (%)	COBERTURA DESEJÁVEL (%)
3 aos 5 anos	126	Pré-escolar	175	138,9	72,0
6 aos 9 anos	176	1.º CEB	264	150,0	66,7
10 aos 14 anos	177	2.º e 3.º CEB	812	458,8	21,8
15 aos 17 anos	135	Ensino secundário	280	207,4	48,2

Fonte: Município de Belmonte (2022).

Por sua vez, a cobertura estimada e desejável da rede escolar total do território concelhio (pública e privada), para o mesmo horizonte temporal, consta no Quadro IV-11.

Quadro IV-11 | Cobertura estimada e desejável dos estabelecimentos escolares das redes pública e privada do concelho de Belmonte em relação à população em idade escolar em 2031 (projeção)

GRUPOS ETÁRIOS	POPULAÇÃO EM IDADE ESCOLAR (2031)	NÍVEL DE EDUCAÇÃO / ENSINO	CAPACIDADE MÁX. INSTALADA (2022-2023)	COBERTURA ESTIMADA (%)	COBERTURA DESEJÁVEL (%)
3 aos 5 anos	126	Pré-escolar	300	238,1	42,0
6 aos 9 anos	176	1.º CEB	264	150,0	66,7
10 aos 14 anos	177	2.º e 3.º CEB	812	458,8	21,8
15 aos 17 anos	135	Ensino secundário	280	207,4	48,2

Fonte: Município de Belmonte (2022).

No alinhamento do anteriormente analisado, torna-se evidente que a diminuição projetada da população em idade escolar constitui um critério imperativo no reordenamento da rede escolar, na medida em que condiciona a cobertura desejável desta mesma rede.

Quanto à educação Pré-Escolar, importa salvaguardar que esta é universal para todas as crianças a partir do ano em que completem os 4 anos de idade, cabendo ao Estado o dever de garantir a existência de uma rede que permita a inscrição de todas as crianças abrangidas por este nível de instrução e de assegurar a sua frequência em regime de gratuidade (Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto¹⁶).

NÚMERO DE ALUNOS POR TURMA

O número de alunos por turma constitui um importante fator numa perspetiva de promoção do sucesso educativo dos alunos, pelo que a constituição das turmas se encontra regulamentada pelo Despacho Normativo n.º 10-A/2018, de 19 de junho¹⁷. Segundo este despacho normativo, na constituição das turmas deverão prevalecer critérios de natureza pedagógica definidos no projeto educativo e no regulamento interno dos estabelecimentos de educação e de ensino, para além do dever de ser respeitada a heterogeneidade das crianças e dos jovens.

¹⁶ Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto, com alterações introduzidas pela Lei n.º 65/2015, de 03 de junho.

¹⁷ Despacho Normativo n.º 10-A/2018, de 19 de junho, com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 16/2019, de 04 de junho.

Na Educação Pré-Escolar, as turmas são constituídas por um número mínimo de 20 crianças e um máximo de 25 crianças. Excecionalmente, o número de crianças poderá ser inferior quando em relatório técnico-pedagógico seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de integração da criança em grupo reduzido, caso em que serão constituídas por 20 crianças, não podendo este incluir mais de duas nestas condições. Esta redução fica dependente de acompanhamento e permanência destas crianças no grupo em pelo menos 60% do tempo curricular.

No 1.º ciclo do Ensino Básico, as turmas são constituídas por 24 alunos. Este limite apresenta, contudo, exceções, nas seguintes circunstâncias:

- As turmas do 1.º ciclo do Ensino Básico, nos estabelecimentos de ensino de lugar único, que incluam alunos de mais de dois anos de escolaridade, são constituídas por 18 alunos;
- As turmas do 1.º ciclo do Ensino Básico, nos estabelecimentos de ensino com mais de 1 lugar, que incluam alunos de mais de dois anos de escolaridade, são constituídas por 22 alunos;
- As turmas são constituídas por 20 alunos, sempre que no relatório técnico-pedagógico seja identificada a necessidade de integração do aluno em turma reduzida, não podendo esta incluir mais de dois nestas condições. Nestes casos, a redução fica dependente de acompanhamento e permanência destes alunos na turma em pelo menos 60 % do tempo curricular.

Nos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico, as turmas são constituídas por um número mínimo de 24 alunos e um máximo de 28 alunos. As exceções previstas a estes números são as seguintes:

- Nos 7.º e 8.º anos de escolaridade, o número mínimo para a abertura de uma disciplina de opção do conjunto das disciplinas que integram as de oferta de escola é de 20 alunos;
- As turmas são constituídas por 20 alunos, sempre que no relatório técnico-pedagógico seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de integração do aluno em turma reduzida, não podendo esta incluir mais de dois nestas condições. Neste caso, a redução fica dependente do acompanhamento e permanência destes alunos na turma em pelo menos 60 % do tempo curricular.

No Ensino Secundário, nos cursos científico-humanísticos e nos cursos do ensino artístico especializado, nas áreas das artes visuais e dos audiovisuais, o número mínimo para abertura de uma turma é de 24 alunos e o de uma disciplina de opção é de 20 alunos, sendo o número máximo de 28 alunos. Relativamente a estes limites, há a referir as seguintes exceções:

- Nos cursos do ensino artístico especializado, o número de alunos para abertura de uma especialização é de 15. Na especialização dos cursos, o número de alunos não pode ser inferior a oito, independentemente do curso de que sejam oriundos;
- Nos cursos profissionais, as turmas são constituídas por um número mínimo de 22 alunos e um máximo de 28 alunos. Excecionalmente, nos Cursos Profissionais de Música, de Interpretação e Animação Circenses, de Intérprete de Dança Contemporânea e de Cenografia, Figurinos e Adereços, da Área de Educação e Formação de Artes do Espetáculo, o limite mínimo é de 14;
- Nos cursos científico-humanísticos, as turmas são constituídas por um máximo de 24 alunos, sempre que no relatório técnico-pedagógico seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de a turma que o aluno frequenta ser reduzida, não podendo esta incluir mais de dois alunos nestas condições.

Nos cursos profissionais, as turmas são constituídas por 20 alunos, sempre que no relatório técnico-pedagógico seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de integração do aluno em turma reduzida, não podendo esta incluir mais de dois nestas condições.

PROXIMIDADE DE OUTROS EQUIPAMENTOS COLETIVOS

A localização de equipamentos complementares (desportivos, culturais e/ou de lazer) deverá ser tida em consideração no processo de reordenamento da rede escolar, de forma a criar o maior número de sinergias possível, permitindo, deste modo, uma utilização mais eficiente e racional dos recursos.

INTEGRAÇÃO DA ESCOLA NA COMUNIDADE E INTERCÂMBIO NO USO DOS EQUIPAMENTOS COLETIVOS

O reordenamento da rede escolar deverá considerar o modelo territorial preconizado para o concelho, ponderando sobre as melhores localizações face ao tecido urbano consolidado e às áreas de potencial expansão, atendendo ao sistema urbano estabelecido e permitindo a opção por zonas onde a construção de um equipamento escolar possa beneficiar a comunidade, quer em termos da sua melhor acessibilidade e relação, quer pela consolidação das áreas urbanas existentes ou das novas áreas de expansão.

No quadro de uma rede de cooperação entre escolas e comunidade, o desenvolvimento de relações entre ambas pode contribuir para uma maior eficácia de todo o sistema educativo, a difusão de inovações e a redução de obstáculos na obtenção do sucesso escolar dos alunos. Com efeito, serão privilegiadas opções onde esta cooperação seja particularmente expectável.

INTEGRAÇÃO URBANÍSTICA E ARQUITETÓNICA DAS ESCOLAS

Além das exigências pedagógicas, funcionais e construtivas inerentes, as intervenções a realizar no parque escolar devem também privilegiar a integração urbanística e arquitetónica das escolas no tecido dos aglomerados urbanos, atendendo às exigências construtivas próprias dos locais onde são edificadas.

AUSÊNCIA DE ASPETOS AMBIENTAIS NEGATIVOS

No reordenamento da rede escolar deverá ser assegurada a minimização ou supressão de aspetos ambientais negativos que possam vir a instalar-se nas imediações dos recintos escolares.

Saliente-se que a consideração de aspetos ambientais no reordenamento da rede escolar é determinante para um maior ou menor nível de bem-estar e sucesso educativo dos alunos, tendo implicações, inclusive, no nível de segurança dos equipamentos escolares.

IV.6. AJUSTAMENTOS NA PROGRAMAÇÃO

Sem prejuízo da avaliação da concretização das medidas propostas na Carta Educativa de 1.ª geração, as futuras intervenções na rede educativa do Município de Belmonte não poderão deixar de considerar as alterações da dinâmica populacional nos últimos anos, as projeções da evolução da população em idade escolar no concelho, as características da procura e da oferta educativa, a organização do território municipal e, por último, as orientações pedagógicas do Ministério da Educação.

Face aos pressupostos acima descritos, torna-se fundamental proceder a ajustamentos na programação da rede escolar concelhia. Portanto, os objetivos estratégicos e os critérios de reordenamento da rede escolar descritos anteriormente assumem-se como elementos orientadores, no sentido de organizar uma rede que responda às necessidades específicas do território concelhio e atenda à construção de soluções adequadas no quadro das grandes linhas definidas a nível nacional. Adicionalmente, a configuração proposta para a rede escolar municipal visará garantir o cumprimento dos princípios da racionalização e complementaridade das diferentes ofertas e o seu desenvolvimento qualitativo, bem como dos requisitos enunciados no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, nomeadamente:

- O direito à igualdade de oportunidades de acesso e sucesso escolar;
- A equidade territorial e a solidariedade intermunicipal e inter-regional no planeamento das ofertas educativas e formativas e na afetação dos recursos públicos, no quadro da correção de desigualdades e assimetrias locais e regionais.

Tal como o procedimento considerado para o balanço da execução das propostas preconizadas na Carta Educativa de 1.ª geração, os ajustamentos à programação dispor-se-ão, de igual modo, em três eixos de intervenção:

- **Eixo 1:** Requalificação dos equipamentos escolares;
- **Eixo 2:** Promoção da qualidade e do sucesso educativo e formativo nas escolas do concelho;
- **Eixo 3:** Incentivo à oferta do ensino profissionalizante.

Reitera-se que o primeiro eixo de intervenção integra ações de natureza material, que se traduzem em propostas de intervenção física nos equipamentos escolares, tendo em vista a valorização, qualificação e modernização da rede escolar. Relativamente aos segundo e terceiro eixos de intervenção, estes abrangem propostas de natureza imaterial, de concretização em iniciativas, programas ou projetos de ação educativa e formativa nos próximos anos letivos.

IV.6.1. EIXO1: REQUALIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ESCOLARES

Considerando o atual quadro de evolução demográfica, caracterizado por uma generalizada quebra da taxa de natalidade e pelo conseqüente decréscimo da população escolar e da frequência de alunos nas escolas do concelho, torna-se imprescindível proceder-se a ajustamentos na programação da rede escolar do concelho de Belmonte.

O diagnóstico realizado com referência ao período de vigência da Carta Educativa de 1.ª geração permitiu constatar que, não obstante os esforços levados a cabo com o propósito de ajustar a rede escolar à efetiva procura e necessidades verificadas no território, subsistem dicotomicamente duas realidades preocupantes: por um lado, a preferência pela procura dos equipamentos escolares do centro urbano; e, por outro lado, pulverização da rede escolar nas zonas mais rurais do concelho, onde persistem, tendencialmente, as mais baixas taxas de ocupação.

Face às necessidades e realidades expostas, assume-se como propósito central das intervenções a preconizar para o presente eixo a requalificação dos equipamentos escolares existentes, dotando-os de espaços educativos diferenciados e multifuncionais, caracterizados por índices de qualidade funcional e conforto, sem descuidar as vertentes de apoio social e de ocupação de tempos livres e, ainda, criando condições físicas que fomentem a captação, o acolhimento e a integração dos alunos. Tais intervenções

deverão, naturalmente, atender e responder às especificidades do território, garantindo condições de promoção de uma educação e ensino de qualidade no concelho.

Sem prejuízo da intenção prioritária de manutenção da rede de estabelecimentos escolares em funcionamento, enquanto a procura o justificar e/ou não impactar incontornavelmente no serviço educativa prestado às crianças, face às projeções demográficas desfavoráveis, torna-se inevitável assinalar os estabelecimentos escolares que, pela débil dinâmica de procura nos últimos anos, poderão vir, a médio prazo, a deparar-se com uma inevitabilidade de encerramento. Reitere-se, no entanto, a intenção e esforço do Município em procurar contrariar tais tendências desfavoráveis, mediante a dotação da rede escolar com condições infraestruturais e funcionais mais ajustadas às atuais necessidades, garantindo, por esta via, uma maior proximidade às famílias, em particular na oferta dos primeiros níveis do sistema de educação e ensino.

Em consonância com o exposto, as propostas de intervenção para a reconfiguração da rede educativa do concelho de Belmonte serão apresentadas em duas fases de ajustamento na programação:

- **1.ª Fase:** Enquadra as ações cuja prioridade de execução é considerada muito elevada ou elevada;
- **2.ª Fase:** Abarca as ações que se revestem de maior imprevisibilidade, implicando, necessariamente, um processo de monitorização e reavaliação, à luz das dinâmicas de procura que se venham a verificar no território concelhio, durante o horizonte de vigência da 1.ª revisão da Carta Educativa.

Atendendo ao grau de incerteza associado aos resultados de qualquer exercício prospetivo, importa salvaguardar que em todo o complexo processo de conceção das propostas de ajustamento na programação da Carta Educativa foram salvaguardadas duas questões principais: o melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais que são necessários mobilizar e a evolução projetada da população em idade escolar (procura escolar).

1.ª FASE DE AJUSTAMENTO DA PROGRAMAÇÃO

Na 1.ª fase de ajustamento da programação, as propostas de requalificação recaem sobre quatro estabelecimentos de educação e ensino, conforme apresentado no Quadro IV-12.

Quadro IV-12 | Intervenções de requalificação nos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública (1.ª fase)

ESTABELECIMENTO	INTERVENÇÃO
Jardim de Infância Centro Cultural, Colmeal da Torre, Belmonte	Obras de beneficiação geral do edifício (interior e exterior) ¹⁸
Jardim de Infância de Carvalhal Formoso	Obras de beneficiação geral (interior)
Escola Básica de São Marcos, Belmonte	Reforço e atualização do equipamento informático / tecnológico
	Reforço e atualização do equipamento informático / tecnológico
Escola Básica Centro Educativo de Belmonte	Substituição do mobiliário escolar
	Requalificação geral do Centro Escolar de Belmonte (interior e exterior), incluindo a preservação do edifício, mantendo o seu

¹⁸ À data de elaboração do presente documento, as intervenções previstas no JI Centro Cultural, Colmeal da Torre, Belmonte já se encontravam integradas em projeto aprovado e em implementação.

ESTABELECIMENTO**INTERVENÇÃO**

valor cultural e patrimonial, e a integração de soluções de eficiência energética¹⁹

Os trabalhos de diagnóstico permitiram determinar necessidades de reparação no JI Centro Cultural, Colmeal da Torre, Belmonte, nomeadamente, pequenas intervenções a nível interior e intervenções de médio grau no exterior do edifício. Com efeito, para este estabelecimento prevê-se uma intervenção de beneficiação geral das instalações (interior e exterior) incluindo a reparação/substituição da cobertura do edifício, substituição de mobiliário, beneficiação do espaço de recreio e melhoria das condições térmicas do edifício (aquecimento).

Por sua vez, o estado de conservação geral do JI de Carvalho Formoso, Belmonte é classificado como “fraco”, considerando-se prioritária a requalificação do estabelecimento a nível interior. Neste sentido, propõem-se, igualmente, obras de beneficiação geral do edifício educativo.

Quanto aos estabelecimentos com oferta do 1.º ciclo do Ensino Básico (EB de S. Marcos, Belmonte e EB Centro Educativo de Belmonte) justifica-se o reforço e atualização do parque informático, uma vez que o diagnóstico permitiu aferir a insuficiência de equipamentos nestes estabelecimentos. Este reforço visará, por um lado, aproximar o rácio do número de computadores por alunos do nacional, bem como promover a utilização efetiva das novas tecnologias da informação e da comunicação e, por esta via, uma sociedade de informação inclusiva.

Por fim, e relativamente à EB Centro Educativo de Belmonte impõe-se a necessidade de serem levados a cabo trabalhos de requalificação (interior e exterior) e de preservação do edifício, por forma a manter o seu valor cultural e patrimonial, mas também integrar soluções que minimizem os gastos energéticos, através de soluções mecânicas e arquitetónicas. A intervenção deverá ainda promover a substituição do mobiliário escolar e o reforço e atualização do equipamento informático / tecnológico. Denote-se que este estabelecimento agrega um vasto número de alunos e apresenta a taxa de ocupação mais elevada entre os estabelecimentos que compõem o Agrupamento de Escolas Pedro Álvares Cabral, Belmonte.

2.ª FASE DE AJUSTAMENTO DA PROGRAMAÇÃO

Conforme mencionado anteriormente, a 2.ª fase de ajustamento na programação agrega as ações cuja prioridade de execução é considerada moderada e que se reveste de alguma imprevisibilidade, sendo fundamental assegurar um cuidado processo de monitorização e reavaliação (anual), à luz das dinâmicas de procura que se venham a verificar no território concelhio, durante o horizonte de vigência da 1.ª revisão da Carta Educativa.

Tais propostas só deverão ser concretizadas caso se venha a revelar inevitável essa opção, nomeadamente quando se considere que a redução da procura impactará incontornavelmente nos requisitos legais em vigor e na qualidade do serviço de educação e ensino prestado às crianças.

Com efeito, e antevendo-se o agravamento da quebra no número de população em idade escolar no concelho de Belmonte, conforme aponta o exercício prospetivo de evolução demográfica até 2031, a atual oferta escolar, já em situação atual de subaproveitamento, revelar-se-á manifestamente excessiva.

¹⁹ À data de elaboração do presente documento, as intervenções previstas na EB Centro Escolar de Belmonte já se encontravam integradas em projeto aprovado e em implementação.

Nessas circunstâncias, e a confirmar-se essa tendência decrescente da procura, poderá ser inevitável proceder ao encerramento de estabelecimentos escolares. Um estabelecimento que poderá vir a deparar-se com tais circunstâncias é o JI Centro Cultural, Colmeal da Torre, Belmonte, caso o número de crianças a frequentar o mesmo, venha a reduzir nos próximos anos (Quadro IV-13).

Quadro IV-13 | Estabelecimento potencialmente a encerrar na rede pública (2.ª fase)

ESTABELECIMENTO	ESTABELECIMENTO DE ACOLHIMENTO
Jardim de Infância Centro Cultural, Colmeal da Torre, Belmonte	Escola Básica Centro Educativo de Belmonte

Refira-se que o JI Centro Cultural, Colmeal da Torre, Belmonte, no ano letivo 2022-2023, encontra-se em manifesto estado de subaproveitamento, com uma taxa de ocupação de cerca de 8%. Por outro lado, e considerando a capacidade instalada da EB Centro Educativo de Belmonte, poderá não se justificar a manutenção de dois estabelecimentos com oferta da Educação pré-Escolar na mesma freguesia (União das freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre), num cenário em que a quebra da população em idade escolar se agudize.

Novamente, reitera-se que é intenção do Município desenvolver todos os esforços para a inversão das dinâmicas desfavoráveis perspetivadas para os próximos anos, com vista a manter a atual rede escolar integralmente em funcionamento, assegurando uma maior proximidade às famílias. Evidência deste esforço é a proposta de requalificação do JI Centro Cultural, Colmeal da Torre, Belmonte, preconizada para a 1.ª fase da programação (e em execução à data de conclusão desta Carta Educativa).

Fruto do exposto, a esta fase está inerente, enquanto pressuposto basilar, um estreito processo de monitorização das dinâmicas escolares, não só no equipamento supracitado, mas em toda a rede escolar municipal, com vista a, atempadamente, poderem ser tomadas as medidas ajustadas às necessidades emergentes e realidades observadas, garantindo um serviço de educação e ensino de excelência.

SÍNTESE DAS PROPOSTAS DE INTERVENÇÃO

No Quadro IV-14 é apresentada a matriz conclusiva que estabelece a síntese das propostas de reordenamento e requalificação da rede escolar pública, por tipologia de intervenção e estabelecimento de educação e ensino.

Quadro IV-14 | Síntese das propostas de intervenção na rede escolar pública do concelho de Belmonte

ESTABELECIMENTO	PROPOSTA	FASE	OBSERVAÇÕES
EBS Pedro Álvares Cabral, Belmonte	Sem intervenção	-	-
EB Centro Educativo de Belmonte	Requalificação e dotação tecnológica	1.ª	Reforço e atualização do equipamento informático / tecnológico.
			Substituição do mobiliário escolar.
EB de São Marcos, Belmonte	Dotação tecnológica	1.ª	Requalificação (interior e exterior), com preservação do edifício, mantendo o seu valor cultural e patrimonial, e integração de soluções de eficiência energética.
JI Centro Cultural, Colmeal da Torre, Belmonte	Requalificação	1.ª	Obras de beneficiação geral do edifício (interior e exterior).

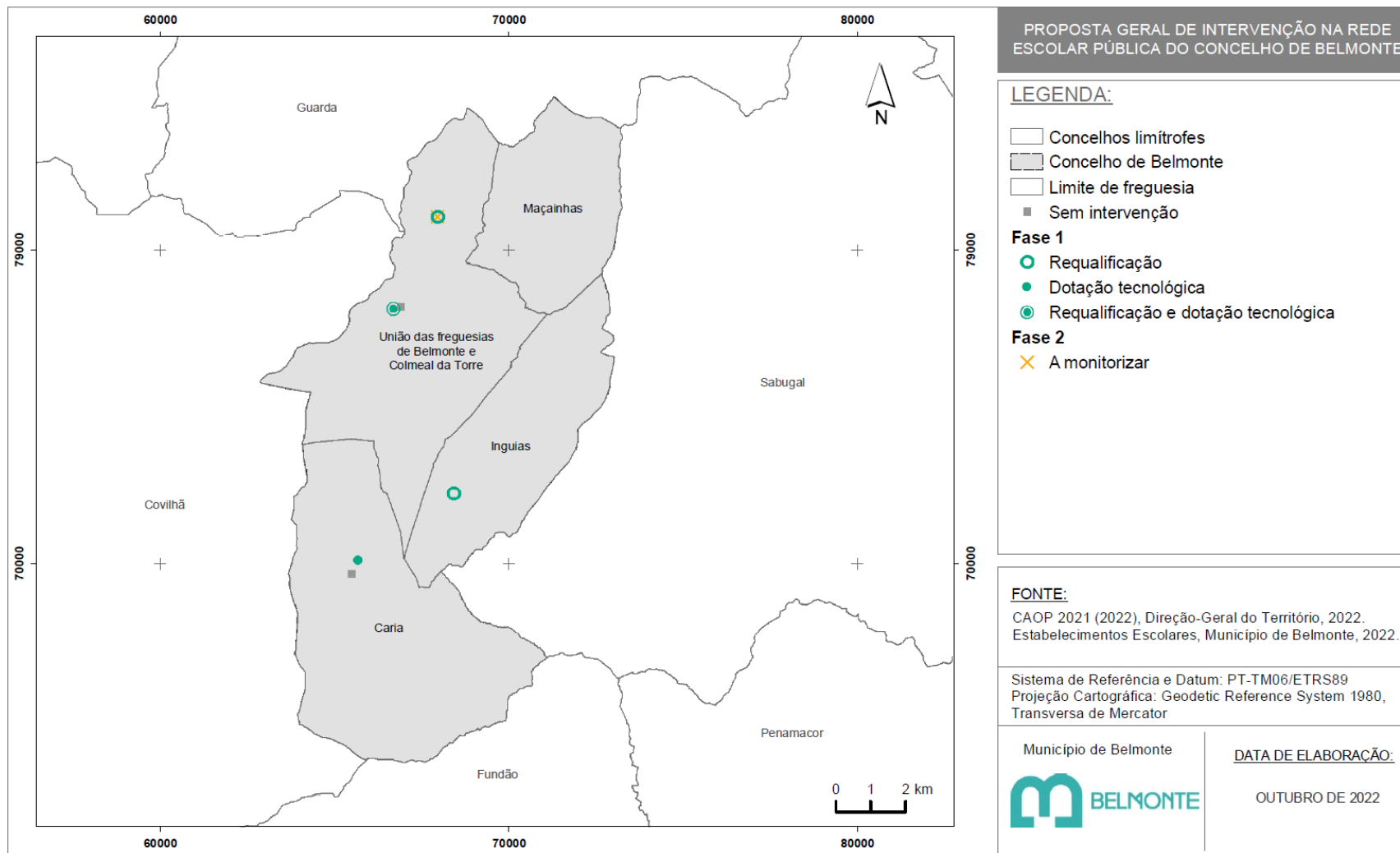
ESTABELECIMENTO	PROPOSTA	FASE	OBSERCAÇÕES
	Potencial encerramento (a monitorizar)	2.ª	Manutenção em funcionamento enquanto a procura o justificar. Em caso de inevitabilidade de encerramento, a acolher na EB Centro Educativo de Belmonte.
Jl de Caria, Belmonte	Sem intervenção	-	-
Jl de Carvalhal Formoso, Belmonte	Requalificação	1.ª	Obras de beneficiação geral (interior).

De modo a proporcionar uma perceção mais clara das propostas preconizadas, sob o ponto de vista espacial, apresenta-se, no Mapa IV-1, o panorama geral das ações de intervenção física propostas.

Ressalve-se que as situações classificadas como “sem intervenção” correspondem às escolas cujo diagnóstico realizado, quer em termos de dinâmica escolar, quer de levantamento de necessidades, não fundamentam a apresentação de propostas de intervenção para o horizonte de vigência da 1.ª revisão da Carta Educativa.

Sem prejuízo das medidas propostas para ambas as fases do ajustamento na programação, importa salvaguardar a necessidade de todos os estabelecimentos serem alvo de trabalhos de conservação e manutenção regular, que lhes permita contribuir para um processo de ensino e formação de qualidade dos alunos e que proporcionem condições de trabalho para todos os docentes e não docentes. Assim, paralelamente ao proposto, poderão impor-se outras ações de caráter mais pontual que permitam dar resposta a necessidades emergentes, como sejam as decorrentes do desgaste natural da utilização das instalações pela comunidade escolar. A necessidade de tais medidas deverá, também, ser devidamente reavaliada anualmente, como parte do processo de monitorização da Carta Educativa. Tal reavaliação pode resultar na alteração dos pressupostos de prioridade e programação destas intervenções.

Mapa IV-1 | Proposta geral de intervenção na rede escolar pública do concelho de Belmonte



IV.6.2. EIXO 2: PROMOÇÃO DA QUALIDADE E DO SUCESSO EDUCATIVO E FORMATIVO

As medidas de intervenção que se propõem realizar no âmbito do segundo eixo de intervenção enquadram-se na componente imaterial associada às intenções de desenvolvimento educativo do concelho, podendo incluir iniciativas, programas, projetos, observatórios da qualidade, formação de adultos, entre vários.

Enquanto fator decisivo no desenvolvimento humano, a Educação constitui uma área prioritária no Município de Belmonte, que deverá estar alicerçada numa visão estratégica a médio / longo prazo, orientada por princípios de promoção da qualidade e do sucesso educativo e formativo na rede escolar do concelho.

De seguida descrevem-se as propostas de ação enquadradas neste eixo que almejam a promoção da qualidade e sucesso educativo e formativo no concelho.

IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO DA CARTA EDUCATIVA

Entendida como um processo inacabado, a Carta Educativa deverá ser acompanhada por um processo de estreita monitorização, ou seja, deverá ser acompanhada e avaliada a sua execução regularmente. Dada a importância do presente instrumento de gestão, o seu acompanhamento será crucial e deverá, por isso, assumir um lugar central nas prioridades autárquicas em matéria de educação.

A Carta Educativa constitui um instrumento de planeamento estratégico de natureza dinâmica e em constante atualização, pelo que deverá traduzir uma adaptação contínua à evolução da realidade do território, consequência das dinâmicas demográficas, socioeconómicas, de alterações da política educativa e do desenvolvimento local.

O processo de monitorização deverá acompanhar todo o horizonte de implementação do instrumento, assegurando a contínua monitorização dos principais indicadores de dinâmica escolar e de sucesso educativo, permitindo, por esta via, a identificação atempada de eventuais alterações evolutivas e, caso se justifique, a adoção de medidas de reajuste da programação. Considerando o exposto, propõe-se a criação e operacionalização de um sistema / processo municipal para recolha, sistematização e avaliação deste tipo de dados, alicerçado na equipa municipal, mas em necessária e devida articulação com as diferentes unidades orgânicas da rede escolar municipal, sobretudo as públicas, mas também as de cariz privado.

IMPLEMENTAÇÃO DE NOVOS PROJETOS EM ÁREAS PRIORITÁRIAS

Sem prejuízo da continuidade das ações levadas a cabo pelo Município, no período de vigência da Carta Educativa de 1.ª geração, propõe-se o reforço da atuação nesta matéria, através da dinamização de novos projetos em áreas / temas de ação prioritária, como sejam:

- **Educação para a sustentabilidade ambiental:** integrar a educação e literacia ambiental em espaços de educação formal e não formal, procurando contribuir para a promoção da profunda mudança atitudinal, de políticas e de práticas, a todos os níveis sociais, que atualmente se impõe como incontornável;

- **Educação para a cidadania:** fomentar a componente humanista nas escolas, os valores da cidadania e sociabilização, promovendo uma atitude crítica, esclarecida e democrática;
- **Educação para a inclusão:** garantir uma escola inclusiva que promova a equidade de oportunidades e o sucesso educativo de todos, procurando assegurar a resposta mais adequada aos alunos que dela carecem;
- **Educação para a saúde:** dotar os alunos de conhecimentos, atitudes e valores que os ajudem a fazer opções e a tomar decisões adequadas à sua saúde e ao seu bem-estar físico, social e mental;
- **Educação artística e cultural:** desenvolvimento de competências, de conhecimento e de compreensão e apreciação crítica associados às artes e cultura, enriquecendo as experiências de educação e promovendo a compreensão do património cultural e da diversidade cultural, da expressão individual e da criatividade (imaginação, resolução de problemas e assunção de riscos).

Na dinamização e implementação de novos projetos nas áreas supracitadas deverá atender-se à Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), enquanto documento de referência estruturante. A referida estratégia pretende que os estudantes desenvolvam e participem ativamente em projetos que promovam a construção de sociedades mais justas e inclusivas, no quadro da Democracia, do respeito pela diversidade e da defesa dos direitos humanos. Também o Programa de Educação Estética e Artística (PEEA) deverá ser considerado como documento orientador, na medida em que assume o propósito de enriquecer as experiências de educação, propondo metodologias inovadoras de aprendizagem nas áreas de Artes Visuais, Dança, Expressão Dramática/Teatro e Música.

DINAMIZAÇÃO DO CENTRO DE APOIO À APRENDIZAGEM

O Decreto-Lei nº 54/2018 de 6 de julho veio introduzir alterações na forma como a escola e as estruturas de apoio se encontram organizadas, para a implementação de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão ao longo da escolaridade obrigatória.

A criação do centro de apoio à aprendizagem, um por cada agrupamento de escolas, insere-se no quadro de autonomia das escolas, enquanto resposta organizativa de apoio à inclusão. Este centro corresponde a uma estrutura de apoio dinâmica, plural e agregadora dos recursos humanos e materiais, dos saberes e competências existentes na escola, valorizando, assim, os saberes e as experiências de todos. Com efeito, acolhe as valências existentes no terreno, nomeadamente as unidades especializadas.

Esta resposta organizativa deverá procurar encontrar formas de lidar com a diferença, ajustando os processos de ensino às características e condições individuais de cada aluno, mobilizando os meios de que dispõe para que todos aprendam e participem na vida da comunidade educativa.

No território concelhio, o Agrupamento de Escolas Pedro Álvares Cabral, Belmonte dispõe de Centro de Apoio à Aprendizagem, propondo-se, assim, a manutenção e o reforço da dinamização do mesmo, em defesa de uma cultura de escola onde todos encontrem oportunidades para aprender, respondendo às necessidades e às potencialidades de cada aluno, valorizando a diversidade e promovendo a equidade no acesso à educação e ao ensino no concelho de Belmonte.

CONSOLIDAÇÃO E REFORÇO DA REDE DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

No período de vigência da 1.ª revisão da Carta Educativa, propõe-se a consolidação das parcerias existentes, complementada pela promoção e constituição de novas parcerias, alargando e diversificando o âmbito das mesmas, nomeadamente em consonância com as áreas prioritárias identificadas (educação ambiental, cidadania e inclusão).

O trabalho em rede, o estabelecimento de parcerias e a consolidação de uma relação de cooperação entre o Município, o Agrupamento de Escolas, os estabelecimentos de educação e ensino privados e um conjunto de atores locais, públicos e/ou privados, constituem aspetos-chave na promoção da qualidade e do sucesso educativo e formativo, permitindo a transferência e replicação de boas práticas, o desenvolvimento de projetos bem-sucedidos, a execução de iniciativas conjuntas e a sinergia e complementaridade de atuação.

FORMAÇÃO CONTÍNUA DE DOCENTES E NÃO DOCENTES

A formação contínua de profissionais docentes e não docentes surge como o meio de aquisição de conhecimentos e de capacidades para atuar no contexto educativo, visando o seu desenvolvimento profissional e organizacional, mas também uma resposta mais eficaz aos novos desafios e perfis de alunos.

Em conformidade com o exposto anteriormente, torna-se importante assegurar a promoção de ações de formação que assegurem a atualização, o aperfeiçoamento, a reconversão e o apoio à atividade profissional do pessoal docente e não docente das escolas do concelho, aumentando os seus níveis de motivação e a capacidade de resposta a novos desafios.

PROMOÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DA ESCOLA A TEMPO INTEIRO

A Escola atual desempenha um papel holístico que não se restringe apenas à educação formal e ao ensino de um currículo estabelecido. A implementação de atividades numa perspetiva de escola a tempo inteiro representa um potencial de rotura com a lógica convencional do espaço escolar pelas ideias e práticas do não-escolar, o reconhecimento do valor educativo e da importância das aprendizagens e das experiências extracurriculares no desenvolvimento pessoal e social das crianças. Paralelamente, representa uma resposta social às necessidades das famílias.

Atualmente, os estabelecimentos de educação e ensino do Agrupamento de Escolas Pedro Álvares Cabral, Belmonte comportam a oferta de apoios e complementos educativos pela disponibilização dos serviços de AAAF, CAF e AEC. Neste sentido, propõe-se a continuidade e reforço da oferta das atividades inseridas nestas vertentes, sugerindo-se a diversificação das mesmas, sem descurar das áreas lúdica, formativa e cultural, nomeadamente, nos domínios desportivo, artístico, científico e tecnológico, de ligação da escola com o meio, de solidariedade e de voluntariado e da dimensão europeia da educação.

IV.6.3. EIXO 3: INCENTIVO À OFERTA DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE

A educação e a formação representam meios privilegiados de coesão social e cultural para a vida de qualquer cidadão, independentemente da idade e/ou nível de escolaridade. Considerando a premissa anterior, o incentivo às ofertas de educação e formação e de ensino profissionalizante no concelho de Belmonte, dirigidas a jovens e adultos, pretendem elevar a qualificação da população ativa, promover a

aprendizagem ao longo da vida e proporcionar percursos alternativos para os jovens com maior dificuldade de integração e/ou motivação nos currículos regulares.

Enquanto contributo que se crê basilar para a promoção da oferta do ensino profissionalizante no território concelhio e em linha com as afirmações anteriores, é proposto um conjunto de ações para o período de vigência da 1.ª revisão da Carta Educativa de Belmonte, conforme se descreve de seguida.

PROMOÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO AO LONGO DA VIDA

Nas últimas décadas, Portugal realizou um significativo esforço de qualificação da sua população no sentido de recuperar um atraso histórico neste domínio. Apesar dos progressos realizados, a realidade nacional e os ritmos de evolução em matéria de qualificações continuam distantes dos níveis dos países mais desenvolvidos, não assegurando ao país a totalidade das condições necessárias ao seu desenvolvimento, no contexto de uma economia global cada vez mais baseada no conhecimento.

No contexto apresentado, e enquanto facilitador, o papel do Município, alicerçado numa rede de parcerias público-privadas, passará por criar respostas educativas e formativas que possam ir ao encontro das necessidades da população residente e também tenham em conta as necessidades do mundo do trabalho local e regional. A criação deste tipo de ofertas estará, naturalmente, condicionada pela expectativa da procura, atendendo ao declínio populacional verificado expectável no concelho. Com efeito, e caso a procura o permita, deverão ser empenhados esforços de criação e consolidação de um sistema de aprendizagem ao longo da vida, aumentando as oportunidades de acesso à educação e à formação e garantindo a todos os adultos com baixas qualificações e/ou que queiram retomar os estudos ou aprofundar a sua base de conhecimentos e competências profissionais, uma resposta cada vez mais próxima, acessível e relevante.

DIVERSIFICAÇÃO DAS OFERTAS FORMATIVAS E PROFISSIONALIZANTES

As vias profissionalizantes constituem pilares para a elevação da qualificação dos jovens. É, por isso, imprescindível adequar continuamente a oferta formativa aos desafios do mercado de trabalho, tendo em conta os requisitos da indústria, comércio, serviços e das transições para uma sociedade mais verde e digital. Apenas mediante esta adequação, será possível que a educação e formação profissional responda às necessidades de qualificação dos jovens e contribua, de forma relevante, para a modernização e inovação do território.

Para tal, deverá ser priorizado o desenvolvimento de projetos curriculares inovadores, com maior integração da formação prática e tecnologicamente especializada, aliada à dotação dos estabelecimentos de ensino com oferta profissionalizante, de infraestruturas que respondam aos desafios de modernização e inovação.

No contexto descrito, assumem-se como propósitos de ação para a vigência da 1.ª revisão da Carta Educativa, a aposta nas vias profissionalizantes e tecnológicas do ensino básico e secundário e a diversificação das ofertas formativas, em alinhamento com as necessidades e especificidades locais.

CONSOLIDAÇÃO E REFORÇO DA REDE DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

O trabalho em rede, o estabelecimento de parcerias e a consolidação de uma relação de cooperação entre o Município e um conjunto de atores locais, públicos e/ou privados, revela-se crucial para o

incentivo à oferta do Ensino Profissionalizante. Importa, sobretudo, desenvolver percursos alternativos para os alunos com maiores dificuldades de integração nos currículos regulares, promover a adequação da oferta do Ensino Profissionalizante às necessidades dos empregadores e ao tecido económico, perseguindo áreas prioritárias no contexto local e regional, e incentivar a articulação e complementaridade em termos de oferta.

O sucesso desta ação pressupõe o estreitamento da ligação entre as escolas e as empresas, incluindo de uma forma geral as entidades exteriores à escola, nomeadamente a autarquia, as cooperativas, as organizações de trabalhadores e os centros de investigação.

Inclusivamente, o reforço e consolidação desta rede de cooperação permitirá criar condições para a realização de visitas periódicas, por parte dos alunos do concelho, e com inserção na atividade letiva, a empresas e instituições locais.

CAPACITAÇÃO PARA O EMPREENDEDORISMO E PARA A EMPREGABILIDADE

O desenvolvimento económico e a competitividade de qualquer território assentam no mecanismo basilar que é o empreendedorismo. Considerando esta afirmação, preconiza-se a promoção de ações de capacitação dirigidas a jovens e adultos em situação de não inserção socioprofissional, mediante um acompanhamento especializado, no sentido de os encaminhar para soluções formativas existentes no concelho, capacitar para a procura de emprego ou para o empreendedorismo em áreas prioritárias, consoante as suas necessidades específicas e a resposta que se afigure mais ajustada.

A concretização desta ação implica, necessariamente, a agregação e confluência de esforços entre o Município de Belmonte e a sua rede de parceiros institucionais, assumindo aqui a autarquia, uma vez mais, o papel de agente facilitador.

IV.6.4. ENTIDADES RESPONSÁVEIS

Ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, no que se refere às entidades responsáveis, as atribuições de competências em matéria de educação são consagradas no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais.

No quadro geral de competências no domínio da educação, são destacadas três entidades, nomeadamente:

- Municípios;
- Comunidades intermunicipais;
- Departamentos governamentais.

Relativamente às intervenções enquadradas no Eixo 1 (as propostas de carácter material), a análise de competências atende a diferentes estágios e/ou valências de intervenção, conforme elencado no Quadro IV-15.

Quadro IV-15 | Entidades que intervêm na realização de investimentos nos edifícios escolares (Eixo 1)

COMPETÊNCIAS	ENTIDADES		
	Municípios	Comunidades Intermunicipais	Departamentos Governamentais
Levantamento de necessidades	x		x
Planeamento	x		x
Construção, requalificação e modernização	x	x ²⁰	x ²¹
Equipamento, conservação e manutenção	x		
Financiamento			x
Funcionamento	x		

Fonte: Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto; Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

Mais concretamente, a legislação vigente estabelece que a construção, requalificação e modernização de edifícios escolares é da competência das câmaras municipais, em execução do planeamento definido pela Carta Educativa. Contudo, o departamento governamental com competência na matéria pode promover a construção, requalificação e modernização de edifícios escolares cuja oferta de educação e formação abranja, pela sua especificidade, uma área territorial supramunicipal. Nestes casos, é solicitado parecer prévio às entidades intermunicipais abrangidas na área territorial, sobre a construção, requalificação ou modernização do edifício escolar em causa.

Em concordância com o exposto anteriormente, o levantamento de necessidades e planeamento são da competência do município (mediante elaboração da Carta Educativa) e do membro do Governo responsável pela área da educação, sob o qual recaiu a responsabilidade de elaborar o mapeamento dos edifícios e equipamentos escolares que necessitam de investimentos de construção de novas infraestruturas, bem como de intervenções de requalificação e modernização de grande dimensão, na sequência da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

No que se refere ao equipamento, conservação e manutenção de edifícios escolares, a aquisição de equipamento básico, mobiliário, material didático e equipamentos desportivos, laboratoriais, musicais e tecnológicos, utilizados para a realização das atividades educativas - de acordo com o artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro - é da competência das câmaras municipais, assim como a realização de intervenções de conservação, manutenção e pequena reparação em estabelecimentos da Educação Pré-Escolar e do Ensino Básico e secundário (incluindo a conservação e manutenção dos espaços exteriores abrangidos no perímetro dos estabelecimentos escolares).

No que subjaz ao financiamento em edifícios e equipamentos escolares, o mesmo é garantido pelos departamentos governamentais com competência neste domínio, mediante recurso a verbas preferencialmente provenientes de fundos europeus estruturais e de investimento, em articulação com as comissões de coordenação e desenvolvimento regional, ou através de dotações consignadas no Orçamento do Estado.

²⁰ Quando se tratam de edifícios escolares cuja oferta de educação e formação abranja, pela sua especificidade, uma área territorial supramunicipal, o departamento governamental, com competência na matéria, solicita parecer prévio às entidades intermunicipais abrangidas.

²¹ O departamento governamental com competência na matéria pode promover a construção, requalificação e modernização de edifícios escolares cuja oferta de educação e formação abranja, pela sua especificidade, uma área territorial supramunicipal.

O funcionamento dos edifícios escolares, a contratação de fornecimentos e serviços externos (eletricidade, combustível, água, outros fluidos e comunicações) compete aos municípios, bem como a gestão da utilização dos espaços integrantes dos estabelecimentos escolares, fora do período das atividades escolares, incluindo as atividades de enriquecimento curricular.

A adequação dos circuitos e horários da rede de transportes escolares constitui um dos critérios para o reordenamento da rede escolar, tornando-se, assim, relevante a abordagem às respetivas responsabilidades e competências, evidenciadas no Quadro IV-16.

Quadro IV-16 | Entidades que intervêm no plano de transportes escolares

COMPETÊNCIAS	ENTIDADES		
	Municípios	Comunidades Intermunicipais	Departamentos Governamentais
Planeamento	x	x ²²	x ²³
Organização e controlo do funcionamento	x		
Financiamento	x		
Circuitos especiais	x		

Fonte: Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto; Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

É da competência do município a elaboração e aprovação do plano de transporte escolar, após discussão e parecer do conselho municipal de educação. No entanto, sempre que exista um estabelecimento de educação e ensino de natureza supramunicipal, torna-se competência do secretariado executivo intermunicipal a elaboração do plano de transporte escolar intermunicipal ajustado, sendo aprovado pelo conselho intermunicipal, após discussão e parecer dos conselhos municipais de educação da respetiva área territorial. Por sua vez, os departamentos governamentais com competência na matéria disponibilizam a informação e o apoio técnico necessários para a elaboração do plano de transporte escolar (artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro). Ainda que a responsabilidade recaia particularmente sobre o município, as três entidades podem participar no planeamento da rede de transportes escolares.

Da competência do município é, também, a organização e controlo do funcionamento dos transportes escolares, cabendo-lhes organizar o processo de acesso ao transporte, requisitar às entidades concessionárias dos serviços o passe escolar para os alunos abrangidos e pagar as faturas emitidas pelas entidades concessionárias. Compete ao município, ainda, contratar, gerir e pagar os circuitos especiais.

Quanto às medidas de intervenção enquadradas nos Eixos 2 e 3 (componente imaterial), o município passa, fundamentalmente, a ser o de agente facilitador e promotor de integração e colaboração entre a rede escolar pública (agrupamento de escolas e escolas não agrupadas) e rede escolar privada, estabelecimentos de Ensino Profissionalizante, IEFP e restantes agentes locais / regionais.

²² Quando exista estabelecimento de educação de âmbito supramunicipal, é da competência do secretariado executivo intermunicipal a elaboração do plano de transporte escolar intermunicipal adequado, sendo aprovado pelo conselho intermunicipal, após discussão e parecer dos conselhos municipais de educação da respetiva área territorial.

²³ Os departamentos governamentais com competência na matéria disponibilizam a informação e o apoio técnico necessários para a elaboração do plano de transporte escolar.

Atendendo ao estabelecido no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, o Quadro IV-17 apresenta a síntese da atribuição de competências na configuração da rede da oferta de educação.

Quadro IV-17 | Entidades que intervêm na configuração da rede da oferta educativa (Eixos 2 e 3)

COMPETÊNCIAS	ENTIDADES		
	Municípios	Comunidades Intermunicipais	Departamentos Governamentais
Levantamento de necessidades	x	x	x
Planeamento (plurianual)	x	x	x
Definição (anual)			x

Fonte: Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto; Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

De acordo com a legislação em vigor, o planeamento plurianual da rede da oferta educativa, nas comunidades intermunicipais, é da competência do secretariado executivo intermunicipal, sendo aprovado pelo conselho intermunicipal, ouvidos os agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas da respetiva área territorial. Porém, este planeamento deve respeitar quer os critérios, os parâmetros técnicos e as orientações fixados pelos departamentos governamentais com competência na matéria, quer a rede escolar definida na Carta Educativa em vigor em cada município. Os departamentos governamentais com competência na matéria disponibilizam a informação e o apoio técnico necessários ao processo de planeamento, participando na definição de prioridades (artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro).

De acordo com o preconizado no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, a rede da oferta educativa é fixada anualmente pelos departamentos governamentais com competência na matéria, ouvidos os municípios, as entidades intermunicipais e os agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas. Em suma, todas estas entidades colaboram na identificação de necessidades e no planeamento da rede de oferta educativa.

IV.6.5. CRONOGRAMA

Relativamente à calendarização das propostas de intervenção física, as ações a realizar foram faseadas consoante a respetiva prioridade de execução. Assim, são consideradas duas fases / etapas:

- **1.ª Fase de Ajustamento na Programação:** enquadra as ações cuja prioridade de execução é considerada muito elevada ou elevada e que se conjetura que ocorreram até ao final ano letivo 2025-2026;
- **2.ª Fase de Ajustamento na Programação:** enquadra as ações que se revestem de imprevisibilidade, abarcando o restante período de vigência do instrumento (até 2031-2032). Implica, por isso, um processo sistemático de monitorização e reavaliação, à luz das dinâmicas de procura que se venham a verificar no território concelhio, durante o horizonte de vigência da 1.ª revisão da Carta Educativa.

Não obstante o enquadramento das ações de intervenção por prioridade, é de ressaltar que a respetiva execução (principalmente as enquadradas na 2.ª fase de ajustamento da programação) deverá ser alvo de reavaliação, com periodicidade anual, à luz das dinâmicas socioeducativas e escolares registadas no território concelhio, pressupondo-se, portanto, uma monitorização da Carta Educativa.

Os ajustamentos conjecturados para a 2.ª fase têm em particular consideração os resultados do exercício prospetivos de evolução da população residente e da população em idade escolar, no território concelhio. Como em qualquer exercício prospetivo, existe um certo grau de incerteza de trajetória, uma vez que os indicadores que o suportam possuem um caráter dinâmico, conforme constituem evidência as alterações no panorama demográfico que têm acometido o território nos últimos anos. Acresce que é intento do Município, em articulação e cooperação com os agentes e população local, apostar na contínua dinamização local, com vista a contrariar as tendências declinantes projetadas para o território.

Em consonância com o exposto, é apresentada no Quadro IV-18 a calendarização geral das propostas de programação da Carta Educativa de Belmonte, sustentada nas duas fases anteriormente mencionadas.

Quadro IV-18 | Calendarização geral das propostas de ajustamento na programação

INTERVENÇÃO	HORIZONTE DE INTERVENÇÃO										
	2021-2022	2022-2023	2023-2024	2024-2025	2025-2026	2026-2027	2027-2028	2028-2029	2029-2030	2030-2031	2031-2032
1.ª Revisão da Carta Educativa											
1.ª Fase de Ajustamento na Programação											
2.ª Fase de Ajustamento na Programação											
Monitorização da Carta Educativa											

IV.6.6. PLANO DE FINANCIAMENTO E PRIORIZAÇÃO

Em conformidade com a calendarização geral das propostas de ajustamento na programação da Carta Educativa de Belmonte, apresentada no ponto anterior, a priorização de cada uma das ações de intervenção física (Eixo 1) é estabelecida de acordo com a fase de ajustamento na programação em que se enquadra. Subjacente a esta priorização, estiveram as conclusões do diagnóstico realizado à rede escolar pública e à dinâmica escolar em termos de procura, bem como as projeções da população em idade escolar. Foram consideradas, ainda, a robustez dos pressupostos que a fundamentam e a viabilidade de execução, em termos físicos, financeiros e operacionais. Assim, as ações enquadradas na 1.ª fase de ajustamento da programação correspondem às de intervenção mais prioritária. Por sua vez, a ação enquadrada na 2.ª fase de ajustamento da programação corresponde a ação revista de imprevisibilidade e que apenas deverá ser concretizada em situação de inevitabilidade, em que sejam colocados em causa os requisitos legais em vigor e a qualidade do serviço de educação e ensino prestado às crianças.

Face ao exposto, existe a eventualidade de poder vir a ser necessário a alteração da priorização de determinadas ações, em sede de implementação da Carta Educativa, consoante as dinâmicas que se possam, de facto, verificar nos próximos tempos no concelho de Belmonte. Deste ponto de vista, o processo de monitorização da implementação da Carta Educativa é fundamental na medida em que permitirá antever este tipo de situações, suportando o apoio à decisão e, por consequência, uma atuação atempada e eficiente, em resposta às necessidades que se venham a impor.

Salvaguarda-se, ainda, o facto de as prioridades estabelecidas estarem sujeitas, em determinadas situações, à aprovação de fontes de cofinanciamento comunitário, bem como à necessidade de observância das competências atribuídas legalmente nesta matéria.

Relativamente aos custos inerentes às intervenções e requalificação propostas, à data de elaboração do presente documento, o Município de Belmonte possui já a previsão orçamental para determinadas ações de requalificação, nomeadamente aquelas que já dispõem de projeto de execução e/ou cuja intervenção física já iniciou, como é o caso da requalificação da Escola Básica Centro Educativo de Belmonte, cuja empreitada foi adjudicada por um valor total de 258 500,00 €.

Para as demais intervenções propostas, a respetiva estimativa de custos estará dependente da elaboração dos projetos de execução. No entanto, poderão assumir-se como base de referência os pressupostos apresentados no Acordo Setorial de Compromisso entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) para a descentralização nos domínios da Educação e da Saúde (Circular 84/2022/JF). Em concreto, a cláusula segunda do supracitado acordo fixa, para o ano 2023, os critérios para a determinação dos valores a transferir para os municípios para a conservação e manutenção dos edifícios e residências escolares, e que aqui poderão servir como referencial, a saber:

- Por área coberta:
 - » Com menos de 10 anos ou requalificadas/modernizadas há menos de 10 anos – 4,00€/m²;
 - » Com mais de 10 anos – 6,00€/m²;
 - » Que constam no mapeamento previsto no n.º 2 da cláusula terceira do supracitado acordo (lista de escolas identificadas como prioritárias para recuperação/reabilitação), até que a intervenção (de requalificação/modernização) se encontre concluída – 8,00€/m².
- Por área descoberta:
 - » 0,50€/m².

V. INDICADORES EDUCATIVOS

O enquadramento das dinâmicas educativas do concelho à luz das metas definidas a nível nacional afigura-se relevante no contexto de revisão da Carta Educativa de Belmonte, sendo para o efeito consideradas, como referência, as metas preconizadas no Programa de Educação 2015.

O supracitado programa, lançado no ano letivo de 2010-2011, assumiu como objetivo central o envolvimento das escolas e das comunidades educativas na concretização dos compromissos nacionais e internacionais em matéria de política educativa. As suas bases de política educativa encontram-se assentes em princípios de convergência internacional, nomeadamente ao nível do Quadro Estratégico para a Cooperação Europeia no Domínio da Educação e Formação (EF2020) da União Europeia e do Projeto Metas Educativas 2021 da Organização dos Estados Ibero-Americanos.

O Programa Educação 2015 define dois objetivos de ação prioritários, por sua vez sustentados em metas educativas a alcançar nos cinco anos seguintes. Seguidamente, nomeiam-se objetivos do Programa:

- Melhorar as competências básicas dos alunos portugueses;
- Assegurar a permanência no sistema de todos os jovens até aos 18 anos, garantindo o cumprimento da escolaridade obrigatória de 12 anos.

No sentido da consecução de tais objetivos, o Programa define um conjunto de metas educativas, que se traduzem, para efeitos de monitorização no âmbito do processo de atualização da Carta Educativa de Belmonte, em cinco indicadores distintos:

- Resultados em provas nacionais por nível de ensino, nomeadamente quanto às provas finais e exames nacionais de Português e Matemática;
- Taxas de repetência (insucesso) e desistência escolar;
- Taxas de abandono escolar;
- Taxas de transição / conclusão escolar;
- Taxas de Pré-Escolarização e de escolarização.

Esta abordagem permitirá aferir acerca do grau de cumprimento ou desvio do conjunto do sistema educativo do concelho de Belmonte relativamente às metas definidas no âmbito nacional. A análise consubstanciada nos indicadores supracitados, que se interligam de forma direta ou indireta, permitirá ainda tirar ilações sobre o sistema local e monitorizar avanços nos domínios das competências básicas da educação.

V.1. RESULTADOS ESCOLARES NAS PROVAS FINAIS E EXAMES NACIONAIS

Os indicadores de qualidade educativa abordados neste subcapítulo traduzem os resultados das provas finais do 4.º, do 6.º e do 9.º e dos exames nacionais do 12.º ano, às disciplinas de Português e Matemática, com base nas estatísticas divulgadas pela Direção-Geral da Educação (DGE).

Com vista ao alcance dos objetivos fixados pelo Programa de Educação 2015, anteriormente apresentados, foram estabelecidas metas em termos de percentagem de classificações positivas nas provas finais e exames nacionais de Português e Matemática, conforme apresentando no Quadro V-1.

Quadro V-1| Metas nacionais de classificação positiva nas provas finais e exames nacionais do ensino público para o ano de 2015

PROVAS E EXAMES POR ANO DE ESCOLARIDADE	METAS NACIONAIS DE CLASSIFICAÇÃO POSITIVA (%)
	2015
Português – 4.º ano	95,3
Matemática – 4.º ano	92,4
Português – 6.º ano	92,0
Matemática – 6.º ano	80,1
Português – 9.º ano	74,7
Matemática – 9.º ano	54,8
Português – 12.º ano	64,4
Matemática A – 12.º ano	69,8

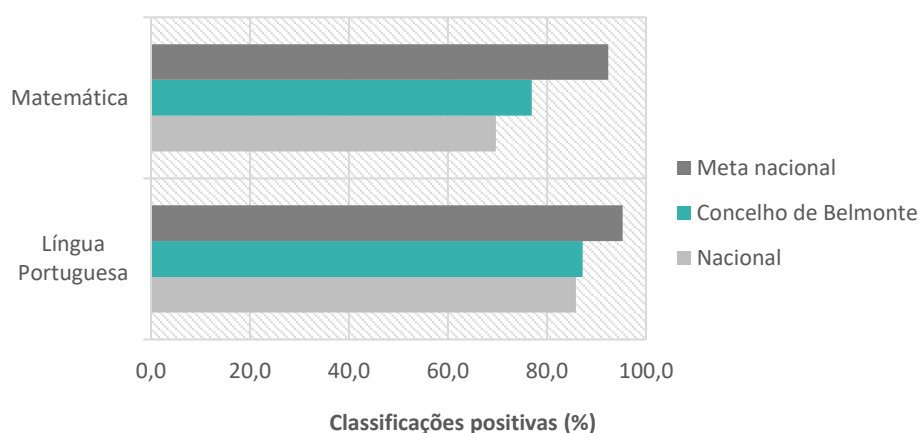
Fonte: Ministério da Educação, Programa Educação (2015).

Em termos de resultados das provas finais dos 4º e 6º e 9º anos de escolaridade, são apresentadas as percentagens de alunos com classificação positiva, correspondente aos níveis 3, 4 ou 5, enquanto nos exames nacionais do Ensino Secundário (12º ano de escolaridade), estas percentagens referem-se às classificações iguais ou superiores a 100 valores. Para efeitos de apresentação das médias obtidas, considerou-se uma escala de 0 a 100 pontos para o Ensino Básico e uma escala de 0 a 200 pontos para o Ensino Secundário. Note-se que, a partir do ano letivo 2014-2015, as provas nacionais de Português (91) e Matemática (92), referentes aos 1º e 2º ciclos, foram suspensas, razão pela qual nos respetivos anos letivos seguintes não são apresentados valores.

Em 2015, no 1.º ciclo do Ensino Básico, a percentagem de alunos aprovados a Português no concelho de Belmonte ascendia aos 87,2%, valor superior ao verificado nacionalmente (85,9%), mas inferior à meta preconizada de 95,3% (Gráfico V-1).

Relativamente à prova de Matemática, a posição do concelho face ao contexto nacional e às metas estabelecidas era semelhante. Com efeito, a percentagem de alunos com classificação positiva registou 76,9%, ficando aquém da meta nacional de 2015 (92,4%), mas superando a média nacional (69,7%).

Gráfico V-1 | Alunos com classificação positiva (%) nas provas finais do 4.º ano de escolaridade (2014-2015) no concelho de Belmonte e a nível nacional e respetiva meta nacional



Fonte: Direção-Geral de Educação, Bases de dados das provas finais e exames nacionais (2015).

Considerando as médias nas provas, no concelho de Belmonte observam-se números superiores à média nacional, quer na prova de Português (69,56%), quer na de Matemática (66,23%). Note-se que, em ambas as unidades geográficas, as classificações médias nas provas de Matemática são inferiores às de Português (Quadro V-2).

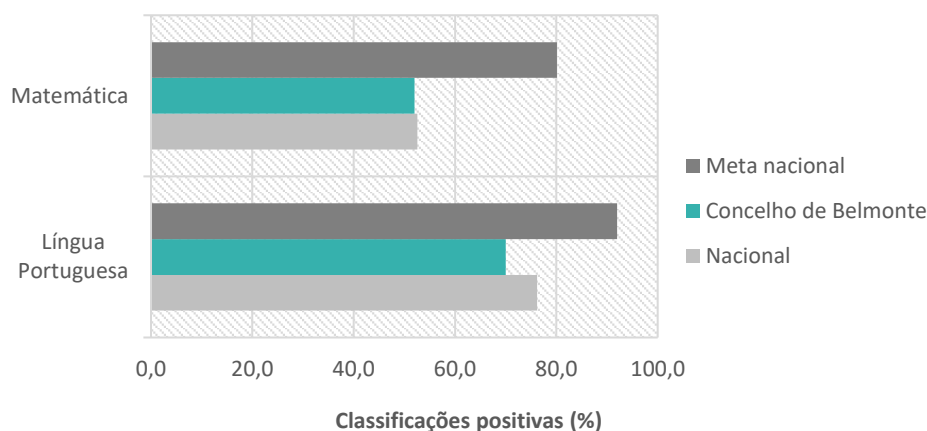
Quadro V-2 | Classificação média nas provas finais de Português e Matemática do 4.º ano de escolaridade (2014-2015) no concelho de Belmonte e a nível nacional

UNIDADES GEOGRÁFICAS	ANO LETIVO	CLASSIFICAÇÃO MÉDIA	
		Português	Matemática
Nacional	2014-2015	65,47	59,28
Concelho de Belmonte	2014-2015	69,56	66,23

Fonte: Direção-Geral de Educação, Bases de dados das provas finais e exames nacionais (2015).

Quanto às provas finais do 2.º ciclo do Ensino Básico, a percentagem de alunos com classificação positiva era inferior no concelho de Belmonte, em comparação com os valores nacionais, para ambas as disciplinas, Português e Matemática, conforme apresentado no Gráfico V-2.

Gráfico V-2 | Alunos com classificação positiva (%) nas provas finais do 6.º ano de escolaridade (2014-2015) no concelho de Belmonte e a nível nacional e respetiva meta nacional



Fonte: Direção-Geral de Educação, Bases de dados das provas finais e exames nacionais (2015).

Os alunos com classificação positiva nas provas finais do 6.º ano de escolaridade, no concelho de Belmonte, fixavam-se em 70% a Português e 52% a Matemática. Por outro lado, os valores percentuais a nível nacional foram superiores, com 76,22% e 52,55% de alunos aprovados a Português e Matemática, respetivamente. Refira-se que em ambas as situações, os números ficaram aquém das metas nacionais: 92% a Português e 80,1% a Matemática.

Comparativamente com o contexto nacional, as classificações médias no concelho de Belmonte foram mais baixas, verificando-se, para as provas finais de Português e Matemática, valores na ordem dos 56,83% e 47,98%, enquanto a nível nacional eram de 59,06% e 49,26%, respetivamente. Note-se que, mais uma vez, as médias mais reduzidas correspondem à disciplina de Matemática (Quadro V-3).

Quadro V-3 | Classificação média nas provas finais de Português e Matemática do 6.º ano de escolaridade (2014-2015) no concelho de Belmonte e a nível nacional

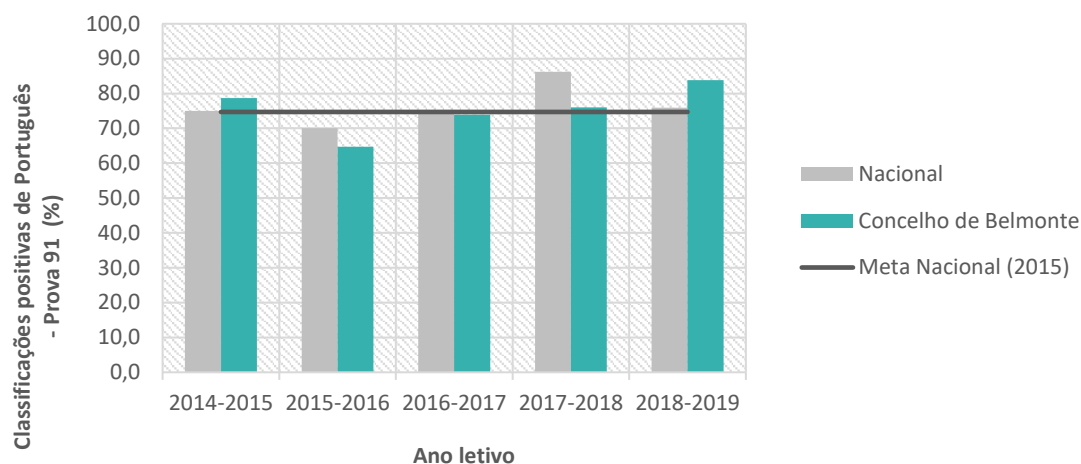
UNIDADES GEOGRÁFICAS	ANO LETIVO	CLASSIFICAÇÃO MÉDIA	
		Português	Matemática
Nacional	2014-2015	59,06	49,26
Concelho de Belmonte	2014-2015	56,83	47,98

Fonte: Direção-Geral de Educação, Bases de dados das provas finais e exames nacionais (2015).

No que se refere ao 3.º ciclo do Ensino Básico, a análise da percentagem de classificações positivas nas provas finais incidu nos resultados entre os anos letivos 2014-2015 e 2018-2019, no sentido de providenciar uma perspetiva evolutiva, face às metas estabelecidas para o ano de 2015.

No que se refere à prova de Português, o concelho de Belmonte registou valores percentuais variáveis de classificações positivas, tendo estas sido superiores às nacionais apenas nos anos letivos 2014-2015 e 2018-2019. Refira-se ainda que o concelho de Belmonte obteve percentagens de classificações positivas superiores à meta nacional, preconizada em 2015 (74,7%), nos anos letivos 2014-2015, 2017-2018 e 2018-2019 (Gráfico V-3).

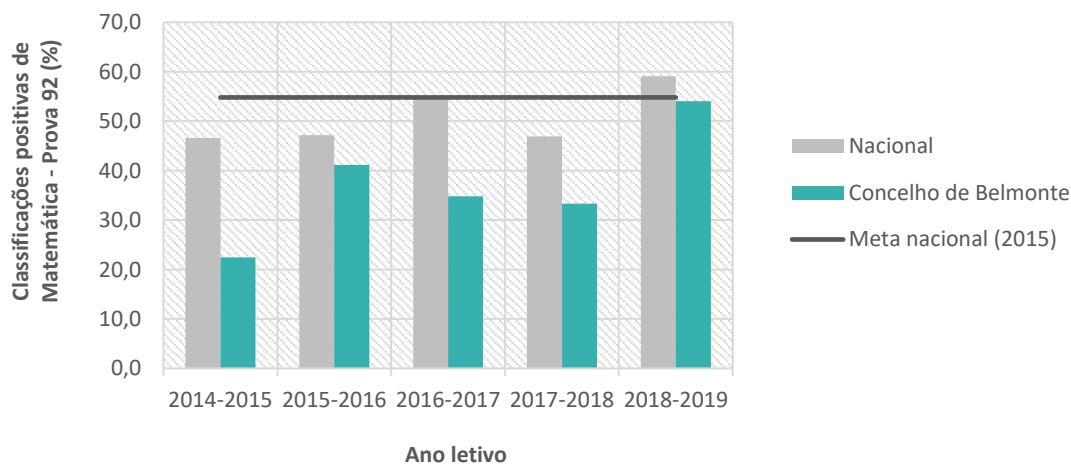
Gráfico V-3 | Alunos com classificação positiva (%) na prova final de Português do 9.º ano de escolaridade (2014-2015 a 2018-2019) no concelho de Belmonte e a nível nacional e respetiva meta nacional



Fonte: Direção-Geral de Educação, Bases de dados das provas finais e exames nacionais (2015 a 2019).

No que concerne à prova final de Matemática, o concelho de Belmonte apresentou percentagens inferiores às nacionais, ao longo de todo o horizonte temporal, e nunca conseguir alcançar a meta nacional, de 54,8%, preconizada em 2015 (Gráfico V-4).

Gráfico V-4 | Alunos com classificação positiva (%) na prova final de Matemática do 9.º ano de escolaridade (2014-2015 a 2018-2019) no concelho de Belmonte e a nível nacional e respetiva meta nacional



Fonte: Direção-Geral de Educação, Bases de dados das provas finais e exames nacionais (2015 a 2019).

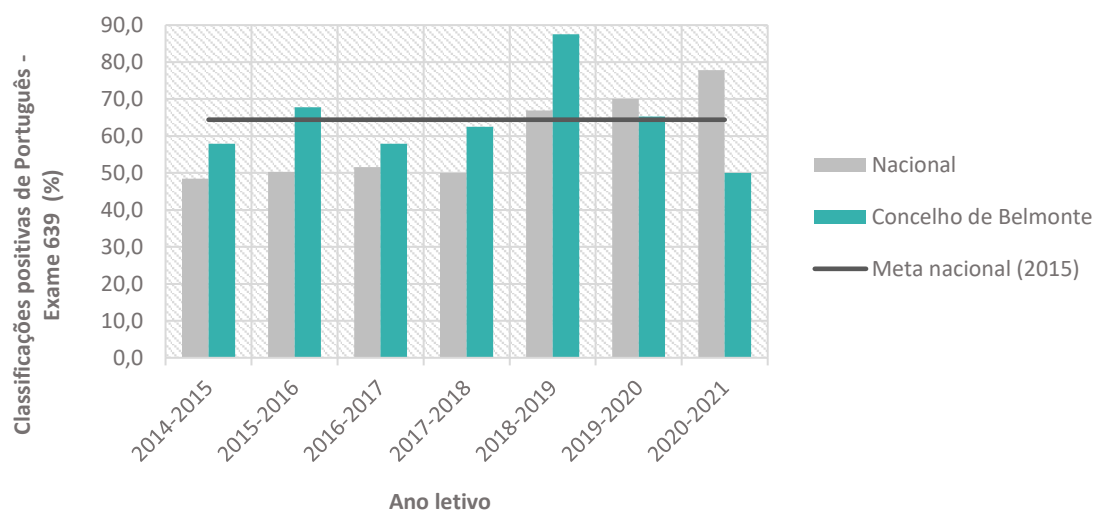
Quanto às classificações médias, no último ano letivo em análise, 2018-2019, no concelho de Belmonte as provas finais de Português registaram 64,14% e as de Matemática fixaram-se em 50,57%, enquanto a nível nacional corresponderam a 59,59% e 54,04%, respetivamente. Verifica-se, portanto, que apenas a classificação média da prova de Português do concelho superou a nacional, tendência esta que não se registava desde o ano letivo 2015-2016. Note-se ainda que a prova de Matemática apenas alcançou uma classificação média positiva em 2018-2019 (Quadro V-4).

Quadro V-4 | Classificação média nas provas finais de Português e Matemática do 9.º ano de escolaridade (2014-2015 a 2018-2019) no concelho de Belmonte e a nível nacional

UNIDADES GEOGRÁFICAS	ANO LETIVO	CLASSIFICAÇÃO MÉDIA	
		Português	Matemática
Nacional	2014-2015	57,53	46,29
	2015-2016	56,04	46,29
	2016-2017	57,81	51,77
	2017-2018	65,41	45,91
	2018-2019	59,59	54,04
Concelho de Belmonte	2014-2015	59,62	32,59
	2015-2016	54,35	42,56
	2016-2017	57,2	40,26
	2017-2018	63,92	39
	2018-2019	64,14	50,57

Fonte: Direção-Geral de Educação, Bases de dados das provas finais e exames nacionais (2015 a 2019).

Relativamente ao Ensino Secundário, e em concreto ao exame nacional de Português, no concelho de Belmonte constata-se uma tendência oscilatória nos valores percentuais relativos a alunos com classificação positiva, em progressivo decréscimo após 2018-2019. Deste modo, a meta nacional, cifrada em 64,4%, foi ultrapassada por três vezes no horizonte temporal apresentado (Gráfico V-5).

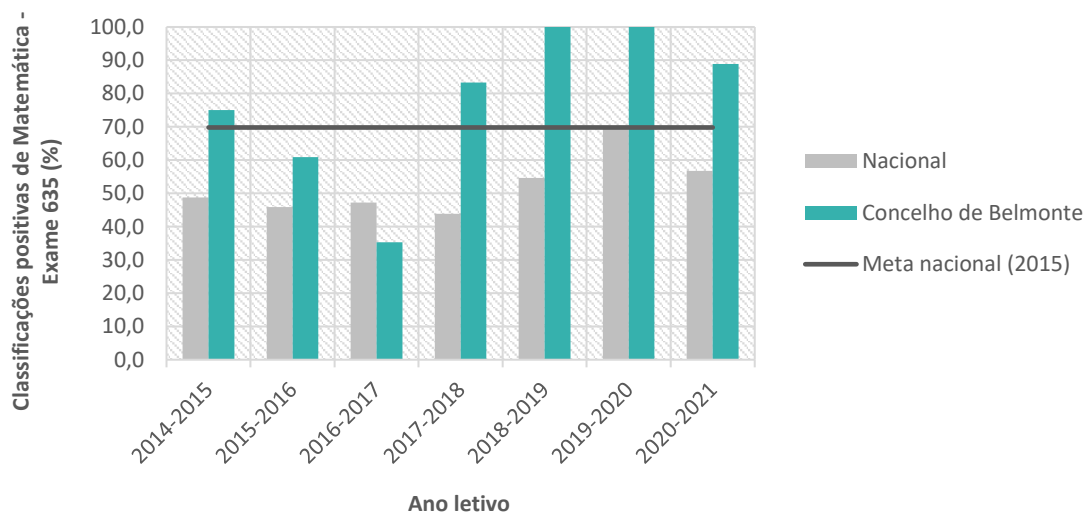
Gráfico V-5 | Alunos com classificação positiva (%) no exame nacional de Português do 12.º ano de escolaridade (2014-2015 a 2020-2021) no concelho de Belmonte e a nível nacional e respetiva meta nacional


Fonte: Direção-Geral de Educação, Bases de dados das provas finais e exames nacionais (2015 a 2021).

Quanto aos valores nacionais, estes apresentam uma evolução, maioritariamente, díspar da registada no concelho de Belmonte, na medida em que os aumentos ou recuos percentuais não são igualmente registados em ambas as unidades geográficas. É ainda de referenciar que entre 2014-2015 e 2020-2021, as classificações positivas passaram de 48,5% para 77,8%, superando a meta nacional nos três últimos anos letivos.

No que se refere ao exame final de Matemática A, o desempenho concelhio fixou-se, maioritariamente, acima da meta de 69,8%, salvo nos anos letivos de 2015-2016 e 2016-2017, enquanto os valores nacionais apenas atingiram a meta em 2019-2020 (Gráfico V-6).

Gráfico V-6 | Alunos com classificação positiva (%) no exame nacional de Matemática A do 12.º ano de escolaridade (2014-2015 a 2020-2021) no concelho de Belmonte e a nível nacional e respetiva meta nacional



Fonte: Direção-Geral de Educação, Bases de dados das provas finais e exames nacionais (2015 a 2021).

Note-se, portanto, que a percentagem de alunos com classificação positiva é sempre superior no território concelhio comparativamente com o contexto nacional, salvo no ano letivo 2016-2017.

Quanto à classificação nos exames nacionais, o concelho de Belmonte, comparativamente às classificações médias nacionais, apresenta valores superiores aos nacionais, sobretudo no exame de Matemática A. Cumpre destacar, ainda, o ano letivo de 2016-2017, dado que nenhum dos exames alcançou média positiva no concelho (Quadro V-5).

Quadro V-5 | Classificação média nos exames nacionais de Português e Matemática A do 12.º ano de escolaridade (2014-2015 a 2020-2021) no concelho de Belmonte e a nível nacional

UNIDADES GEOGRÁFICAS	ANO LETIVO	CLASSIFICAÇÃO MÉDIA	
		Português	Matemática A
Nacional	2014-2015	99,28	99,12
	2015-2016	99,57	93,55
	2016-2017	101,78	97,55
	2017-2018	100,42	94,66
	2018-2019	107,63	100,97
	2019-2020	117,56	130,29
	2020-2021	119,19	102,75
	Concelho de Belmonte	2014-2015	96,42
2015-2016		107,36	102,13
2016-2017		94,26	79,53
2017-2018		97,46	124,40

UNIDADES GEOGRÁFICAS	ANO LETIVO	CLASSIFICAÇÃO MÉDIA	
		Português	Matemática A
	2018-2019	123,63	172,75
	2019-2020	100,61	150,14
	2020-2021	121,00	132,67

Fonte: Direção-Geral de Educação, Bases de dados das provas finais e exames nacionais (2015 a 2021).

Por fim, procede-se a uma análise comparativa da percentagem de classificações positivas nas provas finais e exames nacionais observados no concelho de Belmonte e as metas nacionais para o ano de 2015, bem como com os valores registados a nível nacional no mesmo ano (Quadro V-6).

Note-se que se optou por considerar nesta representação final apenas os resultados referentes a 2015, no sentido de mais fiavelmente enquadrar o concelho nas metas estabelecidas no programa nacional para aquela data.

Quadro V-6 | Resultados escolares nas provas finais e exames nacionais observados no concelho de Belmonte, comparativamente com as metas nacionais e os valores observados a nível nacional (2015)

NÍVEL DE INSTRUÇÃO	ANÁLISE COMPARATIVA			
	Exame de Português		Exame de Matemática	
	Metas nacionais	Valores nacionais	Metas nacionais	Valores nacionais
1.º Ciclo do Ensino Básico	↓	↑	↓	↑
2.º Ciclo do Ensino Básico	↓	↓	↓	↓
3.º Ciclo do Ensino Básico	↑	↑	↓	↓
Ensino Secundário	↓	↑	↑	↑

Legenda: ↑ Superior ↓ Inferior

Assim, de acordo com o quadro anterior, verifica-se que o concelho de Belmonte obteve percentagens de classificações positivas, maioritariamente, superiores às apresentadas a nível nacional, mas apenas ultrapassou as metas nacionais no exame de Português do 3.º Ciclo e no exame de Matemática A do Ensino Secundário.

V.2. TAXAS DE RETENÇÃO E DESISTÊNCIA ESCOLAR

A retenção é entendida como a situação que ocorre, em consequência do aproveitamento sem êxito do aluno, pelo não cumprimento dos requisitos previstos na legislação em vigor para a frequência no ano de escolaridade seguinte àquele em que se encontra. Por sua vez, o conceito de desistência refere-se à situação que ocorre em consequência do abandono temporário de aluno ou formando da frequência das atividades letivas de um curso, de um período de formação ou de uma ou mais disciplinas no decurso de um ano letivo e inclui abandono, a anulação da matrícula e a exclusão por excesso de faltas (DGEEC, 2019).

A taxa de retenção e desistência corresponde à relação percentual entre o número de alunos que não podem transitar para o ano de escolaridade seguinte, e o número de alunos matriculados, nesse ano letivo.

No contexto da melhoria das competências básicas dos alunos portugueses e da garantia do cumprimento da escolaridade obrigatória de 12 anos, estabelecidas como objetivos a alcançar por via do Programa de Educação 2015, assume-se como metas educativas para estes indicadores as referências nacionais apresentadas neste programa. Note-se que a consideração de tais metas, ainda que tenham por referência um horizonte temporal já ultrapassado, permitirá aferir acerca da confluência da evolução registada no concelho com os objetivos nacionais, bem como identificar eventuais desvios de trajetória relativamente aos mesmos.

Face ao exposto, as metas nacionais estabelecidas para o ano de 2015, relativamente às taxas de repetência escolar, têm como objetivo avaliar o grau de sucesso do sistema educativo público e correspondem às apresentadas no Quadro V-7.

Quadro V-7 | Metas nacionais das taxas de repetência para o ano de 2015

NÍVEIS DE ESCOLARIDADE	METAS NACIONAIS (%)
	2015
1.º ciclo do Ensino Básico	2
2.º ciclo do Ensino Básico	5
3.º ciclo do Ensino Básico	10
Ensino Secundário	12

Fonte: Ministério da Educação, Programa Educação (2015).

As metas nacionais preconizadas para o ano de 2015, em termos de taxas de desistência escolar, têm inerente o propósito de avaliar o cumprimento do objetivo de assegurar a escolaridade obrigatória de 12 anos e correspondem, por sua vez, às expressas no Quadro V-8.

Quadro V-8 | Metas nacionais das taxas de desistência para o ano de 2015

NÍVEIS DE ESCOLARIDADE	METAS NACIONAIS (%)
	2015
Taxas de desistência aos 14 anos	<1
Taxas de desistência aos 15 anos	<2
Taxas de desistência aos 16 anos	<4

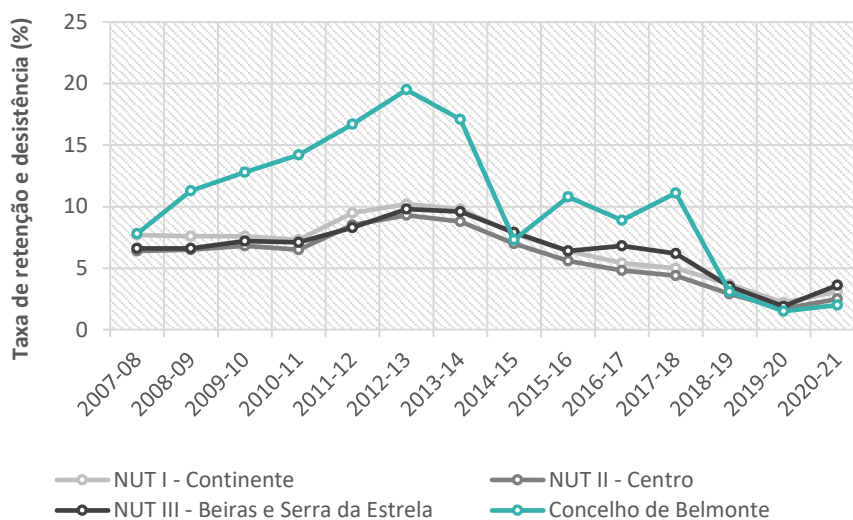
Fonte: Ministério da Educação, Programa Educação (2015).

Considerando que os dados estatísticos disponibilizados neste ponto se reportam aos publicados pela DGEEC, as taxas de retenção e desistência apresentam-se, em conjunto, no mesmo indicador de resultados, não tendo sido possível aferir adequadamente o termo de comparação às metas nacionais.

Os dados apresentados neste ponto referem-se aos Ensinos Básico (1º, 2º e 3º ciclo) e Secundário (cursos científico-humanísticos, tecnológicos e profissionais), público e privado.

Assim, cumpre referir que no que subjaz ao Ensino Básico, assiste-se, em termos gerais, a uma tendência decrescente das taxas de retenção e desistência em todas as unidades territoriais, sobretudo a partir do ano letivo 2013-2014, pese embora o concelho de Belmonte tenha apresentado uma evolução oscilatória a partir de 2014-2015 (Gráfico V-7).

Gráfico V-7 | Taxa de retenção e desistência no Ensino Básico no concelho de Belmonte e contexto regional (2007-2008 a 2020-2021)



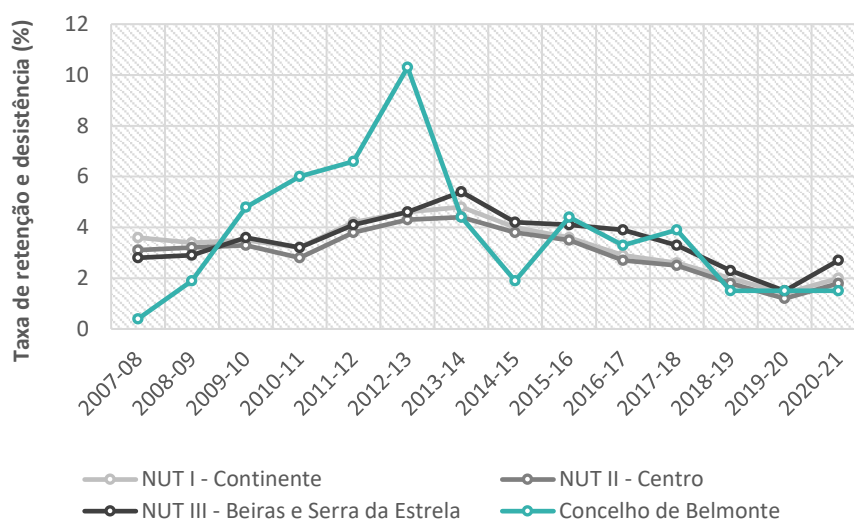
Fonte: DGEEC (2022).

No mais recente ano letivo em análise, 2020-2021, a taxa de retenção e desistência no concelho de Belmonte fixava-se em 2%, sendo a mais baixa comparativamente com a NUT III – Beiras e Serra da Estrela (3,6%), a NUT II – Centro (2,5%) e a NUT I – Continente (3,1%), traduzindo-se também, face ao ano letivo 2007-2008, num decréscimo de 5,8%.

De seguida, proceder-se-á a uma análise individualizada das taxas de retenção e desistência ao nível dos diferentes ciclos do Ensino Básico.

No que se refere ao 1.º ciclo do Ensino Básico, em termos gerais, entre os anos letivos 2007-2008 e 2013-2014, evidenciou-se uma tendência crescente das taxas de retenção e desistência a nível nacional e regional, invertida posteriormente através de um decréscimo até 2019-2020. No último ano letivo, 2020-2021, houve um aumento generalizado, traduzido numa taxa de retenção e desistência de 2% na NUT I – Continente, 1,8% na NUT II – Centro e 2,7 % na NUT III – Beiras e Serra da Estrela (Gráfico V-8).

Gráfico V-8 | Taxa de retenção e desistência no 1.º ciclo do Ensino Básico no concelho de Belmonte e contexto regional (2007-2008 a 2020-2021)

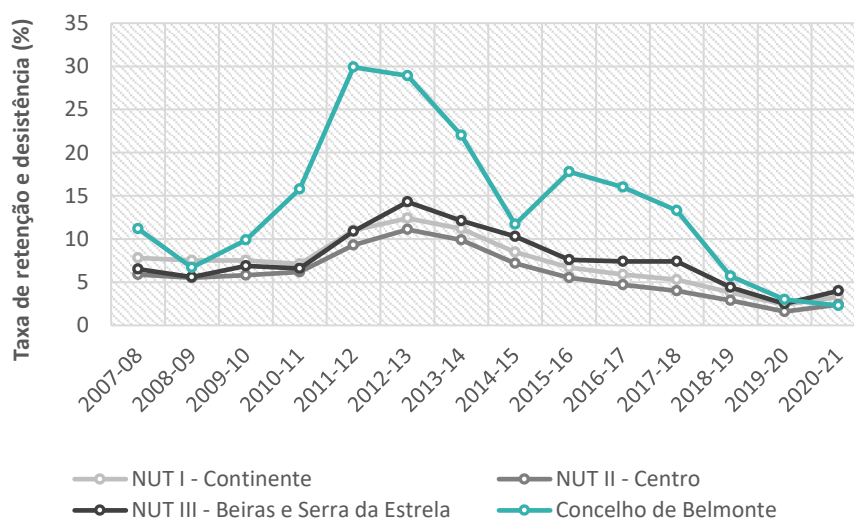


Fonte: DGEEC (2022).

Neste âmbito, o concelho de Belmonte apresenta uma evolução díspar, marcada pelo carácter oscilatório mais significativo, contrariando, por vezes, a tendência registada no panorama geográfico em que se insere. Mais se indica que entre 2007-2008 e 2020-2021 houve uma variação de 1,1% no concelho de Belmonte.

Quanto ao 2.º ciclo do Ensino Básico, genericamente a nível nacional e regional, houve uma subida das taxas de retenção e desistência entre 2007-2008 e 2012-2013, seguida de uma descida, quase contínua, até 2019-2020 que, por sua vez, culminou no aumento entre este ano letivo e 2020-2021 (Gráfico V-9).

Gráfico V-9 | Taxa de retenção e desistência no 2.º ciclo do Ensino Básico no concelho de Belmonte e contexto regional (2007-2008 a 2020-2021)

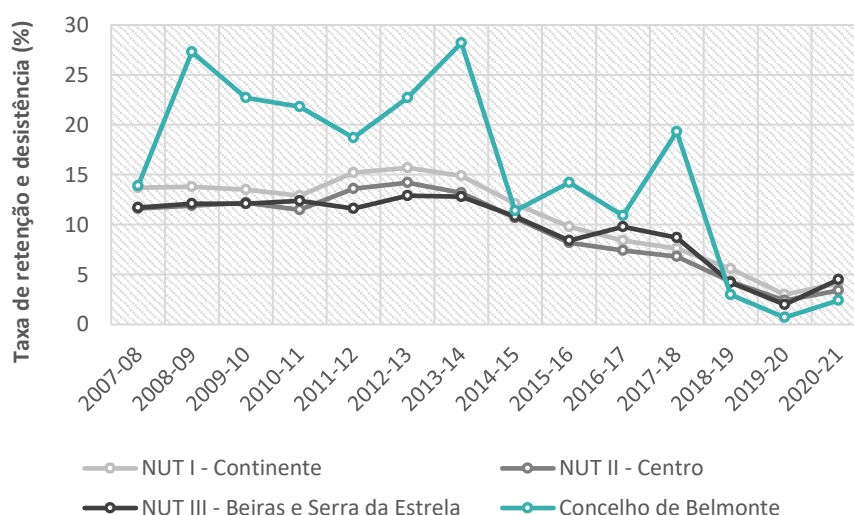


Fonte: DGEEC (2022).

Por seu turno, no concelho de Belmonte, a taxa de retenção e desistência apresentou valores, maioritariamente, mais elevados, registando uma clara tendência evolutiva díspar das demais unidades geográficas, chegando mesmo a atingir a taxa de 29,9% e 28,9% nos anos letivos 2011-2012 e 2012-2013, respetivamente. Contudo, no último ano em análise, 2020-2021, a taxa fixava-se em 2,3% em 2020-2021, valor inferior às restantes unidades territoriais, constituindo uma variação de -8,9 face ao ano letivo de 2007-2008.

O 3.º ciclo do Ensino Básico também apresentou uma tendência muito semelhante à do 2.º ciclo, havendo a nível nacional e regional, na generalidade, um aumento até 2012-2013, seguido de uma descida, quase constante, até 2019-2020 que, por sua vez, resultou no aumento entre este ano letivo e 2020-2021 (Gráfico V-10).

Gráfico V-10 | Taxa de retenção e desistência no 3.º ciclo do Ensino Básico no concelho de Belmonte e contexto regional (2007-2008 a 2020-2021)

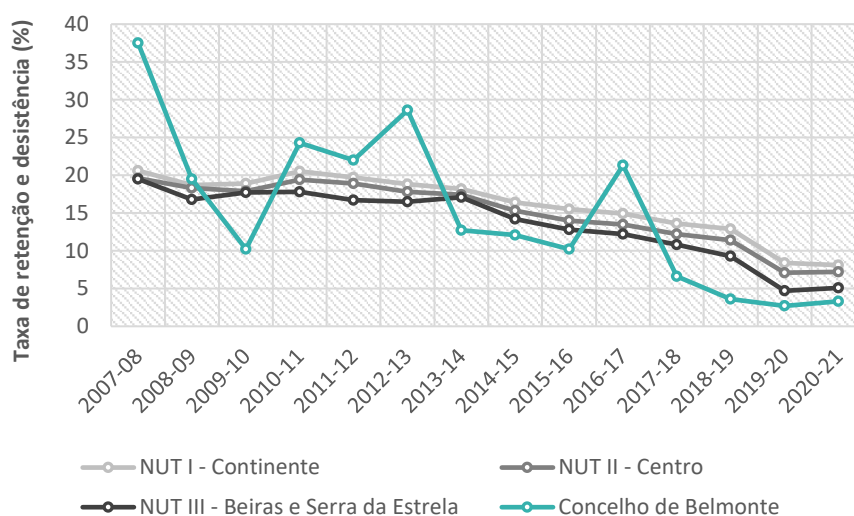


Fonte: DGEEC (2022).

No que concerne ao concelho de Belmonte, a taxa de retenção e desistência apresentou valores, maioritariamente, mais elevados do que os registados nas demais unidades geográficas, apresentando aliás, entre 2008-2009 e 2013-24, cifras acima dos 20%. Porém, no último ano letivo em análise, 2020-2021, a taxa fixava-se em 2,4% em 2020-2021, valor inferior às restantes unidades territoriais, nomeadamente a NUT I – Continente (4,1%), a NUT II – Centro (3,4%) e a NUT III – Beiras e Serra da Estrela (4,5%), constituindo uma variação de -11,5 face ao ano letivo de 2007-2008.

Relativamente ao Ensino Secundário, as taxas de retenção e desistência observadas, no contexto supramunicipal, seguiram uma linha tendencialmente decrescente, francamente díspar do cenário apresentado no concelho de Belmonte, que foi marcado por oscilações significativas, somente mais estabilizado a partir do ano letivo 2017-2018 (Gráfico V-11).

Gráfico V-11 | Taxa de retenção e desistência no Ensino Secundário no concelho de Belmonte e contexto regional (2007-2008 a 2020-2021)



Fonte: DGEEC (2022).

Ainda assim, importa mencionar que a taxa de retenção e desistência concelhia atingiu o valor de 3,3% em 2020-2021, inferior às restantes unidades geográficas, representando uma variação de -34,2% face a 2007-2008, quando este indicador se fixava nos 37,5%.

V.3. TAXAS DE ABANDONO ESCOLAR

Na atual sociedade onde domina a informação e o conhecimento, o setor da Educação continua a ser o motor para impulsionar e desenvolver a economia de um país. Efetivamente, o desenvolvimento de um território, para além de outros inúmeros fatores a considerar, depende profundamente da qualificação dos profissionais que nele operam. É sobretudo neste aspeto que irá residir a criação de um espaço económico dotado de maior competitividade e dinamismo.

A análise do indicador relativo ao abandono escolar do sistema de ensino revela-se fundamental, na sequência do exposto, na medida em que corresponderá a um dos indicadores que melhor expressa as disparidades educacionais entre países e regiões. O abandono escolar pode ser definido como o abandono do sistema de educação e formação antes da conclusão da escolaridade obrigatória e dentro dos limites etários previstos na lei (DGEEC, 2019).

O abandono escolar é uma questão premente para o indivíduo, a sociedade e a economia. As capacidades e as competências adquiridas no Ensino Secundário são vistas como as credenciais mínimas para a entrada eficaz no mercado de trabalho e a base para novas oportunidades de aprendizagem e formação. Estas capacidades e competências ajudam a preparar os jovens para a vida, desenvolvendo o potencial de cada pessoa para que se torne um cidadão ativo e realizado. Neste contexto, é um facto bem documentado que a saída antecipada da educação e formação conduz à redução das oportunidades de emprego e ao aumento da probabilidade de desemprego, pobreza e exclusão social (União Europeia, 2015).

A natureza complexa e multifacetada da saída antecipada da educação e formação é amplamente reconhecida, tendo inclusivamente inerentes causas ligadas aos efeitos de fatores sociais mais abrangentes localizados fora do sistema de ensino. O abandono escolar é frequentemente resultado de uma combinação de fatores pessoais, sociais, económicos, educativos e familiares, fortemente interligados e conducentes a um desfavorecimento cumulativo. Em muitos casos, é o resultado de um processo de desvinculação progressiva do aluno relativamente à escola, relacionado com o insucesso escolar, cujas raízes podem estar nos primeiros anos de escolaridade. Para além disso, o estatuto socioeconómico e o nível de escolaridade dos pais figuram entre os determinantes mais fortes do abandono escolar (União Europeia, 2015).

Por outro lado, determinadas características dos nossos sistemas de educação e formação podem exacerbar a desvantagem educativa, criar barreiras adicionais para os alunos em dificuldades e prejudicar os respetivos percursos educativos. Neste contexto, a investigação mostra que os sistemas caracterizados pela retenção de alunos, encaminhamento precoce para ofertas educativas e formativas, insuficiente apoio aos alunos, escassez de ofertas educativas e formativas vocacionais e profissionais de qualidade e oferta limitada de Educação Pré-Escolar são confrontados com desigualdades sociais mais acentuadas no sucesso educativo. Ao nível escolar, as práticas das escolas e de sala de aula, as atitudes dos professores e a pedagogia também afetam a motivação e o empenho das crianças e dos jovens relativamente à educação: um ambiente educativo desfavorável, a descentração no aluno, o reduzido conhecimento sobre a noção de desvantagem educativa, a violência e o bullying, a deficiente relação entre professores e alunos e métodos de ensino e programas curriculares percebidos como irrelevantes são alguns dos fatores que podem contribuir para a decisão de abandonar precocemente a escola (União Europeia, 2015).

Ao nível europeu, a necessidade de reduzir o abandono escolar tem sido destacada na estratégia Europa 2020. Uma das suas cinco principais metas era a redução da taxa de abandono escolar precoce para menos de 10% até 2020.

Em 2021, Portugal contabiliza uma taxa de abandono precoce da educação e formação de 5,9%, situando-se percentualmente abaixo da meta europeia definida para 2020 (10%) (INE, PORDATA, 2022).

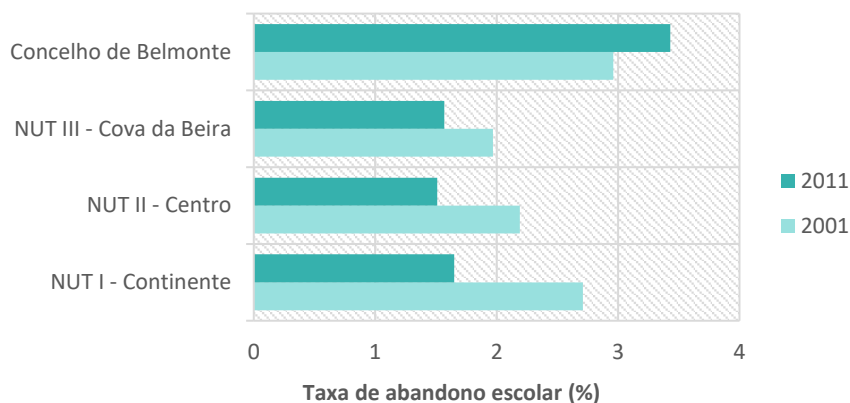
Tendo em conta a realidade explanada anteriormente, o decréscimo da taxa de abandono escolar nas últimas décadas, em particular nos últimos anos, tem permitido reduzir o fosso entre os países da União Europeia (EU).

As assimetrias existentes ao nível dos países da UE são também evidentes no contexto nacional, onde a representatividade da taxa de abandono escolar é, por si só, reveladora não só das diferenças regionais, mas acima de tudo locais, ao nível do município.

A análise da taxa de abandono escolar ao nível do concelho de Belmonte e das unidades geográficas onde se insere, representada no Gráfico V-12, refere-se à saída do sistema de ensino antes da conclusão do 9.º ano de escolaridade, dentro dos limites etários entre 10 e 15 anos. Note-se que, apesar da escolaridade obrigatória de 12 anos ter entrado em vigor no ano letivo de 2009-2010, nos dois momentos censitários apresentados (2001 e 2011) os dados reportam-se ainda aos nove anos.

Assim, pode constatar-se que, no ano censitário de 2011, o concelho de Belmonte apresentou uma taxa de abandono escolar de 3,43%, valor superior ao verificado na NUT I – Continente (1,65%), na NUT II – Centro (1,51%) e na NUT III – Cova da Beira²⁴ (1,57%).

Gráfico V-12 | Taxa de abandono escolar no concelho de Belmonte e contexto regional (2001 e 2011)



Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2022).

Relativamente à evolução registada entre os anos de 2001 e 2011, o território concelhio registou um aumento deste indicador na ordem dos 0,5%, ao contrário do sucedido nas restantes unidades geográficas, onde esta taxa reduziu 1,1% na NUT I – Continente, 0,7% na NUT II – Centro e 0,4% na NUT III – Cova da Beira.

V.4. TAXAS DE TRANSIÇÃO / CONCLUSÃO ESCOLAR

Corresponde ao conceito de transição a situação que ocorre em consequência do aproveitamento com êxito do aluno ou do formando pelo cumprimento dos requisitos previstos na legislação em vigor para a frequência no ano de escolaridade ou no período de formação seguinte àquele em que se encontra. Por sua vez, o conceito de conclusão remete para a situação que ocorre em consequência do aproveitamento com êxito, do aluno ou formando, na finalização de um nível de ensino, ciclo de estudos, ou curso, de uma unidade de formação, unidade de formação de curta duração, unidade de competência ou componente de formação (DGEEC, 2019).

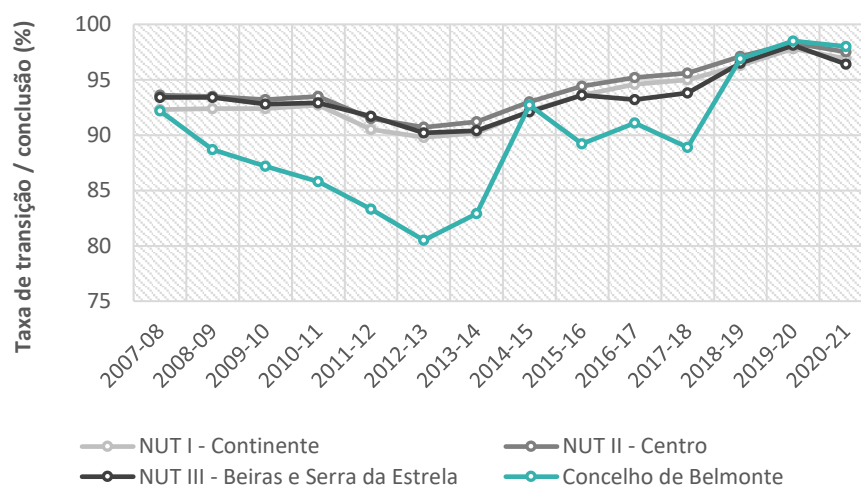
Considerando o exposto, a taxa de transição ou conclusão escolar reflete a relação percentual entre o número de alunos que, no final de um ano letivo, obtêm aproveitamento (podendo transitar para o ano de escolaridade seguinte) e o número de alunos matriculados, nesse ano letivo. A designação “taxa de conclusão” é habitualmente utilizada quando se refere ao aproveitamento em ano terminal de um nível de ensino, como sejam o 9.º ano e o 12.º ano. O cálculo das taxas de conclusão ou transição escolar permitem aferir acerca do grau de cumprimento da escolaridade obrigatória de 12 anos.

No que concerne às taxas de transição / conclusão no Ensino Básico, conforme demonstrado pelo Gráfico V-13, verifica-se uma tendência evolutiva positiva transversal, em termos gerais, às unidades

²⁴ Atual NUT III – Beiras e Serra da Estrela, após reorganização das regiões portuguesas para fins estatísticos em 2013.

territoriais supramunicipais, marcada por ligeiras variações, culminando no ano letivo 2020-2021 em taxas de 96,9% na NUT I – Continente, 97,5% na NUT II – Centro e 96,4% na NUT III – Beiras e Serra da Estrela.

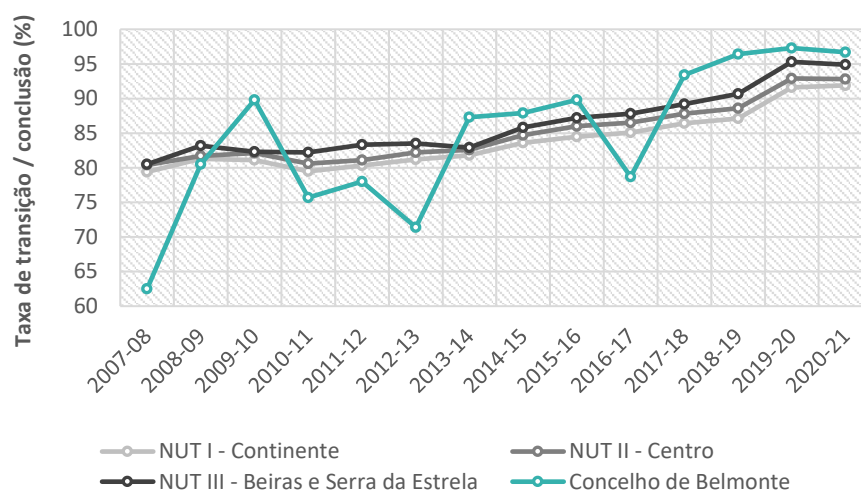
Gráfico V-13 | Taxa de transição / conclusão no Ensino Básico no concelho de Belmonte e contexto regional (2007-2008 a 2020-2021)



Fonte: DGEEC (2022).

Por sua vez, a evolução desta taxa no concelho de Belmonte apresentou uma dinâmica oscilatória significativa, iniciando uma descida contínua a partir de 2007-2008 até 2012-2013, ano a partir do qual esta taxa, entre aumentos e recuos, conseguiu atingir, em 2020-2021, o valor mais elevado em comparação com as outras unidades territoriais. Note-se que o concelho de Belmonte iniciou este período em análise, em 2007-2008, com a taxa mais baixa (92,2%) e terminou com o valor mais elevado (98%), resultando numa variação de 5,8%.

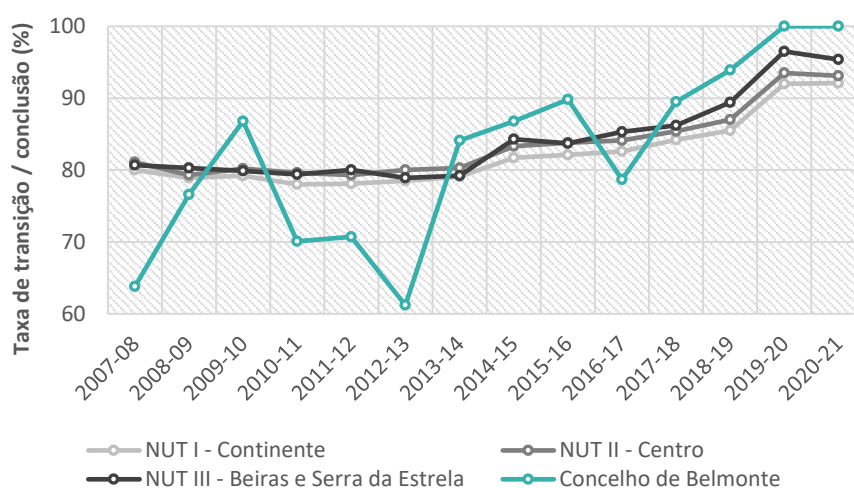
No que se refere às taxas de transição / conclusão no Ensino Secundário, evidencia-se, de uma forma geral, uma tendência evolutiva favorável, comum a todas as unidades geográficas (Gráfico V-14). Não obstante, até atingir, no ano letivo 2020-2021, a taxa de 96,7%, inclusive mais alta do que nas outras unidades territoriais, o concelho de Belmonte apresentou uma dinâmica oscilatória muito expressiva, que iniciou em 2007-2008 com a taxa de 62,5%, pelo que em relação ao último ano letivo em análise, corresponde a uma variação de 34,2%.

Gráfico V-14 | Taxa de transição / conclusão no Ensino Secundário no concelho de Belmonte e contexto regional (2007-2008 a 2020-2021)


Fonte: DGEEC (2022).

De seguida procede-se a uma análise individualizada da evolução das taxas de transição / conclusão referentes aos cursos científicos-humanísticos e aos cursos com planos próprios e cursos profissionais, de modo a identificar eventuais diferenças substanciais.

A taxa de transição / conclusão do Ensino Secundário observada nos cursos científico-humanísticos é pautada, grosso modo, por uma evolução crescente no período compreendido entre os anos letivos 2007-2008 e 2020-2021, tendência transversal às diferentes unidades geográficas, pese embora o concelho de Belmonte apresente significativas oscilações (Gráfico V-15).

Gráfico V-15 | Taxa de transição / conclusão nos cursos científico-humanísticos do Ensino Secundário no concelho de Belmonte e contexto regional (2007-2008 a 2020-2021)


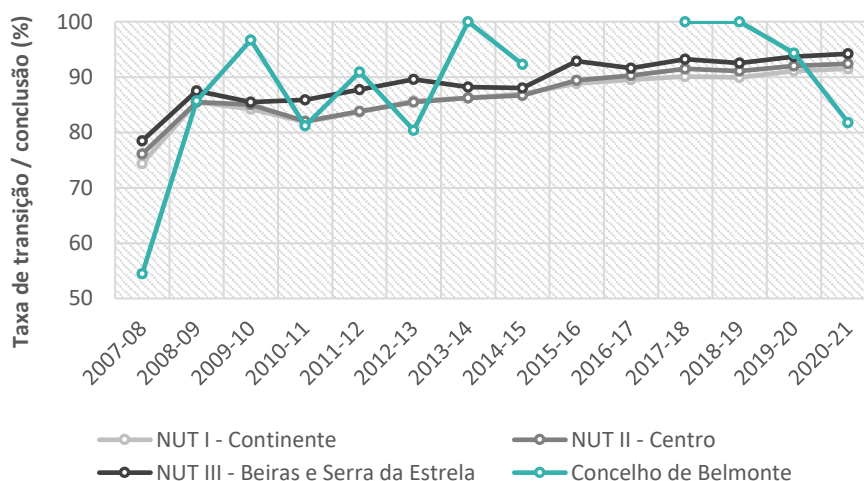
Fonte: DGEEC (2022).

Contudo, no ano letivo 2020-2021, as taxas mais elevadas pertenciam ao concelho de Belmonte (100%), seguindo-se a NUT III – Beiras e Serra da Estrela (95,4%), a NUT II – Centro (93,1%) e a NUT I – Continente (92,1%). Note-se, portanto, que o concelho de Belmonte iniciou este período em análise, em

2007-2008, com a taxa mais baixa (63,8%) e terminou com o valor mais elevado, resultando numa variação de 36,2%.

Nos cursos tecnológicos / profissionais do Ensino Secundário, as taxas de transição / conclusão são, novamente, caracterizadas por uma evolução crescente, com quebras pontuais, a nível nacional e regional (Gráfico V-16).

Gráfico V-16 | Taxa de transição / conclusão nos cursos com planos próprios e cursos profissionais do Ensino Secundário no concelho de Belmonte e contexto regional (2007-2008 a 2020-2021)



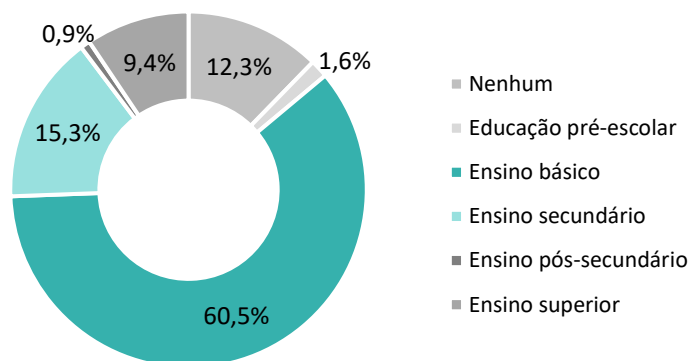
Fonte: DGEEC (2022).

Por sua vez, o concelho de Belmonte assume uma posição de destaque pelo registo de taxas, ora mais elevadas, ora mais reduzidas, do que as apresentadas no contexto supramunicipal. Ainda assim, no ano letivo 2020-2021, o concelho obteve uma taxa de transição / conclusão de 81,8%, registando a variação de 27,3% face a 2007-2008, ainda que o cenário não seja tão positivo como nas restantes unidades territoriais, onde se registou 91,5% na NUT I – Continente, 92,4% na NUT II – Centro e 94,2% na NUT III – Beiras e Serra da Estrela (95,4%).

V.5. TAXAS DE PRÉ-ESCOLARIZAÇÃO E ESCOLARIZAÇÃO

No sentido de uma mais integrada abordagem ao indicador das taxas de pré-escolarização e escolarização, incide-se uma primeira análise sobre o nível de escolaridade da população residente, por grupos etários, no ano censitário de 2011.

De acordo com a informação exibida no Gráfico V-17, o nível de escolaridade mais representativo da população residente no concelho de Belmonte era o Ensino Básico, abrangendo mais de metade do total da população residente (60,5%).

Gráfico V-17 | População residente segundo o nível de escolaridade no concelho de Belmonte (2011)


Fonte: XV Recenseamento Geral da População, INE (2022).

O Ensino Secundário era o segundo nível de escolaridade mais representativo, enquadrando cerca de 15,3% da população residente. A este seguia-se, com 12,3%, a população sem qualquer nível de escolaridade e o Ensino Superior que perfazia 9,4%.

Os níveis de escolaridade menos representativos correspondiam à Educação Pré-Escolar, que abarcava apenas a população infantil, totalizando cerca de 1,6% dos residentes, bem como o Ensino Pós-Secundário, que enquadrava apenas 0,9% da população residente no território concelhio.

No que se refere à distribuição da população residente segundo o nível de escolaridade e o grupo etário, apresentada em termos absolutos no Quadro V-9, é possível aferir que a maior proporção de população sem nenhum nível de instrução coincidia, particularmente, com a população mais envelhecida. Salvedar-se que o número registado no grupo etário com menos de 10 anos de idade resultou da percentagem de crianças que ainda não tinham idade para integrar o sistema de ensino.

De igual modo, o nível de Ensino Básico era particularmente representativo das classes etárias mais elevadas. Os valores registados até aos 15 anos de idade estão associados às crianças e jovens com frequência, à data, nos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico.

Quanto ao nível Secundário, observa-se que a frequência da população residente a partir dos 13 anos. Por outro lado, o Ensino Pós-Secundário, que era substancialmente menos representativo, abrangia população entre os 18 e os 39 anos.

No que se refere aos níveis escolares mais qualificados, estes tendem a ser mais representativos nas classes etárias de jovens e adultos, evidenciando uma propensão para estes permanecerem mais tempo no sistema de ensino, completando níveis de instrução gradualmente mais elevados. Tal resultou, assim, num número significativo de população adulta com o Ensino Superior.

Importa salvaguardar que a predisposição para uma maior permanência das classes etárias mais jovens no sistema de ensino será cada vez mais justificada, em grande medida, pela obrigatoriedade imposta pela Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto, que levou ao aumento da escolaridade obrigatória de 9 para 12 anos impulsionando, necessariamente, o cumprimento desta premissa pelas crianças e jovens que se encontram em idade escolar (entre os 6 e os 18 anos). Com efeito, e não obstante os fenómenos de abandono e de retenção e desistência escolar, é na população jovem que reside a esperança de índices de escolarização progressivamente mais avançados.

Quadro V-9 | População residente, segundo o nível de escolaridade, por grupos etários, no concelho de Belmonte (2011)

GRUPO ETÁRIO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE												
	Nenhum	Educação pré-escolar	Ensino Básico				Ensino secundário	Ensino pós-secundário	Ensino Superior				
			Total	1.º Ciclo	2.º Ciclo	3.º Ciclo			Total	Bacharelato	Licenciatura	Mestrado	Doutoramento
Menos de 10 anos	194	112	190	190	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Com 10 anos	0	0	48	20	28	0	0	0	0	0	0	0	0
Com 11 anos	0	0	64	7	56	1	0	0	0	0	0	0	0
Com 12 anos	0	0	73	1	32	40	0	0	0	0	0	0	0
Com 13 anos	0	0	58	4	2	52	3	0	0	0	0	0	0
Com 14 anos	1	0	63	0	2	61	2	0	0	0	0	0	0
Com 15 anos	0	0	36	1	1	34	31	0	0	0	0	0	0
Com 16 anos	0	0	24	1	2	21	40	0	0	0	0	0	0
Com 17 anos	1	0	24	3	2	19	43	0	0	0	0	0	0
Com 18 anos	0	0	18	5	1	12	45	4	7	0	7	0	0
Com 19 anos	1	0	15	4	2	9	31	2	17	0	17	0	0
Com 20 anos	1	0	16	0	4	12	22	3	20	0	18	2	0
Com 21 anos	0	0	16	0	7	9	26	5	25	0	19	6	0
Com 22 anos	1	0	22	4	4	14	18	4	17	0	15	2	0
Com 23 anos	0	0	19	4	3	12	20	3	24	0	15	9	0
Com 24 anos	1	0	22	4	3	15	25	1	27	0	15	12	0
De 25 a 29 anos	3	0	118	13	14	91	121	20	111	3	79	25	4
De 30 a 34 anos	4	0	148	29	35	84	138	9	108	5	92	10	1
De 35 a 39 anos	9	0	238	58	92	88	115	9	71	12	49	7	3
De 40 a 44 anos	10	0	256	83	88	85	102	0	61	9	45	6	1
De 45 a 49 anos	8	0	310	130	75	105	120	0	39	6	23	7	3
De 50 a 54 anos	21	0	396	237	72	87	85	0	37	15	18	4	0

GRUPO ETÁRIO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE												
	Nenhum	Educação pré-escolar	Ensino Básico				Ensino secundário	Ensino pós-secundário	Ensino Superior				
			Total	1.º Ciclo	2.º Ciclo	3.º Ciclo			Total	Bacharelato	Licenciatura	Mestrado	Doutoramento
De 55 a 59 anos	24	0	415	333	30	52	37	0	36	18	17	1	0
De 60 a 64 anos	27	0	302	249	24	29	15	0	13	10	2	1	0
De 65 a 69 anos	44	0	366	326	16	24	4	0	9	6	3	0	0
De 70 a 74 anos	97	0	298	277	13	8	1	0	9	3	5	1	0
De 75 ou mais anos	396	0	594	574	9	11	6	0	14	7	7	0	0
Total	843	112	4149	2557	617	975	1050	60	645	94	446	93	12

Fonte: XV Recenseamento Geral da População, INE (2022).

Em coerência com o referido anteriormente relativamente à escolaridade obrigatória, também a taxa de frequência na Educação Pré-Escolar terá tendência a aumentar, fruto da consagração da universalidade da Educação Pré-Escolar para as crianças com idade a partir dos 4 anos de idade, no artigo 4.º da Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto, alterada pela Lei n.º 65/2015, de 3 de julho.

De seguida, procede-se nos dois pontos, à análise da evolução das taxas de Pré-Escolarização e Escolarização registadas no concelho de Belmonte, pelo que se torna relevante a explicitação dos conceitos inerentes à referida análise, nomeadamente a distinção entre taxa bruta de escolarização e taxa real de escolarização:

Taxa Bruta de Escolarização

- Relação percentual entre o número de alunos matriculados num determinado ciclo de estudos, independentemente da idade, e a população em idade normal de frequência desse ciclo de estudo.

Taxa Real de Escolarização

- Relação percentual entre o número de alunos matriculados num determinado ciclo de estudos, em idade normal de frequência desse ciclo, e a população residente dos mesmos escalões etários.

Note-se que, em cada um dos ciclos, se considera, para efeitos do cálculo, como “dentro da idade normal de frequência”, os seguintes escalões etários:

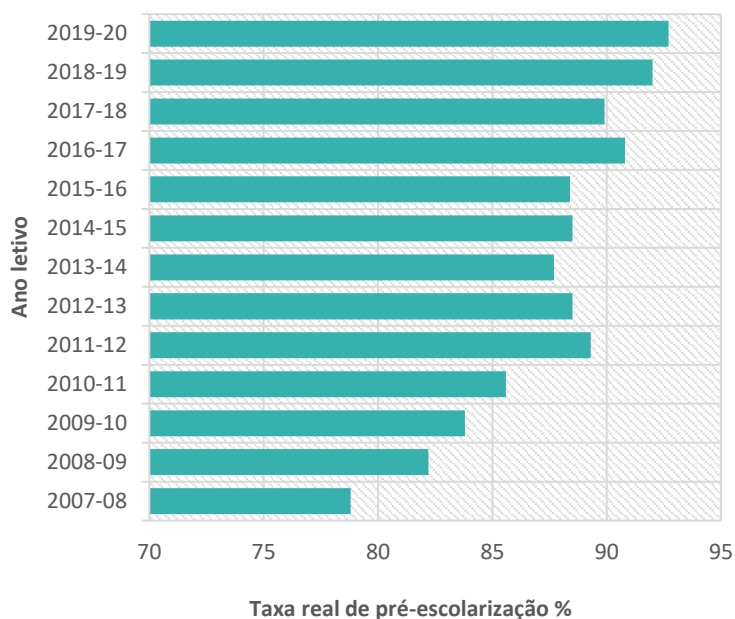
- Entre os 3 e 5 anos para a educação Pré-Escolar;
- Entre 6 e 9 anos para o 1.º ciclo do Ensino Básico;
- Entre 10 e 11 anos para o 2.º ciclo do Ensino Básico;
- Entre 12 e 14 anos para o 3.º ciclo do Ensino Básico;
- Entre 15 a 17 anos para o Ensino Secundário.

No que se refere ao cálculo das taxas de escolarização consideram-se, também, como “dentro da idade normal”, os alunos com 5 anos a frequentar o 1.º ciclo, com 9 anos a frequentar o 2.º ciclo, com 11 anos a frequentar o 3.º ciclo e com 14 anos a frequentar o ensino secundário (DGEEC, 2019).

TAXAS DE PRÉ-ESCOLARIZAÇÃO

Corresponde à taxa de pré-escolarização a relação percentual entre o número total de alunos matriculados na Educação Pré-Escolar e a população residente em idade normal de frequência desse ciclo de estudos (com 3 a 5 anos).

No ano letivo 2019-2020, a taxa real de pré-escolarização na NUT I – Continente fixava-se em 92,7%, enquanto no ano 2007-2008 correspondia a 77,3%, resultando numa variação de 13,9% no horizonte temporal em análise (Gráfico V-18).

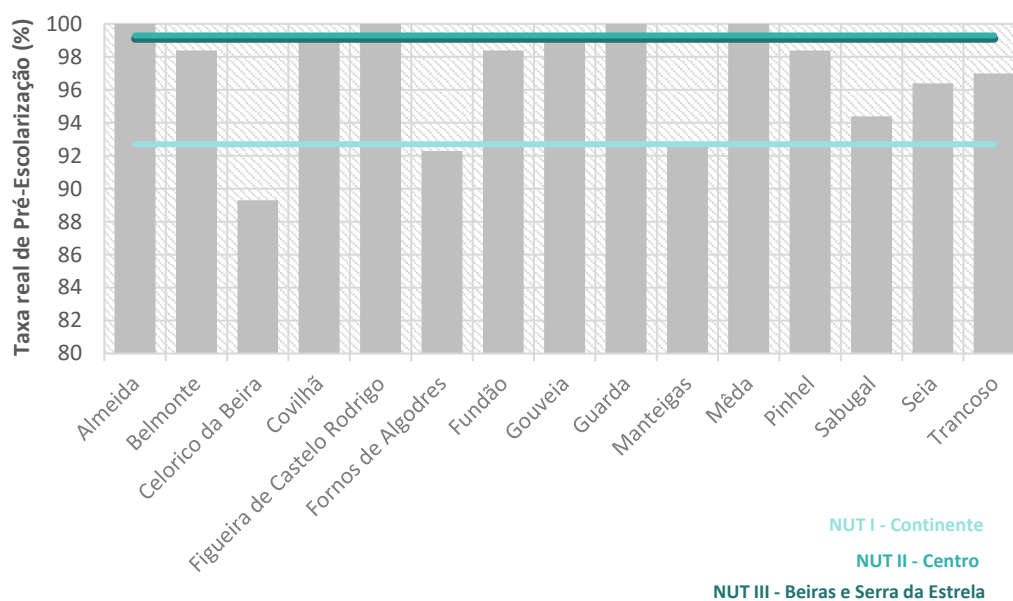
Gráfico V-18 | Evolução da taxa real de pré-Escolarização – NUT I Continente (2007-2008 a 2019-2020)


Fonte: Regiões em Números 2019-2020, DGEEC (2022).

A evolução crescente poderá ser explicada, não só pelo modo de vida dos pais, pela consciencialização destes em relação à importância da Educação Pré-Escolar para a socialização das crianças, mas também por questões estruturais e organizativas que se prendem com o esforço em adequar a oferta existente à procura real e potencial, esforço que tenderá a refletir-se com a consagração da universalidade da Educação Pré-Escolar para as crianças com idade a partir dos 4 anos de idade. O incremento da oferta global da rede de Educação Pré-Escolar que permita a inscrição de todas as crianças abrangidas gratuitamente continuará, provavelmente, a constituir um dos objetivos do governo português no intuito de alcançar um sistema equitativo na educação e nos cuidados da primeira infância.

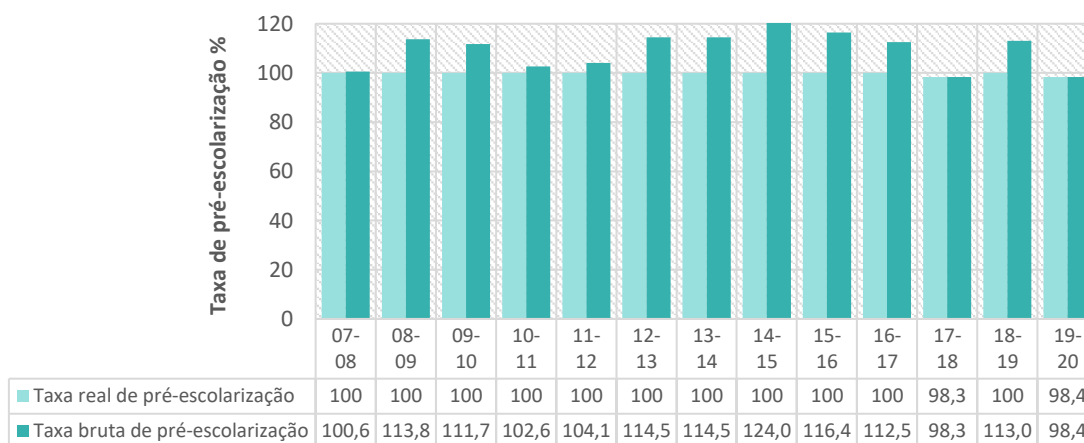
No concelho de Belmonte, em 2019-2020, 98,4% das crianças com idades entre os 3 e os 5 anos frequentavam a Educação Pré-Escolar, proporção que é inferior à verificada na NUT I – Continente (92,7%), mas superior à registada na NUT II – Centro (99,3%) e na NUT III – Beiras e Serra da Estrela (99,1%).

Por sua vez, considerando os valores registados nos 15 concelhos que integram a NUT III – Beiras e Serra da Estrela (Gráfico V-19), verifica-se que somente quatro concelhos atingiram valores de 100%, mas estavam todos acima dos 90%, salvo Celorico da Beira (89,3%).

Gráfico V-19 | Taxa real de pré-escolarização no concelho de Belmonte e restantes concelhos da NUT III – Beiras e Serra da Estrela (2019-2020)


Fonte: Regiões em Números 2019-2020, DGEEC (2022).

Entre os anos letivos 2007-2008 e 2019-2020, o concelho de Belmonte apresentou uma tendência evolutiva oscilatória na taxa bruta de pré-escolarização, enquanto a taxa real de pré-escolarização se manteve constante até 2016-2017, apresentando, nos anos letivos seguintes, uma dinâmica menos estável (Gráfico V-20).

Gráfico V-20 | Evolução da taxa real e da taxa bruta de pré-escolarização no concelho de Belmonte (2007-2008 a 2019-2020)


Fonte: Regiões em Números 2019-2020, DGEEC (2022).

Relativamente à taxa real de pré-escolarização, esta evoluiu de um valor percentual de 100% em 2007-2008, para 98,4% em 2019-2020, o equivalente à variação de -1,6%. Por seu turno, os valores da taxa bruta de pré-escolarização foram, maioritariamente, superiores aos correspondentes à taxa real,

ultrapassando, quase na totalidade do horizonte temporal em análise, o valor de 100%, pense embora se tenha fixado em 2019-2020, em 98,4%, resultando numa variação de -2,2% face a 2007-2008.

TAXAS DE ESCOLARIZAÇÃO

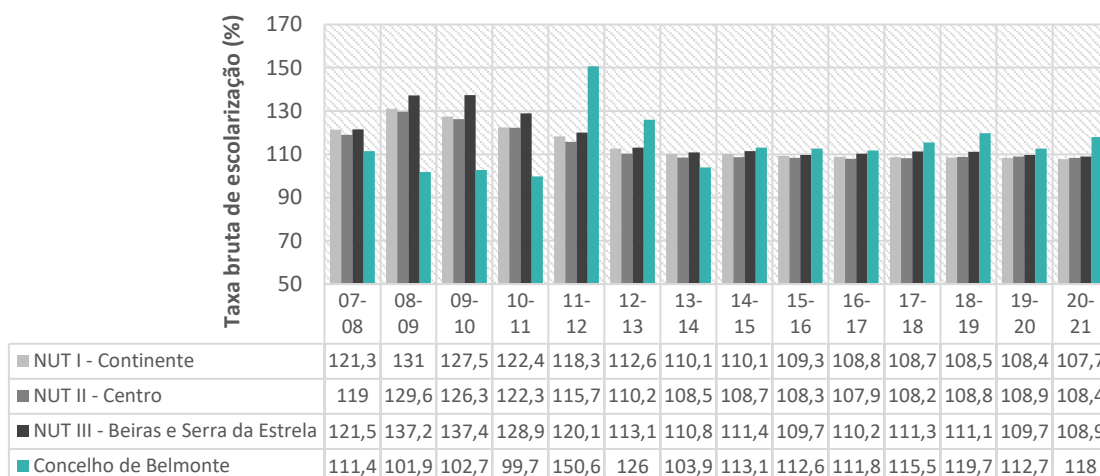
As taxas de escolarização refletem a relação percentual entre a proporção da população residente que está a frequentar um grau de ensino (independentemente da idade) e o total da população residente do grupo etário correspondente às idades normais de frequência desse grau de ensino. Esta taxa mede a permanência ou o abandono escolar, independentemente do nível de ensino frequentado no momento do recenseamento escolar.

A relação percentual entre a população escolar, segundo o recenseamento escolar de alunos matriculados, e a população residente, segundo os censos e as estimativas intercensitárias do Instituto Nacional de Estatística, para cada idade, não deveria ser superior a 100%. Nos casos em que tal não sucede, considera-se o valor máximo teoricamente admissível: 100% (DGEEC, 2019).

Considerando o contexto de revisão da Carta Educativa de Belmonte, procede-se à apresentação das referidas taxas, desagregadas em dois grupos, de modo a aferir as diferentes particularidades em cada nível de ensino: o Ensino Básico e o Ensino Secundário.

Refira-se que a análise das taxas brutas de escolarização no Ensino Básico atende ao número de indivíduos em idade própria para frequentar desde o 1.º ciclo do Ensino Básico (6 anos) até ao último ano escolar do 3.º ciclo do Ensino Básico (14 anos). Por sua vez, para as taxas brutas de escolarização no Ensino Secundário são considerados os indivíduos em idade própria para frequentar, desde o 10.º ano (15 anos) até ao final do percurso educativo obrigatório (17 anos). Salvaguarda-se que estas taxas não avaliam se os alunos frequentam o nível de ensino correspondente ao seu grupo etário, mas permitem depreender se ainda permanecem no sistema educativo.

De acordo com o Gráfico V-21, nas unidades geográficas, em todo o período em análise, a taxa bruta de escolarização do Ensino Básico superava os 100%, indiciando que “teoricamente” toda a população residente, enquadrada no nível etário correspondente, se encontrava a frequentar o sistema de ensino. Refira-se que concelho de Belmonte apenas teve esta taxa abaixo dos 100% em 2010-2011, ano a partir do qual passou a alcançar, quase na totalidade dos anos letivos, valores acima dos registados nas restantes unidades territoriais.

Gráfico V-21 | Evolução da taxa bruta de escolarização no Ensino Básico no concelho de Belmonte e contexto regional (2007-2008 a 2020-2021)


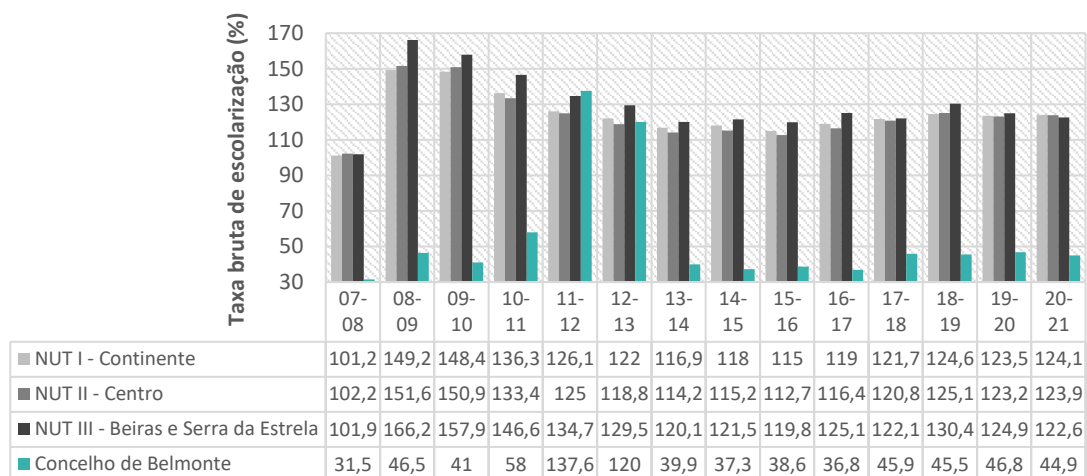
Fonte: DGEEC (2022).

No ano letivo 2020-2021, a taxa bruta de escolarização no Ensino Básico, no concelho de Belmonte, fixou-se em 118%, sendo superior à registada na NUT I – Continente (107,7%), na NUT II – Centro (108,4%) e na NUT III – Beiras e Serra da Estrela (108,9%).

Considerando a elevada percentagem de alunos em idade escolar com frequência no sistema de ensino, importa, contudo, reiterar que estes valores não significam que todos os que frequentam determinado ciclo ou nível de ensino se enquadram no escalão etário respetivo.

Relativamente às taxas brutas de escolarização no Ensino Secundário apresentadas no Gráfico V-22, estas exibem uma tendência oscilatória em todas as unidades geográficas. Pese embora a escolaridade obrigatória de 12 anos para as crianças e jovens, que se encontrem em idade escolar (dos 6 aos 18 anos), tenha entrado em vigor no ano 2009-2010, o cenário de crescimento começou a acontecer essencialmente a partir de 2014-2015, ainda que com ligeiros recuos em alguns anos letivos.

Por seu turno, o concelho de Belmonte, também com o registo de uma dinâmica heterogénea, apresentou taxas brutas de escolarização substancialmente reduzidas, salvo nos anos letivos 2011-2012 e 2012-2013.

Gráfico V-22 | Evolução da taxa bruta de escolarização no Ensino Secundário no concelho de Belmonte e contexto regional (2007-2008 a 2020-2021)


Fonte: DGEEC (2022).

No ano letivo de 2020-2021, a taxa bruta de escolarização do Ensino Secundário, no concelho de Belmonte, fixou-se em 44,9%, um valor francamente mais reduzido do que os registados na NUT I – Continente (124,1%), na NUT II – Centro (123,9%) e na NUT III – Beiras e Serra da Estrela (122,6%).

VI. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A revisão da Carta Educativa de Belmonte contempla duas componentes principais: o diagnóstico e a calibração da programação.

Neste documento procedeu-se à atualização do diagnóstico socioeducativo do território de Belmonte e à identificação e caracterização da rede municipal atual. O diagnóstico realizado e as respetivas conclusões constituem a base de fundamentação sob a qual será possível desenvolver a próxima componente dos trabalhos – a calibração da programação.

A componente seguinte consistirá, então, na calibração da programação da Carta Educativa de 1ª geração, incluindo, primeiramente, a avaliação da execução das medidas preconizadas para cada eixo de intervenção, tendo como ponto de referência o exercício comparativo de análise dos objetivos inicialmente definidos e concretizados. Com base nesta avaliação e em todo o diagnóstico realizado, proceder-se-á à delimitação das propostas de reordenamento/requalificação da rede escolar municipal. Ainda na referida componente proceder-se-á ao enquadramento geral da educação e do ensino local no contexto regional e nacional em termos de taxas de pré-escolarização e escolarização, taxas de retenção, taxas de desistência/abandono escolar, taxas de transição e resultados nas provas finais e exames nacionais. Esta abordagem permitirá aferir o grau de cumprimento ou desvio do sistema educativo municipal às metas nacionais estabelecidas.

VI.1. SÍNTESE DAS PRINCIPAIS CONCLUSÕES

Correspondendo a um instrumento de planeamento e ordenamento estratégico de nível municipal, a Carta Educativa, visa o (re)ordenamento da rede de equipamentos de educação e ensino, de acordo com as ofertas de educação e formação que seja necessário satisfazer, tendo em vista a melhor utilização dos recursos educativos, no quadro do desenvolvimento demográfico e socioeconómico do concelho. Com efeito, objetiva a adequação da rede escolar às perspetivas de desenvolvimento do território, atendendo aos cenários de evolução demográfica e socioeconómica, assim como às necessidades e/ou aspirações da população. Por conseguinte, assume-se, por natureza, como um processo em constante reorientação face à natural evolução local, regional e nacional.

Representa, portanto, uma ferramenta estratégica, sectorial com um determinado período de vigência, na qual se pretende alcançar determinados objetivos, demonstrar o conhecimento existente sobre a rede educativa e perspetivar a sua evolução com base na informação disponível, mas principalmente, considerando que se trata de um processo em constante reorientação face à natural evolução da realidade local e nacional, um planeamento que deve ser constantemente alvo de revisão face ao acompanhamento e monitorização do sistema.

Com o objetivo de apoiar a conceção de estratégias da política educativa para o território concelhio e a sua implementação, concretizada sob a forma de ações e intervenções reais no território, o processo de revisão da Carta Educativa de Belmonte, assume a intenção de promover o acompanhamento e atualização das dinâmicas ocorridas no Sistema Educativo e a sua adequação à realidade. Assim, o documento que se apresenta estabelece a calibração da Carta Educativa de 1ª geração através de uma avaliação da execução das medidas preconizadas para cada eixo de intervenção, tendo como ponto de referência o exercício comparativo de análise dos objetivos inicialmente definidos e concretizados.

Tendo por base esta avaliação e o diagnóstico realizado, procede-se à delimitação das propostas de reordenamento e requalificação da rede escolar municipal, as quais pretendem responder de forma consistente, atual e realista aos desafios e às necessidades do desenvolvimento educativo presentes no concelho, numa perspetiva de coesão e sustentabilidade socioeconómica e territorial.

A Escola constitui um contribuinte de grande relevo e uma acompanhante constante das mudanças sociais, por vezes perscrutadora e outras vezes dando sequência e consolidando-as, com um efeito decisivo na qualidade de vida da população. Assim, torna-se primordial assegurar que a mesma configure um espaço integrador, inclusivo e motivador na perceção de todos aqueles que para ela confluem, especialmente para crianças, jovens e respetivas famílias. A aposta contínua na melhoria das condições de educação e ensino torna-se essencial, estando a mesma dependente do processo de reconfiguração e requalificação da rede escolar municipal, mas também da implementação de medidas de promoção da qualidade e do sucesso educativo e formativo e de incentivo à oferta do ensino profissionalizante.

No que subjaz ao grau de execução das propostas apresentadas na Carta Educativa de 1.ª geração, estimou-se que 67% foram concretizadas, designadamente as medidas de requalificação dos estabelecimentos. Além das medidas executadas, verificou-se também a execução de medidas que não se encontravam inicialmente preconizadas (alterações na programação), refletindo a tentativa de adequar a rede escolar à realidade do concelho, ao longo do período de vigência do instrumento de 1.ª geração, comprovando, por esta via, o carácter dinâmico de que se reveste este instrumento.

A nível concelhio, e nacional também, as alterações demográficas a que se assiste acarretam significativas consequências, traduzindo-se na diminuição da natalidade e aumento da população idosa, estimando-se que esta seja uma tendência em agudização até ao ano de 2031. O exercício realizado aponta para um decréscimo expressivo do número de mulheres em idade fértil e, conseqüentemente, do número de crianças e jovens, refletindo uma tendência progressiva de envelhecimento populacional. Quanto à população em idade escolar, a quebra projetada é considerável, apontando para a perda de 243 residentes em idade escolar (entre os 3 e 17 anos), entre 2011 e 2031, refletindo-se em todos os níveis de educação e ensino.

Às previsões de diminuição da população em idade escolar, acresce uma tendência de subaproveitamento de alguns equipamentos escolares. Denote-se que a taxa média de ocupação dos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública situa-se em 38,7%, existindo estabelecimentos cuja ocupação não atinge metade da sua capacidade total.

Considerando o exposto, a programação da 1.ª revisão da Carta Educativa de Belmonte, no seu eixo 1 (de natureza infraestrutural), pretende culminar na otimização e reorganização da rede escolar municipal, contribuindo para a melhoria da qualidade da oferta da educação e do ensino no território concelhio. Com efeito, as propostas apresentadas, remetidas para duas fases de execução (a segunda particularmente sujeita a monitorização estreita e sistemática), são de índole diversa e complementar, incluindo intervenções de requalificação e antevendo, inclusive, um possível encerramento.

Por outro lado, os eixos 2 e 3 (de natureza imaterial) da programação comportam um conjunto de medidas para a promoção da qualidade e do sucesso educativo e formativo e para o incentivo à oferta do ensino profissionalizante no concelho, prosseguindo áreas prioritárias.

Enquanto fruto e reflexo do atual conhecimento da rede e dinâmica educativa concelhia e da respetiva evolução perspetivada, salvede-se que a 1.ª revisão da Carta Educativa de Belmonte deverá ser compreendida como um projeto inacabado, onde são preconizadas propostas de reconfiguração e

requalificação da rede escolar do território concelhio, de forma a dar resposta a desafios e/ou carências diagnosticadas na atualidade. Considerando o seu caráter dinâmico, este instrumento deverá ser alvo de constante monitorização (aprofundamento, revisão e atualização), em resposta às dinâmicas demográficas, socioeconómicas e socioeducativas, às orientações estratégicas do concelho e ao quadro legislativo e orientador do sistema educativo nacional.

VI.2. RECOMENDAÇÕES PARA O ACOMPANHAMENTO FUTURO DA IMPLEMENTAÇÃO DA CARTA EDUCATIVA – MONITORIZAÇÃO

A Carta Educativa de Belmonte corresponde a um documento estratégico de planeamento do sistema educativo, realizado para um período de vigência de 10 anos, no qual se pretende que sejam atingidas as metas traçadas nas propostas de reconfiguração/ reordenamento da rede educativa, traduzindo-se nas medidas de intervenção. Não obstante, este documento não se apresenta como algo definitivo e estanque, mas como um processo inacabado e em constante atualização, na medida em que deverá responder ao surgimento de eventuais desajustamentos, fruto das dinâmicas demográficas, socioeconómicas, de alterações da política educativa e do desenvolvimento local.

Constituindo um instrumento determinante na gestão e organização escolar dos territórios municipais, a sua monitorização, entendida como o processo de acompanhamento regular e de avaliação da sua execução, deverá assumir um lugar central nas prioridades autárquicas em matéria de educação.

Em termos conceptuais, o processo de monitorização consiste no acompanhamento e controlo do processo de intervenção e, conseqüentemente, no reconhecimento de possíveis desvios, relativamente ao previsto, o que subentende a existência e o manuseamento de um sistema de informação apropriado e em continuada revisão / atualização. Este processo é fundamental para a gestão eficiente do sistema educativo do município, permitindo acompanhar de forma contínua os processos em curso, o seu impacte nos resultados esperados e os fatores críticos para a concretização das ações propostas.

Portanto, a monitorização deve apresentar um caráter de continuidade, para além de estruturado e regular. De acordo com o referencial de monitorização das cartas educativas, a atualização da informação e a avaliação da execução das medidas de ação deverão ser realizadas em intervalos não superiores a um ano, no sentido em que seja possível atuar, de forma atempada e eficiente, sobre os desvios ou as fragilidades detetadas.

Para efeitos de operacionalização do processo de monitorização da Carta Educativa de Belmonte, importa definir um conjunto de parâmetros e/ou requisitos a observar, nomeadamente em termos de recursos, dispositivos, componentes, instrumentos e responsabilidades.

VI.2.1. RECURSOS

Inevitavelmente, a monitorização da Carta Educativa implica a afetação de recursos humanos e técnicos, sendo caracterizada como um processo contínuo, estruturado e regular.

RECURSOS HUMANOS

De acordo com as orientações do Ministério da Educação, estipuladas no documento “*Monitorização da Carta Educativa – Manual para Elaboração*”, torna-se crucial a designação de um técnico afeto aos serviços/divisão de educação, que proceda à constante recolha e tratamento da informação considerada relevante. Adicionalmente, é sugerido que a atuação dos serviços referidos seja complementada e/ou acompanhada por técnicos de outros departamentos/serviços, por exemplo de planeamento, e pelo Conselho Municipal de Educação.

RECURSOS TÉCNICOS

No que se refere aos recursos técnicos, deverão ser disponibilizados ao técnico responsável pela monitorização os meios necessários, de modo a que este tenha a possibilidade de informatizar todo o processo de monitorização. A utilização de ferramentas mais sofisticadas, como um SIG (Sistema de Informação Geográfica), constituirá sempre um meio facilitador de ação / intervenção. No entanto, a utilização de qualquer outro dispositivo de gestão da informação poderá ser suficiente para fazer a sistematização de toda a informação necessária.

Considerando todas as variáveis a acompanhar regularmente, deve ser estruturada uma base de informação dinâmica de suporte, devem-se estabilizar os conteúdos, os circuitos e a frequência de transferência de informação entre o Ministério da Educação, as escolas do concelho e os Serviços de Educação da autarquia, e que se articule com os Municípios vizinhos, no sentido de melhor calibrar as deslocamentos dos alunos entre concelhos, numa lógica de gestão partilhada da rede escolar. Note-se os benefícios desta abordagem, nomeadamente em termos de redução dos tempos e custos na recolha e tratamento de informação, na disponibilização dos resultados e no rápido acesso e consulta dos mesmos.

VI.2.2. DISPOSITIVOS

De modo a que seja o Município a agregar todos os elementos relativos ao parque escolar e ao sistema educativo do concelho de Belmonte, o processo de monitorização deverá ser centrado neste organismo. Com efeito, o dispositivo de monitorização deverá contemplar as seguintes dimensões:

- Componente e cronogramas das diferentes fases do projeto e ações;
- Quantificação das metas globais de desempenho do sistema educativo e da rede escolar e a sua evolução no tempo;
- Identificação de desvios de trajetórias que possam comprometer o alcance das metas ou que sugiram a alteração dos objetivos e reformulação do projeto da Carta Educativa.

Em termos temporais, a monitorização deverá ter, no mínimo, uma base anual, que incorpore o próprio processo de planeamento de cada ano letivo subsequente.

VI.2.3. COMPONENTES

Para que a monitorização seja eficaz e eficiente, há um conjunto de parâmetros e componentes primordiais a acompanhar, os quais poderão ser facultados pelos departamentos do Ministério da

Educação, nomeadamente a DGEEC e a DGEstE, e complementados pelos Agrupamentos de Escolas e escolas não agrupadas do concelho.

O processo de monitorização da Carta Educativa de Belmonte deverá sustentar-se no acompanhamento e avaliação das principais alterações em cinco componentes fundamentais:



A título de enquadramento da evolução da realidade educativa concelhia, mais concretamente, salientam-se as seguintes componentes a monitorizar:

- Taxas de escolarização e de pré-escolarização;
- Taxas de abandono, saída antecipada e precoce;
- Número de alunos por estabelecimento escolar e por ano/ciclo de ensino;
- Taxas de ocupação dos estabelecimentos escolares;
- População em idade escolar, contextualizada em idade de frequentar cada nível de ensino, e desagregada à escala de freguesia;
- Estado de conservação e manutenção dos equipamentos escolares.

A revisão da Carta Educativa de Belmonte contempla informação fulcral, em termos de caracterização/diagnóstico da realidade escolar concelhia. Porém, tais dados reportam-se a um período específico, carecendo de acompanhamento contínuo e de devida atualização anual, que o processo de monitorização pressupõe. Com efeito, são elencados de seguida alguns aspetos do diagnóstico que foram alvo de análise e que se entendem fundamentais para o desenvolvimento de um robusto processo de monitorização:

Dinâmica Escolar

- Evolução do número de alunos a frequentar a educação Pré-Escolar, o Ensino Básico e o Ensino Secundário;
- Rede de educação especial (número de crianças / jovens com NEE, distribuição pelos graus de ensino e número total de docentes especificamente vocacionados para o ensino especial);
- Ação social escolar (refeições, material escolar e transportes escolares, este último com especial realce pela necessidade futura de quantificação dos percursos, nomeadamente circuitos especiais, bem como a evolução do número total de alunos a transportar).

Rede Escolar Municipal

- Caracterização do parque escolar (equipamentos existentes na rede pública e privada, por nível de educação e ensino);
- Evolução do número de recursos humanos (docentes e pessoal não docente), por nível de instrução e estabelecimento escolar.

Recursos Físicos

- Evolução das taxas de ocupação, por estabelecimento escolar (JI, 1.º CEB, 2.º e 3.º CEB e Ensino Secundário);
- Caracterização dos equipamentos escolares (capacidade disponível versus necessidades de procura, estado de conservação, equipamentos de apoio, cumprimento dos requisitos de segurança).

Informação Cartográfica

- Base Geográfica de Referência da Informação (BGRI) dos censos (INE);
- Localização do edificado, em particular dos equipamentos da rede educativa e respetiva tipologia;
- Localização de outros equipamentos coletivos complementares aos estabelecimentos escolares;
- Rede de transportes escolares;
- Hierarquização dos aglomerados do território concelhio;
- Acessibilidades e transportes, dinâmicas e estratégias de desenvolvimento e ordenamento.

Sistemas / Plataformas de informação do Ministério da Educação (ME) – MISI e BIME

- Dados estatísticos referentes aos alunos (distribuição e número de alunos por turma, número de alunos com NEE);
- Dados estatísticos referentes ao pessoal (distribuição dos docentes e do pessoal não docente);
- Resultados escolares (taxas de sucesso, resultados de provas e exames nacionais, taxas de repetência e desistência).

Ainda de ressaltar que a utilização de uma base cartográfica atualizada contribui para a otimização do processo de monitorização, propiciando a sua articulação com outras figuras de planeamento estratégico como o PDM, do qual a Carta Educativa constitui elemento integrante.

No sentido de uma melhor operacionalização na recolha de alguns elementos para a monitorização da Carta Educativa, recomenda-se o recurso aos dados carregados pelos Agrupamentos de Escolas / escolas no sistema de informação MISI, sob a alçada do Ministério da Educação (ME). Este sistema procede à recolha e centralização de dados da Educação Pré-Escolar e dos ensinos básico e secundário, das escolas públicas tuteladas pelo ME, escolas privadas com contrato de associação, escolas privadas com contrato de patrocínio e de todas as outras escolas privadas que manifestem interesse em facultar dados ao ME por esta via. Também o recurso à BIME – Plataforma de Informação Edu se afigura como uma mais-valia,

dado que esta agrega informação administrativa relativa às escolas públicas, divulgando um conjunto de dados úteis.

VI.2.4. INSTRUMENTOS

A definição de instrumentos de recolha de informação verifica-se essencial no contexto de monitorização da presente carta educativa, no sentido de colmatar qualquer lacuna informativa e de reconhecimento dos princípios basilares neste processo.

Para a consecução dos resultados expectáveis e para o eficaz uso dos recursos que se elencam de seguida, torna-se essencial o envolvimento e articulação entre os diferentes departamentos / serviços do Município, os Agrupamentos de Escolas e escolas não agrupadas (públicas e privadas) e as Juntas de Freguesia.

Com efeito, destacam-se os seguintes instrumentos:

- Aplicação de questionários *online* para resposta pelo Agrupamento de Escolas e pelas escolas não agrupadas de Belmonte, vocacionados para os diferentes níveis de educação e ensino e para cada estabelecimento escolar, que compreendam as componentes de análise qualitativa e quantitativa;
- Aplicação de questionários *online* para resposta pelo Agrupamento de Escolas e pelas escolas não agrupadas de Belmonte, vocacionados para a sistematização física de cada estabelecimento escolar;
- Matriz de sistematização das propostas preconizadas na Carta Educativa, para respetivo acompanhamento e avaliação da concretização das mesmas, com a descrição da intervenção prevista, aferição da execução, descrição da intervenção executada e indicação da data de execução;
- Relatórios anuais de balanço de execução / ponto de situação da programação da Carta Educativa.

VI.2.5. RESPONSABILIDADES

Em termos de responsabilidades a assumir no decorrer deste procedimento de monitorização, todo o processo deve ser centrado no Município, suportado pelo fortalecimento de relações de colaboração e articulação entre os vários departamentos / serviços da autarquia.

Não obstante, a atualização anual dos dados deve ser avaliada e validada pelos organismos tutelados pelo Ministério da Educação (DGEEC e DGEstE), complementarmente ao trabalho desenvolvido pelo técnico responsável pelo processo de monitorização.

VII. BIBLIOGRAFIA

Conselho Nacional de Educação (CNE) (2019), “Estado da Educação 2018”, edição de 2019, Lisboa, ISBN: 978-989-8841-25-4.

Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência – DGEEC (2021), “Regiões em números 2019/2020 – Educação, Volume I – Centro”, Lisboa, ISBN: 978-972-614-736-7.

Instituto Nacional de Estatística (INE) (2014), “Tipologia de Áreas Urbanas 2014 – Relatório Técnico”, setembro de 2014, pp. 20.

Instituto Nacional de Estatística (INE) (2015), “NUTS 2013 - As Novas Unidades Territoriais para Fins Estatísticos”, Lisboa – Portugal, ISBN: 978-989-25-0341-7.

Ministério da Educação e da Ciência, “Monitorização da Carta Educativa – Manual para Elaboração”, Lisboa.

Ministério da Educação (2021), “Carta Educativa – Guião para Elaboração”, Lisboa, maio de 2021.

Município de Belmonte (2007), “Carta Educativa de Belmonte”, outubro de 2007.

ANEXOS

ANEXO I – Legislação de referência

- **Ação social escolar**

Despacho n.º 2109/2015, de 27 de fevereiro, Diário da República n.º 41, série II. Revoga o Programa de Português para o ensino básico em vigor desde 2009.

Despacho n.º 14368-A/2010, de 14 de setembro, Diário da República n.º 179, série II, parte C. Regula as condições de aplicação das medidas de ação social escolar, da responsabilidade do Ministério da Educação e dos municípios, nas modalidades de apoio alimentar, alojamento, auxílios económicos e acesso a recursos pedagógicos, destinadas às crianças da educação pré-escolar, aos alunos dos ensinos básico e secundário e do ensino recorrente noturno que frequentam escolas públicas, escolas particulares ou cooperativas em regime de contrato de associação.

Portaria n.º 1316/2009, de 21 de outubro, Diário da República n.º 204, série I. Regulamenta a prova da situação escolar e altera a Portaria n.º 984/2007, de 27 de agosto, que fixa os procedimentos relativos à prova anual da situação escolar estabelecida no artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de agosto.

Despacho n.º 18987/2009, de 17 de agosto, Diário da República n.º 158, série II. Regula as condições de aplicação, a partir do ano letivo de 2009-2010, das medidas de ação social escolar, da responsabilidade do Ministério da Educação e dos Municípios, em diversas modalidades.

Portaria n.º 982-A/2009, de 03 de setembro, Diário da República n.º 170, série I. Primeira alteração à Portaria n.º 138/2009, de 3 de fevereiro, que define as condições de atribuição do «passe escolar 4_18@escola.tp».

Despacho n.º 13483/2009, de 09 de junho, Diário da República n.º 111, série II. Contrato-programa a celebrar entre o Estado e os municípios aderentes para implementação do título de transporte designado passe 4_18@escola.tp.

Despacho n.º 11749/2009, de 15 de maio, Diário da República n.º 94, série II. Passe escolar – municípios.

Despacho n.º 10221/2009, de 17 de abril, Diário da República n.º 75, série II. Título de transporte designado por "passe 4_18@escola.tp".

Despacho n.º 10150/2009, de 16 de abril, Diário da República n.º 74, série II. Aprova novas medidas de apoio social e altera o despacho n.º 20 956/2008, de 24 de Julho, que regula as condições de aplicação das medidas de ação social escolar da responsabilidade do Ministério da Educação a partir do ano letivo de 2008-2009.

Decreto-Lei n.º 55/2009, de 02 de março, Diário da República n.º 42, série I. Estabelece o regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da ação social escolar.

Portaria n.º 138/2009, de 3 de fevereiro, Diário da República n.º 23, série I. Define as condições de atribuição do «passe escolar 4_18@escola.tp».

Despacho n.º 20956/2008, de 11 de agosto, Diário da República n.º 154, série II. Regula as condições de aplicação das medidas de ação social escolar da responsabilidade do Ministério da Educação a partir do ano letivo 2008/2009.

Despacho n.º 145/2008, de 03 de janeiro, Diário da República n.º 2, série II. Cria o escalão especial do ensino secundário, que define o valor de capitação até ao qual o aluno deve ser enquadrado no escalão especial de apoio ao programa de acesso aos computadores pessoais e à banda larga e no escalão de acesso à bolsa de mérito do ensino escolar.

Portaria n.º 984/2007, de 27 de agosto. Diário da República n.º 164, série I. Fixa os procedimentos relativos à prova anual da situação escolar estabelecido no artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de agosto.

- **Alargamento da escolaridade obrigatória para 12 anos**

Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2010, de 14 de junho, Diário da República n.º 113, série I. Define os critérios de reordenamento da rede escolar, nomeadamente a adaptação da rede escolar ao objetivo de uma escolaridade de 12 anos para todos os alunos.

Lei n.º 65/2015, de 03 de julho, Diário da República n.º 128, série I. Estabelece a universalidade da educação pré-escolar para crianças a partir dos 4 anos de idade e procede à primeira alteração à Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto, que estabelece o regime da escolaridade obrigatória para as crianças e jovens que se encontram em idade escolar e consagra a universalidade da educação pré-escolar para as crianças a partir dos 5 anos de idade.

- **Alargamento da rede de educação pré-escolar**

Despacho n.º 11476/2010, de 14 de julho, Diário da República n.º 135, série II. Apoio financeiro ao Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação pré-escolar.

Despacho n.º 21771/2009, de 29 de setembro, Diário da República n.º 189, série II. Fixa o apoio financeiro a atribuir aos estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública para aquisição de material didático, no ano letivo 2009/2010.

Despacho n.º 13503/2009, de 09 de junho, Diário da República n.º 111, série II. Expansão e desenvolvimento da educação pré-escolar para o ano letivo de 2008-2009 – Associação Nacional dos Municípios Portugueses.

Despacho n.º 9620/2009, 07 de abril, Diário da República n.º 68, série II. Programa de desenvolvimento e expansão da educação pré-escolar.

Despacho n.º 23403/2008, de 16 de setembro, Diário da República n.º 179, série II. Cria uma linha de apoio financeiro para o alargamento da rede de educação pré-escolar.

- **Avaliação e autonomia das escolas**

Despacho Normativo n.º 6/2014, de 26 de maio, Diário da República n.º 100/2014, série II. Concretiza os princípios consagrados no regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, designadamente no que diz respeito à organização do ano letivo 2014-2015.

Despacho n.º 4463/2011, de 11 de março, Diário da República n.º 50, série II. Definição de procedimentos e clarificação do papel dos agentes envolvidos nas agregações de agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas.

Despacho n.º 4150/2011, de 04 de março, Diário da República n.º 45, série II. Cria, sob a coordenação da Inspeção-Geral da Educação, um grupo de trabalho com a missão de apresentar uma proposta de modelo para o novo ciclo do Programa de Avaliação Externa das Escolas.

Portaria n.º 1181/2010, de 16 de novembro, Diário da República n.º 222, série I. Define os procedimentos de criação, alteração e extinção de agrupamentos de escolas e de estabelecimentos da educação pré-escolar, do ensino básico e do ensino secundário da rede pública do Ministério da Educação.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2010, de 14 de junho, Diário da República n.º 113, série I. Define os critérios de reordenamento da rede escolar.

Parecer n.º 3/2010, de 09 de junho, Diário da República n.º 111, série II. Parecer do Conselho Nacional de Educação sobre avaliação externa das escolas (2007-2009).

Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro, Diário da República n.º 177, série I. Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, que aprovou o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, e prevê a existência de postos de trabalho com a categoria de encarregado operacional da carreira de assistente operacional nos mapas de pessoal dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas.

Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, Diário da República n.º 79, série I. Aprova o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário.

- **Desporto escolar**

Despacho n.º 6916/2011, de 04 de maio, Diário da República n.º 86, série II. Determina o número de créditos de tempos letivos a atribuir para o programa de desporto escolar e define a regulamentação dos grupos-equipa com atividade externa.

Decreto-Lei n.º 272/2009, de 01 de outubro, Diário da República n.º 191, série I. Estabelece as medidas específicas de apoio ao desenvolvimento do desporto de alto rendimento e procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 393-A/99, de 2 de outubro, que regula os regimes especiais de acesso e ingresso no ensino superior.

Decreto-Lei n.º 7/2001, de 18 de janeiro, Diário da República n.º 5, série I-A. Aprova a revisão curricular do ensino secundário.

Decreto-Lei n.º 6/2001, de 18 de janeiro, Diário da República n.º 15, série I-A. Aprova a reorganização curricular do ensino básico.

Portaria n.º 206/99, de 25 de março, Diário da República n.º 71, série I-B. Altera a Portaria n.º 999/98 de 27 de novembro, clarificando as entidades a quem ficam afetos os pavilhões desportivos escolares construídos no âmbito do Programa Desporto Escolar 2000.

Portaria n.º 999/98, de 27 de novembro, Diário da República n.º 275, série I-B. Transfere para as direções regionais de educação a propriedade e posse dos pavilhões desportivos escolares construídos no âmbito do Programa Desporto Escolar 2000.

Decreto-Lei n.º 164/96, de 5 de setembro, Diário da República n.º 206, série I-A. Adequa as Leis Orgânicas do Instituto do Desporto e do Ministério da Educação ao estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 296-A/95 de 17 de Novembro (Lei Orgânica do XIII Governo Constitucional).

Decreto-Lei n.º 123/96, de 10 de agosto, Diário da República n.º 185, série I-A. Altera o Decreto-Lei n.º 125/95 de 31 de Maio (regulamenta as medidas de apoio à prática desportiva de alta competição).

Portaria n.º 947/95, de 1 de agosto, Diário da República n.º 176, série I-B. Define os critérios técnicos para a qualificação como praticante desportivo de alta competição e praticante integrado no percurso de alta competição.

Decreto-Lei n.º 125/95, de 31 de maio, Diário da República n.º 126, série I-A. Regulamenta as medidas de apoio à prática desportiva de alta competição.

Decreto-Lei n.º 334/91, de 6 de setembro, Diário da República n.º 205, série I-A. Altera o Decreto-Lei n.º 277/88 de 5 de Agosto (reforma a gestão do parque desportivo escolar).

Decreto-Lei n.º 95/91, de 26 de fevereiro, Diário da República n.º 47, série I-A. Aprova o regime jurídico da Educação Física e do desporto escolar.

Decreto-Lei n.º 153-A/90, de 16 de maio, Diário da República n.º 112, série I. Estabelece normas sobre requisição de infraestruturas desportivas.

Lei n.º 1/90, de 13 de janeiro, Diário da República n.º 11, série I. Lei de Bases do Sistema Desportivo.

Portaria n.º 406/87, de 14 de maio, Diário da República n.º 110, série I. Cria facilidades escolares para atletas-estudantes.

- **Educação especial**

Despacho n.º 7158/2011, de 11 de maio, Diário da República n.º 91, série II. Determina o calendário das escolas de referência de ensino bilingue para alunos surdos a partir do ano letivo de 2011-2012 e a carga horária a atribuir à disciplina de Português Língua Segunda (PL2) para alunos surdos.

Portaria n.º 98/2011, de 9 de março, Diário da República n.º 48, série I. Estabelece a uniformização das regras de concessão de apoios financeiros às instituições particulares de solidariedade social e outras entidades sem fins lucrativos que desenvolvem atividade no âmbito da educação especial e revoga a Portaria n.º 776/99, de 30 de agosto.

Portaria n.º 1388/2009, de 12 de novembro, Diário da República n.º 220, série I. Estabelece os valores máximos das mensalidades a praticar pelos estabelecimentos de educação especial com fins lucrativos, para efeitos de atribuição do subsídio de educação especial.

Portaria n.º 1324/2009, de 21 de outubro, Diário da República n.º 204, série I. Estabelece os valores máximos das mensalidades a praticar pelas cooperativas e associações de ensino especial para efeitos de atribuição do subsídio de educação especial.

Lei n.º 21/2008, de 12 de maio, Diário da República n.º 91, série I. Primeira alteração, por apreciação parlamentar, ao Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, que define os apoios especializados a prestar na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário dos sectores público, particular e cooperativo.

Declaração de Retificação n.º 10/2008, de 7 de março, Diário da República n.º 41, série I. Retifica o Decreto-Lei n.º 3/2008 de 7 de janeiro, que define os apoios especializados a prestar na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário dos sectores público, particular e cooperativo.

Despacho n.º 3064/2008, de 07 de fevereiro, Diário da República n.º 27, série II. Determina a possibilidade de continuidade do percurso escolar dos alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente nas instituições de ensino especial frequentadas.

Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, Diário da República n.º 4, série I. Define os apoios especializados a prestar na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário dos setores público, particular e cooperativo visando a criação de condições para a adequação do processo educativo às necessidades educativas especiais dos alunos com limitações significativas ao nível da atividade e da participação num ou vários domínios da vida.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 120/2006, de 21 de setembro, Diário da República n.º 183, série I. Aprova o primeiro plano de ação para a integração das pessoas com deficiências ou incapacidade, para os anos 2006 a 2009 (PAIPDI).

Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de janeiro, Diário da República n.º 22, série I-A. Criação do grupo de recrutamento de Educação Especial.

- **Educação para a saúde**

Portaria n.º 196-A/2010, de 9 de abril, Diário da República n.º 69, série I. Regulamenta a Lei n.º 60/2009, de 6 de agosto, que estabelece o regime de aplicação da educação sexual em meio escolar.

Portaria n.º 1242/2009, de 12 de outubro, Diário da República n.º 179, série I. Aprova o Regulamento do Regime de Fruta Escolar - RFE.

Lei n.º 60/2009, de 6 de agosto, Diário da República n.º 151, série I. Estabelece o regime de aplicação da educação sexual em meio escolar.

Despacho n.º 2506/2007, de 20 de fevereiro, Diário da República n.º 36, série II. Adoção de medidas que visam a promoção da saúde da população escolar e nomeação em cada agrupamento escola do coordenador de educação para a saúde.

Despacho n.º 25995/2005, de 16 de dezembro, Diário da República n.º 240, série II. Princípios orientadores do modelo para a promoção da saúde em meio escolar.

Despacho n.º 19737/2005, de 13 de setembro, Diário da República n.º 176, série II. Criação do Grupo de Trabalho de Educação para a Saúde.

- **Enriquecimento escolar**

Despacho n.º 9180/2016, de 19 de julho, Diário da República n.º 137, série II. Homologa as orientações curriculares para a educação pré - escolar, referenciais comuns para a orientação do trabalho educativo dos educadores de infância.

Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto de 2015, Diário da República n.º 164, série II. Aplica-se aos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico e define as regras a

observar no seu funcionamento, bem como na oferta das atividades de animação e de apoio à família (AAAF), da componente de apoio à família (CAF) e das atividades de enriquecimento curricular (AEC).

Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, Diário da República n.º 171, série I. Estabelece o regime de contratação de técnicos que asseguram o desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular (AEC) no 1.º ciclo do ensino básico nos agrupamentos de escolas da rede pública.

Despacho n.º 14 460/2008, de 26 de maio, Diário da República n.º 100, série II. Regulamento que define o regime de acesso ao apoio financeiro no âmbito do programa das atividades de enriquecimento curricular.

Despacho n.º 12 591/2006, de 16 de junho, Diário da República n.º 115, série II. Definição das orientações relativas às atividades de enriquecimento curricular.

- **Elaboração da carta educativa**

Lei n.º 41/2003, de 22 agosto, Diário da República n.º 237, série I. Primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro. Regulamenta os conselhos municipais de educação e aprova o processo de elaboração de carta educativa, transferindo competências para as autarquias locais.

Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, Diário da República n.º 237, série I. Regulamenta os conselhos municipais de educação e aprova o processo de elaboração de carta educativa, transferindo competências para as autarquias locais.

- **Ensino artístico**

Portaria n.º 36/2011, de 13 de janeiro, Diário da República n.º 9, série I. Clarifica o nível de qualificação decorrente da conclusão com aproveitamento e da certificação dos cursos básicos criados pela Portaria n.º 691/2009, de 25 de junho.

Despacho n.º 12522/2010, de 3 de agosto, Diário da República n.º 149, série II. Ensino especializado da música - limita o apoio financeiro a conceder no ano letivo de 2010-2011, pelo Ministério da Educação, à frequência dos cursos de iniciação e dos cursos básico e secundário em regime articulado, integrado e supletivo.

Portaria n.º 264/2010, de 10 de maio, Diário da República n.º 90, série I. Aplica as normas de avaliação definidas pela Portaria n.º 691/2009, de 25 de junho, aos alunos que concluíam os cursos básicos do ensino artístico especializado nas áreas da música e da dança, a partir do ano letivo de 2009-2010.

Despacho n.º 7307/2010, de 27 de abril, Diário da República n.º 81, série II. Cria no âmbito do Ministério da Educação um grupo de trabalho incumbido de proceder à elaboração de um estudo, visando a adaptação e o alargamento do Projecto Orquestra Geração a outras escolas ou agrupamentos de escolas portuguesas.

Declaração de Retificação n.º 59/2009, de 7 de agosto, Diário da República n.º 152, série I. Retifica a Portaria n.º 691/2009, de 25 de junho, do Ministério da Educação, que cria os Cursos Básicos de Dança, de Música e de Canto Gregoriano e aprova os respetivos planos de estudo.

Portaria n.º 691/2009, de 25 de junho, Diário da República n.º 121, série I. Cria os Cursos Básicos de Dança, de Música e de Canto Gregoriano e aprova os respetivos planos de estudo.

Portaria n.º 648/2009, de 9 de junho, Diário da República n.º 111, série I. Terceira alteração à Portaria n.º 550-B/2004, de 21 de Maio, que aprova o regime de organização, funcionamento e avaliação dos cursos artísticos especializados de nível secundário de educação, no domínio das artes visuais e dos audiovisuais.

Portaria n.º 551/2009, de 26 de maio, Diário da República n.º 101, série I. Cria lugares nos quadros de vários estabelecimentos de ensino público do ensino artístico especializados da música e da dança.

Decreto-Lei n.º 69/2009, 20 de março, Diário da República n.º 56, série I. Estabelece o regime de integração nos quadros de escola dos docentes dos estabelecimentos públicos do ensino artístico especializado da música e da dança com pelo menos 10 anos consecutivos de exercício efetivo de funções em regime de contrato.

Portaria n.º 617/2008, de 11 de julho, Diário da República n.º 133, série I. Adita vários cursos ao elenco de cursos reconhecidos como habilitação para a docência nos grupos e subgrupos do ensino vocacional da música.

Despacho n.º 18041/2008, de 4 de julho, Diário da República n.º 128, série II. Regula a matrícula nos cursos de música, em regime supletivo em escolas dos ensinos básico e secundário públicas, particulares e cooperativas.

Despacho n.º 17932/2008, de 3 de julho, Diário da República n.º 128, série II. Regula o apoio financeiro no âmbito do ensino especializado da música.

Portaria n.º 414/2008, de 9 de junho, Diário da República n.º 110, série I. Altera a Portaria n.º 550-B/2004, de 21 de maio, alterada pela Portaria n.º 780/2006, de 9 de agosto, que aprova o regime de organização, funcionamento e avaliação dos cursos artísticos especializados de nível secundário de educação no domínio das artes visuais e dos audiovisuais e determina a aplicação do disposto nos n.º 3.2, 20.6 e 20.7 do regulamento dos Exames do Ensino Secundário, aprovado pelo despacho normativo n.º 19/2008, de 19 de março, aos cursos artísticos.

Despacho n.º 13020/2008, de 8 de maio, Diário da República n.º 89, série II. Dispensa da realização da profissionalização em serviço mediante determinadas condições.

Decreto-Lei n.º 4/2008, de 7 de janeiro, Diário da República n.º 89, série II. Introduce alterações nos cursos artísticos especializados de nível secundário de educação, excluindo o ensino recorrente de adultos, e suspende a revisão curricular do ensino secundário aprovada pelo Decreto-Lei n.º 74/2004, de 26 de março, nas componentes de formação científica e técnico-artística, relativamente aos cursos artísticos especializados de dança, música e teatro.

- **Escola a tempo inteiro**

Despacho n.º 12591/2006, de 16 de junho, Diário da República n.º 115, série II. Estabelece as normas a observar quanto às atividades de apoio à família e de enriquecimento curricular.

- **Estatística para a educação**

Decreto Regulamentar n.º 13/2012, de 20 de janeiro, Diário da República n.º 15, série I. – cria a Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, do Ministério da Educação e Ciência (DGEEC/MEC, que é o

órgão delegado do Instituto Nacional de Estatística (INE) para a produção de estatísticas oficiais da educação.

- **Exames e provas de aferição**

Despacho n.º 6025/2011, de 6 de abril, Diário da República n.º 68, série II. Alteração do despacho n.º 18060/2010, de 3 de dezembro de 2010.

Despacho normativo n.º 7/2011, de 5 de abril, Diário da República n.º 67, série II. Altera o Regulamento do Júri Nacional de Exames, o Regulamento dos Exames do Ensino Básico e o Regulamento dos Exames do Ensino Secundário, aprovados pelo despacho normativo n.º 19/2008, de 19 de março, com a redação conferida pelos despachos normativos n.º 10/2009, de 19 de fevereiro, 7/2010, de 16 de março, e 4/2011, de 24 de fevereiro.

Portaria n.º 380/2010, de 24 de junho, Diário da República n.º 121, série I. Garante aos alunos dos cursos científico-humanísticos do ensino recorrente a possibilidade de realizarem provas de avaliação de equivalência à frequência de várias disciplinas nos precisos termos resultantes do disposto na Portaria n.º 56/2010, de 21 de janeiro.

Despacho normativo n.º 9/2010, de 1 de abril, Diário da República n.º 64, série II. Alteração ao n.º 49 do Despacho Normativo n.º 1/2005, de 5 de janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelos Despachos Normativos n.º 18/2006, de 14 de março, 5/2007, de 10 de janeiro, e 6/2010, de 19 de fevereiro.

Despacho normativo n.º 7/2010, de 16 de março, Diário da República n.º 52, série II. Regulamento do júri nacional de exames e regulamento dos exames do ensino básico e secundário.

Despacho normativo n.º 10/2009, de 19 de fevereiro, Diário da República n.º 35, série II. Regulamentos do júri nacional de exames e dos exames dos ensinos básico e secundário. Altera o Despacho Normativo n.º 19/2008, de 19 de março.

Despacho n.º 2285/2009, de 16 de janeiro, Diário da República n.º 11, série II. Estabelece o regime de exame do nível de iniciação das disciplinas de Inglês e Francês do ensino secundário.

Despacho Normativo n.º 19/2008, de 19 de março, Diário da República n.º 56, série II. Regulamento do júri nacional de exames, regulamento dos exames do ensino básico e regulamento dos exames do ensino secundário.

Portaria n.º 1322/2007, de 4 de outubro, Diário da República n.º 192, série I. Altera a Portaria n.º 550-D/2004 que aprova o regime de organização, funcionamento e avaliação dos cursos científico-humanísticos de nível secundário de educação.

Despacho n.º 17 180/2007, de 3 de agosto, Diário da República n.º 149, série II. Determina o modo de cálculo da classificação final nas disciplinas em que os alunos do ensino básico recorrente realizem exame nacional.

Decreto-Lei n.º 272/2007, de 26 de julho, Diário da República n.º 143, série I. Aprova a segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 74/2004, de 26 de março, estabelecendo novas matrizes para os currículos dos cursos científico-humanísticos do ensino secundário.

Despacho Normativo n.º 14/2007, de 8 de março, Diário da República n.º 48, série II. Aprova o regulamento dos exames dos ensinos básico e secundário.

Despacho n.º 2351/2007, de 14 de fevereiro, Diário da República n.º 32, série II. Determina a aplicação anual das provas de aferição ao universo dos alunos dos 1.º e 2.º ciclos do ensino básico.

Decreto-Lei n.º 24/2006, de 6 de fevereiro, Diário da República n.º 26, série I-A. Alteração ao Decreto-Lei n.º 74/2004, de 26 de Março, que estabelece os princípios orientadores da organização e gestão do currículo e da avaliação das aprendizagens de nível secundário de educação.

Despacho Normativo n.º 4/2006, de 27 de janeiro, Diário da República n.º 20, série I-B. Regulamenta as condições de avaliação dos cursos tecnológicos.

- **Lei de bases do sistema educativo**

Portaria n.º 756/2007, de 2 de julho, Diário da República n.º 125, série I. Revoga a Portaria n.º 18/1991, de 9 de janeiro, que regulamenta o n.º 3 do artigo 6 da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro.

Lei n.º 49/2005, de 30 de agosto, Diário da República n.º 166, série I-A. Segunda alteração à Lei de Bases do Sistema Educativo e primeira alteração à Lei de Bases do Financiamento do ensino superior.

Lei n.º 115/97, de 19 de setembro, Diário da República n.º 217, Série I-A. Primeira alteração à Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo).

Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, Diário da República n.º 237, série I. Lei de Bases do Sistema Educativo.

- **Medidas de combate ao insucesso escolar**

Despacho n.º 100/2010, de 5 de janeiro, Diário da República n.º 2, série II. É criada a Comissão de Acompanhamento do Programa Mais Sucesso Escolar.

Portaria n.º 835/2009, de 31 de julho, Diário da República n.º 147, série I. Cria a Escola Móvel, na dependência orgânica da Direcção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular (DGIDC).

Despacho Normativo n.º 1/2006, de 6 de janeiro, Diário da República n.º 5, série I-B. Regulamento para a constituição, funcionamento e avaliação de turmas com percursos curriculares alternativo.

Despacho Normativo n.º 50/2005, de 9 de novembro, Diário da República n.º 215, série I-B. Implantação dos planos de recuperação, acompanhamento e desenvolvimento.

- **Modernização dos estabelecimentos de ensino secundário**

Despacho n.º 5904/2011, de 5 de abril, Diário da República n.º 67, série II. Aprova a lista de escolas que integram a fase 4 do Programa de Modernização de Escolas Destinadas ao Ensino Secundário, constantes do anexo I, na sequência do processo de seleção concertado entre as direcções regionais de Educação e a Parque Escolar, E. P. E.

Decreto-Lei n.º 83/2009, de 2 de abril, Diário da República n.º 65, série I. Procedeu à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 41/2007, de 21 de fevereiro, que criou a Parque Escolar, E. P. E., e aprovou os respetivos estatutos.

Decreto-Lei n.º 41/2007, de 21 de fevereiro, Diário da República n.º 37, série I. Cria a Parque Escolar, E. P. E., e aprova os respetivos estatutos.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 1/2007, de 3 de janeiro, Diário da República n.º 2, série I. Aprovação do Programa de Modernização do Parque Escolar do Ensino Secundário.

- **Novas Oportunidades**

Portaria n.º 236/2011, de 15 de junho, Diário da República n.º 114, série I. Regula o processo de acreditação dos avaliadores externos e da atividade por estes desenvolvida no âmbito dos processos de reconhecimento, validação e certificação de competências desenvolvidos pelos centros novas oportunidades.

Portaria n.º 199/2011, de 19 de maio, Diário da República n.º 97, série I. Aprova os modelos de diplomas e de certificados que conferem uma qualificação de nível não superior no âmbito do Sistema Nacional de Qualificações.

Despacho n.º 978/2011, de 12 de janeiro, Diário da República n.º 178, série II. Caracterização dos níveis de qualificação do Quadro Nacional de Qualificação (QNQ).

Portaria n.º 1100/2010, de 22 de outubro, Diário da República n.º 206, série I. Aprova o programa de formação em competências básicas em cursos de educação e formação de adultos ou em processos de reconhecimento, validação e certificação de competências de nível básico.

Portaria n.º 1009-A/2010, de 1 de outubro, Diário da República n.º 192, série I. Primeira alteração à Portaria n.º 49/2007, de 8 de janeiro, que define as regras a que deve obedecer o financiamento público dos cursos profissionais de nível secundário.

Portaria n.º 851/2010, de 6 de setembro, Diário da República n.º 173, série I. Regula o sistema de certificação de entidades formadoras previsto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro.

Portaria n.º 612/2010, de 3 de agosto, Diário da República n.º 149, série I. Aprova os modelos de certificados e diplomas obtidos no âmbito dos processos de qualificação de adultos e estabelece que a emissão daqueles certificados e diplomas deve ser realizada através do Sistema de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa.

Portaria n.º 537/2010, de 19 de julho, Diário da República n.º 138, série I. Cria o Selo de Empresa Qualificante e aprova o Regulamento de Candidatura à Atribuição do Selo de Empresa Qualificante, o Regulamento do Modelo de Logótipo de Identificação de Empresa ou Entidade a Quem Foi Atribuído o Selo de Empresa Qualificante, a matriz de avaliação de candidaturas à atribuição do Selo de Empresa Qualificante e o modelo de diploma de atribuição do Selo de Empresa Qualificante.

Portaria n.º 475/2010, de 8 de julho, Diário da República n.º 131, série I. Aprova o modelo da caderneta individual de competências e regula o respetivo conteúdo e o processo de registo no regime jurídico do Sistema Nacional de Qualificações, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 396/2007 de 31 de dezembro.

Despacho n.º 3447/2010, de 24 de fevereiro, Diário da República n.º 38, série II. Regulamenta a atribuição de certificação aos formandos que frequentaram, sem terem concluído, os cursos de educação e formação de adultos.

Despacho n.º 23038/2009, de 20 de outubro, Diário da República n.º 203, série II. Revê o enquadramento das ofertas de educação e formação para os jovens integrados em centros educativos (revoga o despacho conjunto n.º 998/2003, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 249, de 27 de Outubro de 2003).

Despacho n.º 21028/2009, de 18 de setembro, Diário da República n.º 182, série II. Reconhecimento das ações de formação contínua em educação e formação de adultos, realizadas por coordenadores e formadores dos Centros Novas Oportunidades, no âmbito do Estatuto da Carreira Docente.

Despacho n.º 20650/2009, de 14 de setembro, Diário da República n.º 178, série II. Cria grupo de trabalho com o objetivo de apresentar um diagnóstico das necessidades de formação de dupla certificação.

Portaria n.º 782/2009, de 23 de julho, Diário da República n.º 141, série I. Regula o Quadro Nacional de Qualificações e define os descritores para a caracterização dos níveis de qualificação nacionais.

Portaria n.º 781/2009, de 23 de julho, Diário da República n.º 141, série I. Estabelece a estrutura e organização do Catálogo Nacional de Qualificações.

Despacho n.º 15889/2009, de 13 de julho, Diário da República n.º 133, série II. Aprova o regulamento das Comissões Técnicas dos Centros Novas Oportunidades.

Despacho n.º 15642/2008, de 5 de junho, Diário da República n.º 98, série I. Modelos de diplomas e certificação de conclusão do nível secundário de educação, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 357/2007, de 29 de outubro.

Despacho n.º 14753/2008, de 28 de maio, Diário da República n.º 102, série II. Descongelamento - Centro Novas Oportunidades.

Despacho n.º 14310/2008, de 23 de maio, Diário da República n.º 99, série II. Define as orientações para o funcionamento dos centros novas oportunidades nos estabelecimentos públicos de ensino.

Portaria n.º 370/2008, de 21 de maio, Diário da República n.º 98, série I. Regula a criação e o funcionamento dos Centros Novas Oportunidades.

Portaria n.º 230/2008, de 7 de março, Diário da República n.º 48, série I. Define o regime jurídico dos cursos de educação e formação de adultos (cursos EFA) e das formações modulares previstos no Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro, e revoga a Portaria n.º 817/2007, de 27 de julho.

Despacho n.º 6260/2008, de 5 de março, Diário da República n.º 46, série II. É aprovado o regulamento de exames a nível de escola para a conclusão e certificação do nível secundário de educação ao abrigo do Decreto-Lei n.º 357/2007, de 29 de outubro.

Despacho normativo n.º 1/2008, de 8 de janeiro, Diário da República n.º 5, série II. Regulamenta a concessão de equivalências entre disciplinas e áreas de formação integradas em planos de estudo de cursos de nível secundário de educação e disciplinas e áreas e formação do ensino secundário recorrente por módulos capitalizáveis.

Despacho n.º 29 176/2007, de 3 de janeiro, Diário da República n.º 246, série II. Regula o acesso de pessoas com deficiência ou incapacidade ao processo de reconhecimento, validação e certificação de competências (RVCC) e as ofertas de educação e formação de adultos.

Decreto-Lei n.º 357/2007, de 29 de outubro, Diário da República n.º 208, série I. Regulamenta o processo de conclusão e certificação, por parte de adultos com percursos formativos incompletos, do nível secundário de educação relativo a planos de estudo já extintos.

Portaria n.º 817/2007, de 27 de julho, Diário da República n.º 144, série I. Novo regime jurídico dos Cursos de Educação e Formação de Adultos.

Despacho n.º 11 203/2007, de 8 de junho, Diário da República n.º 110, série II. Definição das orientações aplicáveis aos Centros Novas Oportunidades e às entidades formadoras dos Cursos de Educação e Formação de Adultos.

Despacho n.º 7794/2007, de 27 de abril, Diário da República n.º 82, série II. Aplicação das orientações sobre a rede nacional do Centro Novas Oportunidades do Sistema Nacional RVCC às escolas e aos agrupamentos de escolas.

Portaria n.º 86/2007, de 12 de janeiro, Diário da República n.º 9, série I. Alargamento do processo de RVCC ao nível secundário.

Despacho n.º 26 401/2006, de 29 de dezembro, Diário da República n.º 249, série II. Cursos de Educação e Formação de Adultos.

- **Plano Nacional de Leitura**

Resolução do Conselho de Ministros n.º 86/2006, de 12 de julho, Diário da República n.º 133, série I. Aprova o Plano Nacional de Leitura e cria a respetiva comissão.

Despacho Conjunto n.º 1081/2005, de 22 de dezembro, Diário da República n.º 244, série II. Cria a equipa de coordenação do Plano Nacional de Leitura.

- **Plano tecnológico de educação**

Despacho n.º 11100/2010, de 6 de julho, Diário da República n.º 129, série II. Formação competências TIC.

Portaria n.º 224/2010, de 20 de abril, Diário da República n.º 76, série I. Altera o anexo i à Portaria n.º 731/2009, de 7 de Julho, que cria o sistema de formação e de certificação em competências TIC (tecnologias de informação e comunicação) para docentes em exercício de funções nos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário.

Portaria n.º 731/2009, de 8 de julho, Diário da República n.º 129, série I. Cria o sistema de formação e de certificação em competências TIC (tecnologias de informação e comunicação) para docentes em exercício de funções nos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básicos e secundário.

Despacho n.º 27545/2008, de 28 de outubro, Diário da República n.º 209, série I. Aprova o Regulamento do Programa de Estágios TIC.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2008, de 19 de março, Diário da República n.º 56, série I. Visa permitir que os alunos dos 11.º e 12.º anos do ensino secundário possam, durante o corrente ano lectivo, aderir ao programa e.escola, criando-se ainda um regime especificamente dirigido a beneficiários da iniciativa com necessidades educativas especiais de carácter permanente, garantindo-lhes o acesso a computadores adaptados, sem quaisquer encargos adicionais.

Despacho n.º 143/2008, de 3 de janeiro, Diário da República n.º 2, série II. Aprova o modelo orgânico e operacional relativo à execução, no âmbito do Ministério da Educação, do Plano Tecnológico da Educação.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 137/2007, de 18 de setembro, Diário da República n.º 180, série I. Aprova o Plano Tecnológico da Educação.

- **Reordenamento escolar**

Recomendação n.º 4/2011, de 26 de abril, Diário da República n.º 80, série II. Recomendação sobre reordenamento da rede escolar: a dimensão das escolas e a constituição de agrupamentos.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2010, de 14 de junho, Diário da República n.º 113, série I. Define os critérios de reordenamento da rede escolar.

Despacho n.º 14759/2008, de 28 de maio, Diário da República n.º 102/2008, série II. Cria a equipa de projeto para o reordenamento e requalificação da rede escolar.

Portaria n.º 127-A/2007, de 25 de janeiro, Diário da República n.º 18, série I. Estabelece o ajustamento anual da rede escolar com a consequente criação, extinção e transformação de escolas.

- **Outros diplomas**

Resolução da Assembleia da República n.º 141/2015, de 27 de novembro, Diário da República n.º 141/2015, série I. Recomenda a divulgação e o estudo da Constituição da República Portuguesa na escolaridade obrigatória.

Portaria n.º 243/2012, de 10 de agosto, Diário da República n.º 155, série I. Define as regras aplicáveis à oferta dos cursos científicos-humanísticos de nível secundário de educação, com base nos pressupostos e nas matrizes curriculares contidos no Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho.

Portaria n.º 272/2012, de 4 de setembro, Diário da República n.º 171, série I. Cria o Programa de Apoio e Qualificação do PIEF - Programa Integrado de Educação e Formação.

Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, Diário da República n.º 129, série I. Estabelece os princípios orientadores da organização e da gestão dos currículos, da avaliação dos conhecimentos e capacidades a adquirir e a desenvolver pelos alunos dos ensinos básico e secundário.

Despacho n.º 5106-A/2012, de 12 de abril, Diário da República n.º 73, série II. Definição de um conjunto de normas relacionadas com as matrículas, distribuição dos alunos por escolas e agrupamentos, regime de funcionamento das escolas e constituição de turmas.

Portaria n.º 283/2011, de 24 de outubro, Diário da República n.º 204, série I. Segunda alteração à Portaria n.º 230/2008, de 7 de Março, que define o regime jurídico dos cursos de educação e formação de adultos (cursos EFA) e das formações modulares previstos no Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de Dezembro.

Decreto-lei n.º 299/2007 de 22 de agosto, Diário da República n.º 161, série I. Segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 387/90, de 10 de dezembro, que define as normas aplicáveis à denominação dos estabelecimentos de educação e ensino não superior públicos.

Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro, Diária da República n.º 34/97, série I. Lei-Quadro da Educação Pré-Escolar - consagra o ordenamento jurídico da educação pré-escolar.

Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de Setembro, Diário da República n.º 299/84, série I, alterado pelo Decreto-lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, pela Lei n.º 13/2006, de 17 de abril, pelo Decreto-Lei 186/2008, de 19 de setembro, Decreto-Lei n.º 29/A-2011, de 1 de março, e pelo Decreto-Lei n.º 176/2012, de 2 de agosto. Regula a transferência para os municípios das novas competências em matéria de organização, financiamento e controle de funcionamento dos transportes escolares.